

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023

FONTE DAS INFORMAÇÕES: Sistema Informatizado de Contabilidade da prefeitura, SICOM_Data_Base: 31/12/2023, e demonstrações contábeis consolidadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa n.º 04, de 29 de novembro de 2017, mantida para envio das remessas (DCASP) do Exercício de 2023.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

INTRODUÇÃO	4
ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2017 - ANEXO I	5
1) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO.....	5
1.1) Cumprimento das metas previstas nos instrumentos de Planejamento Municipal.....	5
a) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimento– PPA.....	6
b) Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA7	
1.2) Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	8
- Gestão Orçamentária.....	8
- Gestão Financeira.....	12
- Gestão Patrimonial.....	14
Indicadores Analisados:	14
a) Índice de Liquidez Imediata	14
b) Índice de Liquidez Corrente	14
c) Índice de Liquidez Geral	15
d) Indicador de Endividamento Geral	15
e) Composição de Endividamento	16
1.3) Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal	16
a) Restos a Pagar	16
b) Disponibilidades Financeiras.....	17
c) Condições para realização da despesa total com pessoal	17
1.4) Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;	17
a) Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino	18
b) Aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde	18
1.5) Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;	18
1.6) Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;.....	19
1.7) Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;.....	19
1.8) Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;.....	21

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.9) Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e	22
1.10) Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;	22
1.11) Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;	23
1.12) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;	23
1.13) Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuados.....	24
1.14) Informações se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”.....	24
PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....	26





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INTRODUÇÃO

O Controle Interno e de Transparência Pública do ano de 2023 foi acompanhado a partir do mês de março pelo Controlador Darly Rodrigues do Nascimento, nomeado em 1/3/2023 conforme o decreto nº 6.904/2023.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. Diante do grande desafio e responsabilidade que esse cargo requer comecei por buscar informações documentais que me auxiliassem no conhecimento e entendimento de como cada setor da prefeitura se encontra, bem como o levantamento do desenvolvimento das atividades previstas para o ano de 2023 e as justificativas para o que não foi executado no referido exercício.

Diante ao exposto esclareço que esse relatório foi elaborado com informações colhidas para atender objetivamente as exigências da Instrução Normativa nº 04/2017, que dispõe sobre a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017 e seguintes.





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2017 - ANEXO I

Conforme art. 2º, caput e §2º, art. 3º, §6º, e Art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, mantida para envio das remessas (DCASP) do exercício de 2023.

Relação de documentos que instruirão as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais referentes ao exercício de 2023

1) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

O relatório do órgão de controle interno do Poder Executivo do Município, conforme o §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, conterá, além de parecer conclusivo sobre as contas, avaliação sobre os seguintes aspectos:

1.1) Cumprimento das metas previstas nos instrumentos de Planejamento Municipal

O PPA – Plano Plurianual é a referência para a formulação dos programas governamentais, têm vigência de quatro anos, e orienta as proposições de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais.

A Lei nº 3.437, de 30 de dezembro de 2021 alterada pela Lei nº 3.467, de 06 de maio de 2022 alterada pela 3.469 de 19 de maio de 2022, alterada pela 3.478 de 7 de junho de 2022 e alterada pela 3.601 de 28 dezembro de 2022 do município dispõe sobre o quadriênio 2022 – 2025.

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.490, de 29 de junho de 2022, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2023 e dá outras providências.

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3.603, de 3 de janeiro de 2023 que estabelece as metas e prioridades para as gastos públicos do próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Investimento—PPA

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA ORÇADA(a)	DESPESA ATUALIZADA(b)	DESPESA REALIZADA(c)	PERCENTUAL % = (c*100/b)
01 - Legislativa	17.518.940,96	18.940.737,67	16.126.110,88	85,14
03 - Essencial à Justiça	180.000,00	215.000,00	174.333,86	81,09
04 - Administração	32.717.000,00	34.733.163,20	30.346.449,63	87,37
05 - Defesa Nacional	41.000,00	38.000,00	27.883,60	73,38
06 - Segurança Pública	927.000,00	884.168,00	681.052,37	77,03
08 - Assistência Social	17.602.751,36	18.865.178,14	13.205.840,47	70
09 - Previdência Social	40.226.000,00	41.126.000,00	38.749.709,68	94,22
10 – Saúde	278.733.167,31	315.267.275,40	145.429.191,71	46,13
11 – Trabalho	335.000,00	579.500,00	472.026,56	81,45
12 - Educação	104.880.751,25	125.239.794,38	103.571.473,10	82,7
13 – Cultura	5.216.875,68	5.494.099,12	4.395.978,10	80,01
14 - Direitos da Cidadania	771.000,00	756.600,00	537.476,04	71,04
15 - Urbanismo	62.858.502,72	66.138.035,76	58.545.866,11	88,52
16 - Habitação	32.000,00	35.000,00	28.227,60	80,65
17 – Saneamento	42.442.000,00	49.515.617,41	37.434.472,52	75,6
18 - Gestão Ambiental	2.412.000,00	2.169.700,00	1.444.286,06	66,57
20 - Agricultura	7.976.254,08	6.823.928,99	5.702.834,05	83,57
23 - Comércio e Serviços	1.246.000,00	1.689.000,00	618.955,96	36,65
24 - Comunicações	4.000,00	4.000,00	0	0
26 - Transporte	16.271.000,00	16.696.776,83	12.284.883,91	73,58
27 - Desporto e Lazer	3.869.000,00	3.790.807,01	3.365.743,05	88,79
28 - Encargos Especiais	16.434.000,00	17.033.091,81	11.982.881,65	70,35
99 - Reserva de Contingência	8.768.513,60	7.868.513,60	0	0
Despesas Intraorçamentária	34.910.459,04	34.293.053,31	33.628.553,19	98,06

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

S				
TOTAL	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	67,53

Conforme demonstrado é possível analisar o cumprimento das metas previstas no PPA por funções de governo. No quadro acima fizemos uma apuração para verificar qual percentual de Despesa Atualizada em comparação com a Despesa Atualizada, ou seja, no total geral da despesa do município conseguimos realizar 67,53% de todas ações, metas, programas e atividades previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao exercício de 2023. Esta execução está compatível com a Receita Realizada no mesmo período em análise.

b) Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas	2023	
	PREVISTA	REALIZADA
Receita Total	696.373.216,00	503.482.017,84
Despesas		
Despesa Total	2023	LIQUIDADA
	518.754.230,10	464.601.274,88
Resultado		
Receita Realizada Despesa Empenhada	2023	DEFICIT
	0,00	-15.272.212,26
Receita Realizada - Despesa Liquidada	38.880.742,96	0,00

Analizando as informações apresentadas, é possível verificar que a execução orçamentária do exercício de 2023, apresentou Superávit em relação à receita realizada menos a despesa liquidada no montante de R\$ 38.880.742,96 (trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos, quanto à receita realizada menos a despesa empenhada tivemos um déficit que totalizou o montante de R\$ 15.272.212,26 (quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e vinte e seis centavos).





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Considerando o resultado obtido sobre a despesa liquidada é possível atestar que o resultado atende as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), havendo a cautela em não realizar a despesa até a fase de liquidação, ou seja, apenas aconteceu o empenhamento sem realizar a compra efetiva do bem ou serviço.

Assim, podemos comprovar que o município liquidou despesas abaixo do valor da receita realizada, ou seja, parte destas despesas foram inscritas em restos a pagar não processados e que poderá ser canceladas no decorrer do exercício de 2024, caso as despesas inscritas em restos a pagar não processados não sejam efetivadas as mesmas serão objeto de cancelamento no exercício seguinte. Nesse caso, podemos afirmar que houve equilíbrio fiscal entre (Receita X Despesa) comparando a receita realizada menos a despesa liquidada ou empenhada o município cumpre as disposições previstas na LRF.

Ainda sobre a Execução Orçamentária, o Município teve autorização legislativa, expressa na Lei Orçamentária Anual, para suplementar até o percentual de 28% sobre a despesa fixada, o que corresponde ao montante de 194.984.500,48. Os créditos abertos, vinculados a esta lei e a outras específicas, soma o total 119.922.262,52. Este montante, por si só, já demonstra o cumprimento do percentual autorizado. As aberturas dos créditos, considerando as fontes, ficam assim: 21.006.262,52 através de anulação de dotação; 50.069.164,58 através de excesso de arrecadação; 3.650.272,12 através de superávit financeiro/operação de crédito e 748.000,00 de crédito especial/extraordinário.

1.2) Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

- Gestão Orçamentária

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Por Período (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	648.205.200,00	648.205.300,00	470.011.957,92	72,51	470.011.957,92	72,51	178.193.242,08	
RECEITAS CORRENTES	465.141.200,00	465.141.200,00	448.501.610,78	96,42	448.501.610,78	96,42	16.630.598,22	
Impostos, Taxas e Contribuições da Mídia	98.000.000,00	98.000.000,00	96.235.853,51	98,11	96.235.853,51	98,11	1.854.146,49	
Impostos	90.607.000,00	90.607.000,00	88.015.473,21	97,14	88.015.473,21	97,14	2.590.538,79	
Taxes	7.483.000,00	7.483.000,00	8.219.380,30	109,84	8.219.380,30	109,84	-788.380,30	
Contribuições	19.879.000,00	19.879.300,00	24.262.403,64	122,95	24.262.403,64	122,95	-4.383.493,64	
Contribuições Sociais	15.300.000,00	15.300.000,00	19.037.145,40	124,95	19.037.145,40	124,95	-3.728.145,40	
Contribution para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública	4.570.000,00	4.570.000,00	5.225.258,24	114,34	5.225.258,24	114,34	-655.259,24	
Patrimonial	12.935.000,00	12.935.000,00	18.295.496,09	141,44	18.295.496,09	141,44	-5.360.496,09	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	64.000,00	84.000,00	87.575,47	104,26	87.575,47	104,26	-3.57,47	
Valores Mobiliários	2.836.000,00	2.836.000,00	14.800.780,21	521,99	14.800.780,21	521,99	-11.964.790,21	
Delação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00	15.000,00	7.135,41	47,57	7.135,41	47,57	7.864,59	
Crédito de Créditos	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	34,00	3.400.005,00	34,00	6.590.995,00	
Receita Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	34.555.000,00	34.555.000,00	32.389.812,63	93,73	32.389.812,63	93,73	2.165.187,37	
Sanções Administrativas e Comerciais Gerais	4.695.000,00	4.695.000,00	1.122.443,25	23,91	1.122.443,25	23,91	3.172.558,75	
Salários e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	90.000,00	90.000,00	110.090,00	122,22	110.090,00	122,22	-20.090,00	
Outros Serviços	29.770.000,00	29.770.000,00	31.157.279,29	104,66	31.157.279,29	104,66	-1.387.279,29	
Transferências Correntes	295.499.200,00	295.499.300,00	269.358,64	91,13	269.358,64	91,13	26.203.831,45	
Transferências da União e de suas Entidades	113.115.600,00	113.115.600,00	107.932.886,89	95,42	107.932.886,89	95,42	5.182.713,11	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.704.600,00	125.704.800,00	117.072.213,70	93,13	117.072.213,70	93,13	8.632.386,30	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.118.000,00	56.118.000,00	44.111.291,66	78,60	44.111.291,66	78,60	12.006.709,34	
Transferências de Pessoas Físicas	581.000,00	581.000,00	426.717,40	76,42	426.717,40	76,42	132.282,60	
Outras Receitas Correntes	4.183.000,00	4.183.000,00	8.186.032,81	195,70	8.186.032,81	195,70	-4.003.023,81	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.080.000,00	1.080.000,00	1.036.890,21	96,00	1.036.890,21	96,00	43.169,79	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	2.722.000,00	2.722.000,00	2.136.502,43	78,56	2.136.502,43	78,56	583.477,57	
Despesas Fiscais Contrárias	381.000,00	381.000,00	5.010.680,17	1.215,14	5.010.680,17	1.215,14	-4.629.680,17	
RECEITAS DE CAPITAL	183.064.000,00	183.064.000,00	21.10.347,14	11,75	21.10.347,14	11,75	161.553.652,86	
Operações de Crédito	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,63	42,59	13.901.206,63	42,59	18.740.793,37	
Operações de Crédito - Mercado Interno	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,63	42,59	13.901.206,63	42,59	18.740.793,37	
Alienação de Bens	21.200.000,00	21.200.000,00	81.912,71	0,39	81.912,71	0,39	21.118.087,29	
Alienação de Bens Móveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	18.700.000,00	18.700.000,00	81.912,71	0,44	81.912,71	0,44	18.518.007,29	
Transferências de Capital	120.222.000,00	120.222.000,00	7.527.227,80	6,33	7.527.227,80	6,33	121.594.772,20	
Transferências da União e de suas Entidades	4.670.000,00	4.670.000,00	185.381,00	3,97	185.381,00	3,97	4.484.619,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.552.000,00	124.552.000,00	7.341.846,80	5,89	7.341.846,80	5,89	117.210.193,20	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIA (II)	26.712.000,00	26.712.000,00	33.056.962,37	123,57	33.056.962,37	123,57	-1.364.962,37	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	674.957.200,00	674.957.200,00	503.068.920,29	74,53	503.068.920,29	74,53	171.888.279,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	674.957.200,00	674.957.200,00	503.068.920,29	74,53	503.068.920,29	74,53	171.888.279,71	
DEFÍCIT (VI)	21.416.016,00	93.239.940,63	1	1	15.681.309,81	16,82	0,00	
TOTAL (V + VI)	696.373.216,00	768.197.040,63	503.068.920,29	65,49	518.754.230,10	67,53	249.442.810,53	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA							INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g = d - e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (h = g - f)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (i)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA (VII)	661.462.756,06	733.903.972,32	485.125.678,91	485.125.678,91	431.029.607,93	302.074.379,39	421.983.374,24	54.006.068,95
DESPESAS CORRENTES	427.729.419,22	480.040.346,17	418.716.041,38	818.716.041,38	61.324.904,79	307.122.760,91	82.918.185,26	391.651.122,55
Despesas Encargos Sociais	243.881.981,43	280.955.810,33	244.359.451,93	244.359.451,93	36.598.368,43	244.261.440,63	36.694.360,70	243.522.378,19
Outras Despesas de União	2.516.184,14	2.516.184,14	2.516.184,14	2.516.184,14	361.071,95	2.486.498,17	41.031,95	2.048.498,17
Outras Despesas Correntes	181.671.436,79	196.519.635,84	172.095.005,03	172.095.005,03	24.404.630,81	150.612.823,11	45.906.912,73	145.810.295,20
DESPESAS DE CAPITAL	224.964.821,14	245.944.527,85	66.409.636,53	66.409.636,53	17.954.892,02	33.906.647,02	21.097.680,53	30.332.261,69
Investimentos	222.143.025,14	243.450.527,85	63.944.823,58	63.944.823,58	17.954.892,02	31.442.035,07	21.202.402,48	27.867.430,74
Inv. Financeiros	24.819.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ametização da Dívida	2.707.000,00	2.540.000,00	2.464.811,95	2.464.811,95	2.464.811,95	2.464.811,95	75.188,05	2.464.811,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.768.513,60	7.968.513,60	1	1	1	1	1	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA (X)	34.919.459,04	34.920.053,21	33.828.553,19	33.828.553,19	664.500,12	33.571.666,95	721.386,36	31.253.833,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + X)	696.372.316,00	768.197.040,63	518.754.230,10	518.754.230,10	249.442.810,53	464.601.274,88	464.601.274,88	54.162.965,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	696.372.316,00	768.197.040,63	518.754.230,10	518.754.230,10	249.442.810,53	464.601.274,88	464.601.274,88	54.162.965,22
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	518.754.230,10	249.442.810,53	464.601.274,88	464.601.274,88	54.006.068,98
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL							SALDO (b-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Por Período	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (i)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	26.752.000,00	26.752.000,00	33.056.962,37	123,57	33.056.962,37	123,57	-6.304.962,37	
RECEITAS CORRENTES	26.752.000,00	26.752.000,00	33.056.962,37	123,57	33.056.962,37	123,57	-6.304.962,37	
Contribuições	16.311.000,00	16.311.000,00	19.378.642,56	118,81	19.378.642,56	118,81	-3.067.642,56	
Contribuições Sociais	16.311.000,00	16.311.000,00	19.378.642,56	118,81	19.378.642,56	118,81	-3.067.642,56	
Outras Receitas Correntes	10.441.000,00	10.441.000,00	13.678.319,81	131,01	13.678.319,81	131,01	-3.227.319,81	
Receitas Correntes Diversas	10.441.000,00	10.441.000,00	13.678.319,81	131,01	13.678.319,81	131,01	-3.227.319,81	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	EXECUÇÃO DA DESPESA							INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g = d - e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (h = g - f)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (i)	
DESPESA S (INTRA-ORÇAMENTARIA) (IX)	34.919.459,04	34.920.053,21	33.028.553,19	664.500,12	33.571.666,95	721.386,36	31.253.833,32	56.606,24
DESPESAS CORRENTES	34.210.459,04	33.622.053,21	32.963.456,47	658.509,23	32.906.569,23	715.404,09	30.588.736,69	56.898,24
Despesas Encargos Sociais	19.550.117,56	18.754.117,83	18.196.254,42	558.455,41	18.196.254,42	558.455,41	16.961.088,70	0,00
Juros/Encargos da Dívida	690.000,00	812.000,00	561.473,28	50.526,72	561.473,28	50.526,72	561.473,28	0,00
Outras Despesas Correntes	13.903.341,48	14.255.341,48	14.205.725,77	49.615,71	14.148.839,53	10.501,95	13.068.193,62	56.886,24
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	671.000,00	665.097,72	5.902,26	665.097,72	5.902,26	665.097,72	0,00
Ametização da Dívida	700.000,00	671.000,00	665.097,72	5.902,26	665.097,72	5.902,26	665.097,72	0,00

Fonte: SICONFI

Quociente do Resultado Orçamentário - QRO

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 - Fone (38) 3677-9610 (Ramal 9011) - Unaí - MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br - controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

QRO = (RECEITA REALIZADA/DESPESA EMPENHADA)			
-	Exercício 2022(R\$)	Exercício 2023(R\$)	Variação %
Receita Realizada	467.932.129,01	503.482.017,84	7,60%
Despesa Empenhada	438.505.835,73	518.754.230,10	18,30%
Quociente de Resultado Orçamentário	1,067	0,97	-9,04%

Observa-se que no exercício de 2022, a receita realizada foi superior à despesa empenhada, indicando superávit. Porém, em 2023, houve empenhamento acima da receita. Mesmo havendo superávit financeiro em 2023, a despesa preocupa uma vez que a receita não está comportando os gastos. Houve piora no índice em relação ao ano anterior, caracterizado pelanão realização da receita frente às despesas.

Quociente de Execução Orçamentária Corrente - QEOC

QEOC = (RECEITA REALIZADA CORRENTE/DESPESA EMPENHADA CORRENTE)			
-	Exercício 2022 (R\$)	Exercício 2023 (R\$)	Variação %
Receita Realizada Corrente	422.778.989,18	448.501.610,78	6,08%
Despesa Empenhada Corrente	351.571.339,64	418.716.041,38	19,10%
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	1,2	1,07	-10,83

Verifica-se que tanto no exercício de 2022 quanto de 2023, a receita realizada corrente foi superior à despesa empenhada, demonstrando que a receita corrente suportou as despesas correntes, não utilizando despesa de capital para financiar despesas correntes.

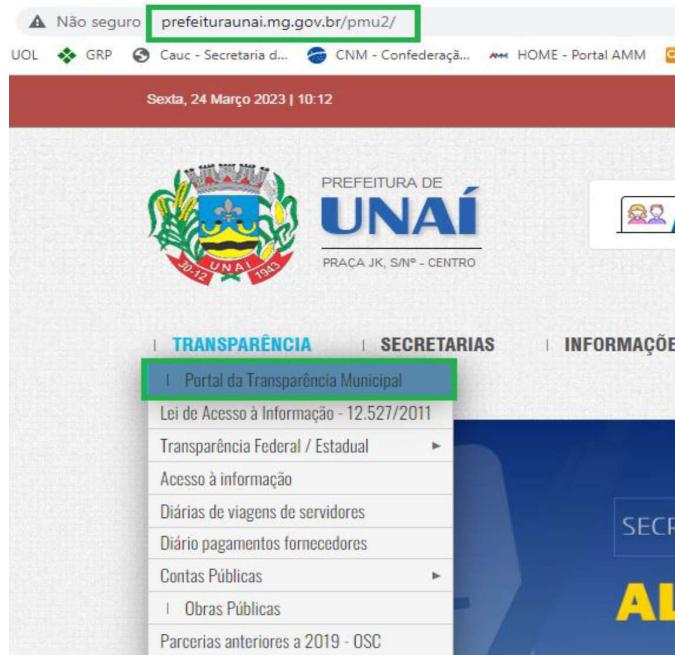
Conforme exposto, pode-se concluir que não houve liquidação de despesas acima da receita realizada havendo equilíbrio fiscal.

Informamos que todos os atos administrativos relacionados a alterações no orçamento de 2023 podem ser consultados na íntegra através do Portal da Transparência hospedado no site da Prefeitura de Unaí(www.prefeituraunaí.mg.gov.br). O caminho até a tela de consulta encontra-se detalhado abaixo.




PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Detalhamento 1



A Não seguro prefeituraunai.mg.gov.br/pmu2/
UOL GRP Cauc - Secretaria d... CNM - Confederaç... HOME - Portal AMM

Sexta, 24 Março 2023 | 10:12

PREFEITURA DE UNAÍ
PRAÇA JK, S/Nº - CENTRO

TRANSPARÊNCIA | SECRETARIAS | INFORMAÇÕES

- Portal da Transparéncia Municipal
- Lei de Acesso à Informação - 12.527/2011
- Transparéncia Federal / Estadual
- Acesso à informação
- Diárias de viagens de servidores
- Diário pagamentos fornecedores
- Contas Públicas
- Obras Públicas
- Parcerias anteriores a 2019 - OSC

Detalhamento 2



INÍCIO | **SERVIÇO** | **TRANSPARÊNCIA** | **E-SIC SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

Legislação Orçamentária Municipal
Banco de leis, decretos, portarias, instruções normativas e demais atos administrativos relacionados a planejamento, orçamento e finanças.

Detalhamento 3

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG
Home page: www.prefeituraunai.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@prefeituraraunai.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunai.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portal do Cidadão
UNAÍ - MG
A A+ A-
ACESSIBILIDADE
Transparéncia / Legislação Orçamentária Municipal

As informações deste formulário est

Legislação Orçamentária Municipal

Tipo:

Assunto:

Número:

Data Início:

Todos os decretos utilizados para realizar as alterações no orçamento foram assinados digitalmente, além de constarem no Portal da Transparéncia, foram enviados ao TCE-MG pelo módulo Legislação de Caráter Financeiro.

- Gestão Financeira

O Balanço Financeiro permite exame sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiência de caixa no futuro.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO 2023

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	503.066.920,29	467.516.850,77	Ordinária	516.754.230,10	436.505.635,73
Vinculadas	352.750.091,37	184.966.967,83	Vinculadas	335.716.508,58	124.544.600,32
Alienação de Bens	150.316.636,93	282.557.982,94	Alienação de Bens	183.037.721,52	313.961.235,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.127,07	87.899,50	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	128,02	315.651,13
Educação	63.697.475,72	126.239.690,55	Educação	61.180.894,63	96.923.740,47
Saúde	51.793.126,64	97.849.059,69	Saúde	43.332.069,56	134.406.355,21
Transporte	1.166,66	978,68	Transporte	0,00	0,00
Assistência Social	1.795.647,69	1.784.132,12	Assistência Social	1.280.17,13	1.005.933,89
Regime Próprio de Previdência	56.673.249,04	41.913.675,92	Regime Próprio de Previdência	38.832.927,58	33.159.445,95
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	17.071.18,34	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	430.551,62	0,00
Outras destinações de Recursos	26.900.750,81	52.726.758,13	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00
(-) Descontos da Receita Orçamentária	41.993.778,69	38.774.828,62	Outras destinações de Recursos	37.892.406,90	48.008.227,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	22.517.871,78	17.424.555,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	22.517.871,78	17.424.555,95
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	117.307.450,91	102.217.307,60	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	97.467.975,23	62.820.581,70
RESTOS A PAGAR	65.503.926,29	57.393.229,49	RESTOS A PAGAR	46.866.073,98	19.929.834,83
Inscritas no período	65.503.926,29	57.393.229,49	Liquidados no período	46.866.073,98	19.929.834,83
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	13.096,25	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritas no período	13.096,25	0,00	Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	51.790.428,37	44.824.078,11	DEPÓSITOS	50.601.901,25	42.690.846,87
Depósitos na prefeitura	51.790.428,37	44.824.078,11	Depósitos na prefeitura	50.601.901,25	42.690.846,87
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00	Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	263.944.768,17	187.047.600,88	SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	285.095.213,31	263.944.768,17
DISPONÍVEL	263.944.768,17	187.047.600,88	DISPONÍVEL	285.095.213,31	263.944.768,17
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	263.944.768,17	187.047.600,88	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	285.095.213,31	263.944.768,17
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos e Movimento	245.658.216,90	175.976.867,68	Bancos e Movimento	283.804.941,31	261.364.561,32
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
Pérdidas em Aplicações Financeiras - RPPS	18.286.551,27	11.067.733,20	Pérdidas em Aplicações Financeiras - RPPS	1.290.272,00	2.580.206,85
TOTAL	925.125.562,42	785.276.048,40	TOTAL	925.125.562,42	785.276.048,40

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Informamos que os recursos financeiros são movimentados em contas bancárias específicas. A tesouraria obedece à ordem cronológica de pagamento de fornecedores, como também, observa a eventual formação de saldo para possível aplicação em poupança ou fundos de investimentos. O Balanço Financeiro do município foi encerrado de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. O quadro acima é apenas um resumo das informações para facilitar a análise dos dados.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - QRSF

O quociente do resultado dos saldos financeiros representa o confronto do saldo que passa para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior.

QRSF = (SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE/ SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR)			
-	Exercício 2022 (R\$)	Exercício 2023 (R\$)	Variação %
Saldo do Exercício Seguinte	263.944.768,17	285.095.213,31	8,01
Saldo do Exercício Anterior	187.047.600,88	263.944.768,17	41,11
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	1,41	1,08	-23,4

Nesse sentido, quando o índice for maior do que 1, temos um superávit financeiro (os recebimentos são maiores que os pagamentos). Ao contrário, se o índice for menor do que 1, temos um déficit financeiro (os recebimentos são menores que os pagamentos).

É possível verificar que em 2022 houve um aumento do disponível de R\$ 76.897.167,29 (setenta e seis milhões oitocentos e noventa e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), enquanto que em 2023 o aumento do disponível foi de R\$ 21.150.445,14 (vinte e um milhões, cento e cinqüenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

Portanto, ressalta-se que nos dois anos houve recursos disponíveis para garantia dos pagamentos das despesas de curto prazo não pagas no exercício corrente. Ainda, analisa-se que em 2023 houve uma piora no índice(-23,40%) em relação ao ano anterior.





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Gestão Patrimonial

RESUMO DOS DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023
Relatório-balanços-anexo14-balanço/balance patrimonial/14ºencerramento final-consolidado

Ativo		Passivo	
Disponível	135.840.383,95	Passivo Circulante	48.888.097,77
Ativo Circulante	315.764.203,11	Passivo Não Circulante	1.284.299.951,35
Ativo Não Circulante	1.471.732.873,14	Patrimônio Líquido	454.309.027,13
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.127.925.480,64		
Total Ativo	1.787.497.076,25	Total Passivo	1.787.497.076,25

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balance patrimonial/14ºencerramento final-consolidado

LI= (Disponível/Passivo Circulante)			
-	Exercício 2022 (R\$)	Exercício 2023 (R\$)	% Variação
Disponível	149.530.230,84	135.840.383,95	-9,16
Passivo Circulante	41.877.035,64	48.888.097,77	16,74
Índice de Liquidez Imediata	3,57	2,78	-22,17

Esse índice demonstra que para cada R\$ 1,00 em obrigações de curto prazo, o ente possui R\$ 2,78 em disponibilidades ao final do exercício de 2023.

Nesse sentido, no exercício 2023 o Município de Unaí apresentou disponibilidades suficientes para arcar com os compromissos de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balance patrimonial/14ºencerramento final-consolidado

LC= (Ativo Circulante/Passivo Circulante)			
-	Exercício 2022(R\$)	Exercício 2023(R\$)	% Variação
Ativo Circulante	278.371.019,24	315.764.203,11	13,43
Passivo Circulante	41.877.035,64	48.888.097,77	16,74
Índice de Liquidez Corrente	6,65	6,46	-2,87




PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esse índice demonstra que para cada R\$ 1,00 em obrigações de curto prazo, o ente possui R\$ 6,46 em recursos de curto prazo ao final do exercício de 2023.

Nesse sentido, evidenciou-se também que, em ambos os exercícios (2022 e 2023), o Município dispõe de recursos de curto prazo suficientes para o pagamento das dívidas de curto prazo.

Nota-se que em 2023 houve a diminuição da capacidade financeira, porém em percentual de 2,87, porém em uma margem que pode ser delineada dentro do Princípio da Insignificância.

c) Índice de Liquidez Geral

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balance patrimonial/14ºencerramento final-consolidado

LG= (AC + ARLP/PC + PNC)			
-	Exercício 2022(R\$)	Exercício 2023(R\$)	% Variação
AC + ARLP	339.056.009,09	1.443.689.683,75	325,80
PC + PNC	584.832.659,59	1.333.188.049,12	127,96
Índice de Liquidez Geral	0,58	1,08	86,70

AC: Ativo Circulante

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo

PC: Passivo Circulante

PNC: Passivo Não Circulante

Esse índice demonstra a capacidade de o Município honrar com todas suas obrigações, de curto e longo prazo, valendo-se de seus recursos também de curto e longo prazo, desconsiderando os ativos permanentes (os quais não devem ser liquidados para cobrir as despesas). Em 2023, para cada R\$ 1,00 em obrigações (curto e longo prazo), o ente apresentou R\$ 1,08 em recursos ao final do exercício. Ou seja, evidenciou-se que em 2023 o Município dispôs de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com as exigibilidades. Em comparação com o mesmo índice do exercício anterior, ficou demonstrado que essa capacidade de longo prazo do Município aumentou.

d) Indicador de Endividamento Geral

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balance patrimonial/14ºencerramento final-consolidado





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

EG= (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE/ATIVO TOTAL)			
-	Exercício 2022(R\$)	Exercício 2023(R\$)	% Variação
Passivo Circulante + Não Circulante	584.832.659,59	1.333.188.049,12	127,96
Ativo Total	690.646.255,76	1.787.497.076,25	158,82
Índice de Endividamento Geral	0,85	0,75	-12,25

Esse índice demonstra que para cada R\$ 1,00 em ativos totais, o ente tem R\$ 0,75 comprometidos para custear o total das dívidas de curto e longo prazo, em 2023.

e) Composição de Endividamento

Relatório-balanços-anexo14-balanço/balance patrimonial/14ºencerramento final-consolidado

CEG= (PASSIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE+ NÃO CIRCULANTE)			
-	Exercício 2022(R\$)	Exercício 2023(R\$)	% Variação
Passivo Circulante	41.877.035,64	48.888.097,77	16,74
Passivo Circulante + Não Circulante	584.832.659,59	1.333.188.049,12	127,96
Índice de Composição do Endividamento Geral	0,07	0,04	-47,61

Conforme demonstrado para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,07 e R\$ 0,04 de dívida de curto prazo, respectivamente, nos exercícios de 2022 e 2023.

De modo geral, a conclusão obtida pelas análises dos índices do balanço patrimonial foi de que o Município apresentou uma boa performance. Preocupação maior está com Índice de Liquidez Geral, quanto aos demais estão relativamente dentro da normalidade.

1.3) Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal

a) Restos a Pagar

DISCRIMINAÇÃO	EXECUTIVO	RPPS	LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
Processados	11.270.067,37	0,00	67.663,42	11.337.730,79
Não Processados	55.345.865,14	4.435,89	1.057.027,47	56.407.328,50
Total	66.615.932,51	4.435,89	1.124.690,89	67.745.059,29





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor total dos restos a pagar inscritos processados e não processados atingiu o montante de **R\$ 67.745.059,29**(sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

b) Disponibilidades Financeiras

Relatório- balanço- anexo 14- balanço/balancete patrimonial

DISCRIMINAÇÃO	CONSOLIDADO
Caixa e Equivalente de Caixa	135.840.383,95
Total	135.840.383,95

Verifica-se que o Município de Unaí apresentou, no exercício de 2023, suficiência financeira no valor de R\$135.840.383,95(cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e treis reais e noventa e cinco centavos) confrontando-se as disponibilidades financeiras com os restos a pagar.

c) Condições para realização da despesa total com pessoal

Poder Executivo – Despesa com pessoal (em reais)	
Gastos com Pessoal	221.828.201,00
Receita Corrente Líquida	417.516.329,46
% do total da Despesa com Pessoal sobre RCL	53,13%
Limite Legal (art. 20 LC nº 101/2000)	54%
Poder Legislativo – Despesa com pessoal (em reais)	
Gastos com Pessoal	12.669.351,61
Receita Corrente Líquida	417.516.329,46
% do total da Despesa com Pessoal sobre RCL	3,03%
Limite Legal (art. 20 LC nº 101/2000)	6%

Fonte: SICOM LRF do Poder Executivo

Fonte: SICONFI do Poder Legislativo

Conforme demonstrado o município de Unaí cumpriu a repartição do limite integral de 60% da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo de 53,13% para o Poder Executivo, e de 3,03% para o Poder Legislativo, de acordo com o inciso III, do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Totalizando 56,16% em gastos com pessoal.

1.4) Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino

1. Total das Receitas	298.224.885,29
2. Valor Legal Mínimo (art.212 da CF) - 25%	74.594.928,17
3. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.705.743,35
4. % PERCENTUAL APPLICADO	26,05%
5. DIFERENÇA EM PERCENTUAL	1,05%
6. DIFERENÇA EM VALORES	3.110.815,18

O Município de Unaí aplicou em 2023 o percentual de 26,05%, acima do Mínimo previsto na Constituição Federal que é 25%, cuja diferença a maior corresponde ao montante de R\$ 3.110.815,18.

Assim, em 2023, o Município cumpriu o previsto na Constituição Federativa do Brasil de 1988.

b) Aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde

Total das Receitas	292.254.747,43
Valor Legal Mínimo (art.198 da CF e LC 141)	15%
Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	99.130.738,60
% PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	33,92%

O Município cumpriu as determinações na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, aplicando o percentual de 33,92%, acima do valor legal mínimo de 15%.

1.5) Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Descrição	Receita 2023	Despesa 2023	Saldo 2023	Financeiro 2022	Financeiro Final
Município de Unaí	14.313.357,83	13.971.041,33	342.316,50	2.842.707,49	3.185.023,99

Houve uma receita maior em 2023 estando acumulado para o próximo exercício o valor de 3.185.023,99 que deverá ser aberto como crédito adicional suplementar ou especial.

Toda a despesa referente ao exercício de 2023 foi aplicada em investimentos, ou seja, despesas de capital.




PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.6) Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

Em 2023, as transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo ao Legislativo municipal a título de duodécimos ocorreram em frações mensais proporcionais e constantes ao longo do exercício financeiro, observados os limites fixados no orçamento anual e no art. 29-A da CF/88, a saber:

Repasses de Recursos ao Poder Legislativo		
Parcela	Data	Valor (R\$)
1	JANEIRO	1.502.386,30
2	FEVEREIRO	1.718.409,33
3	MARÇO	1.718.409,33
4	ABRIL	1.718.409,33
5	MAIO	1.718.409,33
6	JUNHO	1.718.409,33
7	JULHO	1.718.409,33
8	AGOSTO	1.718.409,33
9	SETEMBRO	1.718.409,33
10	OUTUBRO	1.718.409,33
11	NOVEMBRO	1.718.409,33
12	DEZEMBRO	1.718.409,33
Total	-	20.404.888,93
*Devolução		859.299,38
Total		19.545.589,55

Em 2023, o repasse ao Poder Legislativo foi da ordem de R\$ 20.404.888,93. Deste valor ocorreu a devolução ao Município o montante de R\$ 859.299,38, restando o montante de R\$ 19.545.589,55.

O repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2023 atendeu ao índice máximo de 7% da receita constitucional apurada no anexo da Receita Arrecadada no Exercício de 2022. Dessa maneira, podemos afirmar que o repasse ao Legislativo atendeu as disposições previstas na legislação.

1.7) Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

O repasse de recursos financeiros a entidades de direito privado sem fins lucrativos estão contemplados na Lei Orçamentária Anual que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC e dá outras providências”, durante o exercício de 2022. Elaborado de acordo com os Programas e Atividades de cada secretaria inseridos no Plano Plurianual – PPA(2022-2025) da Prefeitura.

As prestações de contas são analisadas na Controladoria Interna e de Transparência Pública, e após aprovação são encaminhadas para o arquivo de documentos da Prefeitura para fins de inspeções, caso necessário. Salientamos que todos os processos são executados por meio de Plataforma Digital no site:<http://sistemacygnus.com.br/unai/organizacao>.

Secretaria	Tipo de instrumento	Entidade	Data de Início	Data de Término	Valor total da Parceria
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Apae	06/01/2023	31/12/2023	R\$ 330.000,00
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Província "Casa de Acolhida"	06/01/2023	31/12/2023	R\$ 132.000,00
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Abrigo Frei Anselmo da SSVP	06/12/2023	31/12/2023	R\$ 385.000,00
Semdesc	TERMO DE COLABORACAO	Audec	06/12/2023	31/12/2023	R\$ 39.000,00
Semdesc	TERMO DE COLABORACAO	Província "Cem"	06/12/2023	31/12/2023	R\$ 132.000,00
Semed	TERMO DE FOMENTO	Aesuna	10/02/2023	31/12/2023	R\$ 300.000,00
Sejel	TERMO DE COLABORACAO	Liga Desportiva Unaíense	09/12/2023	31/12/2023	R\$ 130.000,00
Sejel	TERMO DE FOMENTO	Audec	26/04/2023	31/12/2023	R\$ 238.000,00
Sectur	TERMO DE COLABORACAO	Ascanor	24/04/2023	31/05/2023	R\$ 40.000,00
Sectur	TERMO DE FOMENTO	Ascanor	24/04/2023	31/05/2023	R\$ 105.000,00
Sejel	TERMO DE FOMENTO	APDU	04/05/2023	31/01/2024	R\$ 50.000,00
Sectur	TERMO DE FOMENTO	Black Dance Style	06/07/2023	31/10/2023	R\$ 65.000,00
Sectur	TERMO DE FOMENTO	Audec	13/07/2023	31/03/2024	R\$ 70.000,00
Sectur	TERMO DE FOMENTO	APDU	13/07/2023	31/03/2024	R\$ 20.000,00
Sectur	TERMO DE FOMENTO	Black Dance Style	13/07/2023	31/07/2024	R\$ 71.875,68
Sectur	TERMO DE FOMENTO	Grupo Teatral Kirios	13/07/2023	31/03/2024	R\$ 20.000,00
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Centro Comunitário de Garapuava	21/08/2023	31/12/2024	R\$ 39.875,68
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo	21/08/2023	31/12/2024	R\$ 30.000,00
Seagris	TERMO DE	Associação Comunitária do	21/08/2023	31/12/2024	R\$ 19.937,84

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

	FOMENTO	Sapezal			
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Província "Casa de Acolhida"	25/09/2023	31/12/2023	R\$ 50.000,00
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Abrigo Frei Anselmo da SSVP	04/10/2023	31/12/2023	R\$ 119.875,68
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Abrigo Frei Anselmo da SSVP	04/10/2023	31/12/2023	R\$ 10.000,00
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tabocas ou Ricahó da Pedras	04/10/2023	31/12/2023	R\$ 20.000,00
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Pa Papamel	05/12/2023	31/12/2024	R\$ 20.000,00
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Associação Comunitária Vazante	18/10/2023	31/12/2024	R\$ 30.000,00
Semand	TERMO DE FOMENTO	APUPA - Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais	23/10/2023	20/10/2024	R\$ 30.000,00
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros	23/10/2023	31/12/2024	R\$ 50.000,00
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Centro Comunitário de Palmeirinha Nova	19/10/2023	31/12/2024	R\$ 44.875,68
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Associação dos Produtores Rurais do Pa Estrela Guia	17/11/2023	31/12/2024	R\$ 30.000,00
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho	04/12/2023	31/12/2023	R\$ 29.875,68
Seagris	TERMO DE FOMENTO	Centro Comunitário Charrua de Desenvolvimento Social dos Trabalhadores Rurais Do P.A São Pedro Cipó	18/12/2023	31/12/2024	R\$ 82.284,59
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Apae	22/12/2023	22/06/2024	R\$ 87.258,28
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Audec	22/12/2023	22/06/2024	R\$ 51.258,58
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Cepasa	22/12/2023	31/12/2024	R\$ 125.992,00
Semdesc	TERMO DE FOMENTO	Província "Cem"	22/12/2023	22/06/2024	R\$ 51.934,10
Semed	TERMO DE FOMENTO	Apae	27/12/2023	27/12/2024	R\$ 30.000,00
Sesau	TERMO DE COLABORACAO	Casa de Apoio Danielle	13/12/2023	12/12/2024	R\$ 36.000,00

Fonte: <http://sistemacygnus.com.br/unai/organizacao>

1.8) Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

A Secretaria Municipal da Administração possui a Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia que concentra o Departamento de Patrimônio que se subdivide em: Divisão de Patrimônio Imobiliário e

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Departamento de Patrimônio Mobiliário. Nesses departamentos se concentram as ações de escrituração e registro, sendo que as desapropriações têm obedecido ao disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº101/2000, sempre precedida da avaliação e indenização.

O controle e registro dos bens é realizado através de sistema informatizado de patrimônio contendo informações quanto as movimentações do patrimônio.

A responsabilidade pela guarda, reforma e conservação dos bens é de cada secretaria e departamentos.

1.9) Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e

Participação em consórcio Público:

Lei Municipal nº 2945, de 13 de novembro de 2014, que “Ratifica, sem reservas, o protocolo de intenções para a adesão do município de Unaí ao Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES – e dá outra providência.

Foi celebrado o contrato nº30/2022 em 29 de setembro de 2022 com o CISREUNO (Consórcio intermunicipal de saúde da rede de urgência e emergência da região ampliada noroeste, cujo objeto se trata do rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas operacionais, administrativas do Cisreuno na gestão do Serviço de Atendimento SAMU REGIONAL NOROESTE, englobado as despesas patronais, materiais permanentes e obras, bem como o rateio de arrecadação do imposto de renda, incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao Cisreuno, que constitui recurso financeiro do consórcio.

Dados do consórcio: CNPJ 20.433.216/0001-58, Avenida Marabá nº1.000 – Bairro Bela Vista – Cep 38-703-236 – Patos de Minas – MG (34) 99692-6444.

1.10) Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Houve dificuldade em estar cumprindo os prazos de envio de dados aos órgãos de controles externos em razão de problemas no sistema municipal, bem como, por falta de encaminhamentos de dados por outros setores, como é o caso de obras e licitação, por exemplo. Além disso, foi necessário efetuar a consolidação de dados manual uma vez que não foi implantado o SIAFIC.

Foi necessário efetuar petição para reenvio, bem como, houve atraso em alguns envio.

1.11) Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;

O Município inscreveu em restos a pagar despesas referentes às obrigações patronais a favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – UNAPREV, Regime Próprio de Previdência Privada (RPPS), a quantia de R\$ 2.317.482,01 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo).

1.12) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;

Durante o exercício de 2023, o Município de Unaí quitou suas obrigações junto ao Instituto Nacional de Previdencia Social – INSS - RGPS, bem como, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - UNAPREV.

Foram realizados os aportes conforme previsto no Cálculo Atuarial para o UNAPREV, bem como, foram quitadas as parcelas da dívida junto ao UNAPREV/RPPS e ao INSS/ RGPS.

Despesas Pagas Exercício 2023			
Aportes e Dívidas			
Órgão/Entidade	INSS	UNAPREV	ESPÉCIE
Câmara Municipal		608.311,76	APORTE
Prefeitura Municipal (divida=principal+juros)		11.311.330,71	APORTE
	690.779,81	1.226.571,00	DÍVIDA
Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE		532.106,34	APORTE
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos		80.776,21	APORTE

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br - controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipais- UNAPREV			
Total	690.779,81	13.759.096,02	

Quanto às obrigações patronais, foram efetuados os pagamentos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/NSS e ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/Unaprev,

Abaixo, estão demonstrados os valores pagos por cada administração municipal.

Despesas Pagas Exercício 2023		
Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais		
Órgão/Entidade	INSS	UNAPREV
Prefeitura Municipal	6.196.921,10	14.957.495,08
Câmara Municipal	826.110,71	800.268,51
Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE	79.030,62	1.278.140,50
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais- UNAPREV	128.876,59	97.087,96
Total	7.230.939,02	17.132.992,05

1.13) Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuados.

No decorrer do exercício de 2023 não houve renegociação de débitos de dívidas com o RPPS.

1.14) Informações se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”.

Averiguamos que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com os demonstrativos contábeis do RPPS, como também, os restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos.





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Este é o Relatório da unidade de Controle Interno, que recomenda à aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2023 do município de Unaí.

Unaí, 1 de Abril de 2024.





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL CONSOLIDADA
SICOM PCA — Exercício: 2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04, DE 29/11/2017 MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCEMG) PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. Afirmamos ao TCE que além desta Prestação de Contas Anual (Consolidada) fizemos o envio das informações através do SICOM - Acompanhamento Mensal (AM) e que os dados informados neste Parecer relativo ao exercício de 2023 utilizou-se de dados encaminhados ao SICOM. As demais informações, com maiores detalhamentos, elencadas neste Relatório de Controle Interno foram obtidas em relatórios do SICONFI e relatórios internos do Município. Caso seja apurado por esta Corte de Contas, alguma divergência que não conseguimos detectar, poderá ser ratificado com o objetivo de corrigir os apontamentos;
2. Considerando que o município cumpriu os limites constitucionais de gastos com Saúde, Educação e Fundeb no exercício de 2023;
3. Considerando que o município não executou despesas acima do limite autorizado na LOA/2023, principalmente no que diz respeito aos créditos adicionais suplementares e especiais. O município teve autorização legislativa para empenhar despesas até o montante de R\$696.373.216,00(seiscentos e noventa e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais), porém, o município foi prudente e empenhou despesas até o montante de R\$ 518.754.230,10 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), sendo neste valor computados os excessos e os superávit financeiro apurados através das fontes vinculativas. Assim, mesmo a receita tendo um comportamento inferior R\$ 503.068.920,29(quinhentos e três milhões, sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), a diferença foi compensada através de superávit financeiro e excesso de arrecadação. A despesa liquidada totalizou o montante de R\$464.601.274,88 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Assim, as

Praça JK, s/nº - CEP: 38610-029 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9011) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – controleinterno@prefeituraunaí.mg.gov.br





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

despesas consumadas ficaram inferiores à receita arrecadada. Desta forma, quanto à receita realizada menos a despesa liquidada podemos concluir que o município cumpriu as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000 (LRF);

4. Considerando que a Despesa Total com Pessoal e Encargos Sociais informada no SICOM/LRF 2023, **não ultrapassou** o limite legal previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);
5. Considerando que o valor do duodécimo repassado ao Poder Legislativo no exercício de 2023 não ultrapassou o limite de 7% (sete por cento) permitido pela legislação vigente;
6. Considerando que o repasse de recursos financeiros a entidades de direito privado sem fins lucrativos são autorizados através de Lei Municipal. Informamos a esta egrégia Corte de Contas, que a prestação de contas dos recursos repassados é realizada mensalmente pelas entidades, e a verificação da correta aplicação dos recursos fica sob a responsabilidade da Controladoria Interna e de Transparência Pública. Os processos de prestação de contas estão todos arquivados em ordem cronológica no arquivo central desta Prefeitura, sob a guarda do departamento de contabilidade para fins de futuras inspeções “in loco” pelos órgãos fiscalizadores;
7. Considerando que a consolidação das contas do município de Unaí é realizada mensalmente pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura. Este departamento é responsável pela consolidação manual dos demonstrativos e balancetes contábeis das entidades (Câmara, SAAE e UNAPREV). Quanto à implantação integral da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, esclarecemos que todas as medidas necessárias para esta implantação foi solicitada pela unidade de Controle Interno aos responsáveis pelo sistema de contabilidade terceirizado. A Empresa SONNER responsável pelos sistemas de contabilidade da Prefeitura, da autarquia SAAE e da autarquia RPPS/UNAPREV adotaram todas as medidas que culminou na implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, conforme se comprova nos Balanços e Demonstrativos Contábeis anexos a esta prestação de contas;
8. Considerando que o sistema informatizado de patrimônio e almoxarifado atende as demandas da NBCASP, porém, é necessário que haja um monitoramento mensal destas





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

unidades de controle de almoxarifado e patrimônio para que as informações possam refletir corretamente os dados de cada entidade;

9. Considerando que na Lei Orçamentária Anual houve autorização legislativa para suplementação até 28% e que o Município atendeu a norma, sendo que os demais créditos abertos através de norma específica e que foram atendidas;

10. Assim, a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município de Unaí, manifesta-se pela conformidade dos processos por ela analisados referentes ao exercício de 2023.

Este é o Parecer Conclusivo aprovando, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo do município de Unaí, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

Unaí, 1 de abril de 2024.

DARLY
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:1
1043317643

Assinado de forma digital por DARLY
RODRIGUES DO
NASCIMENTO:11043317643
Dados:2024.04.11 14:47:11 -03'00'

Darly Rodrigues do Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Unaí – Minas Gerais, atendendo às exigências legais, em especial os artigos 23 e 24 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, emitiu o parecer **FAVORÁVEL** à prestação de contas anual da gestão da prefeitura Municipal de Unaí, referente ao exercício de 2023. O processo está apto para ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2. A opinião apresentada anteriormente se baseia no acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que sustentam os registros e informações relativos ao exercício financeiro de 2023, por meio do CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB). Essa análise foi realizada em conformidade com as normas e preceitos da administração pública, bem como nos critérios estabelecidos nas leis nº 14.113/2020 e nº 9.394/94, respeitando as competências legais do Conselho. Dentre os aspectos analisados, destacam-se:
 - I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
 - II) As deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
 - III) Reuniões ordinárias de controles, acompanhamento e deliberação acerca de execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação de conformidade com as normas em relação à:
 - a) Arrecadação realizada no exercício;
 - b) Execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) Materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

3. Ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) para o quadriênio 2023/2026 foi atribuída a responsabilidade de:
 - I) Avaliação do cumprimento da obrigação de utilização de no mínimo 70% dos recursos para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, considerando a arrecadação anual do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento dos profissionais do magistério, empenhadas nos termos do artigo 26 de Lei nº



14.113/2020 e no inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal, podendo-se opinar até onde os exames puderam alcançar.

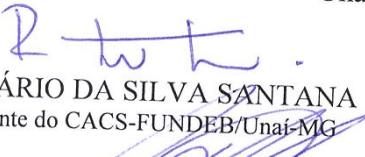
II) Avaliação de outras despesas empenhadas com recursos do FUNDEB, relacionadas às despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica (30%) nos termos do artigo 3º da Lei nº 14.113/2020, com a possibilidade de expressar opinião sobre a ausência de infrações às normas, dentro do alcance dos exames realizados.

III) Verificação da regularidade das demais despesas empenhadas com a finalidade de serem utilizadas em despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, que determina o gasto mínimo de 25% com educação, podendo-se opinar, com base nos exames realizados, que não houve qualquer violação às normas aplicáveis.

IV) A opinião acima expressa não exclui ou apoia irregularidades que não foram identificadas durante os trabalhos realizados, e não isenta a necessidade de adotar medidas administrativas e legais caso sejam necessárias.

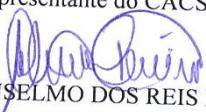
“É o parecer.”

Unaí-MG, 27 de Março de 2024.

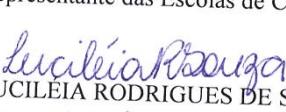

ROMÁRIO DA SILVA SANTANA
Presidente do CACS-FUNDEB/Unaí-MG


CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Secretário do CACS-FUNDEB/Unaí-MG


EDNÉIA CAROLINA ALVARES
Representante do CACS-FUNDEB /Unaí -MG


ANSELMO DOS REIS PEREIRA
Representante das Escolas de Campo


JANETE ANTÔNIA ANTUNES DOS REIS
Representante das Escolas de Campo


LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA
Representante da Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DECON

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL CONSOLIDADA — DCASP/C

EXERCÍCIO DE 2023 — MUNICÍPIO DE UNAÍ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos a análise das demonstrações contábeis do município de Unaí, relativas ao Exercício de 2023, de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com o objetivo de cumprir o estabelecido no Anexo 1 da Instrução Normativa n.º 04, de 29 de novembro de 2017, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

1. Administração Direta

- 1.1 Prefeitura de Unaí
- 1.2 Câmara Municipal de Unaí

2. Administração Indireta

2.1 Autarquias:

- 2.1.1 Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE;
- 2.1.2 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – UNAPREV.

3. NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 Procedimentos Contábeis

O processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às novas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN foram implantadas, nesta Prefeitura, as seguintes ações:

- Implantação integral do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com o cadastramento das novas contas e com o cadastramento dos eventos contábeis em operação desde o exercício de 2015, com o objetivo de gerar informações contábeis nesta nova sistemática contábil;





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

- Foram estabelecidos todos os parâmetros para a geração das novas informações necessárias para alimentar o PCASP, envolvendo todas as áreas de interface: Patrimônio, Almoxarifado, Recursos Humanos, Arrecadação, Contratos, Tesouro Municipal, etc;
- Foram concluídos os trabalhos da Comissão instituída, com o objetivo de mensurar e reavaliar os bens patrimoniais desta Prefeitura, bem como apresentar o inventário físico e financeiro dos referidos bens, e a avaliação dos ativos de infra-estrutura, bem como a adequação nos sistemas de gestão patrimonial;
- Em decorrência de concurso público realizado em exercícios anteriores, foram nomeados dois Contadores em 12 de dezembro de 2016, com o objetivo de dotar a Contabilidade da Prefeitura de pessoal qualificado para operacionalização da “nova contabilidade aplicada ao setor público”. Estamos trabalhando com o objetivo de nomear um Contador para a Secretaria Municipal de Saúde, também com o objetivo de melhorar as práticas contábeis deste ente.

3.2 Demonstrativos Contábeis

O Balanço Geral do Município de Unaí constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pelos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, representando os poderes do Município, e objetiva cumprir os dispositivos legais contidos na CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município de Unaí e nos dispositivos legais da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, exigidos pela Lei n.º 4.320/64, porém, emitidos de acordo com o PCASP.

O Balanço Orçamentário contempla toda a contabilidade orçamentária do Município, inclusive a execução orçamentária das entidades da administração indireta.

Os Balanços Financeiro e Patrimonial e ainda as Demonstrações das Variações Patrimoniais contemplam a administração direta (Secretarias municipais e órgãos correlatos, fundos municipais e ainda o Legislativo Municipal), e as autarquias que compõem a administração indireta.

Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados no orçamento fiscal e da segurança social, a favor das secretarias municipais, dos órgãos correlatos, dos fundos municipais especiais e das entidades da administração indireta, representadas pelas autarquias.

4. SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL

O Município utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, denominado Sonner Informática (Sistemas Sonner), integrado a gestão de recursos humanos, protocolo, almoxarifado, patrimônio, planejamento, contabilidade, tributação, dívida ativa, educação, saúde, compras, licitações e frotas, etc.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

Os direitos referentes a créditos em circulação foram avaliados pelo valor de realização. Foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos, pelos órgãos da administração direta. Os





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

bens e valores em circulação e os valores realizáveis a longo prazo, à exceção da dívida ativa do Município, foram avaliados pelo valor de realização. Na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social foram utilizados pela administração Indireta os critérios de depreciação, amortização e exaustão.

Quanto aos créditos realizáveis a longo prazo inerentes à dívida ativa do município, houve à provisão para perdas de créditos de realização duvidosa (Conta Contábil: Provisões a Curto Prazo). A dívida ativa da Prefeitura foi avaliada pelo valor de recebimento, corrigido pelo índice legal utilizado, conforme se demonstra no relatório fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes e seus saldos estão computados até dezembro de 2023.

Os registros contábeis, no sistema informatizado de contabilidade, guardam fidedignidade quanto às informações constantes nos relatórios de arrecadação e inscrição da dívida ativa municipal devido à integração do sistema informatizado de tributação e contabilidade. Os investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição.

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receitas orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratadas no exercício de 2023 na forma de receitas intra-orçamentárias e despesas intra-orçamentárias.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31 de dezembro de 2023. A dívida fundada interna constante no exigível a longo prazo foi avaliada observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos atualizados até 31 de dezembro de 2023. O Município não realizou no exercício de 2023 operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO.

7. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

Os registros de classificação da receita são efetuados de forma abrangente, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda.

8. CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

Os registros de classificação e empenho da despesa são efetuados de forma analítica, desdoblada em elementos de despesa e sub-elementos, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Portaria n.º 163/2001 e legislações posteriores.





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

9. RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar processados correspondem aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros e estão demonstrados no balanço financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2023, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103, § único, da Lei n.º 4.320/64.

10. DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA DE LONGO PRAZO

Os registros de dívida de longo prazo foram devidamente conciliados com o sistema de contabilidade da Prefeitura, além de estarem de acordo com os saldos devedores que se encontram a receber pelos credores das dívidas. O saldo devedor está devidamente atualizado em 31 de dezembro de 2023.

11. BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
Estado de Minas Gerais					
000 - CONSOLIDADO					
Referência: Até 14º Encerramento Final					
RECEITA		DESPESA			
TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	503.068.920,29	467.518.850,77	Ordinária	518.754.230,10	438.505.835,73
Vinculada	352.750.091,37	184.960.967,83	Vinculada	335.716.508,58	124.544.600,32
Alienação de Bens	150.318.628,92	282.557.882,94	Alienação de Bens	183.037.721,52	313.961.235,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.127,07	87.899,50	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	128,02	315.651,13
Educação	53.697.475,72	126.239.690,55	Educação	61.180.894,63	96.923.740,47
Saúde	51.793.128,64	97.849.059,59	Saúde	43.332.069,56	134.406.355,21
Trânsito	1.168,68	978,58	Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	17.85.847,69	1.784.132,12	Assistência Social	1.280.171,31	1.005.933,89
Regime Próprio de Previdência	56.673.249,04	41.913.675,92	Regime Próprio de Previdência	38.832.927,58	33.159.445,95
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convenio com Recursos Ordinários	170.718,34	0,00	Convenio com Recursos Ordinários	430.551,62	0,00
Outras destinações de Recursos	26.900.750,81	52.726.758,13	Desvinculação de Recursos Municipais - DRM	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	41.093.778,69	38.774.828,62	Outras destinações de Recursos	37.892.406,90	48.008.227,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	22.517.871,78	17.424.555,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	22.517.871,78	17.424.555,95
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	117.307.459,91	102.217.307,60	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	97.467.975,23	62.820.681,70
RESTOS A PAGAR	65.503.926,29	57.393.229,49	RESTOS A PAGAR	46.866.073,98	19.929.834,83
Inscritos no período	65.503.926,29	57.393.229,49	Liquidados no período	46.866.073,98	19.929.834,83
SERVÍCIO DA DÍVIDA A PAGAR	13.096,25	0,00	SERVÍCIO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	13.096,25	0,00	Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	51.790.428,37	44.824.078,11	DEPÓSITOS	50.601.901,25	42.890.846,87
Recebidos no período	51.790.428,37	44.824.078,11	Restituições no período	50.601.901,25	42.890.846,87
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00	Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR	263.944.768,17	187.047.600,88	SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO SEGUINTE	285.095.211,31	263.944.768,17
DISPONIVEL	263.944.768,17	187.047.600,88	DISPONIVEL	285.095.211,31	263.944.768,17
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	263.944.768,17	187.047.600,88	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	285.095.211,31	263.944.768,17
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos e Movimento	245.658.216,90	175.579.867,68	Bancos e Movimento	283.804.941,31	261.364.561,32
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
Pérdidas em Aplicações Financeiras - RPPS	18.286.561,27	11.067.733,20	Pérdidas em Aplicações Financeiras - RPPS	1.290.272,00	2.580.206,85
TOTAL	925.125.562,42	785.276.046,40	TOTAL	925.125.562,42	785.276.046,40

O Balanço Financeiro do Exercício de 2023 foi encerrado no sistema informatizado de contabilidade da Prefeitura, apresentando fidedignidade com os valores registrados no sistema.





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

Tivemos uma execução financeira dentro da normalidade. Quanto à Receita, podemos observar que foi inferior a despesa efetivamente executada; o que foi suprido pelo superávit apresentado em exercício anterior, bem como ao excesso de arrecadação em algumas fontes.

O disponível teve um crescimento regular, mesmo havendo perdas na rentabilidade das aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, além do controle rigoroso entre o ingresso e a saída dos recursos financeiros no caixa do ente. O saldo para o exercício seguinte é superior ao saldo do exercício anterior, principalmente, se considerar que o crescimento da receita nos últimos anos está abaixo da média de outros municípios brasileiros.

No caso desse município, a maior parte da receita arrecadada é proveniente do FPM, ICMS e IPVA, ou seja, as demais receitas são irrigúrias quando comparadas com as transferências constitucionais. Isso demonstra que o município é dependente das receitas oriundas de transferências da União. O recurso próprio arrecadado pelo município é completamente insuficiente para cobrir as despesas de manutenção e custeio da máquina administrativa.

12. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado de Minas Gerais Balanc Orçamentário Entidades Diversas Referência: 14º Encerramento Final				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	421.893.200,00	481.558.573,15	-10.334.826,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.090.000,00	96.090.000,00	96.075.473,26	-2.014.526,64
Impostos	90.607.000,00	90.607.000,00	87.861.645,80	-2.745.364,20
Taxes	7.483.000,00	7.483.000,00	8.213.827,56	730.827,54
Receita de Contribuições	46.631.000,00	46.631.000,00	57.318.990,63	10.667.060,63
Contribuições Sociais	42.061.000,00	42.061.000,00	52.094.107,77	10.033.107,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.670.000,00	4.670.000,00	6.294.872,86	864.872,86
Receita Patrimonial	12.935.000,00	12.935.000,00	18.295.406,06	5.360.406,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	87.575,47	3.575,47
Valores Mobiliários	2.836.000,00	2.836.000,00	14.800.780,21	11.964.780,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00	15.000,00	7.136,41	7.864,59
Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	3.490.000,00	6.589.995,00
Receita de Serviços	34.656.000,00	34.656.000,00	32.389.431,62	-2.166.568,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.695.000,00	4.695.000,00	1.122.443,25	-3.572.556,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	90.000,00	90.000,00	110.090,09	20.090,09
Outros Serviços	29.770.000,00	29.770.000,00	31.156.897,68	1.386.897,68
Transferências Correntes	296.499.200,00	296.499.200,00	269.295.003,46	-26.204.196,54
Transferências da União e de suas Entidades	113.115.600,00	113.115.600,00	107.932.521,81	5.183.078,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.704.600,00	125.704.600,00	116.822.472,59	8.882.127,41
Transferências a Outras Instituições Públicas	54.116.000,00	54.116.000,00	44.111.291,66	-12.006.708,34
Demais Transferências Correntes	561.000,00	561.000,00	428.717,40	132.282,60
Outras Receitas Correntes	4.193.000,00	4.193.000,00	8.184.186,59	4.001.195,59
Mulher Administrativa, Contratual e Jurídica	1.080.000,00	1.080.000,00	1.036.220,87	-44.777,13
Indemnizações, Restituições e Resarcimentos	2.722.000,00	2.722.000,00	2.186.522,43	-533.477,57
Demais Receitas Correntes	381.000,00	381.000,00	5.010.443,29	4.629.443,29
RECEITAS DE CAPITAL	183.064.000,00	183.064.000,00	21.510.347,14	-161.553.662,84
Operações de Crédito	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,53	-18.740.793,53
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,53	-18.740.793,53
Alienação de Bens	21.200.000,00	21.200.000,00	81.912,71	-21.118.087,24
Alienação de Bens Móveis	1.520.000,00	1.520.000,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	16.700.000,00	16.700.000,00	81.912,71	-16.818.087,28
Transferência de Capital	129.222.000,00	129.222.000,00	7.527.227,60	-121.694.772,40
Transferências da União e de suas Entidades	4.670.000,00	4.670.000,00	195.381,00	-4.484.619,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.552.000,00	124.552.000,00	7.341.846,90	-117.210.153,20
Subtotal das Receitas (I)	67.495.200,00	67.495.200,00	503.068.920,29	-171.888.279,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	67.495.200,00	67.495.200,00	503.068.920,29	-171.888.279,71
DEFICIT (IV)	67.495.200,00	67.495.200,00	16.885.309,81	
TOTAL (V) = (II + IV)	67.495.200,00	67.495.200,00	518.754.230,10	-171.888.279,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	71.823.824,83			
Superávit Financeiro	50.817.164,58			
Excesso de Arrecadação	21.006.660,05			

Praça Jk, s/nº - CEP: 38610-000 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTE	461.939.877,26	513.662.000,48	451.579.406,85	430.020.330,14	422.239.858,15	60.131.043,12
Pessoal e Encargos Sociais	263.432.089,99	299.710.522,16	262.555.708,35	260.553.443,88	260.553.443,88	37.154.813,81
Juros e Encargos da Dívida	2.866.000,00	3.177.500,00	2.823.057,70	2.809.961,45	2.809.961,45	354.442,30
Outras Despesas Correntes	195.641.778,27	210.774.977,32	186.300.730,80	164.761.662,64	158.876.452,82	22.622.687,01
DESPESA DE CAPITAL	225.664.825,14	246.665.527,55	67.074.733,25	34.571.044,74	30.997.340,41	179.590.794,30
Investimentos	222.143.825,14	243.450.527,55	63.944.823,58	31.442.035,07	27.867.439,74	178.384.681,68
Invenções Financeiras	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Amortização da Dívida	3.497.000,00	3.211.000,00	3.129.909,67	3.129.909,67	3.129.909,67	81.090,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.768.513,60	7.868.513,60	0,00	0,00	0,00	7.868.513,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	464.601.274,88	453.237.207,56	249.442.810,53
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI + VII)	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	464.601.274,88	453.237.207,56	249.442.810,53
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	464.601.274,88	453.237.207,56	249.442.810,53

A Execução Orçamentária do exercício de 2023 demonstra que o município empenhou despesas no valor total de R\$ 518.754.230,10 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e dez centavos). Observando a execução da receita, ao final do período, apurou-se déficit na arrecadação de R\$-171.888.279,71 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), em relação à previsão inicial da receita de R\$ 674.957.200,00 (seiscentos e setenta e quatro milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e duzentos reais). Quanto à análise da execução orçamentária, podemos concluir que o município apresentou Déficit orçamentário no montante de R\$ 15.685.309,81 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e cinco reais, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos) no exercício de 2023, de acordo com a receita realizada menos a despesa empenhada no exercício. Mesmo tendo ocorrendo o empenhamento a maior da despesa em relação à receita, foi suprido pelo superávit apresentado em exercício anterior, bem como ao excesso de arrecadação em algumas fontes.

A receita apresentou algumas frustrações, principalmente, as Receitas de Capital que teve valores significativos não arrecadados. Houve frustração nas receitas de transferências de convênios, justificamos que o município depende do órgão concedente, além da adimplência no SIAFI para o recebimento destas receitas.

Quanto às transferências de capital é possível comprovar através do Balanço Orçamentário que a previsão de arrecadação foi de R\$ 183.064.000,00 (cento e oitenta e três milhões e sessenta e quatro mil reais) e a arrecadação total atingiu o montante de R\$ 21.510.347,14 (vinte e um milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), ou seja, tivemos uma frustração nas Receitas de Capital no montante de (-) R\$ 161.553.652,86 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos centavos). Com este resultado houve um equilíbrio da despesa liquidada com a receita efetivamente realizada para que o município pudesse atingir um resultado superavitário na execução orçamentária.





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

13. BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI					
Estado de Minas Gerais					
Balanço Patrimonial					
000 - CONSOLIDADO					
Referência: 14º Encerramento Final					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PASSIVO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Caixa e Equivalentes de Caixa	135.840.383,95	149.530.250,84	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.380.958,17	2.706.870,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.175.703,27	427.564,05	Pessoal a Pagar	412.632,17	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	4.175.703,27	427.564,05	Benefícios Previdenciários a Pagar	5.423,80	5.423,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	149.254.829,36	114.414.537,33	Benefícios Assistenciais a Pagar	7.040,04	3.493,74
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	149.254.829,36	114.414.537,33	Encargos Sociais a Pagar	2.955.854,16	2.698.952,88
Estoques	26.493.286,53	13.998.647,02	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.290.293,13	4.231.608,29
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.416,71	262.600,36
			Provisões a Curto Prazo	30.896.682,67	30.463.187,92
			Demais Obrigações a Curto Prazo	4.306.755,09	4.220.768,65
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	315.764.203,11	278.37.1.019,24	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	48.888.097,77	41.887.036,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.127.925.400,64	60.57.6.400,64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	31.800.016,64	21.027.414,56
Créditos a Longo Prazo	45.957.820,10	52.637.310,22	Empréstimos	31.800.016,64	21.027.414,56
Clínicas	4.023.791,44	3.092.533,18	Provisões a Longo Prazo	1.254.061.282,10	521.858.209,39
Divida Ativa Tributária	40.024.386,25	49.544.777,04	Demais Obrigações a Longo Prazo	-1.370.347,39	0,00
Divida Ativa Não Tributária	1.909.642,41	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.081.967.660,54	7.941.180,63			
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	1.081.967.660,54	7.941.180,63			
Investimentos	133.725,18	133.725,18			
Participações Permanentes	133.725,18	133.725,18			
Participações Avultadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	127.008,00	127.008,00			
Participações Avultadas pelo Método do Custo	6.717,18	6.717,18			
Imobilizado	343.673.667,32	351.456.521,49			
Bens Móveis	99.736.275,75	82.127.525,96			
Bens Imóveis	327.463.982,95	348.433.876,11			
(-) Depreciação, Exaurimento e Amortização Acumuladas	53.515.591,36	-79.104.880,58			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.471.732.873,14	412.166.737,52	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.284.290.951,35	542.956.623,95
Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exerc. Atual
		ESPECIFICAÇÃO			Exerc. Atual
		Resultados A Cumulados			454.309.027,13
		Resultado do Exercício			348.557.230,96
		Resultado do Exercícios Anteriores			-247.427.673,87
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			105.751.796,17
TOTAL	0,00	0,00			454.309.027,13
TOTAL ATIVO	1.787.407.076,25	600.530.756,76	TOTAL PASSIVO	1.787.407.076,25	600.530.756,76

O Balanço Patrimonial – BP do exercício de 2023 foi encerrado no sistema informatizado de contabilidade da Prefeitura, apresentando fidedignidade com os valores registrados no sistema.

O Ativo não Circulante apresentou um acréscimo em relação ao valor apresentado no exercício anterior, em razão dos registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias, conforme disposto no relatório da avaliação atuarial do RPPS. Em contrapartida houve o registro da obrigação no Passivo não Circulante dos entes.

O Passivo Circulante apresentou acréscimo em relação ao valor apresentado no exercício anterior, em razão de aumento de inscrição de despesas em Restos a Pagar processados e não processados devidamente classificados nas contas (Benefícios previdenciários a Pagar, Encargos Sociais a pagar, Fornecedores a pagar, Provisões a Curto Prazo, etc., entre outras).

O total do patrimônio líquido do município no exercício de 2023 foi de R\$ 454.309.027,13 (quatrocentos e cinqüenta e quatro milhões, trezentos e nove mil, vinte e sete reais e treze centavos).





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

Sabemos que temos muito que fazer para melhorar os resultados, mas temos certeza que estamos no caminho certo para o ajuste contábil das contas desse município, principalmente no tocante à implantação definitiva das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Em razão da convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, observamos que a maior ênfase dessa convergência está atrelada a contabilidade patrimonial, e em especial ao patrimônio do município. Nesse caso, concluímos que o município de Unaí está cumprindo fielmente o enfoque das novas normas (PCASP/NBCASP) que é o Patrimônio.

14. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prefeitura Municipal de Unaí							
Estado de Minas Gerais							
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4.320/64							
Referencia: 14º Encerramento Final							
ENTIDADE: 000 - CONSOLIDADO							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.773.872.397,95	624.352.857,50	300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.425.315.156,09	671.780.531,47
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.961.683,96	112.647.164,03	310000000	PESSOAL E ENCARGOS	243.934.327,54	116.402.815,04
411000000	IMPOSTOS	16.066.416,04	105.002.210,42	311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	219.033.967,62	99.768.720,31
411200000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	16.747.652,47	46.101.842,41	311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	138.078.973,85	73.900.918,69
411210000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	16.747.652,47	46.101.842,41	311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	138.078.973,85	73.900.918,69
411210200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-8.448,85	17.700.082,91	311110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	130.907.420,07	69.155.975,37
411210300	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	16.876.453,03	13.278.015,55	311110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	92.364.841,98	50.846.381,52
411210301	IR - PESSOAS FÍSICAS	15.957.610,41	12.776.304,85	311110114	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.829,51	0,00
411210302	IR - PESSOAS JURÍDICAS	1.318.842,62	501.756,70	311110121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	23.466.344,72	7.269.881,11
411210400	ITBI	-120.351,71	15.123.897,95	311110122	13. SALÁRIO	12.005.379,09	8.205.881,54
411300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	118.763,57	45.798.286,75	311110131	SUBSÍDIOS	111.099,46	203.929,53
411310000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	118.763,57	45.798.286,75	311110200	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	3.047.932,31	2.629.908,68
411310200	ISB	118.763,57	45.798.286,75	311110201	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	7.081.544,78	4.834.943,32
411900000	OUTROS IMPOSTOS	0,00	13.102.089,26	311110211	INSCRIÇÕES E RESTRIÇÕES TRABALHISTAS	3.962.406,75	3.447.044,64
411910000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.102.089,26	311110299	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	3.118.136,03	1.387.898,68
412000000	TAXAS	-4.732,18	7.644.045,61	311200000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	81.699.333,90	25.777.881,92
412100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.580,86	6.547,37	311210000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	81.699.333,90	25.777.881,92
412110000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	-1.580,86	6.547,37	311210100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	62.273.412,23	14.066.716,61
412111000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.580,86	6.547,37	311210101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	53.944.493,23	9.832.380,06
412111101	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	-1.580,86	6.547,37	311210121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.313.119,42	626.200,55
412200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-3.142,32	7.638.399,24	311210122	13. SALÁRIO	1.724.876,88	1.020.690,56
412210000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.142,32	7.638.399,24	311210123	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	525,81	0,00
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-3.142,32	7.638.399,24	311210124	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.347,17	0,00
420000000	CONTRIBUIÇÕES	39.792.339,88	22.613.123,86	311210131	SUBSÍDIOS	4.021.504,56	3.345.167,04
421000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	57.127.295,76	22.613.123,86	311210199	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RQPS	266.549,16	42.273,36
421100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	37.127.295,76	22.613.123,86	311210200	OUTRAS VPC VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RQPS	82.506,78	18.686,13
421110000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	596.088,47	202.961,86	311210203	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	3.142,46	0,00

Praça JK, s/nº - CEP: 38610-000 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
421110200	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	596.088,47	202.961,88	311210299	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.454,32	18.686,13
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	570.250,61	193.626,96	311210300	SENTENÇAS JUDICIAIS	617.146,54	474.865,46
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	25.837,86	9.334,92	311210400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.726.178,35	10.417.533,42
421120000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210401	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	18.264.547,72	4.196.826,51
421120100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210402	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	461.615,23	0,00
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210408	OUTRAS CONTRATUAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	15,40	6.220.706,91
423000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311300000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	155.659,87	0,00
423100000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311310000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	155.659,87	0,00
423110000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	2.666.044,13	0,00	311310100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	155.659,87	0,00
423110100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311310114	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	155.659,87	0,00
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	31.958.029,56	956.446,03	312000000	ENCARGOS PATRONAIS	24.000.359,92	16.724.094,73
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.958.029,56	956.446,03	312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	15.969.863,21	12.062.472,36
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.958.029,56	956.446,03	312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	15.969.863,21	12.062.472,36
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	800.750,27	956.446,03	312120100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	16.178.822,99	2.210.679,18
433112000	CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIR. USO DE BENS PÚBLICOS	162.415,25	159.211,58	312120200	OUTRAS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	791.040,22	9.851.793,18
433113000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	96.673,95	312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	7.030.496,71	4.660.936,46
433113700	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-376,99	625.719,48	312210000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	7.030.496,71	4.660.936,46
433115200	TARIFAS/CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	638.712,01	72.841,02	312210100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2.662.234,83	3.701.971,06
433120000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	31.157.279,29	0,00	312210900	OUTRAS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	4.368.261,88	958.965,40
433120100	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.157.279,29	0,00	312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	685,91
440000000	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.790.378,91	13.462.504,69	312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	685,91
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.064,64	830.587,22	312310100	FGTS	0,00	685,91
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-388,22	830.587,22	320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.795.268,22	32.120.901,82
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-388,22	830.587,22	321000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.165.084,35	26.236.906,43
442410500	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-388,22	334.302,20	321100000	APOSENTADORIAS - RPPS	31.165.084,35	26.236.906,43
442410700	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	460.638,46	321110000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	31.165.084,35	26.236.906,43
442411000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	35.646,58	321119500	OUTRAS APOSENTADORIAS	31.165.084,35	26.236.906,43
442500000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	59.452,76	0,00	322000000	PENSOES	6.064.247,87	5.441.801,87
442520000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	59.452,76	0,00	322100000	PENSOES - RPPS	6.064.247,87	5.441.801,87
442520100	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	59.452,76	0,00	322110000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	6.064.247,87	5.441.801,87
442520102	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIDOR APOSENTADO E PENSIONISTA	59.452,76	0,00	322110100	PROVENTOS DE PENSÕES	6.064.247,87	5.441.801,87
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.731.314,37	12.631.917,47	329000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	525.936,00	392.093,52
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.731.314,37	0,00	329100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	525.936,00	392.093,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
421110200	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	596.088,47	202.961,88	311210299	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.454,32	18.686,13
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	570.250,61	193.626,96	311210300	SENTENÇAS JUDICIAIS	617.146,54	474.865,46
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	25.837,86	9.334,92	311210400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.726.178,35	10.417.533,42
421120000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210401	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	18.264.547,72	4.196.826,51
421120100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210402	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	461.615,23	0,00
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210408	OUTRAS CONTRATUAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	15,40	6.220.706,91
423000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311300000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	155.659,87	0,00
423100000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311310000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	155.659,87	0,00
423110000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	2.666.044,13	0,00	311310100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	155.659,87	0,00
423110100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311310114	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	155.659,87	0,00
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	31.958.029,56	956.446,03	312000000	ENCARGOS PATRONAIS	24.000.359,92	16.724.094,73
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.958.029,56	956.446,03	312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	15.969.863,21	12.062.472,36
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	31.157.279,29	0,00	312120000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	16.178.822,99	2.210.679,18
433110000	CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIR. USO DE BENS PÚBLICOS	162.415,25	159.211,58	312120200	OUTRAS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	791.040,22	9.851.793,18
433113000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	96.673,95	312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	7.030.496,71	4.660.936,46
433113700	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-376,99	625.719,48	312210000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	7.030.496,71	4.660.936,46
433115200	TARIFAS/CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	638.712,01	72.841,02	312210100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2.662.234,83	3.701.971,06
433120000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	31.157.279,29	0,00	312210900	OUTRAS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	4.368.261,88	958.965,40
433120100	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.157.279,29	0,00	312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	685,91
440000000	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.790.378,91	13.462.504,69	312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	685,91
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.064,64	830.587,22	312310100	FGTS	0,00	685,91
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-388,22	830.587,22	320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.795.268,22	32.120.901,82
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-388,22	830.587,22	321000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.165.084,35	26.236.906,43
442410500	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-388,22	334.302,20	321100000	APOSENTADORIAS - RPPS	31.165.084,35	26.236.906,43
442410700	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	460.638,46	321110000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	31.165.084,35	26.236.906,43
442411000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	35.646,58	321119500	OUTRAS APOSENTADORIAS	31.165.084,35	26.236.906,43
442500000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	59.452,76	0,00	322000000	PENSOES	6.064.247,87	5.441.801,87
442520000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	59.452,76	0,00	322100000	PENSOES - RPPS	6.064.247,87	5.441.801,87
442520100	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIDOR APOSENTADO E PENSIONISTA	59.452,76	0,00	322110000	PROVENTOS DE PENSÕES	6.064.247,87	5.441.801,87
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.731.314,37	12.631.917,47	329000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	525.936,00	392.093,52
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.731.314,37	0,00	329100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	525.936,00	392.093,52

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-000 - Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
421110200	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	596.088,47	202.961,88	311210299	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.454,32	18.696,13
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	570.250,61	193.626,96	311210300	SENTENÇAS JUDICIAIS	617.146,54	474.865,46
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	25.837,86	9.334,92	311210400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.726.178,35	10.417.533,42
421120000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210401	SAÚDE CONTRATO TEMPORÁRIO - LBI 8.745,93	18.294.547,72	4.196.826,51
421120100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	98.531.207,28	22.410.161,78	311210402	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	461.615,23	0,00
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210408	OUTRAS CONTRATUAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	15,40	6.220.706,91
423000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311300000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	155.659,87	0,00
423100000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	2.666.044,13	0,00	311310000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	155.659,87	0,00
423110100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311310100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	155.659,87	0,00
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.666.044,13	0,00	311310114	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	155.659,87	0,00
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.958.029,56	956.446,03	312000000	ENCARGOS PATRONAIS	24.000.359,92	16.724.094,67
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.958.029,56	956.446,03	312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	15.969.863,21	12.082.472,36
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	800.750,27	956.446,03	312120100	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	16.969.863,21	12.082.472,36
433112800	CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIR. USO DE BENS PÚBLICOS	162.415,25	159.211,58	312120900	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	16.178.822,99	2.210.675,18
433113000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	98.673,95	312200000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	7.91.040,22	9.851.793,18
433113700	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-37.699	625.719,48	312210000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	7.930.496,71	4.660.936,46
433115200	TARIFAS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	636.712,01	72.841,00	312211000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2.662.294,63	3.701.971,06
433120000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	31.157.279,29	0,00	312219500	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	4.368.261,88	958.965,40
433129900	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.157.279,29	0,00	312300000	ENCARGOS PATRONAIS - POTS	0,00	665,91
440000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.790.378,91	13.462.504,69	312310000	ENCARGOS PATRONAIS - POTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	665,91
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.064,54	890.587,22	312310100	FGTS	312310100	665,91
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIOS	-388,22	890.587,22	329000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.755.268,22	32.120.801,82
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIOS - CONSOLIDAÇÃO	-388,22	890.587,22	321000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.165.084,35	26.236.906,43
442410500	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-388,22	334.302,20	321100000	APOSENTADORIAS - RPPS	31.165.084,35	26.236.906,43
442410700	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	460.638,46	321110000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	31.165.084,35	26.236.906,43
442411000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	35.646,56	321119500	OUTRAS APOSENTADORIAS	31.165.084,35	26.236.906,43
442500000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS	59.452,76	0,00	322000000	PENSOES	6.064.247,87	5.441.801,87
442520000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	59.452,76	0,00	322100000	PENSOES - RPPS	6.064.247,87	5.441.801,87
442520100	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	59.452,76	0,00	322110000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	6.064.247,87	5.441.801,87
442520102	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	59.452,76	0,00	322110100	PROVENTOS DE PENSOES	6.064.247,87	5.441.801,87
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.731.314,37	12.631.917,47	329000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	525.936,00	392.093,52
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.731.314,37	0,00	329100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	525.936,00	392.093,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.578.705,51	11.494.347,31	322310000	SERVICOS TERCEIROS - RJ - CONSOLIDAÇÃO	90.220.390,48	63.995.961,77
461000000	REVALUAÇÃO DE ATIVOS	18.206.551,27	10.493.990,63	322310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA	462.869,90	536.862,55
461900000	REVALUAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	18.206.551,27	10.493.990,63	322310400	COMUNICAÇÃO	287.690,98	624.499,62
461910000	REVALUAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	18.206.551,27	10.493.990,63	322310500	PUBLICIDADE	697.340,00	481.387,50
462000000	GANHOS COM ALIENAÇÃO	81.912,71	952.541,74	322310600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.518.818,04	2.829.355,20
462200000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE MOBILIZADO	81.912,71	952.541,74	322310700	SERVICOS DE APOIO	0,00	91.443,00
462210000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE MOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	81.912,71	952.541,74	322310800	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GÁS E OUTROS	1.057.031,92	6.770.650,72
462211000	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	952.541,74	322311100	LOCACOES	2.968.257,81	1.696.976,19
462211018	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS EM ALMOKARIFADO	0,00	952.541,74	322311100	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.391.247,72	1.703.321,33
462212020	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	81.912,71	0,00	322312000	SERVICOS DE TRANSPORTE	24.104.636,05	12.853.622,10
462212028	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	81.912,71	0,00	322312400	ASSINATURAS DE PERÍCÓFIOS E ANUIDADES	914,88	11.338,55
464000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.210.299,53	47.806,94	322311700	COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	2.300,00
464100000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.210.299,53	47.806,94	322311800	CONDÔNIOS	14.593,50	10.256,00
464110000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.210.299,53	47.806,94	322312000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	16.389,00
469000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.406.737.162,01	212.882.016,20	322312300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	393.577,96	63.992,33
469200000	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	2.492,06	2.975,36	322312500	HOSPEDAGENS	5.580,00	22.750,00
469220000	DIINIDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	2.492,06	2.975,36	322312900	SEGUROS EM GERAL	0,00	3.150,99
469221000	DIINIDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	2.492,06	2.975,36	322313000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	302.649,50	14.895,54
467000000	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	39.259.142,51	13.540.474,32	322313100	SERV.MÉDICO/HOSPITALAR/ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS	14.518.565,94	13.962.340,11
467100000	REVERSÃO DE PROVISÕES	39.259.142,51	13.540.474,32	322313200	SERVICOS BANCARIOS	281.517,77	509.718,68
467110000	REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	39.259.142,51	13.540.474,32	322313300	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	2.999,00	680,00
467111990	REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	39.259.142,51	13.540.474,32	322313400	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	77.548,50	54.544,50
469000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.367.475.527,44	199.338.566,52	322313600	SERVICOS DE AUDIO E VIDEO E FOTO	7.658,00	73.899,00
469100000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS/RPPS	0,00	72.056,30	322314000	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	245.642,74	341.674,67
469150000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	72.056,30	322314500	SERVICOS FUNERARIOS	1.531,98	6.225,75
469500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRAUTAIS E JUDICIAIS	36.701,21	1.192.133,55	322314600	SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	712.989,61	412.510,70
469510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	36.701,21	1.192.133,55	322314700	SERVICOS JUDICIAIS	80.948,64	144.308,81
469600000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	29.652,09	44.534,83	322315100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.187.252,39	44.646,00
469610000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	29.652,09	44.534,83	322315400	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.364.307,09	0,00
469610100	INDENIZAÇÕES	0,00	44.534,83	322319900	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	34.554.219,36	20.522.263,99
469610200	RESTITUIÇÕES	29.652,09	0,00	322400000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	20.010.003,95	18.305.964,71
469800000	CREDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13.759.096,02	0,00	322410000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	20.010.003,95	18.305.994,71
469820000	CREDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	13.759.096,02	0,00	340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.720.693,72	1.474.749,84

Praça Jk, s/n.º - CEP: 38610-000 - Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
499820100	CREDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13.759.096,02	0,00	341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.715.409,07	1.460.378,39
499820199	OUTRAS VRS DE VALOR ATUAL DE APORTES PARA AMORTIZAR DEFÍCIT ATUARIAL DO RPSS	13.759.096,02	0,00	341100000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	1.715.409,07	1.460.378,39
499900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.363.650.078,12	198.029.841,84	341110000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	1.715.409,07	1.460.378,39
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.363.650.078,12	198.029.841,84	341110200	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR. C/INSTIT FINANCEIRAS	0,00	122.492,00
				341110500	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.715.409,07	1.327.866,39
				342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.284,65	24.371,45
				342300000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.284,65	24.371,45
				342310000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	5.284,65	24.371,45
				342310300	MULTAS INDEUT/ EIS	5.284,65	24.371,45
				342310302	MULTAS INDEUT/ EIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.284,65	24.371,45
				350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.008.041,65	34.286.430,88
				351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	36.647.592,71	27.000.864,21
				351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.517.871,78	17.424.655,95
				351200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA CPSS	22.517.871,78	17.424.655,95
				351200200	REPASSE CONCEDIDO	20.404.868,93	17.329.325,95
				351200900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.112.982,65	96.230,00
				351300000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPSS	14.129.720,93	9.576.308,26
				351320000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPSS - INTRA CPSS	14.129.720,93	9.576.308,26
				351320100	FUNDO EM REPARTIÇÃO	14.129.720,93	9.576.308,26
				351320199	OUTROS APORTES PARA O RPSS	14.129.720,93	9.576.308,26
				353000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRVADAS	2.299.780,89	4.827.242,31
				353100000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.699.780,89	4.027.242,31
				353110000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.699.780,89	4.027.242,31
				353110100	CONTRIBUIÇÕES	583.948,45	1.940.920,54
				353110200	AUXÍLIOS	53.763,17	1.004.391,90
				353110300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.062.169,24	1.081.829,87
				353200000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRVADAS COM FINS LUCRATIVOS	600.000,00	600.000,00
				353210000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	600.000,00	600.000,00
				353210100	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	600.000,00	600.000,00
				355000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	312.151,63	0,00
				355100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	312.151,63	0,00
				355110000		312.151,63	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
357000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	749.416,42	2.659.324,36				
357200000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	749.416,42	2.659.324,36				
357210000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	749.416,42	2.659.324,36				
357210600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749.416,42	2.659.324,36				
360000000	DEVALUAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.355.293,70	2.196.572,78				
362000000	PERDAS COM ALIENAÇÃO	1.290.272,00	2.196.572,78				
362100000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.290.272,00	2.196.572,78				
362110000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.290.272,00	2.196.572,78				
362110300	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPSS DE LONGO PRAZO	1.290.272,00	2.196.572,78				
364000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.065.011,70	0,00				
364100000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.065.011,70	0,00				
364110000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.065.011,70	0,00				
370000000	TRIBUTÁRIAS	4.934.745,02	4.776.055,75				
372000000	CONTRIBUIÇÕES	4.934.745,02	4.776.055,75				
372100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.934.745,02	4.776.055,75				
372110000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.934.745,02	4.776.055,75				
372110200	PIB/PASEP	4.934.745,02	4.776.055,75				
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	977.829.120,12	567.440.860,64				
391000000	PREMIAÇÕES	258.099,40	9.219,20				
391100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	258.099,40	9.219,20				
391110000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	258.099,40	9.219,20				
397000000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	19.840.765,44	88.783.435,63				
397900000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	19.840.765,44	88.783.435,63				
397910000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	19.840.765,44	88.783.435,63				
399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	957.530.255,28	498.648.205,81				
399900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	957.530.255,28	498.648.205,81				
399910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	957.530.255,28	498.648.205,81				
Sub-Total Receita:	1.773.872.397,95	624.352.857,60	Sub-Total De despesa:		1.425.315.166,99	871.780.531,47	
Sub-Total Geral:	1.773.872.397,95	624.352.857,60	Sub-Total Geral:		1.425.315.166,99	871.780.531,47	
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00	247.427.673,87	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado		348.557.230,96	0,00	
Total Geral:	1.773.872.397,95	671.780.531,47	Total Geral:		1.773.872.397,95	871.780.531,47	

Praça Jk, s/n.^o - CEP: 38610-000 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
 Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023 foi elaborada no sistema informatizado de contabilidade da Prefeitura e está de acordo com os valores registrados no referido sistema. Observando os resultados apresentados é possível perceber um resultado superavitário decorrente das execuções realizadas no decorrer do exercício, totalizando o valor de R\$ 348.557.230,96 (trezentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

Enfatizamos que a execução financeira, orçamentária e patrimonial do exercício de 2023 atendeu as expectativas. As melhorias implantadas no decorrer do exercício, principalmente no tocante ao controle e gerenciamento do sistema de patrimônio e tributação, com a finalidade de melhor atender as demandas da sociedade, foram importantes para o bom êxito dos resultados.

Estas são as Notas Explicativas sobre as demonstrações contábeis que apresentamos na Prestação de Contas Anual (consolidada) do Exercício Financeiro de 2023, do município de UNAÍ.

Unaí-MG, 29 de março de 2024.

PANUSE MARRA
CONTADORA — CRCMG 112433/O-0



ANEXO II

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 14.113/2020

Receitas	Valor
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	16.949.964,99
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.924.228,52
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	313.371,23
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.956.994,86
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.767.294,35
1.1.1.2.50.0.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	
1.1.1.2.50.0.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do IPTU	11.923,97
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	13.477.971,62
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	13.598.323,33
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	
1.1.1.2.53.0.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	
1.1.1.2.53.0.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ITBI	120.351,71
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	35.221.357,01
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	34.307.453,38
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	672.358,99
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	191.376,67
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72.719,70
1.1.1.4.51.1.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	
1.1.1.4.51.1.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	



1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	
1.1.1.4.51.2.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.4.51.2.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	
1.1.1.4.51.2.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	
1.1.1.4.51.2.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ISSQN	22.551,73



1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.212.352,18	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.780.440,48	
1.1.1.3.03.2.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal		
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.431.911,70	
(-) Deduções da Receita do IRRF		
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)		
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal		
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora		
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa		
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas		
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora		
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa		
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa		
(-) Deduções da Receita do ITR		
1.6 Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel		
1.1.1.4.52.0.3 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa		
1.1.1.4.52.0.4 Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		
1.1.1.4.52.0.7- Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas da Dívida Ativa		
1.1.1.4.52.0.8 Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Juros de Mora da Dívida Ativa		
(-) Deduções da Receita IVVC		
	Subtotal	87.861.645,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.561.189,14	
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.970.137,86	
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.914.485,00	
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		
1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-parte do ICMS	100.887.326,68	
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-parte do IPVA	25.795.672,35	
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	984.322,27	
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022	249.741,11	
	Subtotal	210.362.874,41
	Total das Receitas (A)	298.224.520,21

Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Exercício Atual	Valor	Percentual
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	74.556.130,05	25,00%
C – Valor da Aplicação	77.358.300,48	25,94%
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	2.802.170,43	









ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Valor Pago
1 - FUNÇÕES 12 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.868.058,43
122 - Administração Geral	6.577.095,70
0200 - Encargos previdenciarios	697.777,41
2000 - Direção Estratégica	2.822.094,97
2050 - Gestão Educacional	3.057.223,32
361 - Ensino Fundamental	21.301.133,84
0200 - Encargos previdenciários	408.424,05
2051 - Desenvolvimento do Ensino	55.760,73
2052 - Serviços da Educação Básica	20.836.949,06
365 - Educação Infantil	12.821.200,99
0200 - Encargos Previdenciários	816.291,21
2051 - Desenvolvimento do Ensino	467.191,09
2052 - Serviços da Educação Básica	11.537.718,69
366 - Educação de Jovens e Adultos	165.147,90
0200 - Encargos Previdenciários	100,25
2052 - Serviços da Educação Básica	165.047,65
367 - Educação Especial	3.480,00
2052 - Serviços da Educação Básica	3.480,00
2 - FUNÇÕES 12 E 28 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
3 - FUNÇÕES 12 E 28 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LC Nº 194/2022	0,00
4 - TOTAL DESPESAS (1 + 2 + 3)	40.868.058,43

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

DESCRÍÇÃO	Valor
5 - VALOR PAGO	39.427.968,54



6 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	40.930.422,25
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	1.440.089,89
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.440.089,89
7.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
7.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	
8 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	331.480,78
9 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	
9.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	
9.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
9.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	
10 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	403.147,25
10.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	403.147,25
10.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
10.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	
11 - RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10 %	
12 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.368.513,73
12.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.330.453,87
12.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	
12.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	
12.4 - RECURSOS DO FUNDEB	2.038.059,86
13 - TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8 + 9) - (10 + 11 + 12))	77.358.300,48

III - CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DA EDUCAÇÃO

DESCRÍÇÃO	VALOR
Creche Informe o valor do piso salarial correspondente à jornada de 40 horas semanais . OBS.: A jornada de trabalho do município é de 25 horas semanais e o valor do piso salarial é pago proporcional à jornada de trabalho	2.603,18
Informe o número da Lei Municipal que instituiu o valor do piso salarial	LC 56/2006
Pré Escola Informe o valor do piso salarial correspondente à jornada de 40 horas semanais . OBS.: A jornada de trabalho do município é de 25 horas semanais e o valor do piso salarial é pago proporcional à jornada de trabalho	2.603,18



Informe o número da Lei Municipal que instituiu o valor do piso salarial	LC 56/2006
Anos iniciais do ensino fundamental	
Informe o valor do piso salarial correspondente à jornada de 40 horas semanais . OBS.: A jornada de trabalho do município é de 25 horas semanais e o valor do piso salarial é pago proporcional à jornada de trabalho	2.603,18
Informe o número da Lei Municipal que instituiu o valor do piso salarial	









ANEXO IV
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 198, §2º, III da CF, LC 141/2012 e IN 05/2012

Receitas	Valor
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	16.949.964,99
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.924.228,52
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	313.371,23
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.956.994,86
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.767.294,35
1.1.1.2.50.0.5 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	
1.1.1.2.50.0.6 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	
1.1.1.2.50.0.7 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.2.50.0.8 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do IPTU	11.923,97
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	13.477.971,62
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	13.598.323,33
1.1.1.2.53.0.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.2.53.0.3 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.4 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.5 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	
1.1.1.2.53.0.6 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	
1.1.1.2.53.0.7 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.8 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ITBI	120.351,71
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	35.221.357,01
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.307.453,38
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	672.358,99



1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	191.376,67
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72.719,70
1.1.1.4.51.1.5 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	
1.1.1.4.51.1.6 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	
1.1.1.4.51.1.7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.1.8 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	
1.1.1.4.51.2.1 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	
1.1.1.4.51.2.2 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.4.51.2.3 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.4 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.5 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas	
1.1.1.4.51.2.6 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora	
1.1.1.4.51.2.7 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.2.8 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ISSQN	22.551,73
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.212.352,18
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.780.440,48
1.1.1.3.03.2.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.431.911,70
(-) Deduções da Receita do IRRF	
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
1.1.1.2.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	
1.1.1.2.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	
1.1.1.2.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	
1.1.1.2.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.1.2.01.1.5 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas	
1.1.1.2.01.1.6 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora	
1.1.1.2.01.1.7 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	
1.1.1.2.01.1.8 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros de Mora da Dívida Ativa	
(-) Deduções da Receita do ITR	



		Subtotal	87.861.645,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		68.561.189,14	
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		7.914.485,00	
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-parte do ICMS		100.887.326,68	
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-parte do IPVA		25.795.672,35	
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios		984.322,27	
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022		249.741,11	
		Subtotal	204.392.736,55
		Total das Receitas (A)	292.254.382,35

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Valor	Percentual
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC n° 141/2012)	43.838.157,35	15%
C - Valor da Aplicação	99.525.557,32	34,05%
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	55.687.399,97	

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	0,00
G - Diferença (F - E)	0,00









ANEXO V

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

I - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Valor Pago
1 - FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	99.066.010,56
122 - Administração Geral	19.299.116,51
0200 - Encargos Especiais	9.278.088,02
2000 - Gestão Estratégica	2.175.326,96
2010 - Cooperação Federativa e Institucional	1.273.949,88
2060 - Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.571.751,65
301 - Atenção Básica	16.915.196,38
2011 - Enfrentamento a Pandemia de Covid-19	8.248,22
2010 - Cooperação Federativa e Institucional	89,47
2061 - Desenvolvimento da Saude	894.049,63
2062 - Sereviço da Atenção Basica em Saúde	16.012.809,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.122.991,25
2011 - Enfrentamento a Pandemia de Covid-19	73.706,70
2068 - Implantação e Man. Serviço Urgencia Pré-Hospitalar	78.582,94
2061 - Desenvolvimento da Saude	262.965,75
2063 - Serviço da Atenção Ambulatorial Especializada	13.931.413,37
2064 - Serviços Hospitalares e de Emergência	43.776.322,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.657.094,61
2065 - Serviços da Assistencia Farmacéutica	1.657.094,61
304 - Vigilância Sanitária	569.775,87
2066 - Serviços da Vigilância em Saúde	569.775,87
305 - Vigilância Epidemiológica	1.367.367,44
2066 - Serviços da Vigilância em Saúde	1.367.367,44
306 - Alimentação e Nutrição	1.134.468,50
2064 - Serviços Hospitalares e de Emergência	1.134.468,50
2 - FUNÇÕES 10 E 28 - Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022	0,00
3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2)	99.066.010,56



II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRÍÇÃO	Valor
4- VALOR PAGO	93.646.919,39
5 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	5.419.091,17
5.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	5.419.091,17
5.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS – LC Nº 194/2022	
6 - SUBTOTAL (4 + 5)	99.066.010,56
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
7.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	
7.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS – LC Nº 194/2022	
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	459.546,76
8.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	459.546,76
8.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS – LC Nº 194/2022	
9 - TOTAL APLICADO (6 - 7 + 8)	99.525.557,32







ANEXO VI

Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago
FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
122 - Administração Geral	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
271 - Previdência Básica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
301 - Atenção Básica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
FUNÇÕES 10 E 28 - Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022	0,00



122 - Administração Geral	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
271 - Previdência Básica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
301 - Atenção Básica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
XXXX - Nome do programa	0,00
Total	0,00



ANEXO VII

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	249.593.724,05	12.961.984,30	262.555.708,35
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	946.873,44	0,00	946.873,44
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	946.873,44	0,00	946.873,44
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	946.873,44	0,00	946.873,44
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas			0,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	31.165.084,35	0,00	31.165.084,35
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	31.165.084,35	0,00	31.165.084,35
3.1.90.03.00 - Pensões	6.064.247,87	0,00	6.064.247,87
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	6.064.247,87	0,00	6.064.247,87
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.124.614,15	0,00	25.124.614,15
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 70%)	18.272.235,12	0,00	18.272.235,12
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Até 30%)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99 - Outros	6.852.379,03	0,00	6.852.379,03
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.605.258,52	11.093.991,85	170.699.250,37
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 70%)	36.077.070,88	0,00	36.077.070,88
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 30%)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	115.823.456,20	8.985.011,92	124.808.468,12
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	2.113.443,33	0,00	2.113.443,33
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	1.955.240,53	1.955.240,53



3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	324.686,64	0,00	324.686,64
3.1.90.11.09 - Subsídio de SecretárioMunicipal	1.523.207,51	0,00	1.523.207,51
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente daCâmara	0,00	153.739,40	153.739,40
3.1.90.11.11 - Empregado Público	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros deConselhos	265.549,18	0,00	265.549,18
3.1.90.11.50 - Salário Maternidade	419.754,82	0,00	419.754,82
3.1.90.11.52 - Licença Saúde	3.058.089,96	0,00	3.058.089,96
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.971.951,35	893.774,13	2.865.725,48
3.1.90.13.01 - FGTS (execeto o Incidente sobre o FUNDEB)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para oRPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	109.671,76	0,00	109.671,76
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para oINSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.862.279,59	825.018,84	2.687.298,43
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 70%)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	0,00	68755,29	68.755,29
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.198.036,35	0,00	3.198.036,35
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.198.036,35	0,00	3.198.036,35
3.1.90.91.00 - Setenças Judiciais	57.751,08	0,00	57.751,08
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de PessoalAtivo	57.751,08	0,00	57.751,08
3.1.90.91.02 - Sete4nças Judiciais de Inativos e Pnesionistas Custeadas com Recursos do RPPS Anteriores de Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exrcícios Anteriores	160.882,26	122.930,35	283.812,61
3.1.90.92.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.04 - Contratação por tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.13 - Obrigações Patronais	105.245,39	0,00	105.245,39
3.1.90.92.99 - Outras Despesas de Exercicios Anteriores	55.636,87	122.930,35	178.567,22
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.903.036,77	51.019,46	3.954.056,23



3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trabalhador Ativo Civil	2.833.767,99	0,00	2.833.767,99
3.1.90.94.03 - Indenizações e Restituições Trabalhador Inativo Civil	994.182,12	0,00	994.182,12
3.1.90.94.99 - Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.086,66	51.019,46	126.106,12
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.395.987,91	800.268,51	18.196.256,42
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	17.395.987,91	800.268,51	18.196.256,42
3.1.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	16.604.376,58	800.268,51	17.404.645,09
3.1.91.13.10 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Inativo e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais	791.611,33	0,00	791.611,33
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	19.520.103,34	0,00	19.520.103,34
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.520.103,34	0,00	19.520.103,34
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.520.103,34	0,00	19.520.103,34
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa Bruta com Pessoal	269.113.827,39	12.961.984,30	282.075.811,69

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	37.242.816,80	122.930,35	37.365.747,15
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	3.903.036,77	51.019,46	3.954.056,23
(-) Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	5.818.778,44	0,00	5.818.778,44
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	160.882,26	0,00	160.882,26
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	44.266,50	0,00	44.266,50
Total das Exclusões	47.169.780,77	173.949,81	47.343.730,58
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	221.944.046,62	12.788.034,49	234.732.081,11

Receita Corrente do Município	424.995.752,46
(-) Total de Deduções	
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	



(-) Total de Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Compensação entre Regimes de Previdência	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	
(=) Receita Corrente Líquida do Município	424.995.752,46
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.371.662,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	6.007.800,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada	417.616.290,46

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	225.512.796,85	25.056.977,43	250.569.774,28
Total da Despesa com Pessoal	221.944.046,62	12.788.034,49	234.732.081,11
% Aplicado	53,14%	3,06%	56,21%



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

NATUREZA DA RECEITA	Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	44.872.553,32
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.X)	44.061.286,39
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	811.266,93
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.X)	
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0.X)	
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.X)	
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	



4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)

5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)

44.872.553,32

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	TOTAL ATÉ O BIMESTRE
FUNÇÕES 12 E 28	44.334.837,45				44.334.837,45
122 – Administração Geral	183.380,00				183.380,00
2050 - Gestão Educacional	183.380,00				
361 – Ensino Fundamental	24.993.017,55				24.993.017,55
0200 - Encargos Previdenciários	3.684.045,70				
2052 - Serviço da Educação Básica	21.308.971,85				
365 – Educação Infantil	18.025.406,69				18.025.406,69
0200 - Encargos Previdenciários	1.682.001,42				
2052 - Serviço da Educação Básica	16.343.405,27				
366 – Educação de Jovens e Adultos	203.758,71				203.758,71
0200 - Encargos Previdenciários	873,48				
2052 - Serviço da Educação Básica	202.885,23				
367 – Educação Especial	929.274,50				929.274,50
0201 - Subsídios Educacionais	929.274,50				
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	44.334.837,45	0,00	0,00	0,00	44.334.837,45

7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	1.266.125,66	0,00	0,00	0,00	1.266.125,66
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	771.934,20	0,00	0,00	0,00	771.934,20
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	2.038.059,86	0,00	0,00	0,00	2.038.059,86
10 - TOTAL (6 + 9)	46.372.897,31	0,00	0,00	0,00	46.372.897,31

11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	46.372.897,31	0,00	0,00	0,00	46.372.897,31

III – BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRÍÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO			35.605.004,30
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO			472.066,58
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)			0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)			36.077.070,88

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal



DESCRÍÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.410.787,32	36.077.070,88	80,40%
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.487.255,33		

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRÍÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			4.407.185,96
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			331.480,78
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE			331.480,78
26 - VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE			478.551,90
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO			
28 - VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL			331.480,78
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)			0,00









PREFEITURA DE UNAI

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
11811-1	CAROLINA DIAS DE PAULA PEIXOTO	059.451.406-19
01378-1	JOSÉ LILIOMAR SOUSA CAIXETA	826.500.046-49
09981-8	MIRELE PINTO DA MOTA MARTINS	014.312.306-85

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 25/03/2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Outras (justificar): _____

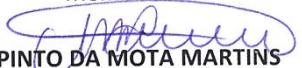
Unaí-MG, 25 de março de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:


CAROLINA DIAS DE PAULA PEIXOTO
Presidente


JOSÉ LILIOMAR SOUSA CAIXETA

Membro


MIRELE PINTO DA MOTA MARTINS

Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

4
M

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DE 2023

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Eduardo Vieira de Sousa	065.350.526-48
2	Juliana Bergman Silva	088.295.016-97
3	Pedro Henrique Vieira Barros	084.465.746-83

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 15/02/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			

- Outras (justificar):

Unaí, 15 de fevereiro de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - EMAIL: camara@unai.mg.leg.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
 Dos Materiais em Almoxarifado;
 Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
 Do Passivo Circulante e não Circulante;
 Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

**Membros da Comissão de Inventário Anual
PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024**

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
 Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

- Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE

ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
316	Lidianc Stfany Monteiro Inácio	015.981.916-40
335	Christiany Caixeta Santana	107.303.226-45
343	Lílian Lourenço Furtado	117.566.816-86

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/01/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			

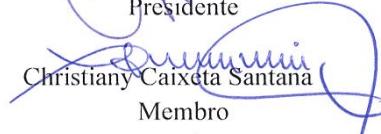
Outras (justificar): _____

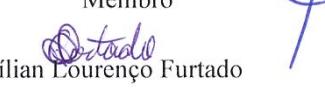
Unaí, 10 de janeiro de 2024.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:


Lidianc Stfany Monteiro Inácio
Presidente


Christiany Caixeta Santana
Membro


Lílian Lourenço Furtado
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA DE UNAÍ

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
14292-9	Brenda Lorrany Amaral Viturino	109.763.386-10
14258-2	Iara Cruzeiro dos Reis	103.882.276-99
131213	Patricia Rodrigues de Souza	002.454.236-99

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 25/03/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

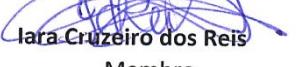
N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

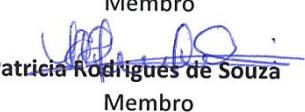
- Outras (justificar): _____

Unaí-MG, 25 de março de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:


Brenda Lorrany Amaral Viturino
Presidente


Iara Cruzeiro dos Reis
Membro


Patricia Rodrigues de Souza
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

6
M

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DE 2023

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Eduardo Vieira de Sousa	065.350.526-48
2	Juliana Bergman Silva	088.295.016-97
3	Pedro Henrique Vieira Barros	084.465.746-83

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 15/02/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			

- Outras (justificar):

Unaí, 15 de fevereiro de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual
PORTARIA N.º 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

- Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE

ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Aline Regina de Andrade	051.672.326-00
2	Girlande Lima Meira Borges	917.255.185-20
3	Pedro Henrique Paz Ferreira	121.619.706-74
4	Umberto de Sousa Coimbra	578.730.386-53

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 08 a 30/11/2023
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): _____

Unaí-MG, 29 de janeiro de 2024

Assinaturas dos membros da comissão:


Aline Regina de Andrade
Presidente


Girlande Lima Meira Borges
Membro


Pedro Henrique Paz Ferreira
Membro


Umberto de Sousa Coimbra
Membro



PREFEITURA DE UNAI

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
14272-9	Brenda Lorrany Amaral Viturino	109.763.386-10
14258-2	Iara Cruzeiro dos Reis	103.882.276-99
131213	Patricia Rodrigues de Souza	002.454.236-99

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 25/03/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

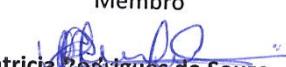
Outras (justificar): _____

Unaí-MG, 25 de março de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:


BRENDA LORRANY AMARAL VITURINO
Presidente


Iara Cruzeiro dos Reis
Membro


Patricia Rodrigues de Souza
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DE 2023

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Eduardo Vieira de Sousa	065.350.526-48
2	Juliana Bergman Silva	088.295.016-97
3	Pedro Henrique Vieira Barros	084.465.746-83

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 15/02/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			



Outras (justificar): Na amostra física analisada constatou-se a existência física de todos os bens constantes do registro, no entanto, verificou-se que alguns bens estavam sem plaquetas de identificação e em locais distintos do registro, razão pela qual sugere-se que esses bens recebam plaquetas de identificação, bem como seja atualizada a localização.

Unaí, 15 de fevereiro de 2024.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Assinaturas dos membros da comissão:

Eduardo Vieira de Sousa

Juliana Bergman Silva

Pedro Henrique Vieira Barros

De acordo:

Paulo José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Unaí



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

**Membros da Comissão de Inventário Anual
PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024**

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024
2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

- Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE

ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE UNAÍ, MG.

CNPJ: 25.836.855/0001-17

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Susiane Alves Silva	062.124.676-09
2	DANIEL BARBOSA DA SILVA	114.408.096-00
3	Adriane e Camila Shimura	943.960.946-04
4	Luciana da Conceição Scovier	061.110.406.77
5	Alíson Silvino Contijo	095.943.796-77
6	Sérgio Alves de Souza	033.882.196-45

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 15/02/2024
2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	ANEXO I		Foi enviado à Direção do Saae um relatório com todas as divergências

Outras (justificar): _____

Unaí-MG, 15 de Fevereiro de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

Susiane Alves Silva
Daniel Barbosa da Silva
Adriane e Camila Shimura
Luciana da Conceição Scovier
Alíson Silvino Contijo
Sérgio Alves de Souza



PREFEITURA DE UNAI

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
11715-2	EVA NILCE DE FARIA PIRES	765.056.936-53
9981-8	MIRELE PINTO DA MOTA MARTINS	014.312.306-85
11811-1	CAROLINA DIAS DE PAULA PEIXOTO	059+451.406-19

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 25/03/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- Outras (justificar): _____

Unai-MG, 25 de março de 2024.

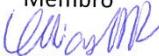
Assinaturas dos membros da comissão:


EVA NILCE DE FARIA PIRES

Presidente


MIRELE PINTO DA MOTA MARTINS

Membro


CAROLINA DIAS DE PAULA PEIXOTO

Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

10
11

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DE 2023

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Eduardo Vieira de Sousa	065.350.526-48
2	Juliana Bergman Silva	088.295.016-97
3	Pedro Henrique Vieira Barros	084.465.746-83

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 15/02/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
I			

- Outras (justificar):

Unaí, 15 de fevereiro de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - EMAIL: camara@unai.mg.leg.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

**Membros da Comissão de Inventário Anual
PORTARIA N.º 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024**

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

- Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE

ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
343	Jânia Borges Pinheiro Santos	013.876.736-02
484	Letícia Monteiro da Silva	105.150.836-31
239	Célio José da Silva	765.060.886-72

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 30/01/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

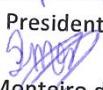
N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas

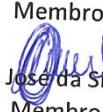
Outras (justificar): _____

Unaí, 30 de janeiro de 2024.
Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:


Jânia Borges Pinheiro Santos
Presidente


Letícia Monteiro da Silva
Membro


Célio José da Silva
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA DE UNAI

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
11715-2	EVA NILCE DE FARIA PIRES	765.056.936-53
9981-8	MIRELE PINTO DA MOTA MARTINS	014.312.306-85
14292-9	BRENDA LORRANY AMARAL VITURINO	109.763.386-10

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 25/03/2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Não houve	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
2	Não houve	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
3	Não houve	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
4	Não houve	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

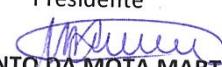
Outras (justificar): _____

Unaí-MG, 25 de março de 2024 .

Assinaturas dos membros da comissão:


EVA NILCE DE FARIA PIRES

Presidente


MIRELE PINTO DA MOTA MARTINS

Membro


BRENDA LORRANY AMARAL VITURINO

Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DE 2023

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Eduardo Vieira de Sousa	065.350.526-48
2	Juliana Bergman Silva	088.295.016-97
3	Pedro Henrique Vieira Barros	084.465.746-83

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 15/02/2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			

- Outras (justificar):

Unaí, 15 de fevereiro de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Eduardo Vieira de Sousa

Juliana Bergman Silva

Pedro Henrique Vieira Barros

De acordo:

Paulo José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Unaí

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE UNAÍ, MG.

CNPJ: 25.836.855/0001-17

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Lidiane Stfany Monteiro Inácio	015.981.916-40
2	Jania Borges Pinheiro Santos	013.876.736-02
3	Arthur Souza Oliveira	129.857.896-56

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

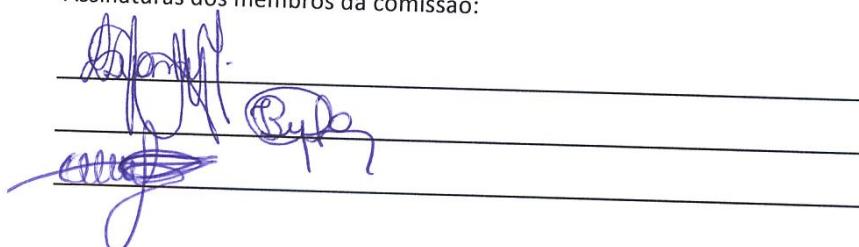
1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 15/02/2024
2. DIVERGÊNCIAS 0
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			

Outras (justificar): _____

Unaí-MG, 15 de Fevereiro de 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

**Membros da Comissão de Inventário Anual
PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024**

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024
2. DIVERGÊNCIAS
 - Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

- Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA
MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE
ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

Balanço Orçamentário

Entidades Diversas

Referencia: 14º Encerramento Final

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	491.893.200,00	491.893.200,00	481.558.573,15	-10.334.626,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.090.000,00	98.090.000,00	96.075.473,36	-2.014.526,64
Impostos	90.607.000,00	90.607.000,00	87.861.645,80	-2.745.354,20
Taxas	7.483.000,00	7.483.000,00	8.213.827,56	730.827,56
Receita de Contribuições	46.631.000,00	46.631.000,00	57.318.980,63	10.687.980,63
Contribuições Sociais	42.061.000,00	42.061.000,00	52.094.107,77	10.033.107,77
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	4.570.000,00	4.570.000,00	5.224.872,86	654.872,86
Receita Patrimonial	12.935.000,00	12.935.000,00	18.295.496,09	5.360.496,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	87.575,47	3.575,47
Valores Mobiliários	2.836.000,00	2.836.000,00	14.800.780,21	11.964.780,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00	15.000,00	7.135,41	-7.864,59
Cessão de Direitos	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	-6.599.995,00
Receita de Serviços	34.555.000,00	34.555.000,00	32.389.431,02	-2.165.568,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.695.000,00	4.695.000,00	1.122.443,25	-3.572.556,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	90.000,00	90.000,00	110.090,09	20.090,09
Outros Serviços	29.770.000,00	29.770.000,00	31.156.897,68	1.386.897,68
Transferências Correntes	295.499.200,00	295.499.200,00	269.295.003,46	-26.204.196,54
Transferências da União e de suas Entidades	113.115.600,00	113.115.600,00	107.932.521,81	-5.183.078,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.704.600,00	125.704.600,00	116.822.472,59	-8.882.127,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.118.000,00	56.118.000,00	44.111.291,66	-12.006.708,34
Demais Transferências Correntes	561.000,00	561.000,00	428.717,40	-132.282,60
Outras Receitas Correntes	4.183.000,00	4.183.000,00	8.184.188,59	4.001.188,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.080.000,00	1.080.000,00	1.035.222,87	-44.777,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.722.000,00	2.722.000,00	2.138.522,43	-583.477,57
Demais Receitas Correntes	381.000,00	381.000,00	5.010.443,29	4.629.443,29
RECEITAS DE CAPITAL	183.064.000,00	183.064.000,00	21.510.347,14	-161.553.652,86
Operações de Crédito	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,63	-18.740.793,37
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	32.642.000,00	32.642.000,00	13.901.206,63	-18.740.793,37
Alienação de Bens	21.200.000,00	21.200.000,00	81.912,71	-21.118.087,29
Alienação de Bens Móveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	18.700.000,00	18.700.000,00	81.912,71	-18.618.087,29
Transferência de Capital	129.222.000,00	129.222.000,00	7.527.227,80	-121.694.772,20
Transferências da União e de suas Entidades	4.670.000,00	4.670.000,00	185.381,00	-4.484.619,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.552.000,00	124.552.000,00	7.341.846,80	-117.210.153,20
Subtotal das Receitas (I)	674.957.200,00	674.957.200,00	503.068.920,29	-171.888.279,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	674.957.200,00	674.957.200,00	503.068.920,29	-171.888.279,71
DÉFICIT (IV)				15.685.309,81
TOTAL (V) = (III + IV)	674.957.200,00	674.957.200,00	518.754.230,10	-171.888.279,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	71.823.824,63			
Superávit Financeiro	50.817.164,58			
Excesso de Arrecadação	21.006.660,05			

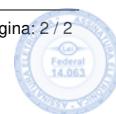
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTE	461.939.877,26	513.662.999,48	451.679.496,85	430.029.330,14	422.239.858,15	60.131.943,12
Pessoal e Encargos Sociais	263.432.098,99	299.710.522,16	262.555.708,35	262.457.706,05	260.553.443,88	37.154.813,81
Juros e Encargos da Dívida	2.866.000,00	3.177.500,00	2.823.057,70	2.809.961,45	2.809.961,45	354.442,30
Outras Despesas Correntes	195.641.778,27	210.774.977,32	186.300.730,80	164.761.662,64	158.876.452,82	22.622.687,01
DESPESA DE CAPITAL	225.664.825,14	246.665.527,55	67.074.733,25	34.571.944,74	30.997.349,41	179.590.794,30
Investimentos	222.143.825,14	243.450.527,55	63.944.823,58	31.442.035,07	27.867.439,74	178.384.681,68
Inversões Financeiras	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Amortização da Dívida	3.497.000,00	3.211.000,00	3.129.909,67	3.129.909,67	3.129.909,67	81.090,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.768.513,60	7.868.513,60	0,00	0,00	0,00	7.868.513,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	464.601.274,88	453.237.207,56	249.442.810,53
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	464.601.274,88	453.237.207,56	249.442.810,53
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			



TOTAL (X) = (VIII + IX)	696.373.216,00	768.197.040,63	518.754.230,10	464.601.274,88	453.237.207,56	249.442.810,53
--------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

NOTAS EXPLICATIVAS:

--





BALANÇO FINANCEIRO

Estado de Minas Gerais

000 - CONSOLIDADO

Referencia: Até 14º Encerramento Final

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	503.068.920,29	467.518.850,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	518.754.230,10	438.505.835,73
Ordinária	352.750.091,37	184.960.967,83	Ordinária	335.716.508,58	124.544.600,32
Vinculada	150.318.828,92	282.557.882,94	Vinculada	183.037.721,52	313.961.235,41
Alienação de Bens	375.343,64	730.517,17	Alienação de Bens	88.571,90	141.881,60
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.127,07	87.899,50	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	128,02	315.651,13
Educação	53.697.475,72	126.239.690,55	Educação	61.180.894,63	96.923.740,47
Saúde	51.793.128,64	97.849.059,59	Saúde	43.332.069,56	134.406.355,21
Trânsito	1.166,66	978,58	Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	1.785.647,69	1.784.132,12	Assistência Social	1.280.171,31	1.005.933,89
Regime Próprio de Previdência	56.673.249,04	41.913.675,92	Regime Próprio de Previdência	38.832.927,58	33.159.445,95
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	170.718,34	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	430.551,62	0,00
Outras destinações de Recursos	26.900.750,81	52.726.758,13	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	41.093.778,69	38.774.828,62	Outras destinações de Recursos	37.892.406,90	48.008.227,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	22.517.871,78	17.424.555,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	22.517.871,78	17.424.555,95
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	117.307.450,91	102.217.307,60	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	97.467.975,23	62.820.681,70
RESTOS A PAGAR	65.503.926,29	57.393.229,49	RESTOS A PAGAR	46.866.073,98	19.929.834,83
Inscritos no período	65.503.926,29	57.393.229,49	Liquidados no período	46.866.073,98	19.929.834,83
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	13.096,25	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	13.096,25	0,00	Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	51.790.428,37	44.824.078,11	DEPÓSITOS	50.601.901,25	42.890.846,87
Recebidos no período	51.790.428,37	44.824.078,11	Restituições no período	50.601.901,25	42.890.846,87
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00	Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	263.944.768,17	187.047.600,88	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	285.095.213,31	263.944.768,17
DISPONÍVEL	263.944.768,17	187.047.600,88	DISPONÍVEL	285.095.213,31	263.944.768,17
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	263.944.768,17	187.047.600,88	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	285.095.213,31	263.944.768,17
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	245.658.216,90	175.979.867,68	Bancos c/Movimento	283.804.941,31	261.364.561,32
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
Perdas em Aplicações Financeiras - RPPS	18.286.551,27	11.067.733,20	Perdas em Aplicações Financeiras - RPPS	1.290.272,00	2.580.206,85
TOTAL	925.125.562,42	785.276.048,40	TOTAL	925.125.562,42	785.276.048,40



Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 2

NOTAS EXPLICATIVAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Balanço Patrimonial

000 - CONSOLIDADO

Referencia: 14º Encerramento Final

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc Ant.	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	135.840.383,95	149.530.230,84	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assitenciais a Pagar a Curto Prazo
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.175.703,27	427.604,05	Pessoal a Pagar
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	4.175.703,27	427.604,05	Benefícios Previdênciários a Pagar
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	149.254.829,36	114.414.537,33	Benefícios Assistênciais a Pagar
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	149.254.829,36	114.414.537,33	Encargos Sociais a Pagar
Estoques	26.493.286,53	13.998.647,02	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo
			Provisões a Curto Prazo
			Demais Obrigações a Curto Prazo
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	315.764.203,11	278.371.019,24	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc Ant.	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.127.925.480,64	60.633.189,85	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Créditos a Longo Prazo	45.957.820,10	52.692.009,22	Empréstimos
Clientes	4.023.791,44	3.092.533,18	Provisões a Longo Prazo
Divida Ativa Tributária	40.024.386,25	49.544.777,04	Demais Obrigações a Longo Prazo
Divida Ativa Não Tributária	1.909.642,41	54.699,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.081.967.660,54	7.941.180,63	
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	1.081.967.660,54	7.941.180,63	
Investimentos	133.725,18	133.725,18	
Participações Permanentes	133.725,18	133.725,18	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	127.008,00	127.008,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	6.717,18	6.717,18	
Imobilizado	343.673.667,32	351.456.521,49	
Bens Móveis	99.735.275,75	82.127.525,96	
Bens Imóveis	327.453.982,95	348.433.876,11	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-83.515.591,38	-79.104.880,58	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.471.732.873,14	412.223.436,52	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE
	Exerc. Atual	Exerc Ant.	PATRIMONIO LIQUIDO
			ESPECIFICAÇÃO
			Resultados Acumulados
			454.309.027,13
			105.751.796,17

Exercício: 2023

República Federativa do Brasil

Página: 1/2



			Resultado do Exercício	348.557.230,96	-247.427.673,87
			Resultado de Exercícios Anteriores	105.751.796,17	353.179.470,04
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	454.309.027,13	105.751.796,17
TOTAL ATIVO	1.787.497.076,25	690.594.455,76	TOTAL PASSIVO	1.787.497.076,25	690.594.455,76

	Exerc. Atual	Exerc. Ant.		Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ATIVO FINANCEIRO	285.500.622,04	265.267.711,78	PASSIVO FINANCEIRO	78.956.884,59	73.781.275,30
ATIVO PERMANENTE	433.723.536,87	425.326.743,98	PASSIVO PERMANENTE	1.315.198.634,02	573.418.811,87
			SALDO PATRIMONIAL	-674.931.359,70	43.394.368,59

Atos Potenciais Ativos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Atos Potenciais Passivos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	321.661.486,17	257.877.256,61
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS





Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

Demonação das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4.320/64

Referencia: 14º Encerramento Final

ENTIDADE: 000 - CONSOLIDADO

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior
400000000	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.773.872.397,95	624.352.857,60	300000000	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.425.315.166,99	871.780.531,47
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.861.683,86	112.647.164,03	310000000	PESSOAL E ENCARGOS	243.934.327,54	116.492.815,04
411000000	IMPOSTOS	16.866.416,04	105.002.218,42	311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	219.933.967,62	99.768.720,31
411200000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	16.747.652,47	46.101.842,41	311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	138.078.973,85	73.990.918,69
411210000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	16.747.652,47	46.101.842,41	311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	138.078.973,85	73.990.918,69
411210200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-8.448,85	17.700.082,91	311110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	130.997.429,07	69.155.975,37
411210300	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	16.876.453,03	13.278.061,55	311110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	92.364.841,98	50.846.386,52
411210301	IR - PESSOAS FÍSICAS	15.557.610,41	12.776.304,85	311110114	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.829,51	0,00
411210302	IR - PESSOAS JURÍDICAS	1.318.842,62	501.756,70	311110121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	23.466.346,72	7.269.868,11
411210400	ITBI	-120.351,71	15.123.697,95	311110122	13. SALÁRIO	12.005.379,09	8.205.883,54
411300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	118.763,57	45.798.286,75	311110131	SUBSÍDIOS	111.099,46	203.928,52
411310000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	118.763,57	45.798.286,75	311110199	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	3.047.932,31	2.629.908,68
411310200	ISS	118.763,57	45.798.286,75	311110200	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	7.081.544,78	4.834.943,32
411900000	OUTROS IMPOSTOS	0,00	13.102.089,26	311110211	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.963.406,75	3.447.044,64
411910000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.102.089,26	311110299	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	3.118.138,03	1.387.898,68
412000000	TAXAS	-4.732,18	7.644.945,61	311200000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	81.699.333,90	25.777.801,62
412100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.589,86	6.547,37	311210000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	81.699.333,90	25.777.801,62
412110000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	-1.589,86	6.547,37	311210100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	62.273.412,23	14.866.716,61
412111100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.589,86	6.547,37	311210101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	53.944.489,23	9.832.380,06
412111101	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	-1.589,86	6.547,37	311210121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.313.119,42	626.200,55
412200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-3.142,32	7.638.398,24	311210122	13. SALÁRIO	1.724.876,86	1.020.690,56
412210000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.142,32	7.638.398,24	311210123	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	525,81	0,00
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-3.142,32	7.638.398,24	311210124	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.347,17	0,00
420000000	CONTRIBUIÇÕES	39.793.339,88	22.613.123,66	311210131	SUBSÍDIOS	4.021.504,56	3.345.167,06
421000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.127.295,75	22.613.123,66	311210199	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	265.549,18	42.278,38
421100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	37.127.295,75	22.613.123,66	311210200	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	82.596,78	18.686,13
421110000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	596.088,47	202.961,88	311210203	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	3.142,46	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior
421110200	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	596.088,47	202.961,88	311210299	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.454,32	18.686,13
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	570.250,61	193.626,96	311210300	SENTENÇAS JUDICIAIS	617.146,54	474.865,46
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	25.837,86	9.334,92	311210400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.726.178,35	10.417.533,42
421120000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210401	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	18.264.547,72	4.196.826,51
421120100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210402	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	461.615,23	0,00
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	36.531.207,28	22.410.161,78	311210499	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	15,40	6.220.706,91
423000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311300000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	155.659,87	0,00
423100000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311310000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	155.659,87	0,00
423110000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	2.666.044,13	0,00	311310100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	155.659,87	0,00
423110100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.666.044,13	0,00	311310114	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	155.659,87	0,00
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	31.958.029,56	956.446,03	312000000	ENCARGOS PATRONAIS	24.000.359,92	16.724.094,73
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.958.029,56	956.446,03	312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	16.969.863,21	12.062.472,36
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.958.029,56	956.446,03	312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	16.969.863,21	12.062.472,36
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	800.750,27	956.446,03	312120100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	16.178.822,99	2.210.679,18
433112800	CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIR. USO DE BENS PUB	162.415,25	159.211,58	312129900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	791.040,22	9.851.793,18
433113000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	7.030.496,71	4.660.936,46
433113700	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-376,99	625.719,48	312210000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	7.030.496,71	4.660.936,46
433115200	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	638.712,01	72.841,02	312210100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	2.662.234,83	3.701.971,06
433120000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	31.157.279,29	0,00	312219900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	4.368.261,88	958.965,40
433129900	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.157.279,29	0,00	312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	685,91
440000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.790.378,91	13.462.504,69	312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	685,91
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.064,54	830.587,22	312310100	FGTS	0,00	685,91
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-388,22	830.587,22	320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	37.755.268,22	32.120.801,82
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-388,22	830.587,22	321000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.165.084,35	26.286.906,43
442410500	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-388,22	334.302,20	321100000	APOSENTADORIAS - RPPS	31.165.084,35	26.286.906,43
442410700	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	460.638,46	321110000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	31.165.084,35	26.286.906,43
442411000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	35.646,56	321119900	OUTRAS APOSENTADORIAS	31.165.084,35	26.286.906,43
442500000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	59.452,76	0,00	322000000	PENSÕES	6.064.247,87	5.441.801,87
442520000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	59.452,76	0,00	322100000	PENSÕES - RPPS	6.064.247,87	5.441.801,87
442520100	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	59.452,76	0,00	322110000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	6.064.247,87	5.441.801,87
442520102	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	59.452,76	0,00	322110100	PROVENTOS DE PENSÕES	6.064.247,87	5.441.801,87
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.731.314,37	12.631.917,47	329000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	525.936,00	392.093,52
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.731.314,37	0,00	329100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	525.936,00	392.093,52



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	14.731.314,37	0,00	329110000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	525.936,00	392.093,52
445200000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	12.631.917,47	329111000	AUXÍLIO-DOENÇA	10.157,65	0,00
445210000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.631.917,47	329111100	SALÁRIO MATERNIDADE	419.754,82	324.274,06
450000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	243.153.100,22	250.297.255,68	329111200	SALÁRIO-FAMÍLIA	96.023,53	67.819,46
451000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.517.871,78	17.484.162,58	329111201	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	96.023,53	67.819,46
451100000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.517.871,78	17.424.555,95	330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	116.976.787,12	93.052.244,72
451120000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	22.517.871,78	17.424.555,95	331000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.949.882,37	2.094.423,03
451120200	REPASSE RECEBIDO	20.404.888,93	17.328.325,95	331100000	CONSUMO DE MATERIAL	608.072,74	797.530,06
451120900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.112.982,85	96.230,00	331110000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	608.072,74	797.530,06
451300000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	59.606,63	331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	608.072,74	797.530,06
451320000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	59.606,63	331200000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	2.341.809,63	1.296.892,97
451320100	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	59.606,63	331210000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	2.341.809,63	1.296.892,97
451320199	OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	59.606,63	331219900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.341.809,63	1.296.892,97
452000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	220.635.228,44	232.813.093,10	332000000	SERVIÇOS	114.026.904,75	90.957.821,69
452100000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	220.635.228,44	225.859.093,10	332100000	DIÁRIAS	675.010,37	515.169,05
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	106.327.994,47	109.845.214,76	332110000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	675.010,37	515.169,05
452130200	COTA-PARTE FPM	60.967.078,29	58.825.598,51	332110100	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	675.010,37	515.169,05
452130300	COTA-PARTE ITR	6.331.588,13	3.719.110,97	332200000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.121.500,95	8.540.676,16
452130600	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	1.509.581,53	332210000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.121.500,95	8.540.676,16
452130700	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	30.138.949,16	37.543.814,42	332210600	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	19.000,00
452130800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.002.977,87	842.945,39	332210800	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	216.618,88	153.005,23
452130900	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.799.386,63	2.387.652,04	332211100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	14.628,69
452139900	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	5.088.014,39	5.016.511,90	332211200	CONDOMÍNIOS	2.818,91	17.808,01
452140000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	114.307.233,97	116.013.878,34	332211500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	124.037,12	0,00
452140100	COTA-PARTE ICMS	80.709.861,66	85.089.525,23	332211600	ESTAGIÁRIOS	6.600,00	31.987,20
452140200	COTA-PARTE IPVA	20.636.539,26	14.360.169,85	332211900	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	0,00	12.269,93
452140300	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	787.384,82	923.362,70	332212000	ARMAZENAGEM	38.399,95	0,00
452140400	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.803,09	63.514,61	332212500	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.329,35	0,00
452140500	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.790.273,42	289.142,82	332213100	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	11.526,80	181.111,70
452140600	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	10.370.371,72	15.288.163,13	332213800	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.165,04	10.666,24
452400000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	6.954.000,00	332219900	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	2.694.004,90	8.100.199,16
452440000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	6.954.000,00	332300000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	90.220.389,48	63.595.981,77



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.578.703,51	11.494.347,31	332310000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	90.220.389,48	63.595.981,77
461000000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	18.286.551,27	10.493.999,63	332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA	462.869,90	536.862,55
461900000	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	18.286.551,27	10.493.999,63	332310400	COMUNICAÇÃO	267.690,98	624.499,62
461910000	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	18.286.551,27	10.493.999,63	332310500	PUBLICIDADE	697.340,00	481.387,50
462000000	GANHOS COM ALIENAÇÃO	81.912,71	952.541,74	332310600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.518.818,04	2.629.355,20
462200000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	81.912,71	952.541,74	332310700	SERVIÇOS DE APOIO	0,00	91.443,00
462210000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	81.912,71	952.541,74	332310800	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GÁS E OUTROS.	1.057.031,92	6.770.650,74
462210100	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	952.541,74	332311000	LOCAÇÕES	2.968.257,81	1.686.976,13
462210108	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	952.541,74	332311100	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.391.247,72	1.703.321,33
462210200	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	81.912,71	0,00	332311200	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	24.104.636,05	12.853.622,10
462210299	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	81.912,71	0,00	332311400	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	914,88	11.338,55
464000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.210.239,53	47.805,94	332311700	COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	2.300,00
464100000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.210.239,53	47.805,94	332311800	CONDOMÍNIOS	14.593,50	10.235,00
464110000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.210.239,53	47.805,94	332312000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	16.389,00
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.406.737.162,01	212.882.016,20	332312300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	393.577,96	63.992,33
492000000	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	2.492,06	2.975,36	332312500	HOSPEDAGENS	5.580,00	22.750,00
492200000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	2.492,06	2.975,36	332312900	SEGUROS EM GERAL	0,00	3.150,99
492210000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	2.492,06	2.975,36	332313000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	302.649,50	14.895,54
497000000	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	39.259.142,51	13.540.474,32	332313100	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	14.518.565,94	13.962.340,11
497100000	REVERSÃO DE PROVISÕES	39.259.142,51	13.540.474,32	332313200	SERVIÇOS BANCARIOS	281.517,77	509.718,66
497110000	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	39.259.142,51	13.540.474,32	332313300	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	2.999,00	680,00
497119900	REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	39.259.142,51	13.540.474,32	332313400	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	77.548,50	54.544,50
499000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.367.475.527,44	199.338.566,52	332313600	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	7.658,00	73.899,00
499100000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	72.056,30	332314000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	245.642,74	341.674,67
499150000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	72.056,30	332314500	SERVIÇOS FUNERARIOS	1.531,98	6.225,75
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.701,21	1.192.133,55	332314600	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	712.989,61	412.510,70
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	36.701,21	1.192.133,55	332314700	SERVIÇOS JUDICIARIOS	80.948,84	144.308,81
499600000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	29.652,09	44.534,83	332315100	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.187.252,39	44.646,00
499610000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	29.652,09	44.534,83	332315400	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.364.307,09	0,00
499610100	INDENIZAÇÕES	0,00	44.534,83	332319900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	34.554.219,36	20.522.263,99
499610200	RESTITUIÇÕES	29.652,09	0,00	332400000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	20.010.003,95	18.305.994,71
499800000	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13.759.096,02	0,00	332410000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	20.010.003,95	18.305.994,71
499820000	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	13.759.096,02	0,00	340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.720.693,72	1.474.749,84



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior
499820100	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13.759.096,02	0,00	341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.715.409,07	1.450.378,39
499820199	OUTRAS VPA DE VALOR ATUAL DE APORTES PARA AMORTIZAR DEFÍCIT ATUARIAL DO RPPS	13.759.096,02	0,00	341100000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	1.715.409,07	1.450.378,39
499900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.353.650.078,12	198.029.841,84	341110000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	1.715.409,07	1.450.378,39
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.353.650.078,12	198.029.841,84	341110200	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	0,00	122.492,00
				341119900	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.715.409,07	1.327.886,39
				342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.284,65	24.371,45
				342300000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.284,65	24.371,45
				342310000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	5.284,65	24.371,45
				342310300	MULTAS INDEDUTÍVEIS	5.284,65	24.371,45
				342310302	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.284,65	24.371,45
				350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.008.941,55	34.286.430,88
				351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.647.592,71	27.000.864,21
				351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	22.517.871,78	17.424.555,95
				351120000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	22.517.871,78	17.424.555,95
				351120200	REPASSE CONCEDIDO	20.404.888,93	17.328.325,95
				351120900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.112.982,85	96.230,00
				351300000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	14.129.720,93	9.576.308,26
				351320000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	14.129.720,93	9.576.308,26
				351320100	FUNDO EM REPARTIÇÃO	14.129.720,93	9.576.308,26
				351320199	OUTROS APORTES PARA O RPPS	14.129.720,93	9.576.308,26
				353000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.299.780,89	4.627.242,31
				353100000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.699.780,89	4.027.242,31
				353110000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.699.780,89	4.027.242,31
				353110100	CONTRIBUIÇÕES	583.848,48	1.940.920,54
				353110200	AUXÍLIOS	53.763,17	1.004.391,90
				353110300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.062.169,24	1.081.929,87
				353200000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	600.000,00	600.000,00
				353210000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	600.000,00	600.000,00
				353210100	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	600.000,00	600.000,00
				355000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	312.151,53	0,00
				355100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	312.151,53	0,00
				355110000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	312.151,53	0,00



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc Anterior
				357000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	749.416,42	2.658.324,36
				357200000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	749.416,42	2.658.324,36
				357210000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	749.416,42	2.658.324,36
				357210600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749.416,42	2.658.324,36
				360000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.355.283,70	2.136.572,78
				362000000	PERDAS COM ALIENAÇÃO	1.290.272,00	2.136.572,78
				362100000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.290.272,00	2.136.572,78
				362110000	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.290.272,00	2.136.572,78
				362110300	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	1.290.272,00	2.136.572,78
				364000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.065.011,70	0,00
				364100000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.065.011,70	0,00
				364110000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.065.011,70	0,00
				370000000	TRIBUTÁRIAS	4.934.745,02	4.776.055,75
				372000000	CONTRIBUIÇÕES	4.934.745,02	4.776.055,75
				372100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.934.745,02	4.776.055,75
				372110000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.934.745,02	4.776.055,75
				372110200	PIS/PASEP	4.934.745,02	4.776.055,75
				390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	977.629.120,12	587.440.860,64
				391000000	PREMIAÇÕES	258.099,40	9.219,20
				391100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	258.099,40	9.219,20
				391110000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	258.099,40	9.219,20
				397000000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	19.840.765,44	88.783.435,63
				397900000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	19.840.765,44	88.783.435,63
				397910000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	19.840.765,44	88.783.435,63
				399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	957.530.255,28	498.648.205,81
				399900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	957.530.255,28	498.648.205,81
				399910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	957.530.255,28	498.648.205,81



Sub-Total Receita:	1.773.872,397, 95	624.352.857,60	Sub-Total Despesa:	1.425.315,166, 99	871.780.531,47
Sub-Total Geral:	1.773.872,397, 95	624.352.857,60	Sub-Total Geral:	1.425.315,166, 99	871.780.531,47
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00	247.427.673,87	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	348.557.230,96	0,00
Total Geral:	1.773.872,397, 95	871.780.531,47	Total Geral:	1.773.872,397, 95	871.780.531,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)					
Descrição	Exerc Atual	Exerc Ant.	Descrição	Exerc Atual	Exerc Ant.
Incorporação de Ativo	60.855.686,13	32.971.393,43	Incorporação de Passivo	13.901.206,63	1.747.503,28
Desincorporação de Passivo	3.129.909,67	2.366.755,43	Desincorporação de Ativo	81.912,71	492.191,74
NOTAS EXPLICATIVAS					





Prefeitura Municipal de Unaí

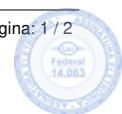
Estado de Minas Gerais

Fluxo de Caixa

Período: 01-01-2023 a 31-12-2023

000 - CONSOLIDADO

Discriminação	Período Referência	Período Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	574.153.424,57	482.454.485,45
RECEITAS DERIVADAS	139.716.134,18	126.728.745,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.075.473,36	90.219.096,35
Contribuições	43.640.660,82	35.613.054,59
Outras Receitas Derivadas	0,00	896.594,29
RECEITAS ORIGINÁRIAS	72.547.435,51	53.997.617,49
Receita Patrimonial	3.497.207,94	98.751,85
Receitas de Serviços	32.389.431,02	28.946.505,61
Outras Receitas Originárias	21.862.508,40	12.320.442,56
Remuneração de Disponibilidades	14.798.288,15	12.631.917,47
TRANSFERÊNCIA	291.812.875,24	245.836.311,42
Intergovernamentais	0,00	104.931.974,73
da União	0,00	86.730.913,95
de Estados e Distrito Federal	0,00	2.912.897,65
de Municípios	0,00	15.288.163,13
Intragovernamentais	22.517.871,78	17.424.555,95
Outras Transferências	269.295.003,46	123.479.780,74
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	70.076.979,64	55.891.811,31
Outros Ingressos Operacionais	70.076.979,64	55.891.811,31
DESEMBOLSOS	515.316.275,53	429.254.026,69
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
Legislativa	17.153.516,53	13.807.586,12
Essencial À Justiça	170.722,10	619.610,48
Administração	27.493.773,70	23.749.530,88
Defesa Nacional	27.470,69	22.518,14
Segurança Pública	637.162,51	632.444,84
Assistência Social	11.563.813,90	8.916.670,68
Previdência Social	38.830.627,55	33.138.918,54
Saúde	143.825.556,68	126.033.913,27
Trabalho	461.205,81	218.536,38
Educação	101.407.689,53	79.160.303,95
Cultura	3.490.689,74	2.264.828,40
Direitos Da Cidadania	528.857,79	763.606,35
Urbanismo	13.296.256,68	10.523.529,22
Habitação	28.227,60	21.987,38
Saneamento	34.203.677,16	28.509.096,97
Gestão Ambiental	1.132.279,93	836.704,24
Agricultura	4.237.120,44	3.526.675,08
Comércio E Serviços	532.521,95	501.935,20
Comunicações	462,00	12.085,43
Transporte	10.275.837,66	7.461.023,37
Desporto E Lazer	2.226.409,47	1.562.196,69
Encargos Especiais	22.135.665,12	19.707.582,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.809.961,45	1.347.812,41
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	2.809.961,45	1.347.812,41
TRANSFERÊNCIAS	26.954.596,29	20.443.876,06
Intergovernamentais	155.940,36	146.760,87
a Estados e Distrito Federal	155.940,36	146.760,87
Intragovernamentais	22.517.871,78	17.424.555,95
Outras Transferências	4.280.784,15	2.872.559,24
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	51.892.173,25	45.471.053,72
Outros Desembolsos Operacionais	51.892.173,25	45.471.053,72
TOTAL DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	58.837.149,04	53.200.458,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		



INGRESSOS		7.609.140,51	18.271.678,92
ALIENAÇÃO DE BENS		81.912,71	492.191,74
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		7.527.227,80	17.779.487,18
DESEMBOLSOS		56.024.158,04	32.317.268,62
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		55.954.735,23	30.312.876,72
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		53.763,17	155.966,24
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		15.659,64	1.848.425,66
TOTAL DOS FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-48.415.017,53	-14.045.589,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
INGRESSOS		13.901.206,63	1.747.503,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		13.901.206,63	1.747.503,28
DESEMBOLSOS		3.129.909,67	2.366.755,43
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		3.129.909,67	2.366.755,43
TOTAL DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		10.771.296,96	-619.252,15
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		21.193.428,47	38.535.616,91
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		263.944.768,17	187.047.600,88
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		285.095.213,31	263.944.768,17





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DECON

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ISOLADA — DCASP/ISOLADO

EXERCÍCIO DE 2023 — PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos a análise das demonstrações contábeis da Prefeitura de Unaí, relativas ao Exercício de 2023, da Administração Direta, com o objetivo de cumprir o estabelecido no Anexo 1 da Instrução Normativa n.º 04, de 29 de novembro de 2017, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para envio das remessas do Exercício de 2023 (DCASP/I).

1. Administração Direta

1.1 Prefeitura de Unaí

2. NOTAS EXPLICATIVAS

2.1 Procedimentos Contábeis

O processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às novas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foi implantado, nesta Prefeitura as seguintes ações:

- Implantação integral do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com o cadastramento das novas contas e com o cadastramento dos eventos contábeis em operação desde o exercício de 2015, com o objetivo de gerar informações contábeis nesta nova sistemática contábil;

- Foram estabelecidos todos os parâmetros para a geração das novas informações necessárias para alimentar o PCASP, envolvendo todas as áreas de interface: Patrimônio, Almoxarifado, Recursos Humanos, Arrecadação, Contratos, Tesouro Municipal, etc;

- Foi concluído os trabalhos da Comissão instituída, com o objetivo de mensurar e reavaliar os bens patrimoniais desta Prefeitura, bem como apresentar o inventário físico e financeiro dos referidos bens, e a avaliação dos ativos de infra estrutura, bem como a adequação nos sistemas de gestão patrimonial;

2.2 Demonstrativos Contábeis

O Balanço da Prefeitura de Unaí constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro por esta administração direta, representando o Poder Executivo e objetiva cumprir os dispositivos legais contidos na CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município de Unaí e





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

nos dispositivos legais da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, exigidos pela Lei Federal n.º 4.320/64, porém, emitidos obedecendo as disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

O Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais contemplam a administração direta (Secretarias municipais, departamentos, unidades correlatas e fundos municipais).

Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados no orçamento fiscal e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, departamentos e dos fundos municipais.

3. SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL

A Prefeitura utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, denominado Sonner Informática (Sistemas Sonner), integrado a gestão de recursos humanos, protocolo, almoxarifado, patrimônio, planejamento, contabilidade, tributação, dívida ativa, educação, saúde, compras, licitações e frotas, etc.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

Os direitos referentes a créditos em circulação foram avaliados pelo valor de realização. Foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos, pelos órgãos da administração direta. Os bens e valores em circulação e os valores realizáveis à longo prazo, à exceção da dívida ativa da Prefeitura, foram avaliados pelo valor de realização.

Quanto aos créditos realizáveis à longo prazo inerentes à dívida ativa do município, houve à provisão para perdas de créditos de realização duvidosa (Conta Contábil: Provisões a Curto Prazo). A dívida ativa da Prefeitura foi avaliada pelo valor de recebimento, corrigido pelo índice legal utilizado, conforme se demonstra no relatório fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes e seus saldos estão computados até o mês de dezembro de cada exercício.

Os registros contábeis, no sistema informatizado de contabilidade, guardam fidedignidade quanto às informações constantes nos relatórios de arrecadação e inscrição da dívida ativa





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

municipal devido à integração do sistema informatizado de tributação e contabilidade. Os investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição.

Os valores das duplicidades decorrentes de despesas orçamentárias que resultam de receitas orçamentárias entre órgãos da administração municipal foram tratadas no exercício de 2023 na forma de receitas intra-orçamentárias e despesas intra-orçamentárias.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31 de dezembro de 2023. A dívida fundada Interna de longo Prazo constante no exigível à longo prazo foi avaliada observando os encargos pactuados nos contratos de financiamentos atualizados até 31 de dezembro de 2023.

A Prefeitura não realizou no exercício de 2023 operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO.

6. CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

Os registros de classificação da receita são efetuados de forma abrangente, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda.

7. CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

Os registros de classificação e empenho da despesa são efetuados de forma analítica, desdobrada em elementos de despesa e sub- elementos, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Portaria n.º 163/2001 e legislações posteriores.

8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2023, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidas para apuração do resultado do exercício por meio das variações ativas e passivas.

9. RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar processados correspondem aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros e estão demonstrados no balanço financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2023, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103, § único, da Lei n.º 4.320/64.





PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

10. DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA DE LONGO PRAZO

Os registros de dívida de longo prazo foram devidamente conciliados com o sistema de contabilidade da Prefeitura, além de estarem de acordo com os saldos devedores que se encontram a receber pelos credores das dívidas. O saldo devedor está devidamente atualizado em 31 de dezembro de 2023.

11. BALANÇO FINANCEIRO



BALANÇO FINANCEIRO

Estado de Minas Gerais

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Referência: Até 14º Encerramento Final

RECEITA		DESPESA			
TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	Exerc. Atual		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	412.236.991,65	394.649.377,77	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	426.491.154,97	359.375.261,04
Ordinária	318.603.158,00	184.960.967,83	Ordinária	284.374.932,93	109.087.339,31
Vinculada	93.633.833,65	209.688.409,94	Vinculada	144.116.222,04	250.287.921,73
Alienação de Bens	363.597,41	729.666,75	Alienação de Bens	0,00	141.881,60
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.127,07	87.899,50	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	128,02	315.651,13
Educação	53.697.475,72	126.239.690,56	Educação	61.180.854,63	96.923.740,47
Saúde	51.793.128,64	97.849.059,59	Saúde	43.332.069,56	134.406.355,21
Trânsito	1.166,66	978,58	Trânsito	0,00	0,00
Assistência Social	1.785.647,69	1.784.132,12	Assistência Social	1.280.171,31	1.005.933,89
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	170.718,34	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	430.551,62	0,00
Outras destinações de Recursos	26.900.750,81	21.771.811,47	Desinvestigação de Royalties Municipais - DRM	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	41.093.778,69	38.774.828,62	Outras destinações de Recursos	37.892.406,90	17.494.359,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.112.982,65	96.230,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	20.404.868,93	17.328.325,95
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	95.017.104,05	83.334.266,61	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	78.237.341,07	46.814.140,22
RESTOS A PAGAR	58.801.841,87	51.642.419,86	RESTOS A PAGAR	42.577.905,41	16.760.453,73
Inscritos no período	58.801.841,87	51.642.419,86	Inscritos no período	42.577.905,41	16.760.453,73
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	13.096,25	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	13.096,25	0,00	Inscritos no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	36.202.165,93	31.691.846,75	DEPÓSITOS	35.659.435,66	30.053.686,49
Recibidos no período	36.202.165,93	31.691.846,75	Restituições no período	35.659.435,66	30.053.686,49
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00	Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR	135.373.337,21	80.811.190,04	SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO SEGUINTE	117.607.030,79	135.373.337,21
DISPONÍVEL	135.373.337,21	80.811.190,04	DISPONÍVEL	117.607.030,79	135.373.337,21
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	135.373.337,21	80.811.190,04	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	117.607.030,79	135.373.337,21
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos e Movimento	2.170.987,72	1.272.251,65	Bancos e Movimento	1.083.917,89	2.170.987,72
Aplicações Financeiras	133.202.349,49	79.538.939,39	Aplicações Financeiras	116.523.112,90	133.202.349,49
TOTAL	644.740.415,76	558.891.064,42	TOTAL	644.740.415,76	558.891.064,42

O Balanço Financeiro do Exercício de 2023 foi encerrado no sistema informatizado de Contabilidade da Prefeitura, apresentando fidedignidade com os valores registrados no sistema.

Tivemos uma execução financeira dentro da normalidade. Quanto à Receita, podemos observar que foi inferior a despesa efetivamente executada; o que foi suprido pelo superávit apresentado em exercício anterior, bem como ao excesso de arrecadação em algumas fontes. O saldo para o exercício seguinte é inferior ao saldo do exercício anterior em virtude da movimentação financeira do exercício de 2023. No caso desta Prefeitura, a maior parte da receita arrecadada é proveniente do FPM, ICMS e IPVA, ou seja, as demais receitas são irrigórias quando comparadas com as transferências constitucionais. Isso demonstra que a Prefeitura é dependente





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

das receitas oriundas de transferências da União. O recurso próprio arrecadado pela Prefeitura é insuficiente para cobrir todas as despesas de manutenção e custeio da máquina administrativa.

12. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

Balanço Orçamentário

002 - Prefeitura Municipal de Unaí

Referência: 14º Encerramento Final

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	414.857.200,00	414.857.200,00	390.726.644,51	-24.130.555,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.090.000,00	98.090.000,00	96.075.473,96	-2.014.526,64
Impostos	90.807.000,00	90.807.000,00	87.861.645,80	-2.745.354,20
Taxas	7.463.000,00	7.483.000,00	8.213.827,56	730.827,56
Receita de Contribuições	4.570.000,00	4.570.000,00	5.224.872,86	654.872,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.570.000,00	4.570.000,00	5.224.872,86	654.872,86
Receita Patrimonial	12.359.000,00	12.359.000,00	16.533.137,58	4.174.137,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.000,00	84.000,00	87.575,47	3.575,47
Valores Mobiliários	2.260.000,00	2.260.000,00	13.038.421,70	10.778.421,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	15.000,00	15.000,00	7.135,41	-7.864,59
Cessão de Direitos	10.000.000,00	10.000.000,00	3.400.005,00	-6.599.995,00
Receita de Serviços	1.859.000,00	1.859.000,00	1.166.751,73	-692.248,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.769.000,00	1.769.000,00	1.057.043,25	-711.956,75
Serviços e Atividades Relacionadas à Navegação e ao Transporte	90.000,00	90.000,00	110.090,09	20.090,09
Outros Serviços	0,00	0,00	-381,61	-381,61
Transferências Correntes	295.499.200,00	295.499.200,00	269.295.003,46	-26.204.196,54
Transferências da União e de suas Entidades	113.115.600,00	113.115.600,00	107.932.521,81	-5.183.078,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.704.600,00	125.704.600,00	116.822.472,59	-8.882.127,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.118.000,00	56.118.000,00	44.111.291,66	-12.006.706,34
Demais Transferências Correntes	561.000,00	561.000,00	428.717,40	-132.282,60
Outras Receitas Correntes	2.480.000,00	2.480.000,00	2.431.405,52	-48.594,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	531.000,00	531.000,00	532.128,72	1.128,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.801.000,00	1.801.000,00	1.371.348,86	-429.651,14
Demais Receitas Correntes	148.000,00	148.000,00	527.927,94	379.927,94
RECEITAS DE CAPITAL	175.364.000,00	175.364.000,00	21.510.347,14	-153.853.652,86
Operações de Crédito	26.142.000,00	26.142.000,00	13.901.206,63	-12.240.793,37
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	26.142.000,00	26.142.000,00	13.901.206,63	-12.240.793,37
Alienação de Bens	20.000.000,00	20.000.000,00	81.912,71	-19.918.087,29
Alienação de Bens Móveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	17.500.000,00	17.500.000,00	81.912,71	-17.418.087,29
Transferência de Capital	129.222.000,00	129.222.000,00	7.527.227,86	-121.694.772,20
Transferências da União e de suas Entidades	4.670.000,00	4.670.000,00	185.381,00	-4.484.619,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.552.000,00	124.552.000,00	7.341.846,80	-117.210.153,20
Subtotal das Receitas (I)	590.221.200,00	590.221.200,00	412.296.091,65	-177.984.206,35
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	590.221.200,00	590.221.200,00	412.296.091,65	-177.984.206,35
DEFÍCIT (IV)			16.254.163,32	
TOTAL (V) = (III + IV)	590.221.200,00	590.221.200,00	428.491.154,97	-177.984.206,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	63.061.417,22			
Superávit Financeiro	43.114.757,17			
Excesso de Arrecadação	19.966.660,05			

Praça Jk, s/nº - CEP: 38610-000 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG

Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br - decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTE	376.860.540,16	420.985.583,67	366.113.125,52	349.804.201,50	342.129.567,09	53.021.570,64
Pessoal e Encargos Sociais	196.585.032,00	232.543.278,23	197.773.069,56	197.675.067,26	195.845.009,00	34.770.208,67
Juros e Encargos da Dívida	2.775.000,00	3.175.500,00	2.823.057,70	2.809.961,45	2.809.961,45	352.442,30
Outras Despesas Correntes	177.500.508,16	185.267.105,44	165.516.998,26	149.319.172,79	143.474.596,64	17.898.919,67
DESPESA DE CAPITAL	212.235.762,24	231.430.754,38	62.378.029,45	31.121.245,00	27.546.640,76	169.052.724,93
Investimentos	209.101.762,24	228.225.754,38	59.248.119,78	27.991.335,42	24.416.740,09	167.856.612,31
Inversões Financeiras	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	3.112.000,00	3.203.000,00	3.129.909,67	3.129.909,67	3.129.909,67	73.090,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.597.513,60	3.597.513,60	0,00	0,00	0,00	3.597.513,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	592.693.816,00	656.014.151,65	428.401.154,07	380.925.446,50	369.576.216,85	227.522.996,68
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	592.693.816,00	656.014.151,65	428.401.154,07	380.925.446,50	369.576.216,85	227.522.996,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	592.693.816,00	656.014.151,65	428.401.154,07	380.925.446,50	369.576.216,85	227.522.996,68

A Execução Orçamentária do exercício de 2023 demonstra que a Prefeitura empenhou despesas no valor total de R\$ 428.491.154,97 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e cinqüenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Quanto à análise da execução orçamentária, podemos concluir que a Prefeitura apresentou Déficit orçamentário totalizando o montante de R\$ 16.254.163,32 (dezesseis milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) no exercício de 2023, de acordo com a receita realizada menos a despesa empenhada no exercício.

Mesmo tendo ocorrendo o empenhamento a maior da despesa em relação à receita, foi suprido pelo superávit apresentado em exercício anterior, bem como ao excesso de arrecadação em algumas fontes.

A receita apresentou algumas frustrações, principalmente, as Receitas de Capital que teve valores não arrecadados. Conseguimos verificar que as transferências de Convênios apresentaram frustração na arrecadação.

Quanto às transferências de convênios, justificamos que a Prefeitura depende dos órgãos concedentes, além do cumprimento de diversas condicionalidades, entre elas, podemos citar adimplência junto ao SIAFI para o recebimento destas receitas.

Com este resultado tivemos que equilibrar a despesa realizada com a receita efetivamente arrecadada para fins de preservar o princípio do equilíbrio fiscal entre RECEITA X DESPESA.

13. BALANÇO PATRIMONIAL





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ					
Estado de Minas Gerais					
Balanço Patrimonial					
002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ					
Referência: 14º Encerramento Final					
ATIVO	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PASSIVO	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ATIVO CIRCULANTE			ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes da Caixa	117.607.030,79	135.373.837,21	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.304.097,79	2.701.309,86
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	405.408,73	137.699,93	Pessoal a Pagar	4.12.632,17	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	405.408,73	137.699,93	Benefícios Previdenciários a Pagar	4.045,75	4.045,75
Estoques	21.972.702,52	10.798.590,55	Benefícios Assistenciais a Pagar	5.789,61	3.493,74
			Encargos Sociais a Pagar	2.881.650,25	2.693.770,37
			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.250.929,89	3.971.806,82
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.416,71	262.600,36
			Provisão a Curto Prazo	29.665.365,48	29.414.785,80
			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.290.126,30	3.848.938,71
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	139.995.142,04	146.309.627,69	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	46.521.936,16	40.200.439,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Ativo Realizável a Longo Prazo	41.934.029,66	40.544.777,04	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	31.609.016,64	21.027.414,56
Créditos a Longo Prazo	41.934.029,66	40.544.777,04	Impostos	31.609.016,64	21.027.414,56
Divida Ativa Tributária	40.024.388,25	49.544.777,04	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Divida Ativa Não Tributária	1.909.642,41	0,00		-1.370.347,39	0,00
Investimentos	127.068,00	127.068,00			
Participações Permanentes	127.068,00	127.068,00			
Participações Avultadas pelo Método da Equivalência Patrimonial	127.068,00	127.068,00			
Imobilizado	230.276.425,77	212.344.800,17			
Bens Móveis	85.790.377,96	69.746.737,04			
Bens Imóveis	210.421.090,12	208.533.105,46			
(+) Depreciação, Exaurimento e Amortização Acumuladas	65.936.042,33	-65.936.042,33			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	272.337.462,43	262.016.585,21	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	30.238.669,25	21.027.414,56
Exerc. Atual	Exerc. Ant.		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ESPECIFICAÇÃO					
			Resultados Acumulados	335.561.999,06	347.083.057,69
			Resultado do Exercício	-11.521.058,63	63.504.106,92
			Resultado de Exercícios Anteriores	347.083.057,69	263.578.950,77
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	335.561.999,06	347.083.057,69
TOTAL ATIVO	412.322.604,47	408.326.212,90	TOTAL PASSIVO	412.322.604,47	408.380.911,90

O Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foi encerrado no sistema informatizado de contabilidade da Prefeitura, apresentando fidedignidade com os valores registrados no sistema.

Sabemos que ainda temos muito que fazer para melhor ainda mais os resultados, mas temos certeza que estamos no caminho certo para o ajuste contábil das contas desta Prefeitura, principalmente no tocante à implantação definitiva das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, com base no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Em razão da convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, observamos que a maior ênfase dessa convergência está atrelada a contabilidade patrimonial, e em especial ao patrimônio do ente. Nesse caso, concluímos que a Prefeitura de Unaí está cumprindo fielmente o enfoque das novas normas (PCASP/NBCASP) que é o Patrimônio.

O Balanço Patrimonial do exercício em análise atende as normas contábeis previstas nos instrumentos legais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como também atende as disposições contidas na legislação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

14. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prefeitura Municipal de Unaí						
Estado de Minas Gerais						
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4.320/64						
Referência: 14º Encerramento Final						
ENTIDADE: 002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ						

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	409.153.719,59	494.567.023,00	300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	420.674.778,02	37.063.816,08
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.881.168,86	112.647.164,03	310000000	PESSOAL E ENCARGOS	216.500.810,41	92.402.891,26
411000000	IMPOSTOS	16.886.416,04	105.002.218,42	311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	195.667.081,39	77.656.678,00
411200000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	16.747.652,47	46.101.842,41	311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	116.121.445,62	54.039.438,76
411210000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	16.747.652,47	46.101.842,41	311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	116.121.445,62	54.039.438,76
411210200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.448,85	17.700.082,91	311110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	109.707.812,59	59.048.059,25
411210300	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	16.876.463,03	13.278.061,55	311110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	71.192.309,02	31.738.470,40
411210302	IR - PESSOAS FÍSICAS	15.957.610,41	12.776.304,85	311110114	GRATIFICAÇÃO PÓS EXERCÍCIO DE CARGOS	1.829,51	0,00
411210303	IR - PESSOAS JURÍDICAS	1.316.842,62	501.756,70	311110121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	23.466.346,72	7.269.866,11
411210400	ITBI	120.351,71	15.123.497,95	311110122	13. SALÁRIO	12.006.379,09	8.205.883,54
411300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	118.763,87	45.798.296,75	311110131	SUBSÍDIOS	84.015,94	203.809,52
411310200	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	118.763,87	45.798.296,75	311110190	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	3.047.932,31	2.629.908,68
411900000	IBS	118.763,87	45.798.296,75	311110200	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	6.323.633,03	3.991.379,51
411900000	OUTROS IMPOSTOS	0,00	13.102.089,25	311110211	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.615.482,76	2.944.104,74
411910000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.102.089,25	311110296	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	2.708.150,26	1.047.274,77
412000000	TAXAS	-4.732,18	7.644.045,81	312000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	79.409.975,84	23.671.299,24
412100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.589,86	6.547,37	312100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	79.409.975,84	23.671.299,24
412110000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	-1.589,86	6.547,37	312110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	60.000.679,66	12.716.538,32
412111000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.589,86	6.547,37	312110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	53.944.489,23	9.641.813,19
412111100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	-1.589,86	6.547,37	312110121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.313.119,42	626.200,55
412200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-3.142,32	7.638.398,24	312101022	13. SALÁRIO	1.724.876,66	1.020.690,56
412210000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.142,32	7.638.398,24	312101023	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	525,81	0,00
412210900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-3.142,32	7.638.398,24	312101024	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.347,17	0,00
420000000	CONTRIBUIÇÕES	2.568.044,13	0,00	312101031	SUBSÍDIOS	1.748.771,99	1.388.555,64
423000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.568.044,13	0,00	312101099	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	265.549,16	42.278,88
423100000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.568.044,13	0,00	312102000	OUTRAS VANTAGENS - PESSOAL CIVIL - RGPS	82.596,78	18.666,13
423110000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	2.568.044,13	0,00	312102003	SERVIÇOS EXTRACONTRÁRIOS	3.142,46	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
423110100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.568.044,13	0,00	312102099	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	18.606,13	18.606,13
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	735.360,27	956.446,03	312103000	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.521,05	464.491,37
432000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	735.360,27	956.446,03	312104000	CONTRATAÇÃO PÓS TEMPO DETERMINADO	18.726.178,35	10.417.533,42
435100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	735.360,27	956.446,03	312104041	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	18.264.547,72	4.196.826,51
435210000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	735.360,27	956.446,03	312104042	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	461.615,23	0,00
435310000	CONTRIBUIÇÃO E PERMISSÃO - DIR. USO DE BENS PÚBLICOS	162.415,25	159.211,68	312104099	OUTRAS CONTRATOS PÓS TEMPO DETERMINADO	15.40	6.220.706,91
435310300	SERVICOS DE TRANSPORTES	0,00	96.673,95	312105000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	155.659,87	0,00
435310300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-376,99	625.719,48	312105000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	155.659,87	0,00
435311000	TARIFAS/CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	573.312,01	72.841,02	312105100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	155.659,87	0,00
440000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.036.032,48	11.879.996,11	312105114	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	155.659,87	0,00
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-368,22	830.587,22	312000000	ENCARGOS PATRÓNIOS - RGPS	20.913.729,09	14.746.219,26
442100000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITS TRIBUTARIOS	-368,22	830.587,22	312100000	ENCARGOS PATRÓNIOS - RGPS - INTRA OFSS	14.990.883,09	11.034.017,09
442100500	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-368,22	334.360,22	312102000	CONTRIBUIÇÃO PATRÔNIAL PARA O RGPS	14.099.842,87	1.838.205,99
442101000	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	460.638,46	312200000	OUTROS ENCARGOS PATRÓNIOS - RGPS	791.043,22	9.195.811,10
442101000	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	36.646,56	312200000	ENCARGOS PATRÓNIOS - RGPS	5.922.045,99	3.711.510,26
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.036.421,70	11.043.300,69	312210000	ENCARGOS PATRÓNIOS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	5.922.045,99	3.711.510,26
446100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.036.421,70	0,00	312210100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.603.826,58	3.644.237,31
446110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	13.036.421,70	0,00	312210900	OUTROS ENCARGOS PATRÓNIOS - RGPS	4.319.019,41	67.272,95
446200000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	11.043.308,69	312300000	ENCARGOS PATRÓNIOS - POTS	0,00	665,91
446200000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.043.308,69	312300000	ENCARGOS PATRÓNIOS - POTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	665,91
450000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECESSIVAS	222.748.21,20	232.930.23,20	312310000	ENCARGOS PATRÓNIOS - POTS	0,00	665,91
451000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.112.062,85	96.230,00	320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	826.036,00	391.020,69
451000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	2.112.062,85	96.230,00	329911000	ALIMENTO MATERINIDADE	419.764,80	324.274,06
451000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNAÍ	106.327.994,47	106.846.214,74	329911200	SALÁRIO-FAMÍLIA	96.023,53	66.746,53
452130000	COTA-PARTE IPTU	60.967.078,29	58.825.598,61	329911201	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	96.023,53	66.746,53
452130000	CONTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLICAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.331.586,19	3.719.110,97	320000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	106.188.736,16	82.983.920,11
452130700	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	30.136.949,16	37.543.814,42	331000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.949.779,27	2.096.123,03
					CONSUMO DE MATERIAL	606.072,74	797.530,06

Praça Jk, s/nº - CEP: 38610-000 - Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.125.161/0001-77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
462130800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.002.977,87	840.945,39	331110000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	608.072,74	797.530,06
462130900	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE	2.799.386,63	2.387.652,04	331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	608.072,74	797.530,06
462139900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NA RECEITA DA UNIÃO	5.008.014,39	5.016.511,90	331200000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	2.341.706,53	1.292.592,07
462140000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER DFSS - ESTADO	114.307.233,97	116.013.878,34	331210000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	2.341.706,53	1.292.592,07
462140100	COTA-PARTE ICMS	80.709.861,84	85.089.526,23	331219900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.341.706,53	1.292.592,07
462140200	COTA-PARTE IPVA	20.636.539,26	14.360.169,85	332000000	SERVIÇOS	103.238.964,89	80.893.797,08
462140300	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	707.384,82	923.362,70	332100000	DIÁRIAS	321.668,00	284.400,00
462140400	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO FEDERADO	12.803,09	63.514,61	332110000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	321.668,00	284.400,00
462140500	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.790.273,42	289.142,82	332110100	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	321.668,00	284.400,00
462140600	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - RESENTE FUNDO A FUNDO	10.976.371,73	15.288.163,13	332200000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.831.621,62	8.279.244,35
462400000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	6.954.000,00	332210000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.831.621,62	8.279.244,35
462440000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	6.954.000,00	332210600	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	19.000,00
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.392.152,24	1.009.347,68	332210800	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	216.618,88	153.005,23
462000000	GANHOS COM ALIENAÇÃO	81.912,71	952.541,74	332211000	MANTENIMENTO E CONSERVAÇÃO	0,00	8.148,68
462200000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	81.912,71	952.541,74	332211200	CONDÔMIOS	2.819,91	17.803,01
462210000	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	81.912,71	952.541,74	332211500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	124.037,12	0,00
462210100	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	952.541,74	332211900	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	0,00	12.269,93
462210108	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	952.541,74	332212000	AFIRMATAGEM	38.399,95	0,00
462210200	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	81.912,71	0,00	332212500	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.329,35	0,00
462210208	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	81.912,71	0,00	332213100	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	11.526,60	181.111,70
464000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.210.239,83	47.805,94	332213600	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.285,42	5.584,44
464100000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.210.239,83	47.805,94	332219900	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	2.424.605,09	7.882.316,30
464110000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.210.239,83	47.805,94	332300000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	80.675.661,42	54.024.150,07
460000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	150.812.244,12	75.180.746,05	332310000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	80.675.661,42	54.024.150,07
462000000	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	25,05	332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA	357.999,90	522.562,59
492200000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	25,05	332310400	COMUNICAÇÃO	267.890,98	592.884,00
492210000	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25,05	332310500	PUBLICIDADE	697.340,00	476.387,34
497000000	REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	39.259.142,51	13.540.474,32	332310600	MANTENIMENTO E CONSERVAÇÃO	3.121.288,26	2.518.602,58
497100000	REVERSAO DE PROVISÕES	39.259.142,51	13.540.474,32	332310700	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	1.057.031,92	4.148.972,08
497110000	REVERSAO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	39.259.142,51	13.540.474,32	332311000	LOCADORES	2.894.342,97	1.447.830,75
497119900	REVERSAO DE OUTRAS PROVISÕES	39.259.142,51	13.540.474,32	332311100	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	983.851,86	419.817,83
499000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	111.533.101,61	61.640.246,68	332311200	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	24.104.636,05	12.853.822,10
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.701,21	612.772,78	332311400	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUÁDIOS	914,88	1.421,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	96.701,21	612.772,78	332311700	COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	2.300,00
499900000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	111.516.400,40	61.027.473,00	332311800	CONDÔMIOS	14.593,50	10.295,00
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	111.516.400,40	61.027.473,00	332312000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	16.250,00
				332312300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	393.577,96	63.992,33
				332312500	HOSPEDAGENS	6.580,00	22.750,00
				332312900	SEGURANÇAS EM GERAL	0,00	2.999,79
				332313000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	302.649,50	13.242,00
				332313100	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR/ODONTOLE.I LABORATORIAIS	14.516.565,94	13.821.054,38
				332313200	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS	28.517,77	234.194,18
				332313300	SERVIÇOS DE ANAISSES E PESQUISA CIENTÍFICAS	2.999,00	0,00
				332313400	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	77.548,50	54.544,50
				332313600	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO	7.658,00	73.899,00
				332314000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	246.642,74	341.674,67
				332314500	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.531,98	6.225,75
				332314600	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	71.989,61	411.891,80
				332314700	SERVIÇOS JUDICIAIS	80.948,84	144.308,81
				332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.187.252,39	44.646,00
				332315400	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.364.307,09	0,00
				332319900	OUTRAS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	26.403.203,78	15.778.846,96
				332400000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1º, LC 10/1960	20.010.003,95	18.305.994,71
				332410000	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1º, LC 10/1960 - CONSOLIDAÇÃO	20.010.003,95	18.305.994,71
				340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.720.893,72	1.459.411,45
				341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.715.409,07	1.450.378,39
				341100000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	1.715.409,07	1.450.378,39
				341110000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	1.715.409,07	1.450.378,39
				341110200	ENCAROS DA DÍVIDA CONTRATUAL FINANCEIRAS	0,00	122.492,00
				341119900	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.715.409,07	1.327.886,39
				342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.284,65	9.033,26
				342300000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.284,65	9.033,26
				342310000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	5.284,65	9.033,26
				342310300	MULTAS INDEUDITIVAS	5.284,65	9.033,26
				342310302	MULTAS INDEUDITIVAS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.284,65	9.033,26
				350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	36.136.622,00	32.910.161,96
				351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.782.188,64	25.635.364,61

Praça Jk, s/n.^o - CEP: 38610-000 - Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
 Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br – decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.404.888,90	17.328.325,96				
351120000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFFS	20.404.888,90	17.328.325,96				
351120200	REPASSE CONCEDIDO	20.404.888,90	17.328.325,96				
351300000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPFS	12.377.299,71	8.307.028,66				
351320000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPFS - INTRA OFFS	12.377.299,71	8.307.028,66				
351320100	FUNDO EM REPARTIÇÃO	12.377.299,71	8.307.028,66				
351320199	OUTROS APORTES PARA O RPFS	12.377.299,71	8.307.028,66				
353000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PR/ADAS	2.295.960,89	4.627.242,31				
353100000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PR/ADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.695.960,89	4.027.242,31				
353110000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PR/ADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.695.960,89	4.027.242,31				
353110100	CONTRIBUIÇÕES	580.048,48	1.940.820,54				
353110200	AUXÍLIOS	53.763,17	1.004.391,90				
353110300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.062.169,24	1.081.929,87				
353200000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PR/ADAS COM FINS LUCRATIVOS	600.000,00	600.000,00				
353210000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PR/ADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	600.000,00	600.000,00				
353210100	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	600.000,00	600.000,00				
355000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	312.151,53	0,00				
355100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	312.151,53	0,00				
355110000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	312.151,53	0,00				
357000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	746.300,94	2.647.565,06				
357200000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	746.300,94	2.647.565,06				
357210000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	746.300,94	2.647.565,06				
357210600	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	746.300,94	2.647.565,06				
360000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.066.011,70	0,00				
364000000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.066.011,70	0,00				
364100000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.066.011,70	0,00				
364110000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.066.011,70	0,00				
370000000	TRIBUTÁRIAS	4.427.182,46	4.276.358,41				
372000000	CONTRIBUIÇÕES	4.427.182,46	4.276.358,41				
372100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.427.182,46	4.276.358,41				
372110000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.427.182,46	4.276.358,41				
372110200	PIS/PASEP	4.427.182,46	4.276.358,41				
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.100.786,57	156.640.052,08				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
391100000	PREMIAÇÕES	257.600,40	9.219,20				
391100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	257.600,40	9.219,20				
391110000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	257.600,40	9.219,20				
397000000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	19.840.765,44	88.783.435,63				
397910000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	19.840.765,44	88.783.435,63				
397910000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	19.840.765,44	88.783.435,63				
399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.011.411,73	67.847.397,25				
399000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	34.011.411,73	67.847.397,25				
399910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	34.011.411,73	67.847.397,25				
Sub-Total Receita:	409.153.719,39	434.567.923,00		Sub-Total Despesa:		420.674.778,02	371.063.816,08
Sub-Total Geral:	409.153.719,39	434.567.923,00		Sub-Total Geral:		420.674.778,02	371.063.816,08
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	11.521.058,63	0,00		Resultado Patrimonial - Superávit Verificado		0,00	63.504.106,92
Total Geral:	420.674.778,02	434.567.923,00		Total Geral:		420.674.778,02	371.063.816,08

A demonstração das variações patrimoniais do exercício de 2023 foi elaborada no sistema informatizado de contabilidade da Prefeitura e está de acordo com os valores registrados no referido sistema. Observando os resultados apresentados é possível perceber um déficit decorrente das execuções realizadas no exercício, totalizando o valor de R\$ 11.521.058,63 (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil, cinqüenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Mesmo assim, enfatizamos que a execução financeira, orçamentária e patrimonial do exercício de 2023, mesmo sendo deficitária atendeu as expectativas, devido à melhorias que foram





PREFEITURA DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.125.161/0001-77

implantar no decorrer do exercício, principalmente no tocante ao controle e gerenciamento do sistema de patrimônio e tributação.

Estas são as Notas Explicativas sobre as demonstrações contábeis que apresentamos na Prestação de Contas Anual Isolada do Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura de UNAÍ.

Unaí - MG, 29 de março de 2024.

PANUSE MARRA
CONTADORA — CRCMG 112433/O-0

Praça JK, s/nº - CEP: 38610-000 – Fone (38) 3677- 9610 (Ramal 9063) – Unaí – MG
Home page: www.prefeituraunaí.mg.gov.br - e-mail: prefeitura@prefeiturarunaí.mg.gov.br – decon@prefeituraunaí.mg.gov.br





NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

NE 1 - INFORMAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

CONTÁBEIS

O Serviço Municipal de Saneamento Básico, identificado pela sigla Saae, com sede e foro em Unaí, Minas Gerais, localizado à Avenida Governador Valadares, nº 3.757, Bairro Bela Vista, é uma entidade autárquica municipal com personalidade jurídica de direito público que dispõe de autonomia orçamentária, financeira, administrativa, técnica e patrimônio próprio, criada a partir de descentralização administrativa e para especialização de serviço público de saneamento básico, mais especificamente nas áreas de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo das águas pluviais.

Esta entidade do setor público tem por objetivo a prestação de serviços de curto, médio e longo prazo na área de saneamento básico à sociedade unaiense, os quais são organizados através dos instrumentos de planejamento orçamentário previstos no artigo 165 da Constituição Federal, em especial o orçamento público (Lei Orçamentária Anual - LOA), que estrutura a manutenção do equilíbrio entre as receitas de serviços cobradas dos usuários (entradas) e as despesas para viabilizar os programas e políticas de saneamento (dispêndios).

Ressalta-se que a preocupação da contabilidade pública estava voltada a priori apenas para a evidenciação da aprovação e execução do orçamento público para fins de controle institucional e social. Entretanto, a contabilidade aplicada ao setor público, como ramo da ciência contábil, ao longo dos tempos tem resgatado o seu objeto de estudo, a saber: o patrimônio público.

Nesse sentido, tem desenvolvido a segregação das informações em orçamentárias e patrimoniais, sendo o enfoque patrimonial embasado principalmente pelo princípio da competência, que indica o registro dos fatos segundo seu fato gerador, sejam eles dependentes ou independentes da execução orçamentária. Desta forma, esta autarquia tem buscado aplicar





as novas políticas contábeis e ou procedimentos contábeis, como as provisões, reconhecimento dos créditos não tributários pelo fato gerador, e, ainda, mensuração após o reconhecimento, como a depreciação.

Tudo isso para que as informações, que é o objetivo da ciência contábil, tenham, dentre outras características, uma representação fidedigna (completa, neutra e livre de erros) e tempestiva (utilidade), e, a partir disso, as demonstrações contábeis sirvam como instrumentos para tomada de decisões, para prestação de contas e, por fim, se for o caso, para responsabilização (accountability).

Vale dizer que **este documento vai além dos objetivos e especificações das Notas Explicativas propriamente ditas**, pois, ao abordar a análise orçamentária e financeira governamental, de certa forma, busca-se aproximar as informações dos cidadãos em geral.

NE 2 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

(i) Balanço Orçamentário

➤ 1. DESEMPENHO DA RECEITA

Houve “excesso de arrecadação” de receitas correntes no exercício (R\$ 2.644.679,60), o qual é decorrente da diferença entre o valor realizado “arrecadado” (R\$ 34.158.679,60) e o previsto (R\$ 31.514.000,00).

Quanto à receita de capital, apesar da previsão de R\$ 7.700.000,00, não houve arrecadação de qualquer valor e, por isso, evidencia-se “déficit de arrecadação” do respectivo valor.

No valor global das receitas, ocorreu “déficit de arrecadação” de **R\$ 5.055.320,40** no exercício de 2023.

➤ 2. DESEMPENHO DA DESPESA

Houve “economia de gasto” de despesas correntes de R\$ 2.551.998,46, o qual é decorrente da diferença entre o valor realizado “empenhado” (R\$ 29.773.001,54) e o fixado atualizado por créditos adicionais suplementares (R\$ 32.325.000,00) com fonte de recursos “superávit financeiro do exercício anterior – 2022 no valor de 6.002.000,00” e “excesso de arrecadação do exercício atual – 2023 de R\$ 1.040.000,00”.

Houve “economia de gasto” de despesas de capital de R\$ 9.804.545,14, o qual é decorrente da diferença





entre o valor realizado ou empenhado (R\$ 4.122.454,86) e o fixado atualizado por superávit (R\$ 13.927.000,00).

Portanto, no total, houve uma “**economia global**” de despesa de R\$ 12.360.543,60, a qual decorre da diferença do valor total empenhado (R\$ 33.895.456,40) e o total fixado atualizado por superávit (R\$ 46.256.000,00).

➤ 3. DESEMPENHO DE EXECUÇÃO

O **resultado orçamentário** do exercício foi **positivo - superávit**, ou seja, **de R\$ 263.223,20**, o qual decorre da diferença entre as receitas totais realizadas ou arrecadadas (R\$ 34.158.679,60) e as despesas totais empenhadas ou realizadas (R\$ 33.895.456,40). Esse “superávit” ocorreu porque a execução da receita orçamentária (arrecadação) superou a execução da despesa orçamentária (empenhada).

➤ 4. SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

O Superávit do Orçamento Corrente do exercício de 2023 foi de R\$ 4.385.678,06, decorrente da diferença entre a receita corrente realizada ou arrecadada (R\$ 34.158.679,60) e a despesa corrente empenhada (R\$ 29.773.001,54).

Superávit do Orçamento Corrente indica capitalização, ou seja, a possibilidade de financiamento de despesa de capital (investimentos) com receita corrente sem a necessidade de endividamento e, com isso, reduz-se a necessidade de contratação de operação de crédito (financiamentos e empréstimos) ou alienação dos bens pela administração pública. É nesse sentido que o § 2º do artigo 11 da lei 4.320/1964 trata o Superávit do Orçamento Corrente como “receita de capital”.

➤ 5. UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR – 2022 E DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NO EXERCÍCIO ATUAL - 2023

A dotação inicial (R\$ 39.214.000,00) foi acrescida de R\$ 7.042.000,00 a partir da abertura de crédito adicional com a utilização da fonte de recurso Superávit Financeiro (R\$ 6.002.000,00) apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022) e com a utilização da fonte de excesso de arrecadação (R\$ 1.040.000,00) apurado no exercício atual (2023), o que gerou a dotação atualizada de R\$ 46.256.000,00.

(ii) Balanço Financeiro

➤ 1. RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2023

Os Restos a Pagar do exercício de 2023 (R\$ 5.584.335,69) foram computados em Recebimentos Extra Orçamentário para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, pois, apesar da nomenclatura





Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

Balanço “Financeiro”, a despesa não é reconhecida pelo valor pago, mas sim pelo valor empenhado, em observância ao regime de competência, conforme art. 103, parágrafo único, da Lei 4.320/64.

Daquele valor, têm-se Restos a Pagar Processados - RPP (valor empenhado, liquidado, mas não pago) no valor de R\$ 47.174,16 e Restos a Pagar Não processados - RPNP (valor empenhado, porém não liquidado) é de R\$ 5.537.161,53, os quais foram transferidos para o exercício seguinte (2024) e controlados, em conta individualizada, dos demais RPNP e RPP de exercícios anteriores a 2023.

➤ 2. O VALOR DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EFETIVAMENTE PAGO NO EXERCÍCIO - 2023

O valor da “despesa orçamentária” efetivamente pago no exercício foi de R\$ 28.311.120,71, que decorre da diferença entre Despesa Orçamentária (R\$ 33.895.456,40) e Valores Inscritos em Restos a Pagar (R\$ 5.584.335,69). Esse valor desembolsado no exercício também pode ser verificado no relatório - Balancete de Despesa Completo.

➤ 3. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – ENTRADAS E SAÍDAS, SALDO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

○ a) Movimentação total das disponibilidades – “saldo inicial e entradas”

O valor total positivo do movimento das disponibilidades no “caixa” do exercício é de R\$ 49.975.793,03, que foi encontrado da seguinte forma: “Saldo Inicial – SI” (R\$ 10.758.842,17) mais Receita Orçamentária mais (RO) (R\$ 34.158.679,60) mais Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 0,00) mais Receita Extra Orçamentária (R\$ 10.642.606,95) menos Restos a Pagar Inscritos no Período (R\$ 5.584.335,69).

○ b) Movimentação total das disponibilidades – “saídas”

O valor total de pagamentos do exercício é de R\$ 36.112.526,47, que foi encontrado da seguinte forma: Despesa Orçamentária (DO) (R\$ 33.895.456,40) menos Valores Inscritos em Restos a Pagar (R\$ 5.584.335,69) mais Pagamentos Extra Orçamentários (R\$ 7.801.405,76).

○ c) Saldo final do exercício

O valor do saldo final do exercício (R\$ 13.863.266,56) é encontrado da seguinte forma: item a) (R\$ 49.975.793,03) menos item b) (R\$ 36.112.526,47).

➤ 4. O RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro foi superavitário (R\$ 3.104.424,39), o qual pode ser verificado pela diferença entre o “Saldo Final - SF” (R\$ 13.863.266,56) menos o “Saldo Inicial - SI” (R\$ 10.758.842,17) do exercício.

Obs.





Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

Detalhamento do resultado financeiro superavitário de R\$ 3.104.424,39:

- a) Valor total das “entradas” do exercício

O valor total das entradas (R\$ 39.216.950,86) no caixa do exercício é encontrado da seguinte forma: Receita Orçamentária mais (RO) (R\$ 34.158.679,60) mais Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 0,00) mais Receita Extra Orçamentária (R\$ 10.642.606,95) menos Restos a Pagar Inscritos no Período (R\$ 5.058.271,26).

- b) Valor total das “saídas” do exercício

O valor total das saídas do exercício (R\$ 36.112.526,47) é encontrado da seguinte forma: Despesa Orçamentária (DO) (R\$ 33.895.456,40) menos Valores Inscritos em Restos a Pagar (R\$ 5.584.335,69) mais Pagamentos Extra Orçamentários (R\$ R\$ 7.801.405,76).

- b) Resultado financeiro: “superávit”

O valor do superávit do exercício (R\$ 3.104.424,39) é encontrado da seguinte forma: item a) (R\$ 39.216.950,86) menos item b) (R\$ 36.112.526,47).

Obs.

O resultado financeiro também pode ser encontrado da seguinte forma: (Receita Orçamentária (RO) mais Transferências Financeiras Recebidas (TFR) mais Recebimentos Extra- Orçamentários (REO)) menos (Despesa Orçamentária (DO) menos Transferências Financeiras Concedidas (TFC) menos Pagamentos Extra- Orçamentários (PEO)).

(iii) Demonstração da Variação Patrimonial

➤ O RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial de 2023 foi superavitário em R\$ 4.453.685,17, o qual pode ser apurado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA (R\$ 35.877.129,69) e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD (R\$ 31.423.444,52).

Ressalta-se que esta demonstração evidencia apenas variações patrimoniais quantitativas, ou seja, fatos contábeis modificativos aumentativos e diminutivos, que alteram o valor do patrimônio líquido.

Portanto, houve um aumento no valor do Patrimônio Líquido de R\$ 4.453.685,17 em 2023, o qual decorreu principalmente da incorporação ao patrimônio do Saae de bens de infraestrutura.

(iv) Balanço Patrimonial





Ativo Circulante

➤ 1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor do caixa e equivalentes de caixa ou da disponibilidade financeira do Saae é de R\$ 13.863.266,56, o qual decorre do saldo contábil das contas “fundos de investimentos”.

➤ 2. ESTOQUES

O valor dos materiais de consumo e ou estoques - almoxarifado é de R\$ 3.677.521,14, os quais forma registrados pelo valor de aquisição e, posteriormente, quando das saídas por requisição, que é o fato gerador da variação patrimonial diminutiva, foram mensurados pelo custo médio ponderado.

Ressalta-se que esse valor corresponde ao inventário realizado e finalizado pela comissão, no mês de dezembro de 2023, acrescido das variações (entradas e saídas) do final desse mês.

Ativo Não Circulante

➤ 3. CLIENTES:

Trata-se do saldo da conta “faturas duplicatas a receber” no mês de dezembro, que é de R\$ 4.023.791,44. Apesar de estar lançado e evidenciado no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo, a conta contábil “faturas duplicatas a receber” de clientes representa os valores gerados pelo sistema comercial desta autarquia através das guias e ou tarifas de água num mês para recebimento no mês seguinte.

➤ 4. AÇÕES

As ações (R\$ 6.717,18) representam investimento decorrente da participação do Saae no capital de outra companhia (CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais), as quais, quando da distribuição de lucros, geram “receita de dividendo”.

Esse investimento tem expectativa de continuidade ou permanência, e, além disso, são avaliadas pelo método de custo - inalterabilidade do valor original.

➤ 5. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, e, após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como reavaliação positiva e negativa. Além disso, os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, caso contrário, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.





A seguir, apresenta-se a composição do Imobilizado.

- Bens Móveis: R\$ 9.128.218,50
- Bens Imóveis: R\$ 107.199.101,45
- (-) Depreciação Acumulada: (R\$ 12.561.896,81)

Os bens imóveis foram divididos em:

- Bens dominicais (lotes e terrenos pertencentes ao Saae e que não estão sendo empregados na prestação de serviço público);
- Bens de uso especial (edificações “prédio e construção” utilizados pelo Saae em suas atividades administrativas (prestação de serviços públicos), salvo os ativos de infraestrutura que se enquadram no item seguinte;
- Bens de uso comum do povo (Ativos de infraestrutura - sistema de água, sistema de esgoto e sistema de drenagem pluvial).

Para fins de depreciação, utiliza-se o método de quotas constantes para o registro contábil da redução do valor dos bens “corpóreos ou tangíveis” (ativo imobilizado) ao longo de sua vida útil pelo uso, pela obsolescência (fato tempo e tecnologia) e ou pelo desgaste ou deterioração física (ação natureza), sendo a taxa de depreciação representada em percentual pela fórmula (100/Vida útil) e o valor depreciado mensalmente é reconhecido nas contas de resultado.

Passivo Circulante

- 6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

As obrigações com “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” (R\$ 7.890,92) decorrem de Restos a Pagar Processados (passou pelo estágio de liquidação), ou seja, obrigações já reconhecidas, faltando apenas o pagamento.

- 7. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

As obrigações com “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” (R\$ 39.363,24) decorrem de Restos a Pagar Processados (passou pelo estágio de liquidação), ou seja, os serviços ou bens contratados já foram entregues à autarquia pelos credores, faltando apenas o pagamento.

- 8. PROVISÕES A CURTO PRAZO

As Provisões a Curto Prazo (R\$ 1.126.232,12) decorrem das obrigações com férias dos servidores





Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

apropriados durante o período aquisitivo do respectivo direito e registradas mensalmente pelo fato gerador da obrigação (Variação Patrimonial Diminutiva), e, por isso, são reconhecidas antes da realização do empenho - estágio da despesa orçamentária.

➤ 9. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

O valor das “demais obrigações a curto prazo” (R\$ 425.974,44) representa as contas extra orçamentárias, ou seja, são os “depósitos” (valores descontados: INSS; IRRF; ISSQN; e valores recebidos indevidamente: arrecadações não identificadas e “outras operações” (valores apurados por meio de convênio: APAE, ANMECC e AUDEC, que serão repassados às respectivas entidades).

Patrimônio Líquido

➤ 10. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício (R\$ 4.456.685,17) representa o valor apurado pela diferença positiva entre as variações patrimoniais ativas (“receitas pelo enfoque patrimonial”) e as variações patrimoniais passivas (“despesas” pelo enfoque patrimonial), conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP e “transportado” para o Balanço Patrimonial - BP - patrimônio líquido (exercício financeiro de 2023).

➤ 11. RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O resultado de exercício anteriores (R\$ 119.283.653,57) refere aos resultados alcançados até o exercício anterior (2021).

➤ 12. RESULTADOS ACUMULADOS

Os resultados Acumulados decorre da soma dos itens anteriores (9 e 10), que totaliza R\$ 123.737.338,74.

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

O superávit financeiro (R\$ 6.969.790,17) do exercício de 2023 decorre da diferença positiva entre o ativo financeiro (R\$ 13.863.266,56) e o passivo financeiro (R\$ 6.893.476,39), o qual poderá ser utilizado como fonte de recursos para fins de abertura de crédito adicional no exercício seguinte, ou seja, em 2024.

Obs.

A seguir as explicações sobre as diferenças entre “passivo” e “passivo financeiro”.

1. PASSIVO





Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

Como foi apresentado anteriormente, o Passivo Circulante e Não Circulante é apresentado no Balanço Patrimonial – BP e compõe-se:

- o a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (R\$ 7.810,92) e “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” (R\$ 39.363,24) são as obrigações decorrentes de Restos a Pagar Processados (passou pelo estágio de liquidação), ou seja, os serviços ou bens contratados já foram entregues à autarquia pelos credores, aguardando apenas o pagamento.
- o b) “Provisões a Curto Prazo” (R\$ 1.126.232,12) são obrigações com férias dos servidores apropriados durante o período aquisitivo do respectivo direito e registradas mensalmente pelo fato gerador da obrigação (Variação Patrimonial Diminutiva), e, por isso, são reconhecidas antes da realização do empenho - estágio da despesa orçamentária.
- o c) “Demais Obrigações a Curto Prazo” (R\$ 425.974,44) são obrigações de curto prazo decorrentes dos retidos transitoriamente como os “depósitos” (valores descontados: imposto de renda retido e imposto sobre serviços; e valores recebidos indevidamente: arrecadações não identificadas) e “outras operações” (valores apurados por meio de convênio: APAE, AUDEC, CONSEP e ANMECC), as quais serão repassadas às respectivas entidades.

Obs.

O Passivo é uma obrigação presente (legal ou não formalizada) da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Observa-se que tanto o item “a” (despesa orçamentária já liquidada – mercadoria entregue ou serviço prestado) quanto no “c” (despesa extra orçamentária decorrente de obrigação legal) as obrigações se enquadram nos requisitos: “prazo e valor certos”, valor é conhecido, não precisa de “estimativa” e “certeza” que “saíra recursos”.

A Provisão é um passivo, porém com alguns critérios diferenciados. Então, é uma obrigação presente da entidade com prazo e valor incertos, mas com estimativa confiável do valor, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação seja provável que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Assim, a provisão tem “prazo ou valor incertos” – “pode ser feita uma “estimativa confiável do valor” da obrigação – “provável que saíra recursos”. Observa-se o item “b”, as provisões com férias dos servidores se enquadram nesses critérios.

Então, no caso da provisão, a obrigação existe normalmente, a diferença é que tem prazo e valor incertos! A distinção das provisões dos outros passivos (contas a pagar) decorre apenas porque há incerteza sobre o





prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação.

2. PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro é apresentado no relatório da Dívida Flutuante e compõe-se:

O conceito de passivo financeiro é abrangente, ou seja, engloba-se o passivo, exceto provisão, conforme itens “a” (R\$ 7.810,92 e R\$ 39.363,24) e “c” (R\$ 425.974,44) e o de passivo contingente.

Já vimos o conceito de passivo, então vejamos o de passivo contingente.

Passivo contingente, o qual é (i) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Ou ainda, é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Aqui, têm-se os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de 2022 é R\$ 883.166,26 e os RPNP inscritos em 2023 é R\$ 5.537.161,53, cujas obrigações se enquadram nos requisitos: “não é provável a saída de recursos”, “valor da obrigação não pode ser mensurado com confiança” ou, ainda, a obrigação é meramente provável.

Portanto, o total do passivo financeiro é de R\$ 6.893.476,39, que é exatamente o valor da dívida flutuante.

Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais (R\$ 9.645.866,92) são valores relacionados exclusivamente com os “contratos” formalizados pela Divisão de Compras, Licitações e Contratos que poderão ser executados nos próximos exercícios, ou seja, apesar de terem sido contratados ainda não passaram pelo estágio da execução da obra ou serviço (entrega da Nota Fiscal). Trata-se de “potenciais passivos”, atos ou fatos que possam vir a aumentar o passivo ou reduzir o ativo, e, por causa dessa natureza, recebem controle específico (contas de natureza de controle).

(v) Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Este demonstrativo evidencia os valores das entradas e saídas de caixa e equivalente caixa decorrentes dos fluxos operacionais, investimentos e financiamentos.

o QUANTO À ATIVIDADE OPERACIONAL:

- Houve “ingressos” de receita originárias (exploração de atividade econômica comercial - contratual ou





Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

CNPJ: 25.838.855/0001-17 – Inscrição Estadual: 704.746.754.00-01

exploração dos bens pela administração pública) de R\$ 34.158.679,60 e de outros ingressos operacionais (receitas extra orçamentárias - “depósitos” recebidos no período) de R\$ 5.058.271,26, conforme pode ser verificado no Balanço Financeiro, totalizando as entradas em R\$ 39.216.950,86.

- Os “desembolsos” com pessoal e outras despesas correntes por função (despesas com manutenção) foram R\$ 27.547.220,76 e com outros desembolsos operacionais (despesas extra orçamentárias - “depósitos” restituídos no período) de R\$ 4.785.613,89 totalizando as saídas em R\$ 32.332.834,65.

- Portanto, o fluxo de caixa operacional é positivo em R\$ 6.884.116,21.

o QUANTO À ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS:

O fluxo de caixa de investimento foi negativo em R\$ 3.779.691,82, pois, apesar de não ter havido ingresso de recursos – receita de capital, ocorreu desembolso com aquisição de ativo não circulante de R\$ 3.779.691,82. De certa forma, indica que o valor da diferença da aquisição ocorreu com recursos ou receitas correntes (instituto da capitalização) e não com receita de capital (alienação de bens).

o QUANTO À ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO:

Não houve ingressos e saídas.

Desta forma, considerando as entradas e saídas “totais” (operacionais e investimentos), houve um acréscimo na geração líquida de caixa (aumento das disponibilidades) no período de R\$ 3.104.424,39.

Eudes Rubens Pereira

Alino Pereira Coelho

Contador: CRC/MG 82396/0-7

Diretor geral

Unaí, MG – 29 de janeiro de 2024.





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

NOTAS EXPLICATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ – EXERCÍCIO 2023

Contexto Operacional

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o número 03.650.743/0001-03, instituído pela Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 1.999, situado a Rua Calixto Martins de Melo, nº 370, Centro, nesta de Unaí-MG, CEP. 38610-039.

Base de Preparação

Estas notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis – Prestação de Contas do exercício de 2023, e fundamentais para uma melhor compreensão e análise das demonstrações. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

As Demonstrações Contábeis (Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração de Fluxo de Caixa) - estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público-NBCASP, Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e atualizações, em 31 de dezembro de 2023.





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Prefeitura Municipal de Unaí. Todos os saldos permaneceram com seus valores originais em reais sem haver arredondamentos.

1. Uso de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Considera-se para esta prestação junto ao TCE-MG o DRAA 2024 aprovado pelo Conselho de Administração em 13/03/2024 e aguardando a aprovação pelo Executivo e Legislativo. As Provisões a Longo Prazo, resultado do Cálculo Atuarial/2024, efetuado pela Empresa Fac Gestão Atuarial LTDA, efetuado pelo Atuário responsável, Sr. Leonardo Ferreira Stelmo, MIBA: 3646, representa o valor de R\$ 1.254.061.282,10 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos) do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial do exercício de 2023 do Instituto de Previdência com Data Focal do cálculo Atuarial de 30/10/2023.

Para melhor entendimento, os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias foram realizados a partir das informações dispostas no relatório da avaliação atuarial do RPPS, no qual foi utilizado o método PUC e método da Nota Técnica atuarial do ente. No Ativo não circulante - realizável ao longo prazo, ref. aos créditos previdenciários, aportes e amortização do déficit atuarial - Fundo de Capitalização-intra da conta (1.2.1.1.2.08.00); os entes a obrigação na conta (2.2.7.9.2) do valor atual da amortização do déficit previsto na Lei Municipal nº 3.665 de 13 de julho de 2023; quanto a reversão de outras deduções do Plano da conta (2.2.7.2.1.02.99) foram efetuados ajustes através do DVP. Ainda, no Passivo não circulante ao longo prazo - as provisões matemáticas do Plano Previdenciário foram observadas, as atualizações da IPC 14 revisada em 2022 com o disposto das IPC 04 e IPC 05;





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

2. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 foram aprovadas no dia 20 de março de 2024, pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, aptas para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); em anexo, Parecer e Relatório de Aprovação.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

3.1 Balanço Patrimonial

- a) No Ativo Circulante em Demais Créditos e Valores em Curto Prazo evidencia o valor de R\$ 3.770.294,54, (três milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo: o valor de R\$ 1.082.552,63 (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) ref. ao Aporte Financeiro a receber a curto prazo do mês de dezembro de 2023 da patrocinadora, Prefeitura Municipal de Unaí – conta: 1.1.3.6.2.04.00; o valor de R\$ 1.233.267,83 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), ref. às contribuições previdenciárias do servidor da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023 da patrocinadora, Prefeitura Municipal de Unaí – conta: 1.1.3.6.2.01.02; o valor de R\$ 1.233.267,83 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), ref. às contribuições previdenciárias patronais da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023. Quanto ao valor de R\$ 221.206,25 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), referentes aos Processos Administrativos (094/2022; 091/2022 e 085/2022) remanescente do exercício de





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

2022, todos inscritos em Outros Créditos e Valores a Receber; quanto à conta Estoques no valor de R\$ 7.816,74 (sete mil, oitocentos e dezesseis centavos), ainda, não efetuamos o controle pelo almoxarifado, visto que, são aquisições esporádicas de material de consumo de pequeno valor;

- b) Já no Ativo Não Circulante Realizável a Logo Prazo, quanto à Dívida Ativa Tributária da patrocinadora Prefeitura Municipal com o Instituto - os valores atuais dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários (1.2.1.1.2.06.04) foram devidamente atualizados com as informações de acompanhamento dos Acordos 00044/2018 e 00045/2018 contidas no CADPREV no valor de R\$ 13.694.743,20 (treze milhões seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) entre valores referentes às parcelas mensais acrescidas de juros e multas; Ainda, houve inscrição dos Aportes Financeiros de todas as patrocinadoras - (1.2.1.1.2.08.01), no montante de R\$ 1.068.272.917,34 (um bilhão, sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) conforme ANEXO 3: Provisões Matemáticas a contabilizar, Quadro I: Registros Contábeis do Relatório da Avaliação Atuarial-2024, com Data Base de 30/10/2023;
- c) Passivo Circulante em Obrigações Trabalhistas, Prev, e Assist. a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 1.378,05 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos) - Restos a Pagar processados de 2019. Ainda, as Provisões a Curto Prazo: Trata-se dos valores provisionados para pagamento das Férias Proporcionais e, 1/3 de Férias de R\$ 107.085,07;
- d) Total do Passivo Não Circulante representa o valor de R\$ 1.254.061.282,10 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

oitenta e dois reais e dez centavos), resultado das Provisões Matemáticas do Relatório da Avaliação Atuarial-2024, com Data Base de 30/10/2023;

3.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP

a) O Superávit verificado no Resultado Patrimonial no exercício de 2023, de R\$380.123.879,52 (trezentos e oitenta milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) foi considerado relevante ao exercício anterior que fechou com o Déficit no valor de R\$404.165.669,16 (quatrocentos e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), devido ao resultado da provisão matemática previdenciária no total de R\$ 1.254.061.282,10 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

3.3 Balanço Financeiro/Demonstração dos Fluxos de Caixa

- a) Rentabilidade de Aplicações Financeiras no exercício de 2023 - os investimentos dos ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, aplicados em Fundos de Investimentos nas Agências do Banco Brasil S/A (0508-8) e Caixa Econômica Federal S/A (0942) com retorno de R\$17.063.253,05 (dezessete milhões, sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), atingimento de 141,57% da meta esperada;
- b) Saldo final de 2022 está “batendo” com o saldo inicial em 2023 dos Ativos Financeiros no valor total de R\$114.419.526,60 (cento e quatorze milhões,





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e, fechando com saldo final em 2023 no valor total de R\$149.254.829,36 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), com apuração do FLUXO DE CAIXA no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 de **R\$34.835.302,76** (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos);

c) A receita vinculada corresponde à receita realizada no valor de total de R\$56.673.249,04 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) no exercício de 2023.

3.4 Balanço Orçamentário:

a) Receita Realizada no valor de R\$56.673.249,04 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e Despesas Pagas no valor de R\$38.829.869,74 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) – Restos a Pagar Não Processados R\$3.057,84 (três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), estes, representam a Dívida Flutuante do Instituto de Previdência em 2023;

b) Suplementação por Anulação de Créditos da dotação de Reserva do RPPS no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), reforço orçamentário para efetuar os pagamentos das folhas de inativos/aposentados; pensionistas; material de consumo; serviços de tecnologia e outros benefícios no final do exercício de 2023, conforme Decreto nº 7.339, de 14 de novembro de 2023;





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

- c) Resultado Orçamentário Superavitário no valor de R\$11.151.249,04 (onze milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) no exercício de 2023 do Instituto de Previdência _ os restos a pagar Não Processados de 2023 foram no valor de R\$3.057,84 (três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);
- d) Os gastos com despesas administrativas totalizaram no exercício de 2023, o montante de R\$1.599.388,65 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) – este representa o percentual de gastos com a Taxa de Administração de 1,36% (um vírgula, trinta e seis pontos percentuais);

3.5 Eventos Subsequentes - Da data do fechamento do exercício de 2023 até a data de aprovação destas Demonstrações Contábeis houve os seguintes apontamentos: No Item **3.1** Balanço Patrimonial, na letra **a.** referente ao Ativo Circulante em Demais Créditos e Valores em Curto Prazo, o montante de 3.549.088,29 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) foram recolhidos aos cofres do Instituto pela patrocinadora Prefeitura Municipal de Unaí.

Unaí – Minas Gerais, 24 de março de 2024.

Dilvânia Mendes Mesquita
Diretora de Contabilidade
CRC-MG 078449/0-6





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999
Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-000 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

**PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
CONSELHO FISCAL DO UNAPREV**

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí - UNAPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas conforme Art. 5º-D da Lei 2.198 de 03/05/2004, Instituído pelo Art. 4º da Lei nº 3.150 de 11/04/2018, após examinarem a Prestação de Contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, são de parecer que as peças examinadas traduzem a situação patrimonial e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unaí MG, 20 de março de 2024

Célio José da Silva

José Carlos da Costa

José Liliomar Sousa Caixeta





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999

Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, - Centro - CEP 38.610-039 - Telefone (38) 3676-8563 - 3676-8543

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ (UNAPREV). Analisando a Prestação de Contas Anual relativo ao Exercício de 2023, concluímos o seguinte:

1. O Balanço Financeiro encerrado está de acordo com as normas contábeis do (PCASP e MCASP 10ª Edição) e demonstra corretamente o Saldo Financeiro em 31/12/2023 de R\$ 149.254.829,36 (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos);
2. O Balanço Orçamentário encerrado no exercício citado demonstra que a Execução Orçamentária atendeu o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) no tocante ao princípio do equilíbrio entre (Receita X Despesa), também constatamos que a suplementação de dotações orçamentárias atendeu o disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao Exercício de 2023, também são destacados no Balanço Orçamentário, os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária que foram abertos em conformidade com o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e respeitaram o limite autorizado na LOA (Lei Orçamentária Anual) e em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), de dotações por abertura de crédito adicional especial. Constatamos ainda que o balanço orçamentário apresentou um superávit orçamentário no montante de R\$17.840.321,46 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).
3. Quanto aos restos a pagar constam referente ao exercício de 2023 o montante de R\$3.057,84 (três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo em nome da empresa DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA o montante de R\$415,90 (quatrocentos e quinze reais e noventa centavos), em nome da NCA VIGILANCIA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS EIRELI o montante de R\$10,00 (dez reais), em nome da TELEFONIA BRASIL S/A o montante de R\$74,22 (setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em nome da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA o montante de R\$600,00 (seiscientos reais), em nome de RONILDA ALVES FERREIRA o montante de R\$1.879,50 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e em nome de ANDRE LUIZ ALVES DE SOUSA o montante de R\$78,22 (setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Consta ainda, Resto a Pagar Processado de 2019 no valor de R\$1.378,05 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos) referente à rescisão de aposentada, em virtude de óbito.



4. Os parcelamentos Previdenciários acordados no exercício de 2018, foram aceitos pelo Ministério da Previdência e se encontram regular quanto aos repasses mensais, portanto, não há necessidade de manifestação por este Conselho.
5. O UNAPREV cumpriu o requisito legal quanto ao limite máximo de gasto com despesas administrativas no exercício de 2023, que é de 3% (três pontos percentuais), ou seja, a taxa administrativa utilizada pelo Instituto atingiu o percentual de 1,36% (hum vírgula trinta e seis pontos percentuais), obedecendo a legislação vigente.
6. Foram analisados a carteira de investimentos e os resultados alcançados no exercício de 2023. Observou-se que a meta prevista de 9,52% (nove vírgula, cinquenta e dois pontos percentuais) foi alcançada, sendo a Política de Investimentos norteada pelo Comitê de Investimentos e pela Assessoria da DiBlasi Consultoria Financeira se mostrou satisfatória atingindo um retorno acumulado de 13,47% (treze vírgula quarenta e sete pontos percentuais), sobre o montante aplicado.
7. Houve aprovação da reavaliação atuarial, pela Lei Municipal nº 3.665 de 13 de julho de 2023, como prevê o art. 8º da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e, artigo 16, da Lei nº 2.297, de 25 de maio de 2005.
8. O Conselho Fiscal em cumprimento às disposições legais, e diante da análise acima relatada, e também com base no Relatório do Controle Interno aprovamos a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023**, devendo ser submetida ao Conselho de Administração para conhecimento.

Unaí – MG, 20 de março de 2024

Célio José da Silva

José Carlos da Costa

Jose Liliomar Sousa Caixeta



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

PORTARIA N.º 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE

ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA
MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE
ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE

ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
 Dos Materiais em Almoxarifado;
 Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
 Do Passivo Circulante e não Circulante;
 Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
 Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE

ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- Em Tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- Do Passivo Circulante e não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

PORTARIA N.º 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

N.	NOME	CPF
1	DILVÂNIA MENDES MESQUITA	642.535.036-91
2	MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE	034.928.466-02
3	ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA	056.371.686-01

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: UNAÍ-MG, 02 DE JANEIRO DE 2024

2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			

- Outras (justificar):

UNAÍ-MG, 02 DE MARÇO DE 2024.

Assinaturas dos membros da comissão:

DILVÂNIA MENDES MESQUITA
MARLENE DIAS PEREIRA ALBUQUERQUE
ROGÉRIO FONSECA DE OLIVEIRA

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
UNAÍ - UNAPREV**

**UNAÍ-MG
Março/2024**



MARCIA DE OLIVEIRA MATOS LIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 2940

Período: 15/08/2017 a 05/02/2024

DILVÂNIA MENDES MESQUITA

Contadora

CRC-MG 78.449/O-6

Matrícula 0428

Período: 01/09/2018 a data atual

Responsável pela Contabilidade

THYAGO DE SOUZA LIMA

Controlador Interno

CRC-MG 98.343/O

Matrícula 3154

Período: 01/02/2022 a data atual

Responsável pelo Controle Interno



**LISTAS DE QUADROS**

Quadro 01 - Avaliação do Cumprimento das Metas Estabelecidas no PPA e na LDO - Exercício: 2023.....	08
Quadro 02 - Lei Orçamentária - Exercício: 2023.....	10
Quadro 03 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais - Exercício: 2023.....	12
Quadro 04 - Comparativo da Receita Arrecadada - Exercício: 2021, 2022 e 2023.....	13
Quadro 05 - Comparativo da Despesa Realizada - Exercício: 2021, 2022 e 2023.....	14
Quadro 06 - Balanço Financeiro - Exercício: 2023.....	15
Quadro 07 - Balanço Patrimonial - Exercício: 2023.....	16
Quadro 08 - Demonstrativo do Registro das Dívidas de Natureza Previdenciária no Unaprev...	20
Quadro 09 - Despesa com a Taxa de Administração - Exercício: 2023.....	20
Quadro 10 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Públicos Realizada por Entidade de Direito Privado - Exercício: 2023.....	21
Quadro 11 – Retorno das Aplicações Acumulado no Ano de 2023	21
Quadro 12 - Informações sobre o Cálculo Atuarial.....	22



UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	06
2. Introdução.....	06
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO.....	07
3.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO.....	07
4. Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão	
Orçamentária.....	08
4.1 Elaboração do Orçamento.....	08
4.2 Execução do Orçamento.....	10
4.3 Balanço Orçamentário.....	11
4.4 Créditos Adicionais Suplementares.....	12
4.5 Restos a Pagar.....	12
4.6 Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação	
aos exercícios anteriores.....	13
4.7 Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação	
aos exercícios anteriores.....	13
4.8 Reserva de Contingência.....	14
5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Financeira.....	14
5.1 Balanço Financeiro.....	14
6. Balanço Patrimonial Comparado.....	16
6.1 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	18
7. Avaliação de renegociação da Dívida Previdenciária em 2023.....	19
7.1 Certificação do registro das dívidas de natureza previdenciária no Unaprev.....	19
8. Taxa de Administração no Exercício: 2023.....	20
9. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de Direito Privado.....	21
9.1 Retorno das Aplicações Acumulado no Ano de 2023.....	21
9.2 Análise da Política de Investimento Realizada no Exercício de 2023.....	21
10. Cálculo Atuarial.....	22
11. Atendimento aos artigos 14º, 10º e 24º da Portaria MPS nº 402/08.....	23





12. Declaração de cumprimento de prazos junto ao TCE-MG – SICOM.....	26
13. Certificado de Regularidade Previdenciária– CRP.....	26
14. Compensação Previdenciária.....	27
15. Conclusão.....	27



1. Apresentação

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09/2008; Instrução Normativa nº 14/2011; e Instrução Normativa nº 04/2017, ambas do TCE/MG; ainda, observância da Portaria MPS N° 402, de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social e Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; Lei que reestruturou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, nº 2.297, de 25 de maio de 2005, Lei Municipal nº 3.399 de 09 de setembro de 2021 e Inciso VII do artigo 5º-B, da Lei Municipal nº 2.782, de 29 de junho de 2012, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício de 2023.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas por este instituto de previdência própria com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, de controle e patrimonial nos termos das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas, está se consolidando à medida que se executa as ações prevista, demonstrando que as metodologias aplicadas a condução dos negócios públicos estão pautadas na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o exercício de 2023, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do Instituto, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção

6/28
Assinado por: 
Assinado por: 



da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta Gestão.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando com os recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita, da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi à meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios dos segurados?

Também considerou a arrecadação das receitas da entidade, a qual se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, suficiente para realizar todos os programas e ações definidos no PPA.

Ao elaborar a LDO foi selecionado dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, àqueles considerados prioritários na execução da LOA que melhor atendesse aos objetivos deste Instituto de Previdência.

Desta forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades, incluindo as despesas para o exercício financeiro subsequente, orientando desta forma a elaboração da LOA.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.



7/28





UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023

Quadro 01

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA			REALIZAÇÃO			VALOR		POPULAÇÃO ATENDIDA
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)		
Manutenção das Atividades Administrativas		x			x	3.507.560,07	1.599.388,65		
Benefícios Previdenciários	x		x			38.276.000,00	37.230.481,09	764	
Construção e sede própria		x		x		330.000,00	0,00		
Treinamento, capacitação e incentivo a educação continuada		x			x	80.000,00	2.077,60		7
TOTAL						42.193.560,07	38.831.947,34		

Fonte: Plano Plurianual - 2022-2025 - Anexo III - Programas de Governo. LDO/2023, e Balancete de Despesa Completo Consolidado - Sonner. – Exercício: 2023.

As ações executadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí - Unaprev no exercício de 2023 foram predominantemente voltadas à manutenção, pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados, motivo pelo qual não houve a realização de nenhum projeto.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual - LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios dos segurados, equacionando-as com os recursos disponíveis no Instituto.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial nº 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria

8/28
Assinado por: [Assinatura]
Pasta: [Pasta]
Data: [Data]
CPF: 084.464-63
CNPJ: 14.063



de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 3.603, de 03 de janeiro de 2023.

Foram verificadas durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, quais eram as demandas existentes nesta entidade e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA (2022-2025), Lei nº 3437, de 30 de dezembro de 2021 e na LDO, Lei nº 3.490, de 29 de junho de 2022, com a expectativa de receita para o exercício de 2023.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita deste Instituto de Previdência foi, portanto, estimada em R\$45.522.000,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais) e a despesa foi fixada em R\$45.522.000,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:


9/28
Autenticado por
Federal
14.063



Quadro 02

LEI ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2023

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES = (II)+(IV)+(V)	45.342.000,00	DESPESAS CORRENTES	39.956.000,00
Receitas de Contribuições Para RPPS (II)	15.888.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	38.830.000,00
Contribuições Patronais Para o RPPS	78.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Contribuição do Servidor – Ativo Para o RPPS	15.587.000,00	Outras Despesas Correntes	1.124.000,00
Contribuição do Inativo Para o RPPS	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00
Contribuição Pensionista Para RPPS	23.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.171.000,00
Receita Patrimonial (III)	180.000,00		
Remuneração dos Investimentos	180.000,00		
Outras Receitas Correntes (IV)	355.000,00		
Restituições	185.000,00		
Compensações Financeiras RGPS e RPPS	170.000,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	29.099.000,00		
Receitas de Contribuições Para o RPPS	18.658.000,00		
Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	17.551.000,00		
Contrib. Prev. Régime Parc. Débitos - RPPS	1.107.000,00		
Outras Receitas Correntes	10.441.000,00		
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos	10.441.000,00		
TOTAL	45.522.000,00	TOTAL	45.522.000,00

Fonte: Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita - LDO/2023 e LOA/2023.

A autorização de abertura de Créditos Adicionais Suplementares - os limites de Créditos, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, e artigo 8º da Lei Orçamentária Municipal, Lei nº 3.603, de 03 de janeiro de 2023, foram fixados até o valor correspondente a 29% (vinte e nove por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei 14.133/21 e atualizações, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira mensal e o cronograma mensal de desembolso, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas.



Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas deste Instituto de Previdência.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Após serem elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

O valor da receita corrente orçada para o exercício de 2023 foi de R\$ 45.522.000,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), e a receita efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 56.673.249,04 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), houve um superávit de arrecadação orçada no valor de R\$ 11.151.249,04 (onze milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); demonstrando que a entidade está mantendo o equilíbrio das contas públicas. Nossa meta é o planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial, sem prejuízo da manutenção dos benefícios legais garantidos aos segurados, visando desta forma atender plenamente o §1º, do art. 1º, e o art. 69 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ressalto que R\$3.220.642,90 (três milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) obtidos de superávit, dar-se pela aprovação do novo plano atuarial conforme Lei nº 3.665 de 13 de julho de 2023 e também houve um superávit relevante na receita

11/28
Assinado por: [Assinatura]
Câmara Municipal de Unaí
Data: 14.06.2023



1.9.9.9.03.0.1.00 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência no montante de 4.257.739,14 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

4.4. Créditos Adicionais Suplementares

Também são destacados no Balanço Orçamentário, os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária. Foram abertos em conformidade com o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e respeitaram o limite autorizado na LOA (Lei de Orçamento Anual) e em leis especiais. Os créditos suplementares conforme Decreto nº 7.339, de 14 de novembro de 2023, atingindo o valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme demonstrado em quadro abaixo:

Quadro 03

Demonstrativo dos Créditos Adicionais – Exercício: 2023

Crédito	Anulação	Dispositivo Legal	Valor/R\$
04.01.04.09.272.4000.2912.3.1.90.03	04.01.05.99.999.9999.9999.9.9.99.99	Decreto 7.339 14/11/2023	990.000,00
04.01.04.09.272.4000.2912.3.1.90.01	04.01.05.09.123.4000.2913.3.1.90.11		
04.01.05.09.123.4000.2913.3.3.90.08			
04.01.01.09.123.4000.2902.3.3.90.30			
04.01.01.09.123.4000.2902.3.3.90.40			
Total: Crédito Adicional Suplementar			990.000,00

Fonte: Decretos Municipais – 2023

4.5 Restos a Pagar

Constam Resto a Pagar não processados referente ao exercício de 2023 no valor de R\$3.057,84 (três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo em nome da empresa DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA o montante de R\$415,90 (quatrocentos e quinze reais e noventa centavos), em nome da NCA VIGILANCIA ELETRONICA E EQUIPAMENTOS EIRELI o montante de R\$10,00 (dez reais), em nome da TELEFONIA BRASIL S/A o montante de R\$74,22 (setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em nome da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA o montante de R\$600,00 (seiscentos reais), em nome de RONILDA ALVES FERREIRA o montante de R\$1.879,50 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e em nome de ANDRE LUIZ ALVES DE SOUSA o montante de R\$78,22 (setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Consta ainda Resto a Pagar Processado de 2019 no

12/28
14.063
Federal
Assinado por: [Signature]



UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023

valor de R\$ 1.378,05 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos) referente a rescisão por falecimento da aposentada de Maria de Fátima Vieira Fernandes.

4.6. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se aqui uma análise da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

Quadro 04

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA (ORÇAMENTÁRIA) EXERCÍCIOS: 2021, 2022 e 2023.

EXERCÍCIOS	2021		2022		2023	
	ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)
Receitas Correntes	32.868.386,54	41.913.675,92	27,5	56.673.249,04	35,21	
Receitas de Contribuições	32.624.179,05	41.134.838,05	26,1	52.094.107,77	26,64	
Receita Patrimonial	12.023,51	429.881,68	3.574	66.973,78	(541,6)	
Outras Receitas Correntes	232.183,98	348.956,19	50,29	4.512.167,49	1.193,03	
TOTAL	32.868.386,54	41.913.675,92		56.673.249,04		

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercício 2021 a 2023.
Balanceete de Receitas Consolidado – Exercício 2023

Constatou-se que no exercício de 2023 as Receitas Correntes tiveram uma elevação de 35,21% (trinta e cinco vírgula vinte e um pontos percentuais) com relação ao exercício de 2022, movida pelo aumento de 26,64% (vinte e seis vírgula sessenta e quatro pontos percentuais), na arrecadação das Receitas de Contribuições.

4.7. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise da despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.


13/28




Quadro 05

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA (ORÇAMENTÁRIA)
EXERCÍCIOS: 2021, 2022 e 2023.

EXERCÍCIOS	2021		2022		2023	
	ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	AH (%)	Realizada (R\$)	AH (%)
Despesa Corrente	Despesa Corrente	28.088.744,80	33.138.714,14	17,97	38.826.271,74	17,16
Despesa de Capital	Despesa de Capital	1.244,32	16.376,00	1.316,06	3.598,00	355,14
TOTAL	TOTAL	24.964.293,58	33.155.090,14		38.829.869,74	

Fonte: Balanço Orçamentário – Exercício de 2021, 2022 e 2023.
 Balancete de Despesas Consolidado – Exercício 2023

Diante do demonstrado no comparativo da despesa realizada, pode constatar que os gastos com a Despesa Corrente no exercício de 2023 teve um acréscimo de 17,16% (dezessete vírgula dezesseis pontos percentuais), ainda pode-se notar que o crescimento das despesas se manteve uniforme nos últimos 03 (três) anos.

4.8. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2023 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada, tendo sido alterada sua dotação mediante Lei de anulação de crédito.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Financeira

5.1 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023, assim se processou:

14/28

 Federal
 14.063



Balanço Financeiro – Exercício: 2023

Quadro 06

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	56.673.249,04	41.913.675,92	Despesa Orçamentária	38.832.927,58	33.159.455,95
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	56.673.249,04	41.913.675,92	Vinculada	38.832.927,58	33.159.445,95
Regime Próprio de Previdência	56.673.249,04	41.913.675,92	Regime Próprio de Previdência	38.832.927,58	33.159.445,95
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários	24.432.076,14	15.938.052,25	Pagamentos Extra-orçamentários	7.437.094,84	7.446.374,49
Restos a Pagar	3.057,84	4.355,81	Restos a Pagar	4.355,81	204,40
Inscritos no Período	3.057,84	4355,81	Liquidados no período	4.355,81	204,40
Depósitos	24.429.018,30	15.933.696,44	Depósitos	7.432.739,03	7.446.170,09
Recebimentos no período	24.429.018,30	15.933.696,44	Restituições no período	7.432.739,03	7.446.170,09
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	114.419.526,60	97.173.618,87	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte	149.254.829,36	114.419.526,60
Disponível	114.419.526,60	97.173.618,87	Disponível	149.254.829,36	114.419.526,6
Disponível em Moeda Nacional	114.419.526,60	97.173.618,87	Disponível em Moeda Nacional	149.254.829,36	0
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	114.419.526,6
Bancos c/Movimento	4.989,27	0,00	Bancos c/Movimento	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Aplicações Financeiras – RPPS	114.414.537,33	97.173.618,87	Aplicações Financeiras – RPPS	149.254.829,36	4.989,27
					0,00
					114.414.537,3
					3
Total	195.524.851,78	155.025.347,04	Total	195.524.851,78	155.025.347,04

Fonte: Balanço Financeiro – Exercício de 2023.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023.
- Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023.
- Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023.
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 10ª Edição, exercício 2023.
- O Formulário do Balanço Financeiro está adequado ao IPC 14/2022 – Instrução de Procedimento Contábil, editado pela STN- Secretaria do Tesouro Nacional;
- As receitas e as despesas foram demonstradas pelas respectivas fontes de recursos;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;



15/28
Federal
14.063



UNAPREV

- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados conforme a Política de Investimento do Unaprev;
- O Balanço Financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Obtivemos no Balanço Financeiro um superávit de R\$34.835.302,76 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), sendo um dos fatores o alcance da meta atuarial, movido pela eficiente Política de Investimentos norteada pelo Comitê de Investimentos, também pelo trabalho de árduo de busca das compensações previdenciárias “COMPREV”, além das gestões administrativas do Instituto.

6. Balanço Patrimonial Comparado

Balanço Patrimonial – Exercício: 2023

Quadro 07

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.989,27	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.378,05	1.378,05
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.770.294,54	289.904,12	Benefícios Previdenciários a Pagar	1.378,05	1.378,05
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	3.770.294,54	289.904,12	Provisões a Curto Prazo	107.085,07	90.741,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	149.254.829,36	114.414.537,33	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	108.463,12	92.119,49
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	149.254.829,36	114.414.537,33	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Atual
Estoques	7.816,74	3.174,70	NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	153.032.940,64	114.712.605,42	Provisões a Longo Prazo	1.254.061.282,10	521.858.209,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Atual			
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.081.967.660,54	7.941.180,63			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.081.967.660,54	7.941.180,63			
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	1.081.967.660,54	7.941.180,63			
Imobilizado	606.920,529	610.439,79			
Bens Móveis	125.049,67	121.977,16			
Bens Imóveis	568.721,72	568.721,72			
(-) Depreciação, exaustão e Amortização Acumuladas	-86.850,87	-80.259,09	Total Passivo Não Circulante	1.254.061.282,10	521.858.209,39
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.082.574.581,06	8.551.620,42	PATRIMONIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

16/28
Federal
14.063



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023

UNAPREV

			Resultados Acumulados Resultado do Exercício Resultado de Exercícios Anteriores	-18.562.223,52 380.123.879,52 -398.686.103,04	-398.686.103,04 -404.165.669,16 5.479.566,12
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-18.562.223,52	-398.686.103,04
TOTAL ATIVO	1.235.607.521,70	123.264.225,84	TOTAL PASSIVO	1.235.607.521,70	123.264.225,84

	EXERC. ATUAL	EXERC. ANT.		EXERC. ATUAL	EXERC. ANT.
ATIVO FINANCEIRO	149.254.829,36	114.419.526,60	PASSIVO FINANCEIRO	4.435,89	5.733,86
ATIVO PERMANENTE	1.086.352.692,34	8.844.699,24	PASSIVO PERMANENTE	1.254.168.367,17	521.948.950,83

Fonte: Balanço Patrimonial – Exercício 2023

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial do Instituto - Patrimônio Líquido.

A elevação do Ativo Não Circulante – Realizável ao Longo Prazo dar-se principalmente por termos adotado as atualizações previstas na IPC-14 1ª Revisão 2022.

Ativo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa – Os valores em Caixa / Conta Movimento, conferem com a verificação efetuada no Balanço Financeiro em 31/12/2023;

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – Refere-se as aplicações financeiras do Instituto, confere com a verificação do Balanço Financeiro em 31/12/2023.

Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo – Refere-se a parcelamentos de dívidas previdenciárias e aportes para amortização débito atuarial a longo prazo, confere com a verificação da Demonstração das Variações Patrimoniais em 31/12/2023.

Bens Móveis, Imóveis - os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2023.



17/28

14.063



Passivo Não Circulante

Os valores do Passivo Não Circulante são originários das Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, estando em conformidade com o Ofício-Circular nº 16935/2022 e Documento nº 9000986100/2022, de 14 de outubro de 2022, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, no qual trouxe orientações sobre as providencias necessárias para a tempestiva realização da avaliação atuarial, dos Regimes Próprios de Previdência Social e para o registro das provisões matemáticas em balanço patrimonial.

Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é apurado destaca-se a conta de Resultados Acumulados que é a diferença apurada no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Em 2023 apurou-se um Patrimônio Líquido deficitário no montante de R\$18.562.223,52 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Lembrando a conta “Provisões a Longo Prazo” que são provisões matemáticas provenientes de Cálculo Atuarial o qual confere como o cálculo de 2023.

6.1. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (em anexo) evidência as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício de 2023, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado nesse exercício.

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Aumentativas e as Variações Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício, que são levadas por meio de encerramento de contas para o “Resultados Acumulados”, constantes do Patrimônio Líquido.

Em 2023, apurou-se um Resultado do Exercício positivo de R\$380.123.879,52 (trezentos e oitenta milhões, cento e cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo estes superavit patrimonial decorrente da atualização do Cálculo Atuarial





conforme Lei Municipal nº 3.665 de 13 de julho de 2023 e atualização de IPC-14/2022 1ª revisão e dispostos expressões nas IPC-04 e IPC-05.

Das Variações Patrimoniais

De acordo com as NBC TSP, a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP - evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, através da confrontação entre as variações aumentativas e diminutivas, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Em 2023, apurou-se um Resultado Positivo de R\$380.123.879,52 (trezentos e oitenta milhões, cento e cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Foi procedida, em 31/12/2023, a escrituração contábil das provisões matemáticas conforme estudo atuarial com a data base de 30/10/2023 conforme Ofício-Circular nº 16935/2022 e Documento nº 9000986100/2022, de 14 de outubro de 2022, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG.

7. Avaliação e Renegociação da dívida previdenciária em 2023

Não houve renegociação da dívida previdenciária em 2023, apenas manteve os já existentes em 2018, conforme **Termo de Acordo/CADPREV nº 00045/2018** e **Termo de Acordo/CADPREV nº 00044/2018**.

Durante o exercício de 2023 não houve abstenção do pagamento das parcelas acordadas.

Todos os entes realizaram o repasse dos valores dos aportes referentes ao Plano de Custeio Suplementar para Amortização do Déficit Atuarial.

7.1. Certificação do registro das dívidas de natureza previdenciária no UNAPREV

Certifica-se que os registros da dívida de natureza previdenciária estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis desse Instituto de Previdência, especialmente aqueles referentes a parcelamentos e aportes do Plano de Custeio Suplementar para Amortização





UNAPREV

do Déficit Atuarial (Créditos Previdenciários Inscritos a Longo Prazo), conforme especificado na tabela a seguir:

Quadro 08

DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NO UNAPREV	
31 DE DEZEMBRO DE 2023	
ÍTITULOS DAS CONTAS	R\$
Ativo Não Circulante	1.081.967.660,54
Créditos Previdenciários Inscritos a Longo Prazo	1.081.967.660,54

Fonte: Balanço Patrimonial – Exercício 2023

8. Taxa de Administração Exercício 2023

Quadro 09

DESPESA COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO: 2023	
TÍTULOS	R\$/%
Valor total da remuneração dos segurados ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior conforme Estudo Atuarial data base 10/2023 (A)	R\$ 116.918.669,14
Gastos com despesas administrativas do Instituto de Previdência (B)	R\$ 1.599.388,65
Percentual de gastos com a taxa de administração (C = B / A * 100)	1,36%

Fonte: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial-DRAA de 2023

Controle Orçamentário da Despesa - 2023

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 13 da Lei nº 2.297/2005, obedecendo os parâmetros da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, alteradas pela Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, consolidadas pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 (atualizada até 12/12/2023) , o Instituto gastou com despesas administrativas a margem de 1,36% (um vírgula trinta e seis pontos percentuais) respeitando o limite máximo da taxa de administração que é de 3% (três pontos percentuais) em relação ao total da remuneração dos segurados ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior ao cálculo, sendo orçado na LOA 2023 o montante de R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), o qual fez-se necessária atualização, atingindo o montante de R\$ 3.507.560,07 (três milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sete centavos) em atendimento as portarias acima citadas, em especial ao artigo 15º, inciso II, alínea c) da Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

20/28

Federal
14.063

**09. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de Direito Privado**

Quadro 10

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO			
EXERCÍCIO: 2022			
Registros nas Entidades	CNPJ	Recursos Aplicados	R\$
Entidade		Titulos das Contas/Fundos	
BB Gestão de Recursos DTVM S.A	30.822.936/0001-69	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI EM AÇÕES; BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI EM COTAS DE FI EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I; BB AÇÕES GLOBAIS BDR NÍVEL I FI EM COTAS DE FI EM AÇÕES; BB AÇÕES GLOBAIS BDR NÍVEL I FI EM COTAS DE FI EM AÇÕES; BB PREV FLUXO RF SIMPLES FI EM COTAS DE FI; BB PREV RF IDKA 2 TIT. PUB FI; BB PREV RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FI EM COTAS DE FI; BB PREV RF IMA-B FI; BB PREV RF IMA-B TIT. PUB FI; BB PREV RF IMA-B5+ TIT. PUB FI; BB PREV RF IRF-M TIT. PUB FI; BB PREV RF IRF-M1 TIT. PUB FIC FI; BB PREV RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FI EM COTAS DE FI; BB PREV RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FI EM COTAS DE FI; BB PREV RF TIT. PUB IPCA VI FI	70.465.610,10
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	FDO DE INVEST EM COTAS DE FI CAIXA NOVO BRASIL RF IMA-B LP; FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TIT. PUB RF LONGO PRAZO; FI CAIXA BRASIL IMA-B TIT. PUB RF LONGO PRAZO; FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TIT. PUB RF; FI CAIXA BRASIL TIT. PUB RF LONGO PRAZO; FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO; FI EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I; FI EM COTAS DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF;	78.789.219,26
Total			149.254.829,36

Fonte: Di Blasi Consultoria - <https://liasys.net/>**9.1 Retorno das Aplicações Acumulado no Ano de 2023**

Quadro 11

MÊS	SALDO ANTERIOR R\$	APLICAÇÕES R\$	RESGATES R\$	SALDO ATUAL R\$	RETORNO R\$	RETORNO %	META %	ATINGIMENTO %
Janeiro	114.414.537,33	3.069.529,95	2.272.767,72	116.156.198,84	944.899,28	0,8043	0,8043	88,0051
Fevereiro	116.156.198,84	4.055.456,57	2.956.055,93	118.486.376,89	1.230.777,41	1,0238	1,0238	83,5721
Março	118.486.376,89	8.185.919,22	7.267.565,95	121.472.483,30	2.067.753,14	1,6324	1,6324	149,1288
Abri	121.472.483,30	4.579.649,36	2.602.872,88	124.981.026,24	1.531.766,46	1,2152	0,9942	122,2274
Maio	124.981.026,24	3.858.747,82	2.781.960,95	128.018.489,92	1.960.676,81	1,5218	0,6128	248,3346
Junho	128.018.489,92	8.240.719,54	7.016.285,31	131.336.202,20	2.093.278,05	1,5362	0,3016	509,3657
Julho	131.336.202,20	4.122.521,90	3.052.648,57	133.709.578,50	1.303.502,97	0,9623	0,5024	191,5382
Agosto	133.709.578,50	4.466.343,68	2.929.592,93	135.942.107,60	695.778,35	0,5035	0,6128	82,1712
Setembro	135.942.107,60	7.661.522,16	4.844.854,58	138.910.498,12	151.722,94	0,1057	0,6429	16,4340
Outubro	138.910.498,12	4.409.437,14	3.158.423,58	140.382.699,26	221.187,58	0,1543	0,6228	24,7802
Novembro	140.382.699,26	5.012.437,75	2.890.622,14	145.003.287,25	2.498.772,38	1,7186	0,6630	259,2169
Dezembro	145.003.287,25	7.694.834,41	5.806.429,98	149.254.829,36	2.363.137,68	1,5476	0,9440	163,9394
TOTAIS		65.357.119,50	47.580.080,52		17.063.253,05	13,47	9,52	141,58

Fonte Di Blasi Consultoria Financeira: <https://liasys.net/>**9.2 Análise da Política de Investimento realizada no Exercício de 2023**

A movimentação das aplicações financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, no exercício de 2023, foram de acordo com a Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021; atendendo a Política de Investimento realizada pelo Gestor dos Fundos e

21/28




auxiliado pelo Comitê de Investimento. As aplicações Financeira dos ativos do Instituto são aplicadas nos Fundos de Investimentos do Banco Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal – CEF.

O total dos ativos aplicados apresentou o saldo inicial no exercício de 2023, de **R\$114.414.537,33** (cento e quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), no final do exercício, em 31/12/2023, apurou-se o saldo de **R\$149.254.829,36** (cento e quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); os valores aplicados no decorrer do exercício de 2023, foram no montante de **R\$65.357.119,50** (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos), sendo que houve **R\$47.580.080,52** (quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, oitenta reais e cinquenta e dois centavos) em resgates; contudo obteve-se um retorno total de **R\$17.063.253,05** (dezessete milhões, sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Em análise nos dados fornecidos pela DiBlasi Consultoria Financeira, o Unaprev atingiu a meta de 9,52% (nove vírgula cinquenta e dois pontos percentuais) prevista para o exercício de 2023 (sendo IPCA/INPC + Taxa de Juros Real a.a), obtendo 13,47% (treze vírgula quarenta e sete pontos percentuais) de rendimentos acumulados; atingindo 141,58% (cento e quarenta e um vírgula cinquenta e oito pontos percentuais) da meta prevista, sendo a Política de Investimentos norteada pelo Comitê de Investimentos e pela Assessoria da DiBlasi Consultoria Financeira, planejada e executada com maestria no decorrer do ano de 2023.

10. Cálculo Atuarial.

A reavaliação atuarial observa os termos da Portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022, do art. 8º da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e artigo 16, da Lei nº 2.297, de 25 maio de 2005.

Quadro 12

INFORMAÇÕES SOBRE O CÁLCULO ATUARIAL

DATA DO ÚLTIMO CÁLCULO ATUARIAL: 30/03/2023

NOME DO ATUÁRIO: LEONARDO FERREIRA STELMO

NÚMERO DE REGISTRO DO ATUÁRIO NO MTE: 3446 e IBA: 3646

Fonte: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA – Exercício de 2023- CADPREV


22/28




Conforme o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev, para o exercício de 2023, apresenta uma forma equilibrada no seu aspecto atuarial após aprovação da Lei Municipal nº 3.665, de 13 de julho de 2023, conforme comprova a existência do Déficit Atuarial a equacionar no montante de R\$1.053.631.757,91 (hum bilhão, cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

11. Atendimento aos artigos 14, 10 e 24 da Portaria MPS nº 402/08.

Art. 14 da Portaria 402/08:

“Art. 14. É vedada a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço.”

As contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil, ativo e inativo, e dos pensionistas, somente são utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e custear as despesas de manutenção da Unidade Gestora do Instituto, não sendo utilizados tais recursos para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, conforme determina o artigo 14 da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social. Portanto, este Instituto de Previdência não contraria o disposto supracitado.

Art. 10 da Portaria 402/08:

"Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo. § 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. § 2º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, no mínimo, dos benefícios de aposentadoria e pensão concedidos a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo. § 3º A unidade gestora única contará com colegiado ou instância de decisão, no qual será garantida a representação dos segurados." (Grifo nosso)



O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí foi instituído pela Lei Municipal nº. 1.794, de 30 de dezembro de 1.999, reestruturado pela Lei nº 2.297, de 25 de maio de 2005 – e nova reestruturação pela Lei nº 3.399, de 09 de setembro de 2021, conforme determina o artigo 10, da Portaria nº 402/08 do Ministério da Previdência Social.

Nos termos do artigo 21, da Lei nº 2.297/05 e artigos 28 a 31 da Lei Municipal 1.794 de 30 de setembro de 1999, o Instituto cumpre o artigo 10 da portaria 402/2008 § 3º no que tange ao Conselho de Administração, contudo, somente no exercício de 2018 que sancionou a **Lei nº 3.150, de 11 de abril de 2018, que institui o Conselho Fiscal do Unaprev**. Os membros do conselho Fiscal, nomeados pelo Prefeito através do Decreto, de 03 de agosto de 2018, após eleição realizada no dia 20/07/2018, para o período de 2018/2022, sendo nomeados os seguintes membros titulares para compor o conselho fiscal: Célio José da Silva, conselheiro representante do Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE; Joaquim Tomaz da Silva, conselheiro representante da Prefeitura Municipal de Unaí; José Carlos da Costa, como conselheiro representante da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 24 da Portaria 402/08:

"Art. 24. É vedado o pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, desde 27 de novembro de 1998. § 1º Os convênios, consórcios ou outra forma de associação, existentes em 27 de novembro de 1998, devem garantir integralmente o pagamento dos benefícios já concedidos, daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados até aquela data, bem como os deles decorrentes. § 2º O RPPS deve assumir integralmente os benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão tenham sido implementados após 27 de novembro de 1998."

Não existe no Unaprev nenhum convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre Estados e Municípios e entre Municípios, conforme determina o artigo 24, da Portaria nº 402/08 do Ministério da Previdência Social.

Ainda os artigos 83, 71, 171 inciso X, da Portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022, que corroboram os artigos supracitados, foram todos atendidos, vejamos:


24/28




UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023

Art. 83 da Portaria 1467/2022:

"Art. 83. É vedada a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social ou de saúde, e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço. Parágrafo único. Desde 1º de julho de 1999, os RPPS já existentes que tivessem, dentre as suas atribuições a prestação de serviços de assistência médica, em caso de não extinção desses serviços, devem contabilizar as contribuições para previdência social e para assistência médica em separado, sendo vedada a transferência de recursos entre estas contas."

Art. 71 da Portaria 1467/2022:

"Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora. § 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo. § 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única. § 3º O gerenciamento indireto poderá se dar sob a forma de sistema, cabendo à unidade gestora o papel de órgão central do sistema previdenciário e às unidades de administração descentralizadas, o de órgãos setoriais, observado o seguinte: I - o órgão central do sistema previdenciário procederá à orientação normativa e à supervisão técnica dos órgãos setoriais, sem prejuízo da subordinação dessas unidades descentralizadas ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integradas; II - as atribuições previstas no inciso I serão desempenhadas pelo órgão central do sistema previdenciário por meio, dentre outros, do estabelecimento e acompanhamento dos procedimentos, atividades e rotinas a serem observados pelos órgãos setoriais na concessão, revisão e pagamento dos benefícios de aposentadorias e de pensão por morte; III - compete ao órgão central do sistema previdenciário a decisão final, no âmbito administrativo, acerca da concessão, da manutenção, do pagamento e da revisão dos benefícios de aposentadorias e de pensão por morte à luz da legislação local e federal aplicável, ressalvadas as competências constitucionais dos Tribunais de Contas; e IV - os órgãos setoriais deverão observar a decisão final de que trata o inciso III e procederem as adequações requeridas pelo órgão central. § 4º Cabe à unidade

25/28
Assinado por: [Signature]
CNPJ: 08.446.***-3
CPF: 08.446.***-3
Data: 09/05/2025
Horário: 17:24:20



gestora implementar processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria sobre os sistemas de suporte de TI utilizados no RPPS. § 5º As delegações permitidas no que se refere aos dirigentes da unidade gestora do RPPS deverão estar claramente definidas na legislação do ente federativo.”

Art. 171, inciso X, da Portaria 1467/2022:

Art. 171. São vedados: X - o pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, ressalvado o disposto no § 7º;

12. Declaração de Cumprimento de prazos junto ao TCE-MG – SICOM

As remessas relativas a Folha de Pagamento, Acompanhamento Mensal, Balancetes e DCASP, foram enviadas no prazo, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do art. 4º e 5º da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

13 - Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é o documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, ligado ao Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas atualizações posteriores pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 14.441/2022, atestando que o Ente segue normas de boa gestão de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Atestando todos critérios obrigatórios para emissão do CRP, referente à Análise de Legislação, Auditoria dos RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias e Repasses, Investimentos dos Recursos Previdenciários, dentre outros.

Em 2023 todos os demonstrativos do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, foram enviados dentro do prazo estabelecido, assim o Instituto encontra-se regular, o que resultou na emissão do **Certificado de Regularidade Previdenciária**, emitido em 01/07/2023 com validade até 28/12/2023.

26/28
Assinado por: [Signature]
Câmara Municipal de Unaí
14.063



14 – Compensação Previdenciária

No exercício de 2019 houve a retomada dos processos de compensação previdenciária nos termos do Convênio/MPS/INSS/Município de Unaí-MG – Processo nº 44000.001244/2002-55 firmado em 2002. A partir de maio de 2019 tem sido depositado mensalmente na conta do Instituto as compensações já aprovadas no sistema Comprev anterior à data de 09/2014. No ano de 2022 foi firmado o contrato nº 005546/2022, com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., para prestação de serviços de operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. O valor depositado a título de compensação previdenciária em 2023 soma-se um total de R\$4.401.739,14 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

15. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a **Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011**, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento; **Decisão Normativa nº 02, de 26 de outubro de 2016**, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios; **Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017**, que institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; **Portaria/PRES/ nº 31, de 29/04/2021**, que institui limite para tamanho de arquivos a serem enviados pelos jurisdicionados, por meio do sistema e-TCE, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências e **Decisão Normativa nº 03, de 19 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023

UNAPREV

terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2023 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal, representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Serviço de Controle Interno deste Instituto de Previdência acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2023.

Trabalhou-se de forma consciente, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

As contas do Instituto tiveram um desempenho esperado dentro do contexto de planejamento e programação financeira, procurando aperfeiçoar e adequar cada vez mais às normas específicas para os órgãos previdenciários.

Foram observados todos os aspectos legais, a posição patrimonial, orçamentária, financeira e atuarial do Instituto, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração desse Instituto de Previdência. E a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a qualquer momento que se fizer necessário.

Unaí-MG.; 15 de março de 2023

Thyago de Souza Lima
CRC-MG 98.343/O
Matrícula 3154
Responsável pelo Controle Interno





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE			
Nome: Unaí	UF: MG	CNPJ: 18.125.161/0001-77	
Endereço: PALÁCIO CAPIM BRANCO	Complemento:		
Bairro: CENTRO	CEP:	38610-029	
Telefone: 383677-9610	Fax:	E-mail:	gabinete@prefeituraunai.mg.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome: JOSE GOMES BRANQUINHO	CPF: 187.310.746-34		
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:		
E-mail: gabineteprefeito@prefeituraunai.mg.gov.br	Data Início de Gestão:		
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ - MG	CNPJ: 03.650.743/0001-03		
Endereço: RUA CALIXTO MARTINS DE MELO	Complemento: N° 370		
Bairro: CENTRO	CEP:	38610-039	
Telefone: 383676-8543	Fax: (038) 3676-8563	E-mail:	unaprev@hotmail.com.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome: ADILSON ASSUNCAO PEDRA	CPF: 791.031.976-20		
Cargo: Diretor	Complemento do Cargo:		
Telefone:	Fax:	E-mail:	unaprev@hotmail.com.br
DADOS DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS			
Denominação:			
Fundamento Legal de Criação do Colegiado			
Tipo da Norma: Lei	Número da Norma: 1794	Data da Norma: 04/03/2022	Dispositivo da Norma: Artigos 28 a 36
Número de Membros Titulares			
Número de Representantes do Ente: 0	Número de Representantes do Segurado: 0	Outros: 0	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

DADOS DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS				
Nome: JOICE LOURENCO PINHEIRO		CPF: 083.283.536-60		
Cargo: Agente Administrativo		Complemento do Cargo:	Data Início do Mandato: 01/01/2023	
Telefone:		E-mail: joice.86@hotmail.com		
DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Nome: LEONARDO FERREIRA STELMO		CPF: 094.531.776-01		
Telefone: (033) 8853-6969		E-mail: leonardo.stelmo@facsistemas.com.br	Vínculo:	
Entidade Certificadora:		Validade Certificação:		
Registro Profissional				
MTE: 3646		IBA:		
DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS				
Nome:		CNPJ:		
Endereço:		Cidade:	UF:	
Bairro:		Complemento:	CEP:	
Telefone:		E-mail:	CIBA:	
Informações Adicionais:				
DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES				
CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
18.125.161/0001-77	MUNICIPIO DE UNAI	Executivo	Administração Direta	12/2023
19.783.570/0001-23	UNAI CAMARA MUNICIPAL	Legislativo	Administração Direta	12/2023
25.838.855/0001-17	SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2023
03.650.743/0001-03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2023





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

Militar

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2024

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Data da Avaliação: 31/12/2023

Data de Elaboração da Avaliação: 25/03/2024

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário:

2023.000536.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Plano Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Unaí - MG

Retificação: Sim Não

Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números da Notificação:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma	Aliquota (%):	Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
	11,00				

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	3399	09/09/2021	Art. 39º - III

Aposentados

Norma	Aliquota (%):	Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
	14,00				

Pensionistas

Norma	Aliquota (%):	Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
	14,00				





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Segurados Ativos

Norma	Aliquota (%):	Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
	14,00				

Administração do Plano					
Custeada com Recursos do RPPS	Aliquota (%):	3,00	Aporte (R\$):	R\$ 0,00	
Fundamento Legal					
Base de Cálculo da Taxa de Administração					
Base de Cálculo		Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei		3399	09/09/2021	Art. 25º
Plano de Amortização do Déficit Atuarial					
Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:	Sim			Mês/Ano de Início do Plano:	07/2023
Fundamento Legal					
Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	3665	Data da Norma:	13/07/2023
					Dispositivo da Norma:
					Anexo





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização	Ano	Aliquota (%)	Aporte Anual (R\$)
	2024		R\$ 33.491.883,34
	2025		R\$ 53.023.962,45
	2026		R\$ 54.211.198,67
	2027		R\$ 55.416.877,21
	2028		R\$ 56.641.248,21
	2029		R\$ 57.884.564,94
	2030		R\$ 59.147.083,88
	2031		R\$ 60.429.064,74
	2032		R\$ 61.730.770,52
	2033		R\$ 63.052.467,50
	2034		R\$ 64.394.425,34
	2035		R\$ 65.756.917,09
	2036		R\$ 67.140.219,24
	2037		R\$ 68.544.611,73
	2038		R\$ 69.970.378,06
	2039		R\$ 71.417.805,25
	2040		R\$ 72.887.183,94
	2041		R\$ 74.378.808,43
	2042		R\$ 75.892.976,70
	2043		R\$ 77.429.990,44
	2044		R\$ 78.990.155,17
	2045		R\$ 80.573.780,19
	2046		R\$ 82.181.178,69
	2047		R\$ 83.812.667,78
	2048		R\$ 85.468.568,54
	2049		R\$ 87.149.206,05





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização					
Ano	Alíquota (%)		Aporte Anual (R\$)		
2050				R\$ 88.854.909,45	
2051				R\$ 90.586.011,99	
2052				R\$ 92.342.851,10	
2053				R\$ 94.125.768,39	
2054				R\$ 95.935.109,73	
2055				R\$ 96.301.969,07	
Base de Cálculo					
Base de Cálculo		Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Outros - Civis (especificar)		Lei	3399	09/09/2021	APORTES FINANCEIROS
Segregação de Massa					





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

<p>— Fundamento Legal</p> <p>Tipo da Norma: _____ Número da Norma: _____ Data da Norma: _____ Dispositivo da Norma: _____</p>																																							
<p>— Critérios para Composição do Plano Previdenciário</p> <p>Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): _____ Idade do Segurado: _____ Condição do Segurado: _____</p> <p>Outros: _____</p>																																							
<p>— Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação</p> <p>Nome: _____ Número do Registro Profissional: _____</p>																																							
<p>— Aprovação prévia do MPS</p> <p>Tipo do Documento: _____ Número do Documento: _____ Data do Documento: _____</p>																																							
<p>Plano de Benefícios</p> <table border="1"><thead><tr><th>Benefícios</th><th>Tipo da Norma</th><th>Número da Norma</th><th>Dispositivo da Norma</th><th>Data da Norma</th></tr></thead><tbody><tr><td>Aposentadoria Por Invalidez Permanente</td><td>Lei</td><td>2297</td><td>Art. 27 - I a</td><td>25/05/2005</td></tr><tr><td>Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)</td><td>Lei</td><td>2297</td><td>Art. 27 - I b, c, d</td><td>25/05/2005</td></tr><tr><td>Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio</td><td>Lei</td><td>2297</td><td>Art. 30 - §1º</td><td>25/05/2005</td></tr><tr><td>Pensão Por Morte de Servidor em Atividade</td><td>Lei</td><td>3399</td><td>Arts. 32 e 33</td><td>09/09/2021</td></tr><tr><td>Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório</td><td>Lei</td><td>3399</td><td>Arts. 32 e 33</td><td>09/09/2021</td></tr><tr><td>Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez</td><td>Lei</td><td>3399</td><td>Arts. 32 e 33</td><td>09/09/2021</td></tr></tbody></table>					Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma	Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	2297	Art. 27 - I a	25/05/2005	Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	2297	Art. 27 - I b, c, d	25/05/2005	Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	2297	Art. 30 - §1º	25/05/2005	Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	3399	Arts. 32 e 33	09/09/2021	Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	3399	Arts. 32 e 33	09/09/2021	Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	3399	Arts. 32 e 33	09/09/2021
Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma																																			
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	2297	Art. 27 - I a	25/05/2005																																			
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	2297	Art. 27 - I b, c, d	25/05/2005																																			
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	2297	Art. 30 - §1º	25/05/2005																																			
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	3399	Arts. 32 e 33	09/09/2021																																			
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	3399	Arts. 32 e 33	09/09/2021																																			
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	3399	Arts. 32 e 33	09/09/2021																																			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)			
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total	
UNAI CAMARA MUNICIPAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	17	21	38	R\$ 12.486,91	R\$ 10.834,37	48.71	46.10	57.29	61.19	26.88	29.24	R\$ 212.277,47	R\$ 227.521,77	R\$ 439.799,24	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	0	5	5	R\$ 0,00	R\$ 2.139,64	0,00	84,29					R\$ 0,00	R\$ 10.698,20	R\$ 10.698,20	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	1	1	2	R\$ 10.012,55	R\$ 1.400,77	57,00	68,00					R\$ 10.012,55	R\$ 1.400,77	R\$ 11.413,32	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	37	29	66	R\$ 1.363,66	R\$ 1.778,56	68,74	72,63					R\$ 50.455,42	R\$ 51.578,24	R\$ 102.033,66	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	42	44	86	R\$ 2.963,85	R\$ 4.023,30	65,83	67,86					R\$ 124.481,70	R\$ 177.025,20	R\$ 301.506,90	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	322	112	434	R\$ 4.389,49	R\$ 6.121,62	64,57	71,72					R\$ 1.413.415,78	R\$ 685.621,44	R\$ 2.099.037,22	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	148	29	177	R\$ 2.928,43	R\$ 2.082,95	65,33	56,17					R\$ 433.407,64	R\$ 60.405,55	R\$ 493.813,19	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI - UNAPREV	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	4	2	6	R\$ 7.441,53	R\$ 11.073,14	48,50	42,00	56,00	61,00	34,50	27,00	R\$ 29.766,12	R\$ 22.146,28	R\$ 51.912,40	
MUNICÍPIO DE UNAI	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1055	444	1499	R\$ 4.296,36	R\$ 5.872,36	44,44	49,08	56,82	61,98	32,37	31,58	R\$ 4.532.659,80	R\$ 2.607.327,84	R\$ 7.139.987,64	
MUNICÍPIO DE UNAI	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	460	42	502	R\$ 3.368,91	R\$ 3.481,19	47,70	46,67	53,53	57,21	34,48	32,83	R\$ 1.549.698,60	R\$ 146.209,98	R\$ 1.695.908,58	
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	37	115	152	R\$ 4.424,73	R\$ 5.084,94	39,54	41,81	56,22	61,17	28,11	30,43	R\$ 163.715,01	R\$ 584.768,10	R\$ 748.483,11	
Avaliação Crítica																





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	<input checked="" type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2014	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100,00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100,00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjugue	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjugue	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				Não adotar hipótese
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				Classificar conforme nome e data da carreira.
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes	CPF Dependente não Informado	X	1111	Assumir CPF hipoteticamente





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				Não adotar hipótese
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	I			
Aposentado	Número de Dependentes	Número Dependentes Encontrado > Informado	X	1	Assumir o número que foi encontrado
Pensão	Identificação do Pensão				Assumir PIS-PASEP padrão (000.00000.00-0)
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	Data Fim Beneficio > Data Limite Filho Universitário	X	3	Excluir da base cadastral





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	RCC
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	IEN
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	IEN
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	RCC
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	IEN
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	RCC

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.84
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Projeta-se o salário pelo crescimento salarial e aplica-se o fator redutor do cálculo
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0%.
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	27
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	449
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	36
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	449
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Conforme informado na base cadastral





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	Unidade TEXTO	Hipóteses Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Conforme informado na base cadastral
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Conforme informado na base cadastral
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Conforme informado na base cadastral
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Conforme informado na base cadastral
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Conforme informado na base cadastral
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Quando elegível
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	NA
Hipóteses Biométricas		
Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas	Não Utilizada	Não Utilizada
Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Não Utilizada		
Justificativa da Adoção de Hipóteses		
Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA									
	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.41	1.37	5.41	7.85	4.7	4.7	0	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1	0	1	8.19	1	8.8	1	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1	0	1	0	0	0	0	n/a
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	n/a
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	n/a
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100	95.8	100	100	0	0	0	n/a
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100	95.54	100	100	0	0	0	n/a
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	n/a
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	n/a
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	0	10	0	8	0	0	0	n/a
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	177	33	177	36	0	0	0	n/a
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	n/a





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA									
	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	177	59	177	182	0	0	0	n/a
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Hipóteses Biométricas									





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA								
	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Morbidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Tábua de Morbidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Validar-se-á depois do teste de hipóteses





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 903.382.301,64	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 149.869.566,62	R\$ 0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 146.738.666,87	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 2.516.162,49	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		
Aplicações em Enquadramento - RPPS		
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 614.737,26	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 481.045.561,25	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 499.711.722,44	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 377.432.709,18	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 2.106.317,04	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 49.104.766,31	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 71.067.929,91	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar		
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 18.666.161,19	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 11.311.372,47	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 951.767,42	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 6.403.021,30	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 824.148.255,32	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 1.175.269.680,86	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 869.794.531,73	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 237.023.584,09	





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez		
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade		
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 68.451.565,04	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios		
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar		
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 351.121.425,54	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 126.473.522,23	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 126.473.522,23	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 26.204.780,92	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 1.453.419,31	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 70.516.180,85	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 1.085.737.955,07	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 1.068.272.917,34	
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 17.465.037,73	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R\$ 69.586.294,88	
Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00	
Superávit Atuarial	R\$ 0,00	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples		
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples		
Fundo Administrativo		
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 71.139.245,24	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 38.953.444,45	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Financeiro	R\$ 32.185.800,79	R\$ 0,00
Custo Normal		
Base de Contribuição		
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 10.076.090,97	R\$ 130.989.154,53
Total:	R\$ 10.076.090,97	R\$ 130.989.154,53
Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização		
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 21.743.544,70	16,60
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R\$ 0,00	0,00
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R\$ 3.694.418,12	2,82
Total:	R\$ 25.437.962,82	19,42





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 4.655.259,67	3,55
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 4.040.712,47	3,08
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 25.859,84	0,01
Total:	R\$ 8.721.831,98	6,64

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2021	Valor Pago em 2022	Valor Pago em 2023	Valor Mínimo para 2024	Valor Previsto para 2024	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R\$ 25.437.962,82	19,42
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 8.721.831,98	6,64
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 34.159.794,80	26,06

Observações:





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

A base de cálculo mensal dos servidores ativos utilizado na Avaliação Atuarial difere do valor apurado no DRAA por questões de arredondamento.

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Aportes

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 149.869.566,62
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 481.045.561,25
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 824.148.255,32
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 17.465.037,73

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual: R\$ 0,00

Déficit Atuarial a Amortizar: -R\$ 1.137.859.212,22





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tipo de LDA: Sobrevida Média

Constante definida no art 8º:

Valor calculada na avaliação atuarial:

Valor limite do déficit atuarial:

Observações:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos):

35

Prazo Informado (anos):

34

Justificativa: Manteve-se o prazo atual do plano de amortização estabelecido em Lei, e os juros serão pagos a partir de 2028 de acordo a MPS 861/2023

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 116.918.669,14
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Outros	Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	R\$ 0,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Conforme projeção atuarial.

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	2024	4,84	R\$ 33.491.883,34			R\$ 1.137.859.212,22	R\$ 33.491.883,34	R\$ 1.159.439.714,75	R\$ 55.072.385,87	-R\$ 21.580.502,53
2	2025	4,84	R\$ 41.715.440,60			R\$ 1.159.439.714,75	R\$ 41.715.440,60	R\$ 1.173.841.156,35	R\$ 56.116.882,19	-R\$ 14.401.441,59
3	2026	4,84	R\$ 49.938.997,85			R\$ 1.173.841.156,35	R\$ 49.938.997,85	R\$ 1.180.716.070,46	R\$ 56.813.911,97	-R\$ 6.874.914,12
4	2027	4,84	R\$ 58.162.555,11			R\$ 1.180.716.070,46	R\$ 58.162.555,11	R\$ 1.179.700.173,16	R\$ 57.146.657,81	R\$ 1.015.897,30
5	2028	4,84	R\$ 59.666.575,80			R\$ 1.179.700.173,16	R\$ 59.666.575,80	R\$ 1.177.131.085,74	R\$ 57.097.488,38	R\$ 2.569.087,42
6	2029	4,84	R\$ 61.194.860,66			R\$ 1.177.131.085,74	R\$ 61.194.860,66	R\$ 1.172.909.369,63	R\$ 56.973.144,55	R\$ 4.221.716,11
7	2030	4,84	R\$ 62.747.744,56			R\$ 1.172.909.369,63	R\$ 62.747.744,56	R\$ 1.166.930.438,56	R\$ 56.768.813,49	R\$ 5.978.931,07
8	2031	4,84	R\$ 64.325.566,65			R\$ 1.166.930.438,56	R\$ 64.325.566,65	R\$ 1.159.084.305,14	R\$ 56.479.433,23	R\$ 7.846.133,42
9	2032	4,84	R\$ 65.928.670,41			R\$ 1.159.084.305,14	R\$ 65.928.670,41	R\$ 1.149.255.315,10	R\$ 56.099.680,37	R\$ 9.828.990,04
10	2033	4,84	R\$ 67.557.403,68			R\$ 1.149.255.315,10	R\$ 67.557.403,68	R\$ 1.137.321.868,67	R\$ 55.623.957,25	R\$ 11.933.446,43
11	2034	4,84	R\$ 69.212.118,76			R\$ 1.137.321.868,67	R\$ 69.212.118,76	R\$ 1.123.156.128,35	R\$ 55.046.378,44	R\$ 14.165.740,32
12	2035	4,84	R\$ 70.893.172,39			R\$ 1.123.156.128,35	R\$ 70.893.172,39	R\$ 1.106.623.712,58	R\$ 54.360.756,61	R\$ 16.532.415,78
13	2036	4,84	R\$ 72.600.925,89			R\$ 1.106.623.712,58	R\$ 72.600.925,89	R\$ 1.087.583.374,38	R\$ 53.560.587,69	R\$ 19.040.338,20
14	2037	4,84	R\$ 74.335.745,14			R\$ 1.087.583.374,38	R\$ 74.335.745,14	R\$ 1.065.886.664,55	R\$ 52.639.035,32	R\$ 21.696.709,82





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Aliquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
15	2038	4,84	R\$ 76.098.000,68			R\$ 1.065.886.664,55	R\$ 76.098.000,68	R\$ 1.041.377.578,44	R\$ 51.588.914,56	R\$ 24.509.086,12
16	2039	4,84	R\$ 77.888.067,76			R\$ 1.041.377.578,44	R\$ 77.888.067,76	R\$ 1.013.892.185,48	R\$ 50.402.674,80	R\$ 27.485.392,96
17	2040	4,84	R\$ 79.706.326,38			R\$ 1.013.892.185,48	R\$ 79.706.326,38	R\$ 983.258.240,87	R\$ 49.072.381,78	R\$ 30.633.944,60
18	2041	4,84	R\$ 81.553.161,36			R\$ 983.258.240,87	R\$ 81.553.161,36	R\$ 949.294.778,37	R\$ 47.589.698,86	R\$ 33.963.462,50
19	2042	4,84	R\$ 83.428.962,42			R\$ 949.294.778,37	R\$ 83.428.962,42	R\$ 911.811.683,22	R\$ 45.945.867,27	R\$ 37.483.095,15
20	2043	4,84	R\$ 85.334.124,18			R\$ 911.811.683,22	R\$ 85.334.124,18	R\$ 870.609.244,51	R\$ 44.131.685,47	R\$ 41.202.438,71
21	2044	4,84	R\$ 87.269.046,27			R\$ 870.609.244,51	R\$ 87.269.046,27	R\$ 825.477.685,68	R\$ 42.137.487,43	R\$ 45.131.558,84
22	2045	4,84	R\$ 89.234.133,40			R\$ 825.477.685,68	R\$ 89.234.133,40	R\$ 776.196.672,26	R\$ 39.953.119,99	R\$ 49.281.013,41
23	2046	4,84	R\$ 91.229.795,36			R\$ 776.196.672,26	R\$ 91.229.795,36	R\$ 722.534.795,84	R\$ 37.567.918,94	R\$ 53.661.876,42
24	2047	4,84	R\$ 93.256.447,15			R\$ 722.534.795,84	R\$ 93.256.447,15	R\$ 664.249.032,81	R\$ 34.970.684,12	R\$ 58.285.763,03
25	2048	4,84	R\$ 95.314.509,00			R\$ 664.249.032,81	R\$ 95.314.509,00	R\$ 601.084.177,00	R\$ 32.149.653,19	R\$ 63.164.855,81
26	2049	4,84	R\$ 97.404.406,44			R\$ 601.084.177,00	R\$ 97.404.406,44	R\$ 532.772.244,72	R\$ 29.092.474,17	R\$ 68.311.932,27
27	2050	4,84	R\$ 99.526.570,38			R\$ 532.772.244,72	R\$ 99.526.570,38	R\$ 459.031.850,99	R\$ 25.786.176,64	R\$ 73.740.393,74
28	2051	4,84	R\$ 101.681.437,15			R\$ 459.031.850,99	R\$ 101.681.437,15	R\$ 379.567.555,43	R\$ 22.217.141,59	R\$ 79.464.295,56
29	2052	4,84	R\$ 103.869.448,61			R\$ 379.567.555,43	R\$ 103.869.448,61	R\$ 294.069.176,50	R\$ 18.371.069,68	R\$ 85.498.378,93
30	2053	4,84	R\$ 106.091.052,15			R\$ 294.069.176,50	R\$ 106.091.052,15	R\$ 202.211.072,49	R\$ 14.232.948,14	R\$ 91.858.104,01
31	2054	4,84	R\$ 108.346.700,81			R\$ 202.211.072,49	R\$ 108.346.700,81	R\$ 103.651.387,59	R\$ 9.787.015,91	R\$ 98.559.684,90
32	2055	4,84	R\$ 108.668.114,68			R\$ 103.651.387,59	R\$ 108.668.114,68	R\$ 0,00	R\$ 5.016.727,16	R\$ 103.651.387,52





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2023:	R\$ 130.989.154,53
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2023:	R\$ 32.820.960,90
Valor Total das Pensões por Morte em 2023:	R\$ 6.419.568,61
Total:	R\$ 170.229.684,04
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2024 (R\$):	R\$ 3.404.593,68

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Aliquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	3,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 130.989.154,53
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2024 (R\$):	R\$ 3.929.674,63

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:	R\$ 0,00
--	----------

Custo Previsto para 2024

Aliquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2024:	R\$ 3.929.674,64
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2023(R\$):	R\$ 130.989.154,53
Taxa de Administração para 2024(%):	3,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei					
Contribuição Normal e Taxa de Administração					
	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 130.989.154,53	11,00	R\$ 14.408.807,00	12,07	R\$ 15.810.390,95
Taxa de Administração	R\$ 130.989.154,53	3,00	R\$ 3.929.674,64	3,00	R\$ 3.929.674,64
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 261.978.309,06	14,00	R\$ 18.338.481,63	15,07	R\$ 19.740.065,59
Segurados Ativos	R\$ 130.989.154,53	14,00	R\$ 18.338.481,63	14,00	R\$ 18.338.481,63
Aposentados	R\$ 5.406.048,44	14,00	R\$ 756.846,78	14,00	R\$ 756.846,78
Pensionistas	R\$ 412.174,75	14,00	R\$ 57.704,47	14,00	R\$ 57.704,47
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: Foi encaminhado no relatório de Avaliação Atuarial o plano para equacionar o Déficit Atuarial Previsto

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas
--





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 100.299.869,33	R\$ 0,00	R\$ 100.299.869,33
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 481.202,87	R\$ 0,00	R\$ 481.202,87
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 29.986,06	R\$ 0,00	R\$ 29.986,06
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 14.077.941,94	R\$ 0,00	R\$ 14.077.941,94
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 14.077.941,94	R\$ 0,00	R\$ 14.077.941,94
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 13.959.803,59	R\$ 0,00	R\$ 13.959.803,59
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 745.045,16	R\$ 0,00	R\$ 745.045,16
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 43.371.921,56	R\$ 0,00	R\$ 43.371.921,56
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 23.073.604,74	R\$ 0,00	R\$ 23.073.604,74
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 139.767,09	R\$ 0,00	R\$ 139.767,09
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 3.761.800,49	R\$ 0,00	R\$ 3.761.800,49
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 5.440.943,22	R\$ 0,00	R\$ 5.440.943,22
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 32.416.115,54	R\$ 0,00	R\$ 32.416.115,54
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 10.955.806,02	R\$ 0,00	R\$ 10.955.806,02
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 4,70	R\$ 0,00	R\$ 4,70
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 5.800.018,09	R\$ 0,00	R\$ 5.800.018,09
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2024	2023	2022
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14	14	14
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2024	2023	2022
Quantidade de Segurados Ativos	2197.00	2186.00	2117.00
Quantidade de Aposentados	593	569	541
Quantidade de Pensionistas	177	170	164
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4586.29	4114.25	3609.60
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	4257.49	3689.93	3213.98
Média do Valor dos Benefícios dos Pensionistas	2789.90	2537.79	2294.03
Idade Média dos Segurados Ativos	46	45	45.24
Idade Média dos Aposentados	67	67	66.33
Idade Média dos Pensionistas	64	65	65.94
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57	57	56.97
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	IEN	IEN	PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	167334604.36	120928733.75	106257047.51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	499711722.43	398124439.35	329217937.96
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	12263139.83	6068418.88	4718819.76
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	487448582.60	392056020.47	324499118.20
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	1175269680.85	1120030416.90	835782648.98





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2024	2023	2022
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	280605244.69	259123816.52	204586673.69
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	894664436.16	860906600.38	631195975.29
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	76919202.14	78402129.18	58504785.41
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	1137859212.26	1053631757.91	790933260.57
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	19.42	22.55	25.55
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6.65	6.44	0
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	11	11	12
Taxa de Administração	3	3	2
Parecer Atuarial			
Temas	Parecer		
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Com base na análise histórica, observa-se um aumento de 3,77% no quantitativo de servidores ativos entre 2022 e 2024. Quanto ao número de aposentados, registrou-se 541 em 2022, 569 em 2023 e 593 em 2024. Destaca-se, também, uma variação de		
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Procedeu-se à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Unai, na data base de 30/10/2023. Para validar os dados neste		
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Para as RMBaC de aposentadorias programadas e reversão de aposentadoria em pensão, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal. Para os benefícios de Pensões por Morte de ativo, Aposentadoria por Invalidez e reversão de aposentadoria por		
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Devido à baixa informação perante o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, procede-se à estimativa desse período pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou vinculação ao		
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Utiliza-se o método de estimativa de compensação previdenciária para os servidores ativos conforme cita a Portaria MTP nº 1467/2022. Para os servidores aposentados deve-se destacar que a falta de informação de tempo pregresso de contribuição dos		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os Ativos Garantidores do Plano posicionados em 2024 somavam R\$ 149.823.551,08, dentre os quais, destaca-se R\$ 568.721,72 em Bens Imóveis, R\$ 146.738.666,87 em Renda Fixa e R\$ 2.516.162,49 em Renda Variável.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	O Valor presente dos benefícios de aposentados e pensionistas apresenta elevação ao longo dos anos, devida às alterações na base cadastral, através da ocorrência de elevação do número de benefícios, aumento do crescimento dos benefícios,
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do UNAPREV, existentes em 30/10/2023, são determinadas atuarialmente pelo valor
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	Recomenda-se um estudo mais detalhado junto aos Poderes Instituídos no Município de UNAI para que procure a recuperar o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, principalmente, pelo Ativo Garantidor ainda representar 12,82% da Reserva
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Observa-se que a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) registrou variação significativa ao longo do período analisado. Inicialmente, em 2022, apresentou um montante de -324.499.118,21, aumentando para R\$ -385.172.771,29 (18,70%)
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses, alterações na base cadastral entre avaliação, assim como das premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

CPF: 094.531.776-01

Nome: LEONARDO FERREIRA STELMO

Telefone: (033) 8853-6969

Email: leonardo.stelmo@facsistemas.com.br





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
18731074634	JOSE GOMES BRANQUINHO	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 26/03/2024 08:30:49
09453177601	LEONARDO FERREIRA STELMO	Atuário	Assinado digitalmente em 25/03/2024 17:45:23
08328353660	JOICE LOURENCO PINHEIRO	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinado digitalmente em 26/03/2024 13:11:50
79103197620	ADILSON ASSUNCAO PEDRA	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 26/03/2024 08:22:51



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 26/03/2024 13:11:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1140628&crc=DA58BF11>, informando o código verificador: 1140628 e código CRC: DA58BF11.





RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 2024

MUNICÍPIO DE Unaí - MG

**Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Unaí**

Perfil Atuarial do RPPS: Perfil I

Data Base: 30/10/2023

NTA Fundo Previdenciário: 2023.000536.1

Nome Atuário: Leonardo Ferreira Stelmo

Atuário MIBA:3646

Versão 01

Página 1 de 98





SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí - UNAPREV, na data focal de 31/12/2023, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

O UNAPREV possuía à época um contingente de 2197 servidores ativos, 593 aposentados e 177 pensionistas, no Plano RPPS Previdenciário. Ademais, o UNAPREV possuía como somatório de Ativo Líquido destinado à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo Regime um montante de R\$ 153.639.861,16. São assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez, pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a Avaliação Atuarial do Plano RPPS Previdenciário com data focal de 31/12/2023, apurou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ -1.137.859.212,26 que deverá ser financiado a uma alíquota de custeio normal avaliada em 15,07% para o Ente Público e de 14,00% para os segurados ativos.





SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 BASE NORMATIVA	8
2.1 NORMAS GERAIS	8
2.1.1 ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA	8
2.1.2 LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990	9
2.1.3 LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998	9
2.1.4 LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999	9
2.1.5 LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000	9
2.1.6 LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004	9
2.1.7 PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008	10
2.1.8 PORTARIA Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008	10
2.1.9 PORTARIA Nº 746, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011	10
2.1.10 PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018	10
2.1.11 PORTARIA Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022	10
2.2 NORMAS ESPECÍFICAS	11
3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	11
3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	11
3.1.1 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, IDADE E COMPULSÓRIA	12
3.1.2 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	12
3.1.3 PENSÃO POR MORTE	14
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS	17
4.1.1 REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	17
4.1.2 REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	17
4.1.3 REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	18
4.2 DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO	18
4.2.1 IDADE NORMAL DE ENTRADA	18
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	18
5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	19
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS	20
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	20
5.2.1 ROTATIVIDADE	20
5.2.2 EXPECTATIVA DE REPOSIÇÃO DE SEGURADOS ATIVOS	21
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	21
5.3.1 TAXA REAL DE CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO POR MÉRITO E PRODUTIVIDADE	21



5.3.2 TAXA REAL DO CRESCIMENTO DOS PROVENTOS	21
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL	22
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	23
5.5.1 IDADE ESTIMADA DE INGRESSO EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO	23
5.5.2 IDADE ESTIMADA DE ENTRADA EM APOSENTADORIA PROGRAMADA	23
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	23
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	23
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	24
5.8.1 FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	24
5.8.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER COM BASE NA MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES OU COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	24
5.8.3 ESTIMATIVA DO CRESCIMENTO REAL DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO DO RGPS	24
5.9 RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	25
 6 ANÁLISE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS	 25
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	25
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	26
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	26
 7 RESULTADO ATUARIAL	 26
7.1 BALANÇO ATUARIAL	27
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	28
 8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 29
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	29
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	29
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	30
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	30
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	31
 9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	 31
9.1 – ATUAL PLANO DE CUSTEIO	31
9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	32
PROPOSTA 1: ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CRESCENTE	32
PROPOSTA 2: APORTE FIXO	33
PROPOSTA 3: APORTE SUPLEMENTARES CRESCENTES	35
 10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	 36
10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	38
10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	39



10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	39
<u>11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS</u>	40
<u>12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS</u>	41
<u>13 PARECER ATUARIAL</u>	41
13.1 PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS	42
13.2 ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS	42
13.3 ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	42
13.4 ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS	43
13.5 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS	44
13.6 COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	44
13.7 VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF e VACF)	44
13.8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	45
13.9 PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	45
13.10 PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	46
13.11 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	46
13.12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
<u>ANEXO 1: CONCEITOS E DEFINIÇÕES</u>	49
<u>ANEXO 2: ESTATÍSTICAS</u>	58
SERVIDORES ATIVOS	58
APOSENTADOS	60
PENSIONISTAS	60
<u>ANEXO 3: PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR</u>	62
<u>ANEXO 4: PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES</u>	66
<u>ANEXO 5: RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA</u>	73
<u>ANEXO 6: PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)</u>	76





<u>ANEXO 7: RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA</u>	81
<u>ANEXO 8: RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO</u>	82
<u>ANEXO 9: TÁBUAS EM GERAL</u>	85
<u>ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS</u>	91
<u>ANEXO 11 – SENSIBILIDADES DAS PREMISSAS ATUARIAIS</u>	92
<u>ANEXO 12 – ANÁLISE CRÍTICA DA BASE CADASTRAL</u>	94
<u>1 INTRODUÇÃO</u>	96
<u>2 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL</u>	96
<u>2.1 BASE DE SERVIDORES ATIVOS</u>	97
<u>2.2 BASE DE SERVIDORES DO UNAPREV</u>	97
<u>3 TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO À BASE CADASTRAL</u>	98



1 INTRODUÇÃO

O caput do artigo 1º e seu inciso I da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, determina que os RPPS sejam organizados “baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial”, mediante “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios”.

Desta forma, a presente Avaliação Atuarial é um estudo técnico atuarial baseado nas características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas da população analisada e tem por objetivo dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio para garantir a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos regimes próprios visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias que lhes são pertinentes.

De modo a garantir tal equilíbrio, a Avaliação Atuarial se faz um instrumento imprescindível, pois a partir dos resultados é possível indicar diretrizes para a elaboração de um plano de investimento, financiamento e gestão na adoção de políticas de longo prazo com responsabilidade social, que visem garantir os benefícios assegurados pelo plano por meio da arrecadação dos recursos necessários.

Todos os dados e informações utilizados para a confecção dos cálculos em uma Avaliação Atuarial envolvem, independentes do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca de parâmetros, tais como salários, juros, inflação, mortalidade, invalidez, rotatividade, dentre outros. Dessa forma, nenhum resultado atuarial deve ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

Os métodos atuariais permitem acumular, durante a carreira ativa do participante, o custo do benefício que lhe será pago somente na data de aposentadoria. A principal diferença entre os métodos atuariais é a forma de se apurar a provisão matemática e o custo normal do plano de benefícios.



Neste documento estão retratados os resultados da Avaliação Atuarial com posição em 30/10/2023, relativa aos servidores civis do Plano RPPS Previdenciário, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados vinculados do município, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias dos servidores e do ente federativo, destacando o plano de equacionamento para financiar um possível déficit atuarial.

2 BASE NORMATIVA

2.1 NORMAS GERAIS

A presente Avaliação Atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência Social aplicáveis à elaboração das Avaliações Atuariais dos RPPS.

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende a Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.

2.1.1 Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

"Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo."

Destacam-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.





2.1.2 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

"Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais."

2.1.3 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe "dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências."

Em seu Art. 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados observando a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

2.1.4 Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

"Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências."

2.1.5 Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

"Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências."

2.1.6 Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

"Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências."

Conforme disposições, "as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de

previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal."

2.1.7 Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008

"Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências."

2.1.8 Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008

"Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004."

2.1.9 Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011

"Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte."

2.1.10 Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018

"Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial."

2.1.11 Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

"Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019."





2.2 NORMAS ESPECÍFICAS

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Unaí- MG também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei nº 2.297/2005, que instituiu os benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais. As alíquotas de contribuição normal vigentes (patronal e funcional) foram estabelecidas pela Lei nº 3.399/2021. Já o plano de amortização do Déficit Técnico Atuarial vigente foi estabelecido pela Lei Ordinária nº 3.665/2023.

3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O UNAPREV gera um plano de benefícios na modalidade de benefício definido, onde os benefícios programados têm seu valor ou nível previamente definidos pelo plano de custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Referente aos benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que, em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte. Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

A seguir estão explicitadas as principais características por benefício previdenciário, em concordância com as normas federais e a Lei nº 2.297/2005.





3.1.1 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão. A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria. Com o advento da EC nº 41/03 e, posteriormente da EC nº 103/19, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do Art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do Art. 10, da EC nº 103/19, assegurado o direito adquirido.

A integralidade corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo. Já a paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade. Para os servidores sem direito à integralidade, o benefício de aposentadoria, em geral, é uma proporção do último salário sendo esse (o último salário) o limite superior para o valor do primeiro benefício.

Os servidores públicos serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, ou aos 75 anos de idade, na forma de lei complementar. O valor do benefício da aposentadoria corresponderá ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 anos, limitado a um inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do caput do § 2º do Art. 26 da EC 103/2019, ressalvado o caso de cumprimento de critérios de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável (Art. 26, § 4º da EC 103/2019).

3.1.2 Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez, disposta no Art. 40, § 1º, inciso I da CF e Art. 10, § 1º, II da EC nº 103/19, é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria.





Os proventos da aposentadoria por invalidez correspondem a 60% da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para contribuições ao RPPS e ao RGPS, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos (Art. 10, § 4º e Art. 26, § 2º, II da EC nº 103/19).

No caso de aposentadoria por incapacidade permanente, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho, o valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para contribuições ao RPPS e ao RGPS atualizados monetariamente (Art. 26, § 3º, II da EC nº 103/19).

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Algumas situações que podem ser consideradas acidente em serviço podem ser: o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação; o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho; a doença proveniente de contaminação accidental do segurado no exercício do cargo; o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço, mas conectados, de alguma forma, ao cargo ocupado, entre outros.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a tuberculosa ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteite deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.



3.1.3 Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo. Com a promulgação da EC nº 103/19, determinou-se que o valor do benefício de pensão será equivalente a 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%. No entanto, para as pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aplicam-se as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103/19, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.



3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na tabela a seguir estão apresentadas as regras de aposentadoria:

Quadro 1: REGRAS DE APOSENTADORIA GERAIS

REGRAS	APOSENTADORIA	IDADE (anos)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (anos)	PEDÁGIO ¹	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO DE CARREIRA	TEMPO NO CARGO	INGRESSO	PROVENTO	REAJUSTE
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 Homem 48 Mulher	35 Homem 30 Mulher	20%	-	-	5	Até 16/12/1998	Média e Reduzida ²	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Idade + TC = 95 anos Homem Idade + TC = 85 anos Mulher	35 Homem 30 Mulher	-	25	15	5	Até 16/12/1998	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 Homem 55 Mulher	35 Homem 30 Mulher	-	20	10	5	Até 31/12/2003	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 20, EC 103)	60 Homem 57 Mulher	35 Homem 30 Mulher	100%	20	-	5	-	Média	Índice
	Por Pontos (art. 4º, EC 103)	62 Homem= 105 Pontos 57 Mulher=100 Pontos	35 Homem 30 Mulher	-	20	-	5	-	Média	Índice
	Por Pontos (art. 4º, EC 103) PARIDADE	65 Homem 62 Mulher	35 Homem 30 Mulher	-	20	-	5	-	Integral	Paridade
Permanente Anterior à EC 103	Voluntária (art. 40, § 1º, III, a, CF)	60 Homem 55 Mulher	35 Homem 30 Mulher	-	10	-	5	-	Média	Índice
	Por Idade (art. 40, § 1º, III, b, CF)	65 Homem 60 Mulher	-	-	10	-	5	-	Média e Proporcional	Índice
Permanente Posterior à EC 103	Voluntária (art. 40, CF e art. 10, EC 103)	65 Homem 62 Mulher	25 Homem 25 Mulher	-	10	-	5	-	Média	Índice
	Compulsória (art. 40, § 1º, II, CF)	75 anos	-	-	-	-	-	-	Média	Índice

1 – Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2 - Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.





Quadro 2: REGRAS DE APOSENTADORIA PARA PROFESSORES

REGRAS	APOSENTADORIA	IDADE (anos)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (anos)	PEDÁGIO	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO DE CARREIRA	TEMPO NO CARGO	INGRESSO	PROVENTO	REAJUSTE
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 Homem 48 Mulher	35 Homem 30 Mulher	20%	-	-	5	Até 16/12/1998	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 Homem 50 Mulher	30 Homem 25 Mulher	-	20	10	5	Até 31/12/2003	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 20, EC 103)	60 Homem 57 Mulher	35 Homem 30 Mulher	100%	20	-	5	-	Média	Índice
	Por Pontos (art. 4º, EC 103)	57 Homem= 100 Pontos 52 Mulher= 92 Pontos	30 Homem 25 Mulher	-	20	-	5	-	Média	Índice
	Por Pontos (art. 4º, EC 103) PARIDADE	65 Homem 62 Mulher	35 Homem 30 Mulher	-	20	-	5	-	Integral	Paridade
Permanente Anterior à EC 103	Voluntária (art. 40, § 1º, III, CF)	55 Homem 50 Mulher	30 Homem 25 Mulher	-	10	-	5	-	Média	Índice
Permanente Posterior à EC 103	Voluntária (art. 40, CF e art. 10, EC 103)	60 Homem 57 Mulher	25 Homem 25 Mulher	-	10	-	5	-	Média	Índice
	Compulsória (art. 40, § 1º, II, CF)	75 anos	-	-	-	-	-	-	Média	Índice

1 - Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério



4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, como se processa o financiamento das responsabilidades de um plano de benefícios. Para os benefícios do Plano RPPS Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí, foram adotados os regimes financeiros e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467/2022.

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

4.1.1 Regime de Capitalização

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, o regime financeiro de capitalização será utilizado para cálculo dos compromissos relativos às aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias. Deste modo, esse regime possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria ao longo da fase pós-laborativa. Portanto, o regime de capitalização pressupõe a formação de reservas, já que as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

4.1.2 Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Considerando a Portaria nº 1.467/2022, o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados em atividade. Dessa forma, nesse regime, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir todas as despesas geradas no mesmo período até o fim de sua duração. Portanto, no regime de repartição de capitais de cobertura há a formação de reservas apenas para benefícios concedidos.





4.1.3 Regime de Repartição Simples

Para esse regime, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar toda a despesa ocorrida neste mesmo período, ou seja, as despesas esperadas para um exercício devem ser financiadas no mesmo exercício. Portanto, não há formação de reservas.

4.2 DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO

4.2.1 Idade Normal de Entrada

O método de Idade Normal de Entrada surgiu com a necessidade de um método que conseguisse estabelecer um custo normal mais constante ao longo do tempo. Dessa forma, foi criado o método de idade normal de entrada em moeda constante. Esse método, portanto, estabelece um custo normal nivelado a partir de determinada idade (geralmente a data de admissão no plano ou no ente), chamada de idade normal de entrada, ou idade de entrada normal.

O custo normal, então, consiste em dividir o valor presente dos benefícios na data de entrada por uma anuidade temporária contada da idade de entrada normal até a data prevista para a concessão do benefício. Além disso, baseando-se no fato de que os salários evoluem e se alteram ao longo do tempo, para alguns casos faria mais sentido estabelecer um nível de contribuição em percentual da folha de salários e não em moeda constante.

Diante dessa consideração, desenvolveu-se o método de idade de entrada normal em percentual do salário, que estabelece um custo normal uniforme em valor constante de percentual de salário. O custo normal nesse método consiste em dividir o valor presente dos benefícios na data de entrada pelo valor presente dos salários na mesma data.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados neste estudo.



Quadro 1: TIPO DE BENEFÍCIO E REGIME FINANCEIRO UTILIZADO PARA O CUSTEIO

BENEFÍCIO	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	SIM	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária/Compulsória em Pensão	SIM	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	SIM	RCC	
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	SIM	RCC	
Pensão por Morte do Servidor Ativo	SIM	RCC	

Em que:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **IEN** = Idade de Entrada Normal

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial, está de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descrito no quadro anterior, assim como na Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

Ressalta-se que, somente, para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias para fins de evidenciação em balanço patrimonial, foi utilizado, no horizonte prospectivo, a técnica do valor presente atuarial e o método de financiamento de Crédito Unitário Projetado (PUC). A alteração no anexo 3 e 6 tem por finalidade atender às recomendações com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – Benefícios a Empregados c/c item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9^a edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação





dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial com a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, serão apresentadas a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábua biométricas para projeção da longevidade e da entrada em invalidez utilizadas nesta Avaliação Atuarial, de acordo com a Portaria nº 1.467/2022, devem se adequar à respectiva massa de beneficiários do RPPS. Portanto, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo estipulado pela legislação vigente será a tábua anual de mortalidade do Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo e segregada por sexo. Para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será a Tábua Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas.

As hipóteses referentes às tábua biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábua biométricas também se obtêm as expectativas de sobrevivência daqueles que se aposentam e recebem pensão. Ademais, as tábua biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes, principalmente, aos benefícios de aposentadoria, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERfil E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1 Rotatividade

A hipótese da rotatividade está relacionada à alteração do perfil da massa de segurados por reposição de segurados ativos. Em outras palavras, é a saída de alguns servidores, seja por desligamento, exoneração, aposentadoria ou falecimento, e a entrada de outros servidores em substituição a estes.

A Portaria nº 1.467/2022 estipula uma taxa máxima de rotatividade de 1.00% a.a. Para esta Avaliação Atuarial, a rotatividade considerada foi 0.00% a.a.





5.2.2 Expectativa de reposição de segurados ativos

A hipótese de reposição dos segurados ativos está relacionada ao perfil e forma de ingresso de novos servidores no RPPS. Desta forma, considera-se um novo entrando com características funcionais e previdenciárias semelhantes às do segurado que substituiu para efeito de projeção, especialmente quanto à estimativa de idade de início em algum regime previdenciário, de ingresso no serviço público e de remuneração inicial desses segurados repostos para fins de projeções atuariais.

Esta hipótese poderá impactar, apenas, os valores dos compromissos e o resultado atuarial, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS, observando os parâmetros na Portaria nº 1.467/2022 e Instrução Normativa pertinente da Secretaria de Previdência.

Considerando as condições impostas acima e enquanto não definidos pelo MTP critérios para sua utilização, nesta Avaliação Atuarial apenas a geração atual será considerada no cálculo.

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1 Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A hipótese de crescimento da remuneração está relacionada à expectativa de futuros aumentos nas remunerações dos servidores. Como o valor do benefício está diretamente relacionado ao valor da remuneração no momento da aposentadoria, é de grande importância que exista um acompanhamento contínuo dessa hipótese, a fim de conseguir calcular esse crescimento ao longo do tempo.

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, a hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira deve ser, no mínimo, 1.00% a cada ano. Adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual equivalente à 1.00% ao ano.

5.3.2 Taxa real do crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento dos proventos, ou benefícios, está relacionada à expectativa de aumento futuro no valor dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas do município. Como o valor do benefício está diretamente relacionado ao



valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício, quanto maior o crescimento do benefício, maior o custo do plano.

Nesta Avaliação Atuarial, a taxa de crescimento dos benefícios considerado para aposentados e pensionistas foi de 0,00%, adotando-se apenas reajustes anuais pela inflação. Já para aqueles que possuem direito a paridade, os mesmos crescem de acordo o crescimento de remuneração.

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros pode ser descrita como o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano RPPS Previdenciário. Dessa forma, a lógica é: quanto maior a taxa de juros a ser alcançada, maior a contribuição do mercado financeiro para o pagamento dos benefícios, diminuindo o esforço contributivo por parte do município e dos segurados.

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022 a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS, será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Poderão ser acrescidas nas hipóteses da taxa de juros real dos exercícios a partir de 2023, em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais. Na qual, os acréscimos só serão aplicados aos fundos em capitalização do RPPS que possuam recursos superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Desta forma, para esta Avaliação Atuarial, resulta como hipótese de taxa de juros atuarial o percentual equivalente a 4,84% ao ano. O acompanhamento contínuo dessa hipótese se faz extremamente necessária, a fim de garantir uma taxa de juros atuarial sempre adequada à realidade do RPPS.



5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1 Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, o tempo de contribuição do segurado ativo ao RPPS deverá ser obtido através da base cadastral que o RPPS disponibilizou ao atuário responsável pela Avaliação Atuarial. Porém, no caso de não haver informações sobre tempo de contribuição anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

Nesta Avaliação, para aqueles servidores que não possuem a informação do tempo de contribuição anterior, utilizou-se a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais.

5.5.2 Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Com relação à estimativa da data provável de entrada em aposentadoria, a hipótese adotada foi de aposentadoria quando elegível. Atendendo à Portaria nº 1.467/2022, no caso de inexistência de informação relacionada a tempo de contribuição pregresso, adota-se como idade inicial de contribuição a idade de 25 anos.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte de segurado ativo ou aposentado com o pagamento de pensões por morte, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos nos custos e provisões.

Nesta Avaliação Atuarial, assumiu-se o perfil familiar de acordo com a composição informada na base cadastral.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES

A compensação financeira, conhecida como COMPREV, foi regulada pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e pode ser considerada um acerto de contas entre o Regime

Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre Regimes Próprios de Previdência Social.

O valor de COMPREV a receber pelo RPPS pode ser estimado por valor pró rata, pela aplicação de percentual de proporção do tempo de contribuição sobre valor médio per capita dos benefícios pagos pelo RPGS, ou por percentual do VABF conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Nesta Avaliação Atuarial, utilizou-se para o cálculo do COMPREV o que está previsto nos Art. 34 e no Parágrafo Único do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1 Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

A hipótese do fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios. Os efeitos da inflação provocam perdas no poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Nesta Avaliação Atuarial, os fatores de determinação das remunerações e proventos adotados foram de 100%.

5.8.2 Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

O valor dos benefícios previdenciários dos servidores que não têm direito à paridade é calculado a partir de um percentual médio de queda entre o último salário e o primeiro benefício. Nesse sentido, os benefícios são estimados pela multiplicação do salário projetado na data da aposentadoria, através do crescimento salarial, e do Fator Atuarial de Correção – FAC.

5.8.3 Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Nesta Avaliação Atuarial, o crescimento real do teto de contribuição do RGPS utilizado é igual a 0,00%.

5.9 RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Quadro 2: PREMISSAS ATUARIAIS

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE ADOTADA
Meta Atuarial	4.84% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevida e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevida e Mortalidade de Inválidos	Mortalidade de Inválidos IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 1320,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP N° 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Em conformidade com a Legislação Municipal

Quadro 3: PREMISSAS ATUARIAIS - Alíquota de Contribuição

Descrição	Faixa Inicial	Faixa Final	Isenção na Faixa	Aliq. Participante	Aliq. Patronal	Aplicação
Contribuição Servidor Ativo	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	14,00 %	14,00 %	Alíquota Integral na Faixa
Contribuição do Aposentado	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.507,49	14,00 %	0,00 %	Alíquota Integral na Faixa
Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.507,49	14,00 %	0,00 %	Alíquota Integral na Faixa

6 ANÁLISE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Para a realização desta Avaliação Atuarial, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí disponibilizou sua base cadastral contendo os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas que compõem o RPPS.

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Os dados utilizados nesta Avaliação, sobre os segurados ativos, aposentados, dependentes e pensionistas, foram fornecidos no período que antecede sua realização, via e-mail, pelo UNAPREV, com data base de 30/10/2023.



O quadro e gráfico seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores efetivos, aposentados e pensionistas do município de Unaí repassados pelo UNAPREV utilizados na presente avaliação atuarial.

Quadro 4: POPULAÇÃO EM ANÁLISE

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 10.309.818,51	2.197	R\$ 4.692,68
Servidores Aposentados	R\$ 2.524.689,30	593	R\$ 4.257,49
Pensionistas	R\$ 493.812,97	177	R\$ 2.789,90
Total	R\$ 13.328.320,78	2.967	R\$ 4.492,19

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Um resumo dos dados dos servidores afastados ou cedidos está expresso no quadro a seguir.

Quadro 5: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

DISCRIMINAÇÃO	PROFESSOR	NÃO PROFESSOR	TOTAL
Frequência	0	3	3
Idade Média	0	38	38
Remuneração Média	R\$ 0,00	R\$ 6.390,76	R\$ 6.390,76
Remuneração Total	R\$ 0,00	R\$ 19.172,27	R\$ 19.172,27

6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A descrição com a análise da qualidade da base cadastral se encontra no Anexo deste relatório.

7 RESULTADO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Unaí.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.





7.1 BALANÇO ATUARIAL

De acordo com os dados recebidos, o UNAPREV apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

Quadro 6: ALÍQUOTAS NORMAIS

DESCRÍÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE DE EQUILÍBRIO
Alíquota Normal (Patronal + Servidor) (A)	28,00 %	29,07 %
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de administração (B)	3,00 %	9,65 %
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,00 %	19,42 %

Quadro 7: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO	VALORES COM ALÍQUOTAS VIGENTES	VALORES COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 167.334.604,36	R\$ 167.334.604,36
IMOBILIZADO	R\$ 606.920,52	R\$ 606.920,52
RENDA FIXA	R\$ 146.738.666,87	R\$ 146.738.666,87
RENDA VARIÁVEL	R\$ 2.516.162,49	R\$ 2.516.162,49
Demais Bens e outros ativos	7.816,74	7.816,74
CONTA CORRENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 17.465.037,74	R\$ 17.465.037,74
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	R\$ -1.382.113.018,76	R\$ -1.458.653.148,39
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ -487.448.582,60	R\$ -487.448.582,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros – Concedidos	R\$ -499.711.722,44	R\$ -499.711.722,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 12.263.139,83	R\$ 12.263.139,83
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ -894.664.436,16	R\$ -971.204.565,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ -1.175.269.680,85	R\$ -1.175.269.680,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 126.473.522,23	R\$ 92.808.656,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 154.131.722,46	R\$ 111.256.458,41
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 76.919.202,15	R\$ 76.919.202,15
(-)Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00



(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 6.403.021,29	R\$ 6.403.021,29
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 70.516.180,85	R\$ 70.516.180,85
RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 1.137.859.212,25	-R\$ 1.214.399.341,88
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	-R\$ 1.137.859.212,25	-R\$ 1.214.399.341,88
Déficit Equacionado	-R\$ 1.137.859.212,25	-R\$ 1.214.399.341,88
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 1.068.272.917,34	R\$ 1.068.272.917,34
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0.0000	0.0000
Déficit Atuarial a Equacionar	-R\$ 69.586.294,91	-R\$ 146.126.424,54
Valor Atuarial dos Salários Futuros (VASF)	R\$ 903.382.301,64	R\$ 903.382.301,64

O valor atual das remunerações futuras (VASF) apurado nesta Avaliação Atuarial foi de R\$ 903.382.301,64.

7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

A seguir quadro contendo a composição dos ativos garantidores e demais créditos a receber.

Quadro 8: Ativos Garantidores e Créditos a Receber

DISCRIMINAÇÃO	VALORES VIGENTES
BENS IMÓVEIS	R\$ 606.920,52
RENDA FIXA	R\$ 146.738.666,87
RENDA VARIÁVEL	R\$ 2.516.162,49
Demais Bens e outros ativos	R\$ 7.816,74
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 17.465.037,74
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 6.403.021,29
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 70.516.180,85
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 1.068.272.917,34



8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio é composto por todas as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios oferecidos pelo plano de benefícios e taxa de administração, representada pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas ao respectivo RPPS, além dos aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

De acordo com a Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018, os valores das remunerações e proventos atuais serão apresentados em valores mensais e valores anuais, como especificado no quadro abaixo.

Quadro 9: VALORES DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIAS	VALORES MENSais	VALORES ANUAIS
Total das Bases de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 10.076.088,81	R\$ 130.989.154,53
Total das Bases de Contribuição dos Aposentados	R\$ 415.849,88	R\$ 5.406.048,44
Total das Bases de Contribuição dos Pensionistas	R\$ 31.705,75	R\$ 412.174,75
TOTAL	R\$ 10.523.644,44	R\$ 136.807.377,72

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Inicialmente, cumpre lembrar que o plano de custeio atual está definido na Lei nº 3.399/2021, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 10: CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

CATEGORIAS	VALOR ANUAL BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA VIGENTE	VALOR CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	R\$ 130.989.154,53	11,00 %	R\$ 14.408.806,99
Taxa de Administração	R\$ 130.989.154,53	3,00 %	R\$ 3.929.674,64
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			
Ente Federativo - Total	R\$ 130.989.154,53	14,00 %	R\$ 18.338.481,63
Segurados Ativos	R\$ 130.989.154,53	14,00 %	R\$ 18.338.481,63
Aposentados	R\$ 5.406.048,44	14,00 %	R\$ 756.846,78
Pensionistas	R\$ 412.174,75	14,00 %	R\$ 57.704,47



CONTRIBUIÇÃO TOTAL			R\$ 37.491.514,51
---------------------------	--	--	--------------------------

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

No quadro abaixo seguem as alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício e o custeio administrativo, considerando os resultados apurados, os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais e premissas adotados.

Quadro 11: CUSTO NORMAL - Contribuição Sobre Folha

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	Alíquota	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Programada	R\$ 21.743.544,70	16,60 %	CAP
Rev. Aposentadoria Normal em Pensão por Morte	R\$ 3.694.418,12	2,82 %	CAP
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 4.655.259,67	3,55 %	RCC
Rev. Aposent. por Invalidez em Pensão por Morte	R\$ 25.859,84	0,02 %	RCC
Pensão Por Morte de Ativo	R\$ 4.040.712,47	3,08 %	RCC
Taxa Administrativa	R\$ 3.929.674,64	3,00 %	
TOTAL	R\$ 38.089.469,44	29,07 %	

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

No quadro abaixo seguem as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e o custeio administrativo, considerando os resultados apurados, os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais e premissas adotados.

Quadro 12: CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADOS POR REGIME FINANCEIRO

REGIME FINANCEIRO	CUSTO ANUAL PREVISTO	ALÍQUOTA
Capitalização	R\$ 25.437.962,82	19,42 %
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 8.721.831,98	6,65 %
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00 %
Custeio Administrativo	R\$ 3.929.674,64	3,00 %
Alíquota Total	R\$ 38.089.469,44	29,07 %





8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

As contribuições normais atualmente vertidas ao UNAPREV somam 28.00% (14.00% para o Ente e 14.00% para os servidores). O patamar contributivo atual deverá ser:

Quadro 13: CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

CATEGORIAS	VALOR ANUAL BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA VIGENTE	VALOR CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	R\$ 130.989.154,53	12,07 %	R\$ 15.810.390,95
Taxa de Administração	R\$ 130.989.154,53	3,00 %	R\$ 3.929.674,64
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			
Ente Federativo - Total	R\$ 130.989.154,53	15,07 %	R\$ 19.740.065,59
Segurados Ativos	R\$ 130.989.154,53	14,00 %	R\$ 18.338.481,63
Aposentados	R\$ 5.406.048,44	14,00 %	R\$ 756.846,78
Pensionistas	R\$ 412.174,75	14,00 %	R\$ 57.704,47
CONTRIBUIÇÃO TOTAL			R\$ 38.893.098,47

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial deve ser coberto para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios. O financiamento vigente do Déficit Técnico Atuarial implementado em lei é insuficiente para manutenção desse equilíbrio exigindo uma revisão do financiamento suplementar. Nesse sentido serão apresentadas, após a demonstração do atual plano de custeio, algumas propostas de financiamento suplementar com o objetivo reestabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

9.1 – ATUAL PLANO DE CUSTEIO

Quadro 14: FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR Por Aporte

EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÃO
2.024	33.491.883,34
2.025	53.023.962,45
2.026	54.211.198,67
2.027	55.416.877,21
2.028	56.641.248,21
2.029	57.884.564,94





2.030	59.147.083,88
2.031	60.429.064,74
2.032	61.730.770,52
2.033	63.052.467,50
2.034	64.394.425,34
2.035	65.756.917,09
2.036	67.140.219,24
2.037	68.544.611,73
2.038	69.970.378,06
2.039	71.417.805,25
2.040	72.887.183,94
2.041	74.378.808,43
2.042	75.892.976,70
2.043	77.429.990,44
2.044	78.990.155,17
2.045	80.573.780,19
2.046	82.181.178,69
2.047	83.812.667,78
2.048	85.468.568,54
2.049	87.149.206,05
2.050	88.854.909,45
2.051	90.586.011,99
2.052	92.342.851,10
2.053	94.125.768,39
2.054	95.935.109,73
2.055	96.301.969,07

A partir do atual plano de amortização vigente da forma proposta a partir Lei Ordinária nº 3665/2023 não alcançará o Equilíbrio Atuarial e Financeiro do Instituto, na qual ele representa a tempo presente o total de 1.068.272.917,34 com um saldo ainda a equacionar de -R\$ 69.586.294,91.

9.2 CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

PROPOSTA 1: Alíquota Suplementar Crescente

Propõe-se uma proposta de financiamento suplementar por meio de alíquota suplementar crescente, com o prazo máximo estabelecido pelo art. 43º Anexo VI da Portaria 1.467/2022.



Ressalta-se que, para que esses aportes não sejam contabilizados na LRF, deve ser seguido o que dispõe a PORTARIA Nº 746, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011:

"Art. 1º- O Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010 deverá atender às seguintes condições:

§ 1º - Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - Ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - Permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos. "

Quadro 15: FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR Por Aporte

EXERCÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO	Amortização Por Poder				JUROS	SD DÍVIDA FINAL
			Câmara	Prefeitura	Saneamento	Unaprev		
2.024	1.137.859.212,26	33.491.883,34	1.339.356,82	29.626.067,45	2.358.112,86	168.346,20	55.072.385,87	1.159.439.714,79
2.025	1.159.439.714,79	57.056.609,60	2.281.721,77	50.470.824,45	4.017.269,60	286.793,77	56.116.882,19	1.158.499.987,38
2.026	1.158.499.987,38	58.288.471,16	2.330.984,51	51.560.497,83	4.104.003,11	292.985,69	56.071.399,39	1.156.282.915,61
2.027	1.156.282.915,61	59.539.264,28	2.381.004,34	52.666.917,58	4.192.069,56	299.272,78	55.964.093,11	1.152.707.744,43
2.028	1.152.707.744,43	60.809.244,42	2.431.791,47	53.790.309,69	4.281.486,94	305.656,30	55.791.054,83	1.147.689.554,84
2.029	1.147.689.554,84	62.098.670,24	2.483.356,24	54.930.902,94	4.372.273,47	312.137,57	55.548.174,45	1.141.139.059,05
2.030	1.141.139.059,05	63.407.803,65	2.535.709,13	56.088.929,03	4.464.447,57	318.717,90	55.231.130,45	1.132.962.385,85
2.031	1.132.962.385,85	64.736.909,86	2.588.860,74	57.264.622,55	4.558.027,93	325.398,62	54.835.379,47	1.123.060.855,47
2.032	1.123.060.855,47	66.086.257,41	2.642.821,80	58.458.221,05	4.653.033,45	332.181,09	54.356.145,40	1.111.330.743,46
2.033	1.111.330.743,46	67.456.118,22	2.697.603,21	59.669.965,05	4.749.483,28	339.066,66	53.788.407,98	1.097.663.033,22
2.034	1.097.663.033,22	68.846.767,63	2.753.215,96	60.900.098,11	4.847.396,80	346.056,73	53.126.890,80	1.081.943.156,40
2.035	1.081.943.156,40	70.258.484,40	2.809.671,21	62.148.866,84	4.946.793,64	353.152,70	52.366.048,77	1.064.050.720,76
2.036	1.064.050.720,76	71.691.550,84	2.866.980,23	63.416.520,93	5.047.693,68	360.355,97	51.500.054,88	1.043.859.224,80
2.037	1.043.859.224,80	73.146.252,76	2.925.154,48	64.703.313,22	5.150.117,05	367.668,00	50.522.786,48	1.021.235.758,51
2.038	1.021.235.758,51	74.622.879,57	2.984.205,51	66.009.499,70	5.254.084,11	375.090,23	49.427.810,71	996.040.689,66
2.039	996.040.689,66	76.121.724,28	3.044.145,04	67.335.339,58	5.359.615,50	382.624,14	48.208.369,38	968.127.334,75
2.040	968.127.334,75	77.643.083,60	3.104.984,94	68.681.095,31	5.466.732,11	390.271,22	46.857.363,00	937.341.614,15
2.041	937.341.614,15	79.187.257,93	3.166.737,23	70.047.032,61	5.575.455,09	398.032,97	45.367.334,12	903.521.690,34
2.042	903.521.690,34	80.754.551,45	3.229.414,07	71.433.420,56	5.685.805,85	405.910,94	43.730.449,81	866.497.588,71
2.043	866.497.588,71	82.345.272,10	3.293.027,77	72.840.531,56	5.797.806,09	413.906,66	41.938.483,29	826.090.799,90
2.044	826.090.799,90	83.959.731,72	3.357.590,80	74.268.641,44	5.911.477,75	422.021,71	39.982.794,71	782.113.862,89
2.045	782.113.862,89	85.598.246,00	3.423.115,79	75.718.029,46	6.026.843,06	430.257,66	37.854.310,96	734.369.927,85
2.046	734.369.927,85	87.261.134,59	3.489.615,52	77.188.978,38	6.143.924,53	438.616,13	35.543.504,51	682.652.297,77
2.047	682.652.297,77	88.948.721,13	3.557.102,93	78.681.774,48	6.262.744,95	447.098,75	33.040.371,21	626.743.947,85
2.048	626.743.947,85	90.661.333,29	3.625.591,13	80.196.707,60	6.383.327,38	455.707,16	30.334.407,07	566.417.021,64
2.049	566.417.021,64	92.399.302,81	3.695.093,38	81.734.071,20	6.505.695,19	464.443,02	27.414.583,85	501.432.302,67

Página 33 de 98





2.050	501.432.302,67	94.162.965,60	3.765.623,12	83.294.162,41	6.629.872,02	473.308,03	24.269.323,45	431.538.660,52
2.051	431.538.660,52	95.952.661,71	3.837.193,94	84.877.282,03	6.755.881,81	482.303,90	20.886.471,17	356.472.469,97
2.052	356.472.469,97	97.768.735,45	3.909.819,62	86.483.734,63	6.883.748,82	491.432,35	17.253.267,55	275.957.002,07
2.053	275.957.002,07	99.611.535,40	3.983.514,09	88.113.828,55	7.013.497,58	500.695,15	13.356.318,90	189.701.785,57
2.054	189.701.785,57	101.481.414,47	4.058.291,47	89.767.875,98	7.145.152,93	510.094,05	9.181.566,42	97.401.937,52
2.055	97.401.937,52	102.116.191,29	4.083.676,51	90.329.384,14	7.189.846,61	513.284,74	4.714.253,78	0,00

PROPOSTA 2: Aportes CRESCENTES

Propõe-se uma proposta de financiamento suplementar por meio de aportes fixos ao longo dos anos, com o prazo máximo estabelecido pelo art. 43º Anexo VI da Portaria 1.467/2022. Destaca-se que a aprovação desta Proposta número 2, faz-se necessário a alteração da alíquota patronal conforme o indicado pela alíquota de equilíbrio do custeio normal.

Ressalta-se que, para que esses aportes não sejam contabilizados na LRF, deve ser seguido o que dispõe a PORTARIA Nº 746, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011:

"Art. 1º- O Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010 deverá atender às seguintes condições:

§ 1º - Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - Ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - Permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos. "

Quadro 16: FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR Por Aporte

EXERCÍ-CIO	SD DÍVIDA INI-CIAL	AMORTIZAÇÃO	Amortização Por Poder				JUROS	SD DÍVIDA FINAL
			Câmara	Prefeitura	Saneamento	Unaprev		
2.024	1.128.193.022,84	33.491.883,34	1.339.356,82	29.626.067,45	2.358.112,86	168.346,20	54.604.542,30	1.149.305.681,80
2.025	1.149.305.681,80	56.655.743,49	2.265.690,93	50.116.228,49	3.989.045,23	284.778,82	55.626.395,00	1.148.276.333,30
2.026	1.148.276.333,30	57.870.100,56	2.314.253,67	51.190.417,85	4.074.546,27	290.882,76	55.576.574,53	1.145.982.807,27
2.027	1.145.982.807,27	59.103.079,20	2.363.561,09	52.281.079,36	4.161.358,43	297.080,30	55.465.567,87	1.142.345.295,94
2.028	1.142.345.295,94	60.354.930,39	2.413.623,23	53.388.435,06	4.249.499,38	303.372,70	55.289.512,32	1.137.279.877,87
2.029	1.137.279.877,87	61.625.908,31	2.464.450,26	54.512.709,77	4.338.987,01	309.761,25	55.044.346,09	1.130.698.315,64
2.030	1.130.698.315,64	62.916.270,29	2.516.052,47	55.654.131,13	4.429.839,45	316.247,22	54.725.798,47	1.122.507.843,83
2.031	1.122.507.843,83	64.226.276,91	2.568.440,27	56.812.929,65	4.522.075,04	322.831,94	54.329.379,64	1.112.610.946,55
2.032	1.112.610.946,55	65.556.192,05	2.621.624,23	57.989.338,72	4.615.712,35	329.516,73	53.850.369,81	1.100.905.124,32
2.033	1.100.905.124,32	66.906.282,85	2.675.615,02	59.183.594,68	4.710.770,20	336.302,93	53.283.808,01	1.087.282.649,48



2.034	1.087.282.649,48	68.276.819,86	2.730.423,47	60.395.936,82	4.807.267,64	343.191,90	52.624.480,23	1.071.630.309,85
2.035	1.071.630.309,85	69.668.076,97	2.786.060,52	61.626.607,45	4.905.223,95	350.185,03	51.866.906,99	1.053.829.139,88
2.036	1.053.829.139,88	71.080.331,55	2.842.537,28	62.875.851,90	5.004.658,66	357.283,69	51.005.330,37	1.033.754.138,70
2.037	1.033.754.138,70	72.513.864,41	2.899.864,96	64.143.918,58	5.105.591,54	364.489,31	50.033.700,31	1.011.273.974,59
2.038	1.011.273.974,59	73.968.959,90	2.958.054,94	65.431.059,01	5.208.042,61	371.803,32	48.945.660,37	986.250.675,07
2.039	986.250.675,07	75.445.905,90	3.017.118,73	66.737.527,85	5.312.032,15	379.227,15	47.734.532,67	958.539.301,83
2.040	958.539.301,83	76.944.993,94	3.077.068,00	68.063.582,96	5.417.580,67	386.762,29	46.393.302,21	927.987.610,10
2.041	927.987.610,10	78.466.519,14	3.137.914,54	69.409.485,42	5.524.708,96	394.410,20	44.914.600,33	894.435.691,29
2.042	894.435.691,29	80.010.780,35	3.199.670,30	70.775.499,58	5.633.438,05	402.172,39	43.290.687,46	857.715.598,40
2.043	857.715.598,40	81.578.080,13	3.262.347,38	72.161.893,07	5.743.789,26	410.050,39	41.513.434,96	817.650.953,23
2.044	817.650.953,23	83.168.724,83	3.325.958,04	73.568.936,88	5.855.784,15	418.045,73	39.574.306,13	774.056.534,54
2.045	774.056.534,54	84.783.024,61	3.390.514,68	74.996.905,37	5.969.444,55	426.159,97	37.464.336,27	726.737.846,20
2.046	726.737.846,20	86.421.293,51	3.456.029,86	76.446.076,34	6.084.792,59	434.394,69	35.174.111,75	675.490.664,45
2.047	675.490.664,45	88.083.849,50	3.522.516,29	77.916.731,05	6.201.850,64	442.751,49	32.693.748,16	620.100.563,11
2.048	620.100.563,11	89.771.014,47	3.589.986,84	79.409.154,23	6.320.641,38	451.231,99	30.012.867,25	560.342.415,89
2.049	560.342.415,89	91.483.114,35	3.658.454,55	80.923.634,21	6.441.187,74	459.837,82	27.120.572,93	495.979.874,47
2.050	495.979.874,47	93.220.479,14	3.727.932,62	82.460.462,87	6.563.512,97	468.570,65	24.005.425,92	426.764.821,25
2.051	426.764.821,25	94.983.442,91	3.798.434,41	84.019.935,75	6.687.640,58	477.432,14	20.655.417,35	352.436.795,69
2.052	352.436.795,69	96.772.343,90	3.869.973,43	85.602.352,03	6.813.594,40	486.424,01	17.057.940,91	272.722.392,69
2.053	272.722.392,69	98.587.524,58	3.942.563,40	87.208.014,65	6.941.398,52	495.547,98	13.199.763,81	187.334.631,92
2.054	187.334.631,92	100.429.331,63	4.016.218,16	88.837.230,28	7.071.077,37	504.805,78	9.066.996,18	95.972.296,48
2.055	95.972.296,48	100.617.355,63	4.023.737,34	89.003.552,25	7.084.315,86	505.750,88	4.645.059,15	0,00

PROPOSTA 3: APORTES SUPLEMENTARES CRESCENTES

Propõe-se uma proposta de financiamento suplementar por meio de alíquota suplementar crescente, com o prazo máximo estabelecido pelo art. 43º Anexo VI da Portaria 1.467/2022.

Ressalta-se que, para que esses aportes não sejam contabilizados na LRF, deve ser seguido o que dispõe a PORTARIA Nº 746, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011:

"Art. 1º- O Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010 deverá atender às seguintes condições:

§ 1º - Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - Ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - Permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos."




Quadro 17: FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR Por Aporte

EXER-CÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO	Amortização Por Poder				JUROS	SD DÍVIDA FINAL
			Câmara	Prefeitura	Saneamento	Unaprev		
2.024	1.137.859.212,26	33.491.883,34	1.339.356,81	29.626.067,45	2.358.112,86	168.346,20	55.072.385,87	1.159.439.714,79
2.025	1.159.439.714,79	41.715.440,60	1.668.220,89	36.900.416,86	2.937.121,09	209.681,73	56.116.882,19	1.173.841.156,39
2.026	1.173.841.156,39	49.938.997,85	1.997.084,97	44.174.766,27	3.516.129,32	251.017,25	56.813.911,97	1.180.716.070,50
2.027	1.180.716.070,50	58.162.555,11	2.325.949,05	51.449.115,68	4.095.137,55	292.352,78	57.146.657,81	1.179.700.173,20
2.028	1.179.700.173,20	59.666.575,80	2.386.095,58	52.779.534,11	4.201.033,37	299.912,71	57.097.488,38	1.177.131.085,78
2.029	1.177.131.085,78	61.194.860,66	2.447.212,44	54.131.415,99	4.308.637,60	307.594,60	56.973.144,55	1.172.909.369,66
2.030	1.172.909.369,66	62.747.744,56	2.509.313,03	55.505.057,56	4.417.973,80	315.400,13	56.768.813,49	1.166.930.438,59
2.031	1.166.930.438,59	64.325.566,65	2.572.410,90	56.900.758,81	4.529.065,87	323.331,02	56.479.433,22	1.159.084.305,16
2.032	1.159.084.305,16	65.928.670,41	2.636.519,81	58.318.823,59	4.641.937,98	331.388,98	56.099.680,37	1.149.255.315,12
2.033	1.149.255.315,12	67.557.403,68	2.701.653,65	59.759.559,58	4.756.614,63	339.575,78	55.623.957,25	1.137.321.868,68
2.034	1.137.321.868,68	69.212.118,76	2.767.826,51	61.223.278,42	4.873.120,62	347.893,16	55.046.378,44	1.123.156.128,36
2.035	1.123.156.128,36	70.893.172,39	2.835.052,67	62.710.295,67	4.991.481,06	356.342,94	54.360.756,61	1.106.623.712,58
2.036	1.106.623.712,58	72.600.925,89	2.903.346,57	64.220.930,94	5.111.721,40	364.926,93	53.560.587,69	1.087.583.374,37
2.037	1.087.583.374,37	74.335.745,14	2.972.722,84	65.755.507,89	5.233.867,40	373.646,96	52.639.035,32	1.065.886.664,55
2.038	1.065.886.664,55	76.098.000,68	3.043.196,30	67.314.354,28	5.357.945,15	382.504,90	51.588.914,56	1.041.377.578,43
2.039	1.041.377.578,43	77.888.067,76	3.114.781,96	68.897.802,05	5.483.981,06	391.502,63	50.402.674,79	1.013.892.185,46
2.040	1.013.892.185,46	79.706.326,38	3.187.495,01	70.506.187,34	5.612.001,90	400.642,06	49.072.381,77	983.258.240,85
2.041	983.258.240,85	81.553.161,36	3.261.350,85	72.139.850,55	5.742.034,76	409.925,14	47.589.698,85	949.294.778,35
2.042	949.294.778,35	83.428.962,42	3.336.365,05	73.799.136,42	5.874.107,08	419.353,81	45.945.867,27	911.811.683,20
2.043	911.811.683,20	85.334.124,18	3.412.553,40	75.484.394,01	6.008.246,64	428.930,06	44.131.685,46	870.609.244,48
2.044	870.609.244,48	87.269.046,27	3.489.931,89	77.195.976,85	6.144.481,58	438.655,91	42.137.487,43	825.477.685,64
2.045	825.477.685,64	89.234.133,40	3.568.516,68	78.934.242,89	6.282.840,39	448.533,37	39.953.119,98	776.196.672,22
2.046	776.196.672,22	91.229.795,36	3.648.324,18	80.699.554,66	6.423.351,93	458.564,52	37.567.918,93	722.534.795,79
2.047	722.534.795,79	93.256.447,15	3.729.370,98	82.492.279,25	6.566.045,42	468.751,44	34.970.684,11	664.249.032,76
2.048	664.249.032,76	95.314.509,00	3.811.673,88	84.312.788,37	6.710.950,44	479.096,24	32.149.653,18	601.084.176,94
2.049	601.084.176,94	97.404.406,44	3.895.249,90	86.161.458,44	6.858.096,96	489.601,07	29.092.474,16	532.772.244,67
2.050	532.772.244,67	99.526.570,38	3.980.116,28	88.038.670,64	7.007.515,31	500.268,08	25.786.176,64	459.031.850,93
2.051	459.031.850,93	101.681.437,15	4.066.290,45	89.944.810,94	7.159.236,22	511.099,47	22.217.141,58	379.567.555,36
2.052	379.567.555,36	103.869.448,61	4.153.790,10	91.880.270,17	7.313.290,80	522.097,46	18.371.069,68	294.069.176,44
2.053	294.069.176,44	106.091.052,15	4.242.633,12	93.845.444,11	7.469.710,55	533.264,30	14.232.948,14	202.211.072,43
2.054	202.211.072,43	108.346.700,81	4.332.837,61	95.840.733,50	7.628.527,36	544.602,26	9.787.015,90	103.651.387,52
2.055	103.651.387,52	108.668.114,68	4.345.691,11	96.125.049,84	7.651.157,62	546.217,84	5.016.727,16	0,00

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, alterou os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

estados, Distrito Federal e municípios. O limite da taxa de administração deixou de ser apurado pelo percentual único de 3% sobre a base de contribuição dos servidores ativos com base no exercício financeiro anterior e passa a ter duas opções de cálculo.

A seguir estão os novos valores da taxa de administração proposta por essa Portaria, que levam em consideração não só uma regulação proporcional à complexidade dos RPPS, mas também incentivam uma melhoria da gestão dos RPPS.

- i. de até 2,0% (dois por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, de que trata o art. 238, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- ii. de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- iii. de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou
- iv. de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;





A lei do ente federativo poderá autorizar que o percentual da taxa de administração, seja elevado em até 20% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - Obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, a ser obtida no prazo de 2 (dois) anos, contado da data da formalização da adesão ao programa, contemplando, entre outros, gastos referentes a:

- a) preparação para a auditoria de certificação;
- b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
- c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
- d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e
- e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação; e

II - Obtenção e manutenção de certificação pelos dirigentes da unidade gestora e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, contemplando, entre outros, gastos referentes a:

- a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e
- b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

Para esta Avaliação Atuarial, a taxa de administração utilizada foi de 3,00%.

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Conforme Art. 11 da Instrução Normativa nº 08 de 21 de dezembro de 2018, o custeio administrativo deverá conter, no mínimo, as despesas administrativas dos últimos 3 anos.

Quadro 18: DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Base Cálc. Tx Admin	Tx Adm. Prevista Lei	Limite Gastos com Desp. Adm.
2023	R\$ 116.918.669,14	3,00 %	R\$ 3.507.560,07
2022	R\$ 99.339.688,76	3,00 %	R\$ 2.980.190,66
2021	R\$ 120.685.146,36	2,00 %	R\$ 2.413.702,93



10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Conforme Art. 11 da Instrução Normativa nº 08 de 21 de dezembro de 2018, o custeio administrativo deverá conter, no mínimo, a estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício.

Quadro 19: ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO

ANO	Vlr Remuneração Serv. Ativo	Vlr Proventos Aposentados	Vlr Pensões por Morte	Vlr Desp. Adm. Prevista
2024	R\$ 130.989.154,53	R\$ 32.820.960,90	R\$ 6.419.568,61	R\$ 3.929.674,64

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Conforme Art. 11 da Instrução Normativa nº 08, de 21 de dezembro de 2018, o custeio administrativo deverá conter recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas do RPPS.

O município de Unaí promulgou a legislação conforme a Portaria nº 19.451/2018, para adequação da taxa de administração, sendo utilizada, nesta Avaliação Atuarial, o limite de gastos de 3,00% do Total Base Contribuição Ativo, estabelecida pela Lei nº 3.399/2021.

Na eventualidade de necessidade de alteração na base de contribuição, em conformidade com o estabelecido pelo art. 84 da Portaria 1.467/2022, notando-se que, conforme o Indicador de Situação Previdenciária (ISP) de 2023, o Município de Unaí é categorizado como Grupo de Médio Porte, impõe-se o seguinte:

Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

- de até 2,0% (dois por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, de que trata o art. 238, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou



d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Os quadros abaixo contêm as variações dos custos normais e dos resultados nas últimas três avaliações atuariais.

Quadro 20: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

CUSTO NORMAL	AV.ATUARIAL 2022	AV.ATUARIAL 2023	AV.ATUARIAL 2024
Benefícios em Regime de Capitalização	20,52 %	22,55 %	19,42 %
Benefícios em RCC	4,85 %	6,44 %	6,65 %
Benefícios em RS	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Quadro 21: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV.ATUARIAL 2022	AV.ATUARIAL 2023	AV.ATUARIAL 2024
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ - 324.499.118,20	R\$ -392.056.020,47	R\$ -481.045.561,31
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ - 572.691.189,88	R\$ -782.504.471,19	R\$ -824.148.255,31
(=) Reserva Matemática (RMBaC + RMBC)	R\$ - 897.190.308,08	R\$ - 1.174.560.491,66	R\$ - 1.305.193.816,62
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 119.122.906,37	R\$ 120.928.733,75	R\$ 167.334.604,36
(+) Plano de Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) RESERVA A AMORTIZAR	R\$ -790.933.260,57	R\$ -1.053.631.757,91	R\$ -1.137.859.212,26

Analizando o resultado das últimas três avaliações atuariais, conforme quadro anterior, observa-se uma variação no Resultado Técnico Atuarial entre exercícios, que saiu de R\$ -790.933.260,57 em 2022, para R\$ -1.053.631.757,91 em 2023 (33,21%) e sendo avaliado em R\$ -1.137.859.212,26 no ano de 2024 (7,99%).

O Valor presente dos benefícios de aposentados e pensionistas apresenta elevação ao longo dos anos, devida às alterações na base cadastral, através da ocorrência de elevação do número de benefícios, aumento do crescimento dos benefícios,



principalmente, por aumento do benefício daqueles servidores com direito à paridade acima do esperado.

Para o benefício a conceder, ressalta-se o aumento no quantitativo de servidores, o crescimento salarial para a base cadastral de servidores ativos entre 2022 e 2023, e a redução na Meta Atuarial.

Na Avaliação Atuarial de 2024, tem-se o aumento do ativo garantidor devido a mudança do atual Plano de Amortização e o recebimento de um montante de Comprev, fazendo com que esse passivo diminua em sua totalidade.

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O perfil de risco atuarial, segundo a Instrução Normativa nº 01, de 23 de agosto de 2019, será estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, baseando-se em subíndices do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS).

Dessa forma, segundo a planilha disponibilizada pela Secretaria de Previdência, podemos observar que o município de Unaí possui **perfil atuarial I** e **Indicador de Situação Previdenciária D**.

Quadro 22: PERFIL ATUARIAL E ISP-2023

Perfil Atuarial	Indicador de Situação Previdenciária
Perfil I	D

13 PARECER ATUARIAL

Atendendo às disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 464/18, Portaria MTP nº 1.467/2022 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo UNAPREV, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial do exercício de 2024, com data base posicionada em 30/10/2023, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS.



13.1 PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Com base na análise histórica, observa-se um aumento de 3,77% no quantitativo de servidores ativos entre 2022 e 2024. Quanto ao número de aposentados, registrou-se 541 em 2022, 569 em 2023 e 593 em 2024. Destaca-se, também, uma variação de 7,92% no número de pensionistas. É avaliado para o atual exercício, um quantitativo de 2,96 servidores ativos para cada servidor assistido.

Nota-se uma idade média projetada para aposentadoria próxima nos últimos três anos, na média de 57 anos. É crucial destacar que o aumento na proporção de aposentados e pensionistas representará um desafio para o UNAPREV. Além disso, a falta de realização do recenseamento dos servidores pode resultar não apenas em flutuações nas informações cadastrais, mas também no resultado técnico atuarial.

13.2 ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Procedeu-se à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Unaí, na data base de 30/10/2023.

Para validar os dados neste exercício, promoveu-se a harmonização da base cadastral em colaboração com o UNAPREV, ajustando-a até considerá-la adequada e consistente para a formulação desta Avaliação Atuarial. Após o processamento das informações, confirma-se que os dados obtidos são suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Destaca-se que, a inexistência de tempo de contribuição anterior, aumentos na base média de cálculos de certos servidores, assim como a utilização de premissas por falta de informações podem resultar em instabilidade no cálculo atuarial entre exercícios.

13.3 ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para as RMBaC de aposentadorias programadas e reversão de aposentadoria em pensão, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal. Para os benefícios de Pensões



por Morte de ativo, Aposentadoria por Invalidez e reversão de aposentadoria por invalidez em pensão, adotou-se Repartição de Capitais de Cobertura (RCC).

O método IEN tem como objetivo nivelar a alíquota de contribuição e, desde que não haja alteração significativa na base ou nas premissas, espera-se a manutenção dessa alíquota ao longo dos anos.

Vale ressaltar que, conforme o art. 26, §3º a da Portaria MTP nº 1.467/2022, as provisões matemáticas a serem contabilizadas devem ser apuradas de acordo com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – Benefícios a Empregados, em conjunto com o item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as provisões matemáticas que constarão no balanço patrimonial para esta Avaliação serão contabilizadas pelo Método PUC (Crédito Unitário Projetado).

13.4 ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS

Devido à baixa informação perante o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, procede-se à estimativa desse período pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos. Hipótese como esta, tende a antecipar possível volatilidade no Passivo Atuarial.

Utilizou-se as tábuas Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo para mortalidade de válidos e Mortalidade de Inválidos IBGE 2022 P/ Sexo para mortalidade de inválidos, conforme recomendado pela legislação vigente, a tábua Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas para entrada em invalidez, crescimento salarial de 1.00% a.a., rotatividade de 0.00% a.a., fator de capacidade de 100% e taxa de juros de 4.84% a.a.



13.5 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Utiliza-se o método de estimativa de compensação previdenciária para os servidores ativos conforme cita a Portaria MTP nº 1467/2022. Para os servidores aposentados deve-se destacar que a falta de informação de tempo pregresso de contribuição dos servidores ao RGPS tende a criar maior incerteza em relação ao COMPREV a receber ou a pagar.

13.6 COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Ativos Garantidores do Plano posicionados em 2024 somavam R\$ 149.823.551,08, dentre os quais, destaca-se R\$ 568.721,72 em Bens Imóveis, R\$ 146.738.666,87 em Renda Fixa e R\$ 2.516.162,49 em Renda Variável, conforme apresentado abaixo:

Quadro 23: ATIVOS GARANTIDORES

DESCRIPÇÃO ATIVO	VALOR
BENS IMÓVEIS	R\$ 568.721,72
RENDA FIXA	R\$ 146.738.666,87
RENDA VARIÁVEL	R\$ 2.516.162,49
CONTA CORRENTE	R\$ 0,00

13.7 VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF e VACF)

O Valor presente dos benefícios de aposentados e pensionistas apresenta elevação ao longo dos anos, devida às alterações na base cadastral, através da ocorrência de elevação do número de benefícios, aumento do crescimento dos benefícios, principalmente, por aumento do benefício daqueles servidores com direito à paridade acima do esperado.

O Valor presente dos benefícios a conceder apresenta elevação ao longo dos anos devido ao aumento no quantitativo de servidores ativos, ao crescente aumento salarial ocorrido e não previsto. Destaca-se um aumento no quantitativo de servidores ativos de 3,78% e um crescimento salarial de 27,06%.

Entre a Avaliação Atuarial de 2022 e a avaliação atuarial mais recente, foram observadas variações percentuais significativas, destacando-se um aumento de 48,24%

Página 44 de 98



na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) e de 43,91% na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). A variação na RMBC pode ser atribuída principalmente à alteração de 56,29% no Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) dos aposentados e 29,30% no VPBF dos pensionistas. No que diz respeito à RMBaC, observou-se uma variação de 40,62% no VPBF e 37,16% VPCF.

13.8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do UNAPREV, existentes em 30/10/2023, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas.

Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ -481.045.561,31. Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBaC) foram avaliadas em R\$ -824.148.255,31. Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 6.403.021,29.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 153.639.861,16 e o Plano de Amortização no valor de R\$ 1.068.272.917,34, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do UNAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ -1.137.859.212,26.

13.9 PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Recomenda-se um estudo mais detalhado junto aos Poderes Instituídos no Município de UNAÍ para que procure a recuperar o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, principalmente, pelo Ativo Garantidor ainda representar 12,82% da Reserva Matemática Apurada.

As contribuições normais atualmente vertidas ao UNAPREV somam 28.00% (14.00% para o Ente e 14.00% para os servidores). Recomenda-se uma revisão da



alíquota vigente para 29.07%, sendo 15,07% pela parte Patronal e 14% para os servidores.

Quanto ao plano de custeio vigente, ressalta-se que o mesmo não amortizará o déficit dentro do prazo previsto, sendo necessário sua reformulação. Apresentou-se alternativas para equacionamento do Déficit Técnico Atuarial no item 9.2 e, se for do interesse da administração, pode-se apresentar outros estudos com novas alternativas de custeio suplementar.

13.10 PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Observa-se que a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) registrou variação significativa ao longo do período analisado. Inicialmente, em 2022, apresentou um montante de -324.499.118,21, aumentando para R\$ -385.172.771,29 (18.70%) em 2023 e, posteriormente, para R\$ -481.045.561,31 (24.89%) nesta Avaliação Atuarial.

No que diz respeito à Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), também foram observadas alterações relevantes. Em 2022, estava em -R\$ 572.691.189,80, aumentando para -R\$ 768.565.995,99 (34.20%) em 2023 e, por fim, alcançando R\$ - 824.148.255,31 (7.23%) nesta Avaliação Atuarial.

Além da alteração de premissas entre as Avaliações Atuariais, houve alteração na base cadastral com o número de servidores ativos saindo de 2117 em 2022 para 2186 em 2023 chegando em 2197 nessa Avaliação Atuarial. As idades médias de aposentadoria projetadas foram de 56.69 em 2022, de 56.89 em 2023 e de 57.00 nessa Avaliação Atuarial. O número de aposentados saiu de 541 em 2022 e de 569 em 2023 para 593 em 2024. O número de pensionistas saiu de 164 em 2022 de 170 em 2023 para 177 em 2024.

Na Avaliação Atuarial de 2024, merece destaque o recebimento de um substancial montante de Comprev, assim como pela atualização do atual Plano de Amortização gerando um maior ativo.

13.11 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses, alterações na base cadastral entre



avaliação, assim como das premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

A qualidade da base de dados pode representar impacto relevante na Avaliação Atuarial. Recomenda-se a realização de recenseamento e estruturação da base cadastral para garantir melhor precisão no resultado da Avaliação Atuarial. A variação do crescimento real dos salários pode comprometer o equilíbrio atuarial no longo prazo. Deve-se destacar que a diminuição da taxa de juros utilizada no cálculo atuarial (taxa de juros parâmetro) tende a perturbar o equilíbrio financeiro e atuarial.

O acompanhamento das premissas atuariais e dos fluxos, em especial em relação às receitas e despesas previstas e realizadas pode indicar possíveis fontes de riscos não identificadas em relatórios anteriores.

Alteração na administração pública que consideram impacto de longo prazo também podem impactar no Resultado Técnico Atuarial ao longo dos anos como contratação de novos servidores, reajuste a servidores ativos e/ou aposentados, alteração nas regras de elegibilidade etc.

13.12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do UNAPREV, considerando a base de dados cadastrais em 30/10/2023, atingiu um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ -1.137.859.212,26 e o atual plano de amortização vigente em lei é insuficiente para reestabelecimento do Equilíbrio Técnico Atuarial. Concluindo-se que o Plano de Benefícios está em Déficit Técnico Atuarial.

Faz-se necessário a alteração do plano de amortização do Instituto, visto que o plano de amortização vigente em lei é insuficiente para reestabelecimento do Equilíbrio Técnico Atuarial.

É realmente importante o acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias do plano, o plano de aumento salarial dos servidores, assim como a alteração do Plano de Amortização Vigente. Em caso de mudança em legislação que



Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

influencie diretamente na contribuição esperada, deve ser necessário um plano de amortização distinto do Planejado nesta Avaliação. Recomenda-se uma revisão da alíquota vigente para 29,07%, sendo 15,07% pela parte Patronal e 14% para os servidores.

Caso o Instituto não consiga cumprir com as alíquotas sugeridas pelo novo Plano, pode-se alterar os seguintes parâmetros para a diminuição destes valores:

- A aplicação da Emenda nº 103/2019;
- O aumento da alíquota patronal conforme indicado
- Aportes Extraordinários.

A aplicação da Emenda nº 103/2019 pode ser uma opção viável de estudo para o instituto. Dado que, caso sejam alteradas as regras de elegibilidade para aposentadoria dos servidores, não será necessário manter as taxas de alíquotas suplementares conforme o plano aqui proposto. Isto, pode fazer com que o Município não comprometa tanto o seu orçamento e não deixe de investir, principalmente, em Saúde e Educação ao longo dos anos.

Unaí, 27/02/2024.

Leonardo Ferreira Stolmo

ATUÁRIO – MIBA 3646





ANEXO 1: CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A seguir estão descritos uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório, a fim de subsidiar o acompanhamento da leitura e compreensão da presente Avaliação Atuarial.

- 1) **Alíquota de Contribuição Normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;
- 2) **Alíquota de Contribuição Suplementar:** percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;
- 3) **Análise de Sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;
- 4) **Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;
- 5) **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;
- 6) **Avaliação Atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e

provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

- 7) **Bases Técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos;
- 8) **Custo Normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;
- 9) **Custo Suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;
- 10) **Data Focal da Avaliação Atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;
- 11) **Déficit Atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;



- 12) **Déficit Financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;
- 13) **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA:** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;
- 14) **Duração do Passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;
- 15) **Equacionamento de Déficit Atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;
- 16) **Equilíbrio Atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;
- 17) **Equilíbrio Financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;
- 18) **Estrutura a Termo de Juros Média - ETTJM:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;
- 19) **Evento Gerador do Benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;
- 20) **Fundo em Capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual,



pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

- 21) Fundo em Repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- 22) Fluxo Atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da Avaliação Atuarial;
- 23) Fundo para Oscilação de Riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
- 24) Ganhos e Perdas Atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;
- 25) Método de Financiamento Atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;
- 26) Nota Técnica Atuarial - NTA:** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes





à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

- 27) **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- 28) **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- 29) **Passivo Atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;
- 30) **Parecer Atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
- 31) **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei;





- 32) Plano de Benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;
- 33) Plano de Custeio de Equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;
- 34) Plano de Custeio Vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;
- 35) Projeções Atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;
- 36) Relatório da Avaliação Atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;
- 37) Relatório de Análise das Hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;
- 38) Regime Financeiro de Capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento





gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

- 39) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;
- 40) Regime Financeiro de Repartição Simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;
- 41) Resultado Atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;
- 42) Segregação da Massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;
- 43) Serviço Passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;



- 44) Sobrevida Média dos Beneficiários:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;
- 45) Superávit Atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
- 46) Tábuas Biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;
- 47) Taxa Atuarial de Juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 48) Taxa de Administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios;
- 49) Taxa de Juros Parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;
- 50) Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 51) Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;





- 52) Vabilidade Financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;
- 53) Vabilidade Fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 54) Vabilidade Orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- 55) Às alíquotas ou contribuições normais** estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e
- 56) Às alíquotas ou contribuições suplementares** estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.





ANEXO 2: ESTATÍSTICAS

Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos do Plano RPPS Previdenciário contemplou 2197 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Unaí com a identificação (matrícula), data de nascimento, data de admissão no Ente, data de admissão no primeiro emprego, cargo, sexo, data de nascimento do cônjuge, data de nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, número de filhos inválidos e valor do salário real de contribuição.

Quadro 1: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

DISCRIMINAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Frequência	1.573	624	2.197
Idade Média	45	47	46
Idade Média Admissão	33	31	32
Idade Média Aposentadoria Projetada	56	61	57
Remuneração Média	R\$ 4.165,11	R\$ 6.022,60	R\$ 4.692,68
Remuneração Total	R\$ 6.551.718,18	R\$ 3.758.100,33	R\$ 10.309.818,51

O quadro a seguir apresenta o resumo dos dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores.

Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria, os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

Quadro 2: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS POR CARREIRA

DISCRIMINAÇÃO	PROFESSOR	NÃO PROFESSOR	TOTAL
Frequência	502	1.695	2.197
Idade Média	48	45	46
Idade Média Admissão	34	32	32
Idade Média Aposentadoria Projetada	54	59	57
Remuneração Média	R\$ 3.378,30	R\$ 5.081,95	R\$ 4.692,68
Remuneração Total	R\$ 1.695.907,61	R\$ 8.613.910,90	R\$ 10.309.818,51

Quadro 3: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

INTERVALO IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA	REMUNERAÇÃO TOTAL
Até 25	31	R\$ 2.287,12	R\$ 70.900,83



26 a 30	156	R\$ 2.858,81	R\$ 445.973,99
31 a 35	194	R\$ 3.221,19	R\$ 624.911,09
36 a 40	293	R\$ 3.811,95	R\$ 1.116.902,74
41 a 45	366	R\$ 4.281,97	R\$ 1.567.201,95
46 a 50	397	R\$ 5.096,31	R\$ 2.023.234,48
51 a 55	349	R\$ 5.417,42	R\$ 1.890.678,80
56 a 60	236	R\$ 5.974,90	R\$ 1.410.076,68
61 a 65	119	R\$ 6.314,03	R\$ 751.369,60
66 a 75	56	R\$ 7.295,86	R\$ 408.568,35
Acima de 75	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	2.197	R\$ 4.692,68	R\$ 10.309.818,51

Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

Quadro 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

INTERVALO IDADE	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
Até 25	457	20,80 %	20,80 %
26 a 30	539	24,53 %	45,33 %
31 a 35	491	22,35 %	67,68 %
36 a 40	360	16,39 %	84,07 %
41 a 45	190	8,65 %	92,72 %
46 a 50	87	3,96 %	96,68 %
51 a 55	54	2,46 %	99,14 %
56 a 60	18	0,82 %	99,95 %
61 a 65	1	0,05 %	100,00 %
66 a 75	0	0,00 %	100,00 %
Acima de 75	0	0,00 %	100,00 %
TOTAL	2.197	100,00 %	100,00 %

Quadro 5: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA

INTERVALO IDADE	FEMININO	MASCULINO
Até 50	0	0
51 a 55	358	0
56 a 60	1.085	38
61 a 65	99	544
66 a 75	31	42
Acima de 75	0	0



TOTAL	1.573	624
--------------	-------	-----

Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 593 aposentados do Plano RPPS Previdenciário do UNAPREV. Cada um dos registros contendo a identificação (matrícula); sexo; data de nascimento; data de entrada no mercado de trabalho; data de vínculo ao Município; tipo de aposentadoria (Normal ou Invalidez); Salário Real de Benefício atual; Salário Real de Benefício na data da aposentadoria; data de nascimento do cônjuge, se houver; data de nascimento do filho mais novo, se houver; frequência dos filhos menores de 21 anos e data de nascimento do filho inválido, se houver.

Quadro 6: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DISCRIMINAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Frequência	402	191	593
Idade Mínima	40	43	40
Idade Média	65	71	67
Idade Máxima	94	92	94
Benefício Médio	R\$ 3.976,03	R\$ 4.849,87	R\$ 4.257,49
Benefício Total	R\$ 1.598.364,97	R\$ 926.324,33	R\$ 2.524.689,30

Quadro 7: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO - APOSENTADO

INTERVALO IDADE	FREQUÊNCIA	BENEFÍCIO MÉDIO	BENEFÍCIO TOTAL
Até 50	7	R\$ 2.315,53	R\$ 16.208,70
51 a 55	39	R\$ 5.633,11	R\$ 219.691,18
56 a 60	95	R\$ 5.297,95	R\$ 503.305,11
61 a 65	141	R\$ 4.941,18	R\$ 696.706,95
66 a 70	118	R\$ 4.119,37	R\$ 486.086,04
71 a 75	93	R\$ 3.487,17	R\$ 324.306,81
76 a 80	47	R\$ 3.327,72	R\$ 156.402,80
81 a 85	36	R\$ 2.640,36	R\$ 95.053,03
86 a 90	12	R\$ 1.547,07	R\$ 18.564,89
91 a 95	5	R\$ 1.672,76	R\$ 8.363,79
Acima de 95	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	593	R\$ 4.257,49	R\$ 2.524.689,30

Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 177 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando a identificação (matrícula) da (o) pensionista, data de início do

Página 60 de 98



benefício, provento, sexo, data de nascimento da (o) pensionista, data nascimento do filho mais novo, número de filhos menores de 21 anos, data de admissão do servidor falecido na Prefeitura. Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do UNAPREV se encontram detalhados a seguir:

Quadro 8: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS

DISCRIMINAÇÃO	INSTITUIDOR	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Frequência	170	148	29	177
Idade Mínima		4	11	4
Idade Média		65	56	64
Idade Máxima		100	80	100
Benefício Médio		R\$ 2.928,43	R\$ 2.082,95	R\$ 2.789,90
Benefício Total		R\$ 433.407,38	R\$ 60.405,59	R\$ 493.812,97

Quadro 9: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO - PENSIONISTA

INTERVALO IDADE	FREQUÊNCIA	BENEFÍCIO MÉDIO	BENEFÍCIO TOTAL
0 a 18	10	R\$ 3.669,23	R\$ 36.692,27
19 a 25	3	R\$ 2.323,97	R\$ 6.971,91
26 a 30	1	R\$ 2.950,15	R\$ 2.950,15
31 a 35	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
36 a 40	2	R\$ 6.035,21	R\$ 12.070,42
41 a 45	5	R\$ 2.238,11	R\$ 11.190,53
46 a 50	7	R\$ 3.273,54	R\$ 22.914,78
51 a 55	16	R\$ 2.825,20	R\$ 45.203,18
56 a 60	11	R\$ 1.834,46	R\$ 20.179,08
61 a 65	24	R\$ 3.165,46	R\$ 75.971,09
66 a 70	16	R\$ 2.745,24	R\$ 43.923,79
71 a 75	38	R\$ 2.757,48	R\$ 104.784,41
Acima de 75	43	R\$ 2.549,80	R\$ 109.641,36
TOTAL	177	R\$ 2.789,90	R\$ 493.812,97





ANEXO 3: PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Atendendo ao disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/02/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Provisões Matemáticas, que devem ser consignadas no Balanço Patrimonial do UNAPREV, levantadas na data base 30/10/2023. Os valores apresentados foram determinados a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada.

Consta-se em perspectiva, a seguir, o método PUC e o método utilizado em Nota Técnica Atuarial pelo ente, para atender especialmente o exposto acima e ao item 4.3 deste Relatório.

Quadro 1: Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS					
NOME DO MUNICÍPIO: Unaí		ESTADO: MG			
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2023					
ATIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES PUC (R\$)	VALORES IEN (R\$)		
(APP)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00		
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.235.607.521,70	1.235.607.521,70		
1.2.1.1.2.06.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	13.694.743,20	13.694.743,20		
1.2.1.1.2.06.04	Créd. Prev. do RPPS Parcelados – Patronal – Fundo em Capitalização – INTRA OFSS (P)	13.694.743,20	13.694.743,20		
1.1.3.6.2.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 3.770.294,54	R\$ 3.770.294,54		
1.1.3.6.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	R\$ 3.770.294,54	R\$ 3.770.294,54		
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 1.454.474,08	R\$ 1.454.474,08		
1.1.3.6.2.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 1.233.267,83	R\$ 1.233.267,83		





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

1.1.3.6.2.04.00	APORTES MENSais PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 1.082.552,63	R\$ 1.082.552,63
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	1.068.272.917,34	1.068.272.917,34
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	1.068.272.917,34	1.068.272.917,34
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
PASSIVO			
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.254.061.282,10	1.305.193.816,62
PLANO FINANCEIRO			
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

2.2.7.2.2.02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
2.2.7.2.2.05.00	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição (conta para registro no Ente)	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	481.045.561,31	481.045.561,31
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	499.711.722,43	499.711.722,43
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	11.311.372,42	11.311.372,42
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	951.767,41	951.767,41
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.403.021,29	6.403.021,29
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	773.015.720,79	824.148.255,31
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.175.269.680,85	1.175.269.680,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	193.610.253,14	126.473.522,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	138.127.526,07	154.131.722,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	70.516.180,85	70.516.180,85
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00	0,00
2.3.6.2.1.04.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Capitalização	0,00	0,00
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00

Página 64 de 98





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

2.3.6.2.1.05.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição	0,00	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL			
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	-18.453.760,40	-69.586.294,92





ANEXO 4: PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Quadro 1: PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS DOZE MESES DE 2024

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS							
ATIVO							
CÓDIGO DA CONTA	NOME	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.235.607.521,70	1.240.483.887,75	1.245.379.498,54	1.250.294.430,02	1.255.228.758,45	1.260.182.560,36
1.2.1.1.2.06.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	13.694.743,20	13.748.789,96	13.803.050,01	13.857.524,21	13.912.213,39	13.967.118,40
1.2.1.1.2.06.04	Créd. Prev. do RPPS Parcelados – Patronal – Fundo em Capitalização – INTRA OFSS (P)	13.694.743,20	13.748.789,96	13.803.050,01	13.857.524,21	13.912.213,39	13.967.118,40
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	1.068.272.917,34	1.072.488.891,82	1.076.721.504,80	1.080.970.821,91	1.085.236.909,10	1.089.519.832,55
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTE PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	1.068.272.917,34	1.072.488.891,82	1.076.721.504,80	1.080.970.821,91	1.085.236.909,10	1.089.519.832,55
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO							
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.305.193.816,62	1.310.344.807,29	1.315.516.126,52	1.320.707.854,53	1.325.920.071,87	1.331.152.859,39
PLANO FINANCEIRO							





2.2.7.2.1. 01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1. 02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.0 1.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.0 2.03	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 05.00	Obrigaçāo Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



– Fundo em Repartição (conta para registro no Ente)								
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
2.2.7.2.1. 03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	481.045.56 1,31	482.944.02 3,57	484.849.97 8,17	486.763.45 4,68	488.684.48 2,80	490.613.09 2,31	
2.2.7.2.1.0 3.01	(+) APOSENTADORIAS/PENS ÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	499.711.722 ,43	501.683.851 ,31	503.663.763 ,26	505.651.489 ,01	507.647.059 ,37	509.650.505 ,32	
2.2.7.2.1.0 3.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	11.311.372, 42	11.356.013, 13	11.400.830, 01	11.445.823, 76	11.490.995, 09	11.536.344, 68	
2.2.7.2.1.0 3.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	951.767,41	955.523,59	959.294,60	963.080,49	966.881,31	970.697,14	
2.2.7.2.1.0 3.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.403.021,2 9	6.428.291,0 3	6.453.660,4 9	6.479.130,0 7	6.504.700,1 8	6.530.371,1 9	
2.2.7.2.1.0 3.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7.2.1.0 3.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7.2.1. 04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	824.148.25 5,31	827.400.78 3,73	830.666.14 8,35	833.944.39 9,85	837.235.58 9,07	840.539.76 7,08	
2.2.7.2.1.0 4.01	(+) APOSENTADORIAS/PE NSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.175.269.6 80,85	1.179.907.9 21,61	1.184.564.4 67,35	1.189.239.3 90,29	1.193.932.7 62,98	1.198.644.6 58,21	
2.2.7.2.1.0 4.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	126.473.522 ,23	126.972.654 ,18	127.473.755 ,97	127.976.835 ,37	128.481.900 ,20	128.988.958 ,28	
2.2.7.2.1.0 4.03	(-)) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONI STA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	154.131.722 ,46	154.740.008 ,41	155.350.694 ,99	155.963.791 ,66	156.579.307 ,93	157.197.253 ,36	
2.2.7.2.1.0 4.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	70.516.180, 85	70.794.475, 30	71.073.868, 04	71.354.363, 42	71.635.965, 78	71.918.679, 49	
2.2.7.2.1.0 4.06	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7.2.1.0 4.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.04.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.05.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL							
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	69.586.294,92	69.860.919,54	70.136.627,98	70.413.424,51	70.691.313,42	70.970.299,03
ATIVO							
CÓDIGO DA CONTA	NOME	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.265.155.912,62	1.270.148.892,37	1.275.161.577,09	1.280.194.044,53	1.285.246.372,78	1.290.318.640,20
1.2.1.1.2.06.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	14.022.240,09	14.077.579,33	14.133.136,96	14.188.913,86	14.244.910,88	14.301.128,89
1.2.1.1.2.06.04	Créd. Prev. do RPPS Parcelados – Patronal – Fundo em Capitalização – INTRA OFSS (P)	14.022.240,09	14.077.579,33	14.133.136,96	14.188.913,86	14.244.910,88	14.301.128,89
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.093.819.658,69	1.098.136.454,24	1.102.470.286,17	1.106.821.221,70	1.111.189.328,35	1.115.574.673,88



DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS							
1.2.1.1.2.0 8.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	1.093.819,658,69	1.098.136,454,24	1.102.470,286,17	1.106.821,221,70	1.111.189,328,35	1.115.574,673,88
1.2.1.1.2.0 8.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.0 8.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO							
2.2.7.2.1. 00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.336.406.298,29	1.341.680.470,06	1.346.975.456,52	1.352.291.339,81	1.357.628.202,42	1.362.986.127,14
PLANO FINANCEIRO							
2.2.7.2.1. 01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 1.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1. 02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.0 2.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 2.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.0 1.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.0 2.03	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2. 05.00	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição (conta para registro no Ente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
2.2.7.2.1. 03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	492.549.31 3,15	494.493.17 5,34	496.444.70 9,05	498.403.94 4,56	500.370.91 2,25	502.345.64 2,65
2.2.7.2.1.0 3.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	511.661.857 ,94	513.681.148 ,43	515.708.408 ,11	517.743.668 ,44	519.786.961 ,00	521.838.317 ,47
2.2.7.2.1.0 3.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	11.581.873, 25	11.627.581, 49	11.673.470, 13	11.719.539, 86	11.765.791, 42	11.812.225, 50
2.2.7.2.1.0 3.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	974.528,03	978.374,04	982.235,22	986.111,65	990.003,37	993.910,45
2.2.7.2.1.0 3.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.556.143,5 2	6.582.017,5 6	6.607.993,7 1	6.634.072,3 7	6.660.253,9 6	6.686.538,8 7
2.2.7.2.1.0 3.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



2.2.7.2.1.0 3.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1. 04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	843.856.98 5,14	847.187.29 4,71	850.530.74 7,46	853.887.39 5,26	857.257.29 0,17	860.640.48 4,49
2.2.7.2.1.0 4.01	(+)APOSENTADORIAS/PE NSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.203.375.1 49,10	1.208.124.3 09,02	1.212.892.2 11,66	1.217.678.9 30,99	1.222.484.5 41,27	1.227.309.1 17,04
2.2.7.2.1.0 4.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	129.498.017 ,48	130.009.085 ,70	130.522.170 ,86	131.037.280 ,94	131.554.423 ,91	132.073.607 ,81
2.2.7.2.1.0 4.03	(-)) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONI STA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	157.817.637 ,53	158.440.470 ,07	159.065.760 ,64	159.693.518 ,94	160.323.754 ,71	160.956.477 ,72
2.2.7.2.1.0 4.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	72.202.508, 94	72.487.458, 54	72.773.532, 70	73.060.735, 86	73.349.072, 48	73.638.547, 02
2.2.7.2.1.0 4.06	(-) APORTE S FINANCIEROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.0 4.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1. 00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1. 01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.0 1.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.0 1.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1. 04.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.0 4.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1. 05.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





SITUAÇÃO ATUARIAL							
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIOS	71.250.385 ,67	71.531.577 ,68	71.813.879 ,42	72.097.295 ,28	72.381.829 ,65	72.667.486 ,94

ANEXO 5: RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Neste anexo, encontram-se as projeções atuariais contendo os valores estimados, considerando o plano de custeio vigente na data base desta Avaliação Atuarial, bem com as premissas e hipóteses apresentadas anteriormente, das despesas com benefícios e das receitas das contribuições do UNAPREV. Além disso, também projetou-se o número de novos servidores, aposentados e pensionistas, bem como o número de óbitos esperados e o número esperado de exonerados para o período de 75 anos.

Quadro 1: RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

EXERCÍCIO	NOVOS APOSENTADOS	NOVOS PENSIONISTAS	Nº DE ÓBITOS ESPERADO	NOVOS SERVIDORES	Nº ESPERADO DE EXONERADOS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2024	449	36	27	449	0	R\$ 67.186.468,44	R\$ 38.953.444,45
2025	67	38	28	72	0	R\$ 87.766.540,51	R\$ 68.008.175,00
2026	69	38	29	75	0	R\$ 88.099.490,48	R\$ 72.565.493,98
2027	93	40	30	100	0	R\$ 87.866.105,45	R\$ 76.613.906,21
2028	91	41	31	99	0	R\$ 87.720.115,25	R\$ 82.043.181,20
2029	73	42	32	82	0	R\$ 88.396.562,22	R\$ 87.731.861,04
2030	84	43	34	94	0	R\$ 88.249.916,92	R\$ 90.671.552,47
2031	67	44	35	79	0	R\$ 88.937.711,19	R\$ 95.197.445,53
2032	69	44	36	82	0	R\$ 89.236.437,82	R\$ 97.772.423,86
2033	85	45	37	99	0	R\$ 89.433.834,78	R\$ 100.776.244,81
2034	68	48	40	84	0	R\$ 89.436.045,96	R\$ 104.095.336,56
2035	77	49	41	94	0	R\$ 87.987.903,20	R\$ 106.199.233,84
2036	60	49	42	79	0	R\$ 88.374.281,43	R\$ 108.746.763,37





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

2037	66	51	44	87	0	R\$ 88.674.838,05	R\$ 110.689.541,25
2038	86	51	45	108	0	R\$ 88.598.409,04	R\$ 112.682.108,30
2039	60	52	47	84	0	R\$ 89.397.163,88	R\$ 115.705.969,41
2040	67	53	48	93	0	R\$ 89.720.944,00	R\$ 116.388.860,75
2041	49	53	49	77	0	R\$ 90.458.678,81	R\$ 117.591.166,74
2042	60	54	51	90	0	R\$ 91.071.222,55	R\$ 117.359.989,56
2043	47	55	53	79	0	R\$ 91.850.933,91	R\$ 117.108.995,23
2044	46	41	53	80	0	R\$ 92.527.686,54	R\$ 116.277.679,82
2045	36	38	55	72	0	R\$ 93.592.054,10	R\$ 115.495.615,54
2046	32	40	56	70	0	R\$ 94.629.364,67	R\$ 113.578.325,28
2047	25	42	58	65	0	R\$ 95.747.674,59	R\$ 111.267.163,41
2048	39	44	58	81	0	R\$ 96.601.528,51	R\$ 108.550.478,66
2049	42	46	59	86	0	R\$ 97.535.064,16	R\$ 106.397.950,34
2050	33	48	61	78	0	R\$ 98.603.293,20	R\$ 104.096.606,62
2051	26	49	61	73	0	R\$ 99.766.533,21	R\$ 101.131.448,76
2052	29	51	62	78	0	R\$ 100.910.847,05	R\$ 97.825.236,85
2053	26	52	62	76	0	R\$ 102.137.783,80	R\$ 94.473.241,64
2054	21	53	62	72	0	R\$ 103.386.168,96	R\$ 90.888.158,19
2055	14	54	62	66	0	R\$ 103.311.545,12	R\$ 87.213.577,86
2056	18	55	62	71	0	R\$ 6.492.793,98	R\$ 83.137.762,46
2057	8	55	62	62	0	R\$ 6.078.790,75	R\$ 79.192.453,53
2058	6	56	62	60	0	R\$ 5.691.538,03	R\$ 74.977.806,74
2059	4	56	61	59	0	R\$ 5.323.549,52	R\$ 70.674.259,52
2060	1	56	60	56	0	R\$ 4.983.187,27	R\$ 66.356.324,90
2061	3	54	58	57	0	R\$ 4.622.946,19	R\$ 62.052.741,93
2062	1	54	58	55	0	R\$ 4.292.879,77	R\$ 57.912.957,53
2063	0	53	56	53	0	R\$ 3.970.649,73	R\$ 53.790.087,12

Página 74 de 98





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

2064	0	52	55	52	0	R\$ 3.661.510,57	R\$ 49.796.168,67
2065	0	51	53	51	0	R\$ 3.363.998,35	R\$ 45.949.571,36
2066	0	50	52	50	0	R\$ 3.078.848,89	R\$ 42.258.282,16
2067	0	48	49	48	0	R\$ 2.817.762,66	R\$ 38.804.135,91
2068	0	47	48	47	0	R\$ 2.549.370,58	R\$ 35.383.627,27
2069	0	45	46	45	0	R\$ 2.304.535,19	R\$ 32.184.617,01
2070	0	43	44	43	0	R\$ 2.075.154,02	R\$ 29.175.665,19
2071	0	41	41	41	0	R\$ 1.864.227,97	R\$ 26.392.102,53
2072	0	39	39	39	0	R\$ 1.661.812,98	R\$ 23.702.065,54
2073	0	37	37	37	0	R\$ 1.478.282,09	R\$ 21.241.265,67
2074	0	34	34	34	0	R\$ 1.310.020,92	R\$ 18.964.365,28
2075	0	32	32	32	0	R\$ 1.156.521,98	R\$ 16.875.884,46
2076	0	30	30	30	0	R\$ 1.016.102,71	R\$ 14.934.672,72
2077	0	28	28	28	0	R\$ 889.375,99	R\$ 13.167.171,14
2078	0	26	26	26	0	R\$ 775.380,86	R\$ 11.560.635,26
2079	0	24	24	24	0	R\$ 674.980,53	R\$ 10.139.390,56
2080	0	21	21	21	0	R\$ 579.886,00	R\$ 8.774.425,65
2081	0	19	19	19	0	R\$ 499.568,81	R\$ 7.602.267,60
2082	0	18	18	18	0	R\$ 425.606,44	R\$ 6.526.754,91
2083	0	16	16	16	0	R\$ 361.781,24	R\$ 5.581.944,60
2084	0	14	14	14	0	R\$ 305.843,79	R\$ 4.745.457,83
2085	0	12	12	12	0	R\$ 257.724,74	R\$ 4.018.932,99
2086	0	11	11	11	0	R\$ 216.690,66	R\$ 3.391.549,69
2087	0	9	9	9	0	R\$ 181.368,34	R\$ 2.848.279,41
2088	0	8	8	8	0	R\$ 151.368,76	R\$ 2.380.361,93
2089	0	7	7	7	0	R\$ 127.491,56	R\$ 1.995.853,02
2090	0	6	6	6	0	R\$ 105.638,78	R\$ 1.654.816,24
2091	0	5	5	5	0	R\$ 88.243,67	R\$ 1.374.569,73
2092	0	4	4	4	0	R\$ 73.939,87	R\$ 1.142.394,72
2093	0	3	3	3	0	R\$ 61.928,98	R\$ 946.244,60
2094	0	3	3	3	0	R\$ 52.191,55	R\$ 785.672,08
2095	0	0	2	2	0	R\$ 42.987,33	R\$ 655.838,69
2096	0	0	2	2	0	R\$ 36.574,66	R\$ 547.490,56
2097	0	0	1	1	0	R\$ 31.572,27	R\$ 461.915,15
2098	0	0	1	1	0	R\$ 27.658,52	R\$ 394.155,71



ANEXO 6: PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu Art. 165, que o Poder Executivo publicará, bimestralmente, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que busca dar transparência à gestão fiscal. Dessa forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamentou a elaboração do RREO para consolidar os dados da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta de todos os Poderes e das entidades da administração indireta.

Demonstrar-se-á, primeiramente, as projeções atuariais pelo método PUC para fins de evidenciação contábil, conforme o item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – Benefícios a Empregados c/c item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9^a edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). E, logo em seguida, a partir do Método Financeiro utilizado pelo Ente.

Quadro 1: PROJEÇÃO ATUARIAL – RREO - Método PUC-e

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	R\$ 50.400.887,87	R\$ 33.155.090,14	R\$ 17.245.797,73	R\$ 114.419.526,60
2023	R\$ 73.665.172,50	R\$ 38.829.869,74	R\$ 34.835.302,76	R\$ 149.254.829,36
2024	R\$ 91.456.165,91	R\$ 38.953.444,45	R\$ 52.502.721,46	R\$ 201.757.550,82
2025	R\$ 93.124.060,52	R\$ 68.008.175,00	R\$ 25.115.885,52	R\$ 226.873.436,34
2026	R\$ 92.769.518,50	R\$ 72.565.493,99	R\$ 20.204.024,51	R\$ 247.077.460,85
2027	R\$ 93.084.524,48	R\$ 76.613.906,22	R\$ 16.470.618,26	R\$ 263.548.079,11
2028	R\$ 91.921.315,46	R\$ 82.043.181,20	R\$ 9.878.134,26	R\$ 273.426.213,37
2029	R\$ 91.158.428,21	R\$ 87.731.861,04	R\$ 3.426.567,17	R\$ 276.852.780,54
2030	R\$ 91.326.549,39	R\$ 90.671.552,48	R\$ 654.996,91	R\$ 277.507.777,45
2031	R\$ 90.828.117,85	R\$ 95.197.445,54	-R\$ 4.369.327,69	R\$ 273.138.449,76
2032	R\$ 91.170.699,53	R\$ 97.772.423,86	-R\$ 6.601.724,33	R\$ 266.536.725,43
2033	R\$ 91.409.012,78	R\$ 100.776.244,81	-R\$ 9.367.232,03	R\$ 257.169.493,40
2034	R\$ 90.917.570,95	R\$ 104.095.336,56	-R\$ 13.177.765,61	R\$ 243.991.727,79
2035	R\$ 89.646.855,50	R\$ 106.199.233,84	-R\$ 16.552.378,34	R\$ 227.439.349,45
2036	R\$ 89.814.964,32	R\$ 108.746.763,38	-R\$ 18.931.799,06	R\$ 208.507.550,40

2037	R\$ 90.152.298,07	R\$ 110.689.541,26	-R\$ 20.537.243,19	R\$ 187.970.307,21
2038	R\$ 90.543.594,85	R\$ 112.682.108,31	-R\$ 22.138.513,46	R\$ 165.831.793,75
2039	R\$ 90.314.520,95	R\$ 115.705.969,41	-R\$ 25.391.448,46	R\$ 140.440.345,28
2040	R\$ 90.901.390,74	R\$ 116.388.860,76	-R\$ 25.487.470,02	R\$ 114.952.875,27
2041	R\$ 91.163.276,43	R\$ 117.591.166,75	-R\$ 26.427.890,32	R\$ 88.524.984,96
2042	R\$ 91.816.412,66	R\$ 117.359.989,56	-R\$ 25.543.576,90	R\$ 62.981.408,06
2043	R\$ 92.404.840,38	R\$ 117.108.995,24	-R\$ 24.704.154,86	R\$ 38.277.253,20
2044	R\$ 93.122.074,53	R\$ 116.277.679,82	-R\$ 23.155.605,29	R\$ 15.121.647,91
2045	R\$ 93.866.732,24	R\$ 115.495.615,54	-R\$ 21.628.883,30	-R\$ 6.507.235,39
2046	R\$ 94.831.558,07	R\$ 113.578.325,28	-R\$ 18.746.767,21	-R\$ 25.254.002,60
2047	R\$ 95.903.290,53	R\$ 111.267.163,42	-R\$ 15.363.872,89	-R\$ 40.617.875,49
2048	R\$ 97.061.576,01	R\$ 108.550.478,67	-R\$ 11.488.902,66	-R\$ 52.106.778,15
2049	R\$ 97.944.931,73	R\$ 106.397.950,34	-R\$ 8.453.018,61	-R\$ 60.559.796,76
2050	R\$ 98.834.720,17	R\$ 104.096.606,62	-R\$ 5.261.886,45	-R\$ 65.821.683,21
2051	R\$ 99.957.943,70	R\$ 101.131.448,76	-R\$ 1.173.505,06	-R\$ 66.995.188,27
2052	R\$ 101.137.476,60	R\$ 97.825.236,85	R\$ 3.312.239,75	-R\$ 63.682.948,52
2053	R\$ 102.305.969,47	R\$ 94.473.241,64	R\$ 7.832.727,83	-R\$ 55.850.220,69
2054	R\$ 103.542.589,75	R\$ 90.888.158,20	R\$ 12.654.431,55	-R\$ 43.195.789,14
2055	R\$ 103.371.657,61	R\$ 87.213.577,86	R\$ 16.158.079,75	-R\$ 27.037.709,40
2056	R\$ 6.622.832,29	R\$ 83.137.762,47	-R\$ 76.514.930,18	-R\$ 103.552.639,57
2057	R\$ 6.137.692,32	R\$ 79.192.453,54	-R\$ 73.054.761,22	-R\$ 176.607.400,79
2058	R\$ 5.719.243,84	R\$ 74.977.806,74	-R\$ 69.258.562,90	-R\$ 245.865.963,69
2059	R\$ 5.337.701,19	R\$ 70.674.259,52	-R\$ 65.336.558,33	-R\$ 311.202.522,03
2060	R\$ 4.977.238,65	R\$ 66.356.324,90	-R\$ 61.379.086,25	-R\$ 372.581.608,28
2061	R\$ 4.641.056,74	R\$ 62.052.741,94	-R\$ 57.411.685,20	-R\$ 429.993.293,48
2062	R\$ 4.301.725,53	R\$ 57.912.957,53	-R\$ 53.611.232,00	-R\$ 483.604.525,49
2063	R\$ 3.970.649,73	R\$ 53.790.087,13	-R\$ 49.819.437,40	-R\$ 533.423.962,88
2064	R\$ 3.661.510,57	R\$ 49.796.168,68	-R\$ 46.134.658,11	-R\$ 579.558.620,98
2065	R\$ 3.363.998,35	R\$ 45.949.571,36	-R\$ 42.585.573,01	-R\$ 622.144.193,99
2066	R\$ 3.078.848,90	R\$ 42.258.282,16	-R\$ 39.179.433,26	-R\$ 661.323.627,25
2067	R\$ 2.817.762,66	R\$ 38.804.135,91	-R\$ 35.986.373,25	-R\$ 697.310.000,50
2068	R\$ 2.549.370,59	R\$ 35.383.627,27	-R\$ 32.834.256,68	-R\$ 730.144.257,18
2069	R\$ 2.304.535,19	R\$ 32.184.617,01	-R\$ 29.880.081,82	-R\$ 760.024.339,00
2070	R\$ 2.075.154,02	R\$ 29.175.665,19	-R\$ 27.100.511,17	-R\$ 787.124.850,17
2071	R\$ 1.864.227,97	R\$ 26.392.102,53	-R\$ 24.527.874,56	-R\$ 811.652.724,73
2072	R\$ 1.661.812,98	R\$ 23.702.065,55	-R\$ 22.040.252,57	-R\$ 833.692.977,30
2073	R\$ 1.478.282,09	R\$ 21.241.265,67	-R\$ 19.762.983,58	-R\$ 853.455.960,88
2074	R\$ 1.310.020,92	R\$ 18.964.365,29	-R\$ 17.654.344,37	-R\$ 871.110.305,25
2075	R\$ 1.156.521,99	R\$ 16.875.884,47	-R\$ 15.719.362,48	-R\$ 886.829.667,73
2076	R\$ 1.016.102,71	R\$ 14.934.672,73	-R\$ 13.918.570,02	-R\$ 900.748.237,75





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

2077	R\$ 889.375,99	R\$ 13.167.171,15	-R\$ 12.277.795,16	-R\$ 913.026.032,90
2078	R\$ 775.380,86	R\$ 11.560.635,26	-R\$ 10.785.254,40	-R\$ 923.811.287,30
2079	R\$ 674.980,53	R\$ 10.139.390,56	-R\$ 9.464.410,03	-R\$ 933.275.697,33
2080	R\$ 579.886,01	R\$ 8.774.425,65	-R\$ 8.194.539,64	-R\$ 941.470.236,97
2081	R\$ 499.568,81	R\$ 7.602.267,61	-R\$ 7.102.698,80	-R\$ 948.572.935,76
2082	R\$ 425.606,45	R\$ 6.526.754,92	-R\$ 6.101.148,47	-R\$ 954.674.084,23
2083	R\$ 361.781,24	R\$ 5.581.944,60	-R\$ 5.220.163,36	-R\$ 959.894.247,59
2084	R\$ 305.843,79	R\$ 4.745.457,83	-R\$ 4.439.614,04	-R\$ 964.333.861,63
2085	R\$ 257.724,75	R\$ 4.018.932,99	-R\$ 3.761.208,24	-R\$ 968.095.069,87
2086	R\$ 216.690,66	R\$ 3.391.549,69	-R\$ 3.174.859,03	-R\$ 971.269.928,90
2087	R\$ 181.368,35	R\$ 2.848.279,42	-R\$ 2.666.911,07	-R\$ 973.936.839,97
2088	R\$ 151.368,76	R\$ 2.380.361,94	-R\$ 2.228.993,18	-R\$ 976.165.833,14
2089	R\$ 127.491,57	R\$ 1.995.853,02	-R\$ 1.868.361,45	-R\$ 978.034.194,60
2090	R\$ 105.638,78	R\$ 1.654.816,24	-R\$ 1.549.177,46	-R\$ 979.583.372,06
2091	R\$ 88.243,68	R\$ 1.374.569,74	-R\$ 1.286.326,06	-R\$ 980.869.698,12
2092	R\$ 73.939,88	R\$ 1.142.394,73	-R\$ 1.068.454,85	-R\$ 981.938.152,97
2093	R\$ 61.928,99	R\$ 946.244,60	-R\$ 884.315,61	-R\$ 982.822.468,59
2094	R\$ 52.191,56	R\$ 785.672,09	-R\$ 733.480,53	-R\$ 983.555.949,12
2095	R\$ 42.987,34	R\$ 655.838,70	-R\$ 612.851,36	-R\$ 984.168.800,48
2096	R\$ 36.574,66	R\$ 547.490,57	-R\$ 510.915,91	-R\$ 984.679.716,38
2097	R\$ 31.572,27	R\$ 461.915,15	-R\$ 430.342,88	-R\$ 985.110.059,26
2098	R\$ 27.658,52	R\$ 394.155,71	-R\$ 366.497,19	-R\$ 985.476.556,45

Quadro 2: PROJEÇÃO ATUARIAL – RREO - Método IEN

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	R\$ 50.400.887,87	R\$ 33.155.090,14	R\$ 17.245.797,73	R\$ 114.419.526,60
2023	R\$ 73.665.172,50	R\$ 38.829.869,74	R\$ 34.835.302,76	R\$ 149.254.829,36
2024	R\$ 67.186.468,44	R\$ 38.953.444,45	R\$ 28.233.023,99	R\$ 177.487.853,35
2025	R\$ 87.766.540,51	R\$ 68.008.175,00	R\$ 19.758.365,51	R\$ 197.246.218,86
2026	R\$ 88.099.490,48	R\$ 72.565.493,99	R\$ 15.533.996,50	R\$ 212.780.215,36
2027	R\$ 87.866.105,46	R\$ 76.613.906,22	R\$ 11.252.199,24	R\$ 224.032.414,60
2028	R\$ 87.720.115,26	R\$ 82.043.181,20	R\$ 5.676.934,06	R\$ 229.709.348,66
2029	R\$ 88.396.562,23	R\$ 87.731.861,04	R\$ 664.701,18	R\$ 230.374.049,84
2030	R\$ 88.249.916,93	R\$ 90.671.552,48	-R\$ 2.421.635,55	R\$ 227.952.414,29
2031	R\$ 88.937.711,19	R\$ 95.197.445,54	-R\$ 6.259.734,35	R\$ 221.692.679,94
2032	R\$ 89.236.437,82	R\$ 97.772.423,86	-R\$ 8.535.986,04	R\$ 213.156.693,90



2033	R\$ 89.433.834,79	R\$ 100.776.244,81	-R\$ 11.342.410,03	R\$ 201.814.283,87
2034	R\$ 89.436.045,97	R\$ 104.095.336,56	-R\$ 14.659.290,60	R\$ 187.154.993,27
2035	R\$ 87.987.903,21	R\$ 106.199.233,84	-R\$ 18.211.330,64	R\$ 168.943.662,63
2036	R\$ 88.374.281,43	R\$ 108.746.763,38	-R\$ 20.372.481,94	R\$ 148.571.180,69
2037	R\$ 88.674.838,05	R\$ 110.689.541,26	-R\$ 22.014.703,21	R\$ 126.556.477,48
2038	R\$ 88.598.409,04	R\$ 112.682.108,31	-R\$ 24.083.699,27	R\$ 102.472.778,21
2039	R\$ 89.397.163,89	R\$ 115.705.969,41	-R\$ 26.308.805,53	R\$ 76.163.972,68
2040	R\$ 89.720.944,01	R\$ 116.388.860,76	-R\$ 26.667.916,75	R\$ 49.496.055,93
2041	R\$ 90.458.678,82	R\$ 117.591.166,75	-R\$ 27.132.487,93	R\$ 22.363.568,00
2042	R\$ 91.071.222,55	R\$ 117.359.989,56	-R\$ 26.288.767,01	-R\$ 3.925.199,01
2043	R\$ 91.850.933,91	R\$ 117.108.995,24	-R\$ 25.258.061,33	-R\$ 29.183.260,34
2044	R\$ 92.527.686,54	R\$ 116.277.679,82	-R\$ 23.749.993,28	-R\$ 52.933.253,62
2045	R\$ 93.592.054,11	R\$ 115.495.615,54	-R\$ 21.903.561,44	-R\$ 74.836.815,06
2046	R\$ 94.629.364,68	R\$ 113.578.325,28	-R\$ 18.948.960,60	-R\$ 93.785.775,66
2047	R\$ 95.747.674,59	R\$ 111.267.163,42	-R\$ 15.519.488,83	-R\$ 109.305.264,49
2048	R\$ 96.601.528,52	R\$ 108.550.478,67	-R\$ 11.948.950,15	-R\$ 121.254.214,64
2049	R\$ 97.535.064,16	R\$ 106.397.950,34	-R\$ 8.862.886,18	-R\$ 130.117.100,82
2050	R\$ 98.603.293,20	R\$ 104.096.606,62	-R\$ 5.493.313,42	-R\$ 135.610.414,24
2051	R\$ 99.766.533,21	R\$ 101.131.448,76	-R\$ 1.364.915,55	-R\$ 136.975.329,79
2052	R\$ 100.910.847,06	R\$ 97.825.236,85	R\$ 3.085.610,21	-R\$ 133.889.719,58
2053	R\$ 102.137.783,80	R\$ 94.473.241,64	R\$ 7.664.542,16	-R\$ 126.225.177,42
2054	R\$ 103.386.168,97	R\$ 90.888.158,20	R\$ 12.498.010,77	-R\$ 113.727.166,65
2055	R\$ 103.311.545,13	R\$ 87.213.577,86	R\$ 16.097.967,26	-R\$ 97.629.199,39
2056	R\$ 6.492.793,98	R\$ 83.137.762,47	-R\$ 76.644.968,48	-R\$ 174.274.167,87
2057	R\$ 6.078.790,75	R\$ 79.192.453,54	-R\$ 73.113.662,79	-R\$ 247.387.830,66
2058	R\$ 5.691.538,03	R\$ 74.977.806,74	-R\$ 69.286.268,71	-R\$ 316.674.099,37
2059	R\$ 5.323.549,53	R\$ 70.674.259,52	-R\$ 65.350.709,99	-R\$ 382.024.809,36
2060	R\$ 4.983.187,28	R\$ 66.356.324,90	-R\$ 61.373.137,63	-R\$ 443.397.946,99
2061	R\$ 4.622.946,20	R\$ 62.052.741,94	-R\$ 57.429.795,74	-R\$ 500.827.742,73
2062	R\$ 4.292.879,78	R\$ 57.912.957,53	-R\$ 53.620.077,76	-R\$ 554.447.820,49
2063	R\$ 3.970.649,73	R\$ 53.790.087,13	-R\$ 49.819.437,39	-R\$ 604.267.257,88
2064	R\$ 3.661.510,57	R\$ 49.796.168,68	-R\$ 46.134.658,10	-R\$ 650.401.915,98
2065	R\$ 3.363.998,35	R\$ 45.949.571,36	-R\$ 42.585.573,01	-R\$ 692.987.488,99
2066	R\$ 3.078.848,90	R\$ 42.258.282,16	-R\$ 39.179.433,26	-R\$ 732.166.922,25
2067	R\$ 2.817.762,66	R\$ 38.804.135,91	-R\$ 35.986.373,25	-R\$ 768.153.295,50
2068	R\$ 2.549.370,59	R\$ 35.383.627,27	-R\$ 32.834.256,68	-R\$ 800.987.552,18
2069	R\$ 2.304.535,19	R\$ 32.184.617,01	-R\$ 29.880.081,82	-R\$ 830.867.634,00
2070	R\$ 2.075.154,02	R\$ 29.175.665,19	-R\$ 27.100.511,17	-R\$ 857.968.145,17
2071	R\$ 1.864.227,97	R\$ 26.392.102,53	-R\$ 24.527.874,56	-R\$ 882.496.019,73
2072	R\$ 1.661.812,98	R\$ 23.702.065,55	-R\$ 22.040.252,57	-R\$ 904.536.272,30

2073	R\$ 1.478.282,09	R\$ 21.241.265,67	-R\$ 19.762.983,58	-R\$ 924.299.255,88
2074	R\$ 1.310.020,92	R\$ 18.964.365,29	-R\$ 17.654.344,37	-R\$ 941.953.600,25
2075	R\$ 1.156.521,99	R\$ 16.875.884,47	-R\$ 15.719.362,48	-R\$ 957.672.962,73
2076	R\$ 1.016.102,71	R\$ 14.934.672,73	-R\$ 13.918.570,02	-R\$ 971.591.532,75
2077	R\$ 889.375,99	R\$ 13.167.171,15	-R\$ 12.277.795,15	-R\$ 983.869.327,90
2078	R\$ 775.380,86	R\$ 11.560.635,26	-R\$ 10.785.254,40	-R\$ 994.654.582,30
2079	R\$ 674.980,53	R\$ 10.139.390,56	-R\$ 9.464.410,03	-R\$ 1.004.118.992,33
2080	R\$ 579.886,01	R\$ 8.774.425,65	-R\$ 8.194.539,64	-R\$ 1.012.313.531,97
2081	R\$ 499.568,81	R\$ 7.602.267,61	-R\$ 7.102.698,79	-R\$ 1.019.416.230,76
2082	R\$ 425.606,45	R\$ 6.526.754,92	-R\$ 6.101.148,47	-R\$ 1.025.517.379,23
2083	R\$ 361.781,24	R\$ 5.581.944,60	-R\$ 5.220.163,36	-R\$ 1.030.737.542,59
2084	R\$ 305.843,79	R\$ 4.745.457,83	-R\$ 4.439.614,04	-R\$ 1.035.177.156,63
2085	R\$ 257.724,75	R\$ 4.018.932,99	-R\$ 3.761.208,24	-R\$ 1.038.938.364,87
2086	R\$ 216.690,66	R\$ 3.391.549,69	-R\$ 3.174.859,03	-R\$ 1.042.113.223,90
2087	R\$ 181.368,35	R\$ 2.848.279,42	-R\$ 2.666.911,07	-R\$ 1.044.780.134,97
2088	R\$ 151.368,76	R\$ 2.380.361,94	-R\$ 2.228.993,17	-R\$ 1.047.009.128,14
2089	R\$ 127.491,57	R\$ 1.995.853,02	-R\$ 1.868.361,46	-R\$ 1.048.877.489,60
2090	R\$ 105.638,78	R\$ 1.654.816,24	-R\$ 1.549.177,46	-R\$ 1.050.426.667,06
2091	R\$ 88.243,68	R\$ 1.374.569,74	-R\$ 1.286.326,06	-R\$ 1.051.712.993,12
2092	R\$ 73.939,88	R\$ 1.142.394,73	-R\$ 1.068.454,85	-R\$ 1.052.781.447,97
2093	R\$ 61.928,99	R\$ 946.244,60	-R\$ 884.315,62	-R\$ 1.053.665.763,59
2094	R\$ 52.191,56	R\$ 785.672,09	-R\$ 733.480,53	-R\$ 1.054.399.244,12
2095	R\$ 42.987,34	R\$ 655.838,70	-R\$ 612.851,36	-R\$ 1.055.012.095,48
2096	R\$ 36.574,66	R\$ 547.490,57	-R\$ 510.915,90	-R\$ 1.055.523.011,38
2097	R\$ 31.572,27	R\$ 461.915,15	-R\$ 430.342,88	-R\$ 1.055.953.354,26
2098	R\$ 27.658,52	R\$ 394.155,71	-R\$ 366.497,19	-R\$ 1.056.319.851,45





ANEXO 7: RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde ao valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderados pelos valores presentes desses fluxos. O valor encontrado para a duração do passivo para o exercício de 2024 é de 15,75 anos contra 16,45 do exercício anterior.

Avalia-se para o próximo exercício uma duração do passivo de 15,75 anos.



ANEXO 8: RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Este anexo tem como intuito demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, na qual deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa.

Para isso, o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custo contemplará informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do déficit atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Quadro 1 – DESPESA COM PESSOAL 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	263.971.088,46
Pessoal Ativo	208.811.007,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.229.332,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.930.748,98
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	43.833.243,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.415.547,94
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração/Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	57.751,08
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	160.612,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.199.332,22
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	220.137.844,96
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	220.137.844,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	417.516.329,46
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,7%

Fonte: SICONFI

Quadro 2 - Variação Média da Receita e da Despesa

Variação Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7,51%
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	7,84%

Quadro 3 - RCL e DESPESA LIQUIDA com Pessoal Anual

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2018	220.221.878,79	114.648.180,86	3,75%
2019	258.570.584,59	130.802.206,57	4,31%
2020	287.553.620,41	153.920.375,67	4,52%
2021	338.842.085,60	162.677.462,84	10,06%
2022	404.976.467,30	195.257.537,61	5,79%
2023	417.516.329,46	220.137.844,96	4,62%

Fonte: Siconfi e UNAPREV
QUADRO 4 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	61,37%	19,63%	
2025	1	61,52%	19,92%	15,28%
2026	2	58,41%	13,85%	11,96%
2027	3	55,42%	8,04%	9,45%
2028	4	52,60%	2,54%	6,96%
2029	5	50,00%	-2,53%	5,07%
2030	6	47,85%	-6,73%	4,03%
2031	7	46,00%	-10,32%	2,84%
2032	8	44,00%	-14,23%	2,19%
2033	9	42,12%	-17,90%	1,39%
2034	10	40,32%	-21,40%	0,44%
2035	11	38,49%	-24,97%	-0,60%
2036	12	36,77%	-28,33%	-1,29%
2037	13	35,07%	-31,64%	-1,87%
2038	14	33,46%	-34,77%	-2,64%
2039	15	31,97%	-37,69%	-3,55%
2040	16	30,41%	-40,72%	-3,97%
2041	17	28,95%	-43,56%	-4,50%
2042	18	27,50%	-46,39%	-4,64%
2043	19	26,12%	-49,08%	-4,71%
2044	20	24,80%	-51,66%	-4,58%
2045	21	23,55%	-54,10%	-4,26%
2046	22	22,33%	-56,48%	-3,39%



Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

2047	23	21,16%	-58,75%	-2,13%
2048	24	20,06%	-60,89%	-0,65%
2049	25	19,04%	-62,88%	0,74%
2050	26	18,08%	-64,76%	2,32%
2051	27	17,15%	-66,56%	4,23%
2052	28	16,34%	-68,14%	6,17%
2053	29	15,60%	-69,59%	7,95%
2054	30	14,89%	-70,97%	9,53%
2055	31	14,20%	-72,33%	10,36%
2056	32	13,23%	-74,21%	-18,96%
2057	33	12,57%	-75,50%	-23,18%
2058	34	11,95%	-76,71%	-29,72%
2059	35	11,36%	-77,86%	-41,54%
2060	36	10,80%	-78,95%	-69,68%
2061	37	10,28%	-79,97%	-100,00%
2062	38	9,78%	-80,93%	#DIV/0!
2063	39	9,32%	-81,84%	#DIV/0!
2064	40	8,88%	-82,70%	#DIV/0!

DESTACA-SE que esta se contabilizado o **PLANO DE AMORTIZAÇÃO** por aportes nesta contabilidade, em caso do instituto guardar esse dinheiro por 5 anos em conta separada, não se ultrapassaria os limites



ANEXO 9: TÁBUAS EM GERAL

A seguir as tábuas de mortalidade de válidos e inválidos utilizadas nesta Avaliação Atuarial:

Quadro 1: Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo

IDADE	FEMININA		MASCULINA		
	X	q (x)	e (x)	q (x)	e (x)
0		0.01168638	78.96	0.01394032	71.96
1		0.00086714	78.89	0.00093524	71.98
2		0.00063078	77.96	0.00071899	71.05
3		0.00046448	77.01	0.00055583	70.10
4		0.00035084	76.05	0.00043479	69.14
5		0.00027575	75.07	0.00034678	68.17
6		0.00022887	74.09	0.00028476	67.19
7		0.00020277	73.11	0.00024328	66.21
8		0.00019210	72.13	0.00021877	65.22
9		0.00019402	71.14	0.00020948	64.24
10		0.00020646	70.15	0.00021608	63.25
11		0.00022838	69.17	0.00024218	62.27
12		0.00025868	68.18	0.00029542	61.28
13		0.00029593	67.20	0.00039015	60.30
14		0.00033857	66.22	0.00054643	59.32
15		0.00038434	65.24	0.00078962	58.35
16		0.00043118	64.27	0.00113173	57.40
17		0.00047686	63.30	0.00155032	56.46
18		0.00051971	62.33	0.00198246	55.55
19		0.00055852	61.36	0.00233505	54.66
20		0.00059329	60.39	0.00256261	53.79
21		0.00062467	59.43	0.00266742	52.92
22		0.00065376	58.46	0.00269288	52.06
23		0.00068177	57.50	0.00269115	51.20
24		0.00070937	56.54	0.00268815	50.34
25		0.00073707	55.58	0.00269859	49.47
26		0.00076497	54.62	0.00271885	48.61
27		0.00079319	53.66	0.00274135	47.74
28		0.00082236	52.70	0.00276133	46.87
29		0.00085346	51.75	0.00277597	46.00
30		0.00088815	50.79	0.00278812	45.12
31		0.00092838	49.84	0.00280239	44.25





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

32	0.00097583	48.88	0.00282364	43.37
33	0.00103203	47.93	0.00285647	42.49
34	0.00109734	46.98	0.00290298	41.61
35	0.00117147	46.03	0.00296440	40.73
36	0.00125340	45.08	0.00304091	39.85
37	0.00134168	44.14	0.00313263	38.97
38	0.00143613	43.20	0.00324125	38.09
39	0.00153740	42.26	0.00336955	37.21
40	0.00164823	41.32	0.00352213	36.34
41	0.00177273	40.39	0.00370468	35.47
42	0.00191448	39.46	0.00392130	34.60
43	0.00207669	38.54	0.00417495	33.73
44	0.00225897	37.62	0.00446357	32.87
45	0.00245794	36.70	0.00478114	32.01
46	0.00266751	35.79	0.00511912	31.17
47	0.00287938	34.88	0.00546707	30.32
48	0.00308920	33.98	0.00582209	29.49
49	0.00329627	33.09	0.00618776	28.66
50	0.00350708	32.19	0.00657882	27.83
51	0.00373407	31.31	0.00701919	27.01
52	0.00398966	30.42	0.00753027	26.20
53	0.00428653	29.54	0.00813168	25.40
54	0.00463134	28.67	0.00882784	24.60
55	0.00502514	27.80	0.00960776	23.81
56	0.00546481	26.93	0.01044946	23.04
57	0.00594272	26.08	0.01131952	22.28
58	0.00645572	25.23	0.01219856	21.53
59	0.00700615	24.39	0.01308467	20.79
60	0.00760503	23.56	0.01400180	20.06
61	0.00827339	22.74	0.01500160	19.33
62	0.00903167	21.92	0.01613308	18.62
63	0.00989849	21.12	0.01744027	17.92
64	0.01088061	20.33	0.01893891	17.23
65	0.01196766	19.54	0.02060665	16.55
66	0.01314058	18.77	0.02240209	15.89
67	0.01437106	18.02	0.02426259	15.24
68	0.01564602	17.27	0.02615271	14.61
69	0.01697945	16.54	0.02808412	13.99
70	0.01841478	15.82	0.03011652	13.38





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

71	0.02003559	15.10	0.03237282	12.78
72	0.02192773	14.40	0.03497063	12.19
73	0.02416876	13.71	0.03800373	11.61
74	0.02680608	13.04	0.04150990	11.05
75	0.02982294	12.39	0.04542311	10.51
76	0.03317326	11.75	0.04963972	9.98
77	0.03677748	11.14	0.05402300	9.48
78	0.04058891	10.54	0.05850429	8.99
79	0.04466077	9.97	0.06317835	8.52
80	0.04912981	9.41	0.06825638	8.06
81	0.05426806	8.87	0.07412252	7.61
82	0.06035468	8.35	0.08113914	7.18
83	0.06758119	7.86	0.08950872	6.77
84	0.07600319	7.39	0.09923260	6.39
85	0.08532962	6.96	0.10984481	6.04
86	0.09508786	6.56	0.12067368	5.72
87	0.10468715	6.20	0.13095818	5.44
88	0.11363776	5.86	0.14011900	5.18
89	0.12195353	5.53	0.14824709	4.92
90	0.12521323	5.20	0.14916785	4.65
91	0.13372595	4.88	0.15715547	4.38
92	0.14334904	4.55	0.16644006	4.10
93	0.15431544	4.23	0.17731217	3.82
94	0.16692603	3.91	0.19015160	3.54
95	0.18157550	3.59	0.20546321	3.25
96	0.19879045	3.28	0.22393052	2.96
97	0.21928663	2.97	0.24649751	2.67
98	0.24405653	2.66	0.27449561	2.38
99	0.27450583	2.36	0.30984256	2.09
100	0.31266697	2.06	0.35535051	1.81
101	0.36152793	1.77	0.41517031	1.53
102	0.42549372	1.49	0.49525730	1.26
103	0.51080275	1.22	0.60297368	1.01
104	0.62471642	0.97	0.74177440	0.79
105	0.76841300	0.75	0.89029687	0.61
106	0.91272000	0.59	0.98242761	0.52
107	0.98927678	0.51	0.99963985	0.50
108	0.99987049	0.50	0.99999987	0.50
109	0.99999998	0.50	1.00000000	0.50





110	1.00000000	0.50	1.00000000	0.50
111	1.00000000	0.50	1.00000000	0.50

Quadro 2: Mortalidade de Inválidos IBGE 2022 P/ Sexo

IDADE	FEMININA		MASCULINA		Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas
	X	q (x)	e (x)	q (x)	e (x)
0	0.01168638	78.96	0.01394032	71.96	0.00000000
1	0.00086714	78.89	0.00093524	71.98	0.00000000
2	0.00063078	77.96	0.00071899	71.05	0.00000000
3	0.00046448	77.01	0.00055583	70.10	0.00000000
4	0.00035084	76.05	0.00043479	69.14	0.00000000
5	0.00027575	75.07	0.00034678	68.17	0.00000000
6	0.00022887	74.09	0.00028476	67.19	0.00000000
7	0.00020277	73.11	0.00024328	66.21	0.00000000
8	0.00019210	72.13	0.00021877	65.22	0.00000000
9	0.00019402	71.14	0.00020948	64.24	0.00000000
10	0.00020646	70.15	0.00021608	63.25	0.00000000
11	0.00022838	69.17	0.00024218	62.27	0.00000000
12	0.00025868	68.18	0.00029542	61.28	0.00000000
13	0.00029593	67.20	0.00039015	60.30	0.00000000
14	0.00033857	66.22	0.00054643	59.32	0.00000000
15	0.00038434	65.24	0.00078962	58.35	0.00057500
16	0.00043118	64.27	0.00113173	57.40	0.00057300
17	0.00047686	63.30	0.00155032	56.46	0.00057200
18	0.00051971	62.33	0.00198246	55.55	0.00057000
19	0.00055852	61.36	0.00233505	54.66	0.00056900
20	0.00059329	60.39	0.00256261	53.79	0.00056900
21	0.00062467	59.43	0.00266742	52.92	0.00056900
22	0.00065376	58.46	0.00269288	52.06	0.00056900
23	0.00068177	57.50	0.00269115	51.20	0.00057000
24	0.00070937	56.54	0.00268815	50.34	0.00057200
25	0.00073707	55.58	0.00269859	49.47	0.00057500
26	0.00076497	54.62	0.00271885	48.61	0.00057900
27	0.00079319	53.66	0.00274135	47.74	0.00058300
28	0.00082236	52.70	0.00276133	46.87	0.00058900
29	0.00085346	51.75	0.00277597	46.00	0.00059600
30	0.00088815	50.79	0.00278812	45.12	0.00060500
31	0.00092838	49.84	0.00280239	44.25	0.00061500





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

32	0.00097583	48.88	0.00282364	43.37	0.00062800
33	0.00103203	47.93	0.00285647	42.49	0.00064300
34	0.00109734	46.98	0.00290298	41.61	0.00066000
35	0.00117147	46.03	0.00296440	40.73	0.00068100
36	0.00125340	45.08	0.00304091	39.85	0.00070400
37	0.00134168	44.14	0.00313263	38.97	0.00073200
38	0.00143613	43.20	0.00324125	38.09	0.00076400
39	0.00153740	42.26	0.00336955	37.21	0.00080100
40	0.00164823	41.32	0.00352213	36.34	0.00084400
41	0.00177273	40.39	0.00370468	35.47	0.00089300
42	0.00191448	39.46	0.00392130	34.60	0.00094900
43	0.00207669	38.54	0.00417495	33.73	0.00101400
44	0.00225897	37.62	0.00446357	32.87	0.00108800
45	0.00245794	36.70	0.00478114	32.01	0.00117400
46	0.00266751	35.79	0.00511912	31.17	0.00127100
47	0.00287938	34.88	0.00546707	30.32	0.00138300
48	0.00308920	33.98	0.00582209	29.49	0.00151100
49	0.00329627	33.09	0.00618776	28.66	0.00165700
50	0.00350708	32.19	0.00657882	27.83	0.00182300
51	0.00373407	31.31	0.00701919	27.01	0.00201400
52	0.00398966	30.42	0.00753027	26.20	0.00223100
53	0.00428653	29.54	0.00813168	25.40	0.00247900
54	0.00463134	28.67	0.00882784	24.60	0.00276200
55	0.00502514	27.80	0.00960776	23.81	0.00308900
56	0.00546481	26.93	0.01044946	23.04	0.00345200
57	0.00594272	26.08	0.01131952	22.28	0.00387200
58	0.00645572	25.23	0.01219856	21.53	0.00435000
59	0.00700615	24.39	0.01308467	20.79	0.00489500
60	0.00760503	23.56	0.01400180	20.06	0.00551600
61	0.00827339	22.74	0.01500160	19.33	0.00622300
62	0.00903167	21.92	0.01613308	18.62	0.00702900
63	0.00989849	21.12	0.01744027	17.92	0.00794700
64	0.01088061	20.33	0.01893891	17.23	0.00899300
65	0.01196766	19.54	0.02060665	16.55	0.01018300
66	0.01314058	18.77	0.02240209	15.89	0.01154200
67	0.01437106	18.02	0.02426259	15.24	0.01308700
68	0.01564602	17.27	0.02615271	14.61	0.01484700
69	0.01697945	16.54	0.02808412	13.99	0.01685200
70	0.01841478	15.82	0.03011652	13.38	0.01913500





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

71	0.02003559	15.10	0.03237282	12.78	0.02173400
72	0.02192773	14.40	0.03497063	12.19	0.02469500
73	0.02416876	13.71	0.03800373	11.61	0.02806600
74	0.02680608	13.04	0.04150990	11.05	0.03190400
75	0.02982294	12.39	0.04542311	10.51	0.03627500
76	0.03317326	11.75	0.04963972	9.98	0.04125200
77	0.03677748	11.14	0.05402300	9.48	0.04691900
78	0.04058891	10.54	0.05850429	8.99	0.05537100
79	0.04466077	9.97	0.06317835	8.52	0.06071800
80	0.04912981	9.41	0.06825638	8.06	0.06908400
81	0.05426806	8.87	0.07412252	7.61	0.07860800
82	0.06035468	8.35	0.08113914	7.18	0.08945300
83	0.06758119	7.86	0.08950872	6.77	0.10180000
84	0.07600319	7.39	0.09923260	6.39	0.11585900
85	0.08532962	6.96	0.10984481	6.04	0.13180500
86	0.09508786	6.56	0.12067368	5.72	0.15009000
87	0.10468715	6.20	0.13095818	5.44	0.17084000
88	0.11363776	5.86	0.14011900	5.18	0.19446500
89	0.12195353	5.53	0.14824709	4.92	0.22136300
90	0.12521323	5.20	0.14916785	4.65	0.25198800



ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme previsto na Nota Técnica Atuarial, a análise de ganhos e perdas atuariais dependerá da própria fonte geradora de divergência entre Avaliações Atuariais. Considerando divergência proveniente de premissa, poderá ser apresentado Plano de Contas das premissas divergentes e o ganho ou perda atuarial será apresentado de forma consolidada. No entanto, se a divergência for causada principalmente por variação cadastral, poderá se apresentado resultado a nível de servidor que fundamentará o ganho ou a perda atuarial causada pela variação na base. Finalmente, alteração proveniente de alteração legal poderá ser feita por análise temporal do Plano de Contas.

ORA-OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	31/12/2023
(1) Ganhos/Perdas Ativos	R\$ 37.420.732,41
• Ativos	R\$ 37.420.732,41
(2) Ganhos/Perdas Amortização	-R\$ 35.560.889,03
• Amortização	-R\$ 35.560.889,03
(3) Ganhos/Perdas Atuariais da Obrigaçāo por Mudanāa de Premissas	-R\$ 86.087.297,73
(a) Efeito de Transição de Exercício	-R\$ 218.416.894,25
• Alteração da Base Cadastral e Valores Previstos e Não Ocorridos	-R\$ 218.416.894,25
(b) Efeito da Alteração de Premissas Financeiras	R\$ 43.816.126,05
• Meta Atuarial	R\$ 43.816.126,05
(c) Efeito da Alteração de Premissas Demográficas	R\$ 88.513.470,47
• Mudança Tábua Demográfica	R\$ 88.513.470,47
(1) + (2) + (3) Ganhos/Perda Atuarial Total	-R\$ 84.227.454,35

ANEXO 11 – SENSIBILIDADES DAS PREMISSAS ATUARIAIS

Para análise de sensibilidade das premissas, serão apresentados diversos Planos de Contas considerando premissas divergentes.

Discriminação	Crescimento Sal 1%	Crescimento Sal2%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	-R\$ 428.643.792,52	-R\$ 470.530.055,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Participante (Aposentados)	R\$ 11.311.372,42	R\$ 13.813.509,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Patrocinador (Aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	-R\$ 71.067.929,91	-R\$ 74.350.311,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Participante (Pensionistas)	R\$ 951.767,41	R\$ 1.020.602,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Patrocinador (Pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor da Compensação Previdenciária (Benefícios Concedidos)	R\$ 6.403.021,29	R\$ 6.964.510,23
(=) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	-R\$ 481.045.561,31	-R\$ 523.081.744,21
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (A Conceder)	-R\$ 1.175.269.680,85	-R\$ 1.308.681.485,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Participante	R\$ 154.131.722,46	R\$ 171.993.853,64
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Patrocinador	R\$ 126.473.522,23	R\$ 136.176.874,21
(+) Valor da Compensação Previdenciária (Benefícios a Conceder)	R\$ 70.516.180,85	R\$ 78.520.889,16
(=) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 824.148.255,31	-R\$ 921.989.868,97
(=) Reserva Matemática (RMBC + RMBaC)	-R\$ 1.305.193.816,62	-R\$ 1.445.071.613,18
(+) Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 17.465.037,74	R\$ 17.465.037,74
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 149.869.566,62	R\$ 149.869.566,62
(=) Ativo Total do Plano	R\$ 167.334.604,36	R\$ 167.334.604,36
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 1.137.859.212,26	-R\$ 1.277.737.008,82
RESERVA A AMORTIZAR	-R\$ 1.137.859.212,26	-R\$ 1.277.737.008,82

Discriminação	Tábua 2022	Tábua 2021
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	-R\$ 428.643.792,52	-R\$ 443.316.778,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Participante (Aposentados)	R\$ 11.311.372,42	R\$ 11.714.360,25
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Patrocinador (Aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	-R\$ 71.067.929,91	-R\$ 73.839.666,03
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Participante (Pensionistas)	R\$ 951.767,41	R\$ 969.777,89
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Patrocinador (Pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor da Compensação Previdenciária (Benefícios Concedidos)	R\$ 6.403.021,29	R\$ 6.674.376,90
(=) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	-R\$ 481.045.561,31	-R\$ 497.797.929,03
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (A Conceder)	-R\$ 1.175.269.680,85	-R\$ 1.205.628.791,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Participante	R\$ 154.131.722,46	R\$ 155.315.591,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras Patrocinador	R\$ 126.473.522,23	R\$ 126.763.458,97
(+) Valor da Compensação Previdenciária (Benefícios a Conceder)	R\$ 70.516.180,85	R\$ 72.337.727,47
(=) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 824.148.255,31	-R\$ 851.212.013,64
(=) Reserva Matemática (RMBC + RMBaC)	-R\$ 1.305.193.816,62	-R\$ 1.349.009.942,67
(+) Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 17.465.037,74	R\$ 17.465.037,74
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 149.869.566,62	R\$ 149.869.566,62
(=) Ativo Total do Plano	R\$ 167.334.604,36	R\$ 167.334.604,36
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 1.137.859.212,26	-R\$ 1.181.675.338,31
RESERVA A AMORTIZAR	-R\$ 1.137.859.212,26	-R\$ 1.181.675.338,31

**ANEXO 12 – ANÁLISE CRÍTICA DA BASE CADASTRAL****ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DA
BASE CADASTRAL PARA
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024****UNAÍ – MG****Versão 1****Página 94 de 98**



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 96

2 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 96

2.1 BASE DE SERVIDORES ATIVOS 97

2.2 BASE DE SERVIDORES DO UNAPREV 97

3 TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO À BASE CADASTRAL 98





1 INTRODUÇÃO

Para realização da Avaliação Atuarial anual, utiliza-se como fonte de informação para o cálculo a base cadastral dos segurados (servidores e seus dependentes). A formação e manutenção de uma base cadastral de qualidade que representa, com menor erro possível, o perfil dos segurados na data da respectiva base, é condição essencial sem a qual é impossível obter uma Avaliação Atuarial que reflita o nível de risco do RPPS.

Segundo a Portaria nº 1.467/2022, a avaliação atuarial deverá dispor de informações atualizadas e consistentes que contemplem todos os beneficiários do RPPS, de quaisquer dos poderes, órgãos e entidades do ente federativo. Além disso, determina que os poderes, órgãos e entidades do ente federativo deverão encaminhar à unidade gestora do RPPS as informações dos beneficiários do regime para elaboração da avaliação atuarial, ou permitir o seu acesso por meio de sistemas informatizados, em tempo hábil para sua análise, correção, processamento e apresentação dos resultados.

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, a base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos beneficiários do RPPS a ser utilizada na avaliação atuarial deverá estar posicionada entre julho e dezembro do exercício relativo à avaliação atuarial anual com data focal em 31 de dezembro. Nesta Avaliação Atuarial, utilizou-se a base cadastral com data em 30/10/2023.

2 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A análise de consistência das informações dos segurados do Plano Previdenciário foi conduzida na Avaliação Atuarial de 2024. As inconsistências identificadas e não corrigidas estão detalhadas nas seções subsequentes, acompanhadas das respectivas hipóteses utilizadas. Na tabela a seguir, é fornecido um resumo da base cadastral utilizada nesta análise, juntamente com os dados referente ao quantitativo médio, a média da base salarial e do benefício dos servidores informados no DRAA de 2023.

Quadro 1 – Quantitativo de servidores

ANO	ATIVO	APOSENTADO	PENSIONISTA	TOTAL
2023	2186	569	170	2925
2024	2197	593	177	2967
Total %	0,50%	4,22%	2,41%	1%




Quadro 2 – Variação Média da base de Cálculo e do Benefício

ANO	ATIVO	APOSENTADO	PENSIONISTA
2023	4.114,25	3.689,93	2.537,79
2024	4.586,29	4.257,49	2.789,90
TOTAL%	11,47%	15,38%	9,93%

Destaca-se que a família padrão a ser adotada, caso não sejam informados dependentes, é uma premissa baseada em estudo apresentado no livro "Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica" da autora Cristiane Silva Corrêa, e que, estabelece os seguintes critérios:

Todos os servidores possuem cônjuge;

Para Servidoras mulheres: cônjuge do sexo oposto 3 anos mais velho e filha mulher 24 anos mais jovem que as mesmas;

Para Servidores homens: cônjuge do sexo oposto 4 anos mais nova e filha mulher 28 anos mais jovem que os mesmos.

2.1 Base de Servidores Ativos

Quadro 3- Inconsistência dos servidores ativos da Prefeitura

Número de Ocorrências	Descrição do Erro	CORREÇÃO/HIPÓTESE
8	Idade Data Ingresso Entre < 18 anos ou > 65 anos	Manter o dado original como correto
1111	CPF Dependente não Informado	Assumir CPF hipoteticamente

2.2 Base de Servidores do UNAPREV

Quadro 4 - Inconsistência dos servidores aposentados

Número de Ocorrências	Descrição do Erro	Correção/hipótese
1	Número Dependentes Encontrado > Informado	Assumir o número que foi encontrado
355	Indicação de Aposentadoria com Paridade para Ingresso posterior a 2003	Assumir código (1) possui paridade

Quadro 5 - Inconsistência dos servidores pensionistas

Número de Ocorrências	Descrição do Erro	Correção/hipótese
3	Data Fim Beneficio > Data Limite Filho Universitário	Excluir da base cadastral



3 TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO À BASE CADASTRAL

As inconsistências apontadas nesse relatório têm impacto relevante na Avaliação Atuarial e podem, somados, perturbar o resultado da Avaliação Atuarial 2024.

Como diversas premissas relacionadas à base cadastral foram assumidas para a atual Avaliação Atuarial, são imprescindíveis a validação e as correções solicitadas nesse relatório, de forma a garantir que o cálculo atuarial se distancie o mínimo possível do real perfil da massa de segurados.

Para criação e manutenção de base cadastral atualizada e de qualidade, recomenda-se a realização de recenseamento conforme previsto no Art. 9º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004 obtendo, inclusive, tempo de contribuição do servidor via Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).



DECLARAÇÃO DE DESOBRIGAÇÃO DE ENVIO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES

Prezados,

Por meio desta, vem-se declarar, para os devidos fins de direito, que em razão da **classificação do Município de UNAÍ como GRUPO de “Médio Porte”** conforme estabelecido pelo (ISP) no ano de 2023, e considerando o disposto no Art. 54 da PORTARIA nº1.467/2022, não se aplica a obrigatoriedade de envio do Relatório de Análise das Hipóteses para este exercício.

“O envio à SPREV do Relatório de Análise das Hipóteses, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, deverá observar os seguintes marcos temporais:

I - 31 de julho de 2023, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2022, para os RPPS classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS;

II - 31 de julho de 2024, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023, para os RPPS classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS; e

III - 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS para os RPPS classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS. (Redação dada pela Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022)“

Conforme estabelecido no referido dispositivo legal, a obrigação de envio do referido relatório, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, é determinada em intervalos de quatro anos, sendo a próxima data obrigatória para o envio deste documento o dia 31 de julho de 2025, em conformidade com a avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS.

Assim, em virtude da não obrigatoriedade de envio do Relatório de Análise das Hipóteses para o presente exercício, não se faz necessário o cumprimento da referida exigência estabelecida pela Portaria nº1.467/2022 para o Município de UNAÍ.

Por conseguinte, esta DECLARAÇÃO tem por finalidade informar e desobrigar o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) sob nossa responsabilidade do envio do mencionado documento para o presente exercício, sendo esta declaração válida até a data de 31 de julho de 2025, quando então será observada a próxima obrigação legal para o envio do referido relatório.





Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

Unaí, 26/03/2024

Leonardo Ferreira Stolmo

Atuário – MIBA 3646





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 084.46*.*6-*3 em **09/05/2025 17:24:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1791.6224.120Z.870K.4371**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3BA.27F** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*.*6-*3 , em **09/05/2025 - 17:24:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 1721.8224.120X.W182.0336



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

